SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 06 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XII | Nº 2875

**Expediente:**
**Associação Rondoniense de Municípios – AROM**
**MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE**

**Diretoria 2019/2021**

Conselho Deliberativo

**Presidente: GISLAINE CLEMENTE**

**Tesoureiro: OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**

==========

**Diretoria FUNDADORA 2011/2012**

Conselho Deliberativo

**Presidente:LAERTE GOMES**
**Vice-presidente:Roberto Eduardo Sobrinho**
**Secretário Geral:Kleber Calistode Souza**
**Membros:Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura**

Conselho Fiscal

**Titular:Luiz Gomes Furtado**
**Titular:Augusto Tunes Plaça**
**Titular:Valcir Silas Borges**

**O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.**

**Contatos com a entidade:**
**web-site: www.arom.org.br**
**fam page: facebook.com/AROM**
**e-mail de contato: arom@arom.org.br**

## ESTADO DE RONDÔNIA
## CONSORCIO INTERMINICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA

### COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
### DECRETO 001/CISAN/2021 - DECRETA PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CISAN

**DECRETO 001/CISAN/2020**
Ariquemes/RO, 04 de janeiro de 2021.

*DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTENÇÃO E ENFRENTAMENTO DE CONTÁGIO E PREVENÇÃO AO CORONA VÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA – CISAN CENTRAL – RO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
**Considerando** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
**Considerando** a Portaria n° 1881GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV)";
**Considerando** a Portaria n° 356, de 11 de março de 2.020 do Ministério da Saúde, que "dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus (CO VIO- 19)";
**Considerando** que os casos de Covid-19 no Município de Ariquemes, voltaram a aumentar;
**Considerando** que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;
**Considerando** que cabe à gestão do CISAN Central a adoção das medidas necessárias à proteção da integridade sanitária de seus empregados enquanto laboram em suas dependências físicas;
**CONSIDERANDO** que os recursos de tecnologia da informação e comunicação permitem a realização de serviços mediante trabalho remoto temporário e excepcional.

**R E S O L V E**
**Art. 1º.** Suspender por 06 (seis) dias o atendimento e o acesso ao público nas edificações do Consórcio Intermunicipal de SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA – CISAN CENTRAL – RO.
**Parágrafo único.** O período estabelecido no *caput* poderá ser prorrogável por igual período, desde que devidamente justificado.
**Art. 2°.** As atividades do setor administrativo do CISAN Central - RO serão desempenhadas, em domicílio, em regime excepcional de tele trabalho, pelo prazo de 06 (seis) dias, a contar da publicação desta portaria.
**Parágrafo Primeiro.** A Superintendente, respeitando as atribuições do cargo ou do emprego, estabelecerá as atividades a serem exercidas no sistema de tele trabalho, com indicação dos prazos de execução e o acompanhamento das entregas dos serviços solicitados.
**Parágrafo Segundo.** Os servidores em regime de teletrabalho, excepcional e extraordinário, enquanto desempenhando suas atividades laborais, deverão permanecer com e-mail e WhatsApp (on-line).
**Parágrafo Terceiro.** O disposto neste artigo não se aplica ao setor operacional do CISAN CENTRAL, por ser a natureza das atividades continuas e indispensáveis.
**Art. 3°.** Fica recomendada, no âmbito do CISAN CENTRAL/RO, que as reuniões presenciais de grupos de trabalhos e comissões deverão se restringir às indispensáveis.
**Parágrafo Único.** Ficam suspensos os Prazos dos Processos Administrativos de Sindicância, PAD Processo Administrativos Disciplinar e Tomada de Contas Especial pelo prazo de 06 (seis) dias podendo ser prorrogado por igual período ou enquanto permanecer a situação de emergência.
**Art. 5º.** O CISAN Central – RO através de seus colaboradores prestará a assistência necessária aos interessados preferencialmente pelo telefone (69) 35162097 e e-mail cisancentralro@gmaiil.com.
**Art. 6º.** Após o expediente, os servidores deste Consórcio deverão permanecer em suas residências, como forma de evitar o contágio e disseminação do coronavírus (Covid-19), usando sempre as orientações e cuidados de higiene pessoal, recomendadas pela Organização Mundial de Saúde.
**Parágrafo único.** Fica recomendo que reforcem a adoção de medidas de prevenção contra a doença, especialmente as seguintes: lavar as mãos a cada hora ou sempre que necessário (ex: após espirrar), sempre cobrir a boca e o nariz ao espirrar e de preferência com lenço descartável, utilizar lenços descartáveis para higiene de secreções, evitar manusear, tocar a mucosa da boca, nariz e olhos, evitar uso compartilhado de objetos de uso pessoal (ex: copos, garrafas...), evitar lugares fechados e com multidões, manter os ambientes ventilados,

evitar o contato próximo com pessoas que apresentam sinais ou sintomas da doença (ex: febre e sintomas respiratórios);
**Art. 7°.** Ficam mantidas, no que couber e não conflitar com a presente Portaria, as medidas determinadas na Portaria deste Consórcio n° 04 de 19 de março de 2020.
**Art. 8º.** As medidas previstas nessa Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer momento, mesmo antes dos prazos estipulados, bem como ser prorrogados.
**Art. 9°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e permanecerá vigente pelo prazo de 06 (seis) dias, permitida a prorrogação enquanto permanecer a emergência em saúde pública, no todo ou em parte, conforme a evolução da atual situação.

Cumpra-se e publique-se.

***EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA***
Presidente do CISAN Central-RO.

**Publicado por:**
Euzimar Santos Filgueiras
**Código Identificador:**D244817E

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

### PODER EXECUTIVO
### DECRETO N° 10.135 DE, 05 DE JANEIRO DE 2.021.

**Decreto n° 10.135 De, 05 de Janeiro de 2.021.**

"ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2.021".

**GIOVAN DAMO, Prefeito do Município de Alta Floresta D´Oeste, Estado de Rondônia,** no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**

**Art. 1° -** Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Lei Orçamentária Anual 2021, Lei nº 1.574/2020.

**Art. 2° -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Isidoro Stédile, aos 05 de Janeiro de 2.021.

***GIOVAN DAMO***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
**Código Identificador:**8CB61C2A

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

### SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
### DECRETO Nº. 001/GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

**DECRETO Nº. 001/GP, de 05 de janeiro de 2021.**

"Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Lei Orçamentária Anual para 2021.".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, o Sr. **Denair Pedro da Silva** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, combinado com a Instrução Normativa nº. 10/TCER-03.

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Lei Orçamentária Anual para 2021 nº. 1360/GP/2020 de 17 de Dezembro de 2020, na forma constante no Relatório da Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita e Programação Financeira da Despesa em anexo deste Decreto.

**Art. 2º.** Fica autorizada a antecipação de cotas orçamentária, de acordo com a efetiva arrecadação mensal.

**Art. 3º.** As despesas vinculadas às receitas oriundas da União e do Estado, e outros convênios ou transferências de convênios ficam desobrigada do disposto no artigo 1º deste decreto, desde que observado a sua previsão de repasse.

**Art. 4º.** As quotas mensais da Programação Financeira de Desembolso não utilizadas no mês incorporam-se automaticamente ao mês subseqüente, desde que não ultrapasse o correspondente exercício financeiro.

**Art.5º.** Aplicar-se-á no que couber, observando o princípio da conveniência e independência de poderes, os dispositivos deste decreto, ao poder Legislativo Municipal.

**Art. 6º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alto Alegre dos Parecis, 05 de Janeiro de 2021.

***DENAIR PEDRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Regina Celia Scarpati
**Código Identificador:**29668B00

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

### DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 001/2021

***PORTARIA Nº 001/GAB/2021***
***ALVORADA DO OESTE-RO, 05 DE JANEIRO DE 2021.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 976/2019.**

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR**, o Sr. ELIANDRO MIRANDA, brasileiro, casado, portador (a) do RG nº 700.945/SSP/RO e do CPF: 658.589.302-63, domiciliado (a) neste município, no cargo de Secretário Municipal de Administração e Fazenda, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

**Art.2º -** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com todos seus efeitos retroagindo a partir de 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

***VANDERLEI TECCHIO***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
**Código Identificador:**D192A993

**DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002/2021**

***PORTARIA Nº 002/GAB/2021***
***ALVORADA DO OESTE-RO, 05 DE JANEIRO DE 2021.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 976/2019.**

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR**, o (a) Sr.(a). MARLEIDE ELIANE CAVALHEIRO MORANDI**,** brasileiro(a), casado(a), portador (a) do RG nº 64774492/SSP/PR e do CPF: 780.263.692-20, domiciliado (a) neste município, no cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção da Criança e do Adolescente e Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção da Criança e do Adolescente e FMAS, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
**Art.2º -** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com todos seus efeitos retroagindo a partir de 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

***VANDERLEI TECCHIO***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
**Código Identificador:**5138A379

---

**DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 003/2021**

***PORTARIA Nº 003/GAB/2021***
***ALVORADA DO OESTE-RO, 05 DE JANEIRO DE 2021.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 976/2019.**

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR**, o (a) Sr.(a). IZAIR CUÊVAS FERREIRA**,** brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG nº 689925/SESDEC/RO e do CPF: 661.488.802-10, domiciliado (a) neste município, no cargo de Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde/FMS**,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde/SEMSAU/FMS, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
**Art.2º -** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com todos seus efeitos retroagindo a partir de 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

***VANDERLEI TECCHIO***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
**Código Identificador:**F31D3BC3

---

**DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA DE NOMEÇÃO Nº 004/2021**

***PORTARIA Nº 004/GAB/2021***
***ALVORADA DO OESTE-RO, 05 DE JANEIRO DE 2021.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI nº 976/2020.**

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR**, o Sr. ADAM ALCANTARA**,** brasileiro, casado, portador (a) do RG nº 782777/SSP/R0 e do CPF: 980.829.652-15, domiciliado (a) neste município, no cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

**Art.2º -** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com todos seus efeitos retroagindo a partir de 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

***VANDERLEI TECCHIO***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
**Código Identificador:**A745B023

---

**DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 005/2021**

***PORTARIA Nº 005/GAB/2021***
***ALVORADA DO OESTE-RO, 05 DE JANEIRO DE 2021.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 976/2019.**

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR**, o (a) Sr.(a). FERNANDES JOSÉ DE OLIVEIRA**,** brasileiro (a), casado (a), portador (a) do RG nº 523748/SSP/RO e do CPF: 665.296.542-91, domiciliado (a) neste município, no cargo de Superintendente do SAAE, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
**Art.2º -** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com todos seus efeitos retroagindo a partir de 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

***VANDERLEI TECCHIO***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
**Código Identificador:**7D6EE0B3

---

**DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 006/2021**

***PORTARIA Nº 006/GAB/2021***
***ALVORADA DO OESTE-RO, 05 DE JANEIRO DE 2021.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 976/2019.**

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR**, o (a) Sr.(a). JOÃO LUIZ ALVES DE SOUZA**,** brasileiro (a), casado (a), portador (a) do RG nº 674.444/SSP/RO e do CPF: 692.418.052-34, domiciliado (a) neste município, no cargo de Secretário Municipal de Agricultura**,** vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
**Art.2º -** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com todos seus efeitos retroagindo a partir de 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

***VANDERLEI TECCHIO***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
**Código Identificador:**170324E0

**DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 007/2021**

***PORTARIA Nº 007/GAB/2021***
***ALVORADA DO OESTE-RO, 05 DE JANEIRO DE 2021.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 976/2019.**

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR**, Sr.(a). ELIANE MUNIZ SOUTO**,** brasileiro(a), casado(a), portador (a) do RG nº 127.734.625/SSP/MG e do CPF: 053.614.936-43, domiciliado (a) neste município, no cargo de Diretora Executiva de Promoção Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção da Criança e do Adolescente e FMAS, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
**Art.2º -** Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, com todos seus efeitos retroagindo a partir de 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

***VANDERLEI TECCHIO***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
**Código Identificador:**94D36F68

**DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 008/2021**

***PORTARIA Nº 008/GAB/2021***
***ALVORADA DO OESTE-RO, 05 DE JANEIRO DE 2021.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 976/2019.**

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR**, o (a) Sr.(a). WYLLIAM FERNANDO TATAIRA SILVA**,** brasileiro (a), casado (a), portador (a) do RG nº 315.235/SSP/RO e do CPF: 742.813.132-49, domiciliado (a) neste município, no cargo de Assessor de Atividades Agronômicas**,** vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
**Art.2º -** Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, com todos seus efeitos retroagindo a partir de 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

***VANDERLEI TECCHIO***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
**Código Identificador:**AD017EA1

**DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 010/2021**

***PORTARIA Nº 010/GAB/2021***
***ALVORADA DO OESTE-RO, 05 DE JANEIRO DE 2021.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIONO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 976/2019.**

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR**, Sr.(a). JÉSSICA CRISTINA DIAS RAFAEL SILVA**,** brasileiro(a), casado(a), portador (a) do RG nº 1141876/SESDC/RO e do CPF: 010.795.852-06, domiciliado (a) neste município, no cargo de Diretora Executiva de Planejamento, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
**Art.2º -** Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, com todos seus efeitos retroagindo a partir de 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

***VANDERLEI TECCHIO***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
**Código Identificador:**C3771FB8

**DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 011/2021**

***PORTARIA Nº 011/GAB/2021***
***ALVORADA DO OESTE-RO, 05 DE JANEIRO DE 2021.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.**

**R E S O L V E**

**Art. 1º - EXONERAR**, o(a) Sr.(a). CÁSSIO DE SOUZA PEREIRA, brasileiro(a), casado(a), portador (a) do RG nº 820.968/SSP/RO e do CPF. 786.845.522-53 domiciliado (a) neste município, do cargo de Secretário Geral de Gestão Governamental, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão Governamental, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

**Art.2º -** Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, com todos seus efeitos retroagindo a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

***VANDERLEI TECCHIO***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
**Código Identificador:**2477FC8A

**DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 012/2021**

***PORTARIA Nº 012/GAB/2021***
***ALVORADA DO OESTE-RO, 05 DE JANEIRO DE 2021.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.**

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR**, o(a) Sr.(a). LUIZ CESAR TIMÓTEO DA SILVA**,** brasileiro (a), casado (a), portador (a) do RG nº 688.618/SESDC/RO e do CPF: 700.910.562-68, domiciliado (a) neste município, no cargo de Secretário Geral de Gestão Governamental, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão Governamental, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

**Art.2º -** Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, com todos seus efeitos retroagindo a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

***VANDERLEI TECCHIO***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
**Código Identificador:**A76ED431

**DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 014/2021**

***PORTARIA Nº 013/GAB/2021***
***ALVORADA DO OESTE-RO, 05 DE JANEIRO DE 2021.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 976/2019.**

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR**, o (a) Sr.(a). JOSÉ FRANCISCO SAMPAIO**,** brasileiro (a), casado (a), portador (a) do RG nº 760633/SSP/ES e do CPF: 867.244.287-34, domiciliado (a) neste município, no cargo de Chefe de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
**Art.2º -** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com todos seus efeitos retroagindo a partir de 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

***VANDERLEI TECCHIO***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
**Código Identificador:**D3FEFEC7

**DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 015/2021**

***PORTARIA Nº 015/GAB/2021***
***ALVORADA DO OESTE-RO, 05 DE JANEIRO DE 2021.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 976/2019.**

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR**, o (a) Sr.(a). LUCILENE LEME OLIVEIRA**,** brasileiro(a), casado(a), portador (a) do RG nº 606.801/SSP/RO e do CPF: 775.152.342-53, domiciliado (a) neste município, no cargo de ASSESSORA ASSISTENTE, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

**Art.2º -** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com todos seus efeitos retroagindo a partir de 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

***VANDERLEI TECCHIO***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
**Código Identificador:**10644ED3

**DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 016/2021**

***PORTARIA Nº 016/GAB/2021***
***ALVORADA DO OESTE-RO, 05 DE JANEIRO DE 2021.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 976/2019.**

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR**, o Sr. VICENTE TAVARES DE SOUZA**,** brasileiro, divorciado, portador (a) do RG nº 447.577/SSP/RO e do CPF: 703.485.458-00, domiciliado (a) neste município, no cargo de Diretor de Controle Interno, vinculado à Controladoria Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

**Art.2º -** Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com todos seus efeitos retroagindo à 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

***VANDERLEI TECCHIO***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
**Código Identificador:**6C527328

**DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 017/2021**

***PORTARIA Nº 017/GAB/2021***
***ALVORADA DO OESTE-RO, 05 DE JANEIRO DE 2021.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 976/2019.**

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR**, o (a) Sr.(a). RONILTON MARINHO DE LIMA**,** brasileiro (a), casado (a), portador (a) do RG nº MG-7.592.856/SSP/MG e do CPF: 988.364.476-00, domiciliado (a) neste município, no cargo de Diretor Executivo da Receita, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

**Art.2º -** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com todos seus efeitos retroagindo a partir de 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

***VANDERLEI TECCHIO***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
**Código Identificador:**110438F3

**DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 018/2021**

***PORTARIA Nº 018/GAB/2021***
***ALVORADA DO OESTE-RO, 01 DE JANEIRO DE 2021.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 976/2019.**

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR**, o (a) Sr.(a). WILLIAM ALCANTARA, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG nº 10.199.670-0/SSP/PR e do CPF: 063.249.369-02, domiciliado (a) neste município, no cargo de Assessor de Apoio a Campo e Produção Agrícola**,** vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
**Art.2º -** Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, com todos seus efeitos retroagindo a partir de 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

***VANDERLEI TECCHIO***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
**Código Identificador:**BB05D8F3

**DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 019/2021**

***PORTARIA Nº 019/GAB/2021***
***ALVORADA DO OESTE-RO, 05 DE JANEIRO DE 2021.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 976/2019.**

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR**, o Sr. EVERTON SANCHES SILVA SANTOS**,** brasileiro, solteiro, portador (a) do RG nº 1198231/SESDC/RO e do CPF: 939.676.322-53, domiciliado (a) neste município, no cargo de Diretor Administrativo de Obras, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
**Art.2º -** Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com todos seus efeitos retroagindo à 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

***VANDERLEI TECCHIO***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
**Código Identificador:**47E832D8

**DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 020/2021**

***PORTARIA Nº 020/GAB/2021***
***ALVORADA DO OESTE-RO, 05 DE JANEIRO DE 2021.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 976/2019.**

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR**, o (a) Sr.(a). HANILTON TONZAR DA HORA**,** brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) do RG nº 1213103/SESPDC/RO e do CPF: 019.517.982-01, domiciliado (a) neste município, no cargo de Diretor Executivo Assessoramento Contábil, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
**Art.2º -** Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com todos seus efeitos retroagindo a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

***VANDERLEI TECCHIO***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
**Código Identificador:**8F016D6B

**DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 021/2021**

***PORTARIA Nº 021/GAB/2021***
***ALVORADA DO OESTE-RO, 05 DE JANEIRO DE 2021.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 976/2019.**

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR**, o (a) Sr.(a). ADRIANA CARVALHO**,** brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG nº 776931/SSP/RO e do CPF: 794.196.072-91, domiciliado (a) neste município, no cargo de Diretora de Apoio ao Trabalhador**,** vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
**Art.2º -** Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, com todos seus efeitos retroagindo a partir de 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

***VANDERLEI TECCHIO***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
**Código Identificador:**072083EE

**DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 022/2021**

***PORTARIA Nº 022/GAB/2021***
***ALVORADA DO OESTE-RO, 05 DE JANEIRO DE 2021.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 976/2019.**

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR**, o (a) Sr.(a). FABIANA SILVA MARQUES GOMES**,** brasileiro (a), casado (a), portador (a) do RG nº 804637/SSP/RO e do CPF: 004.587.922-25, domiciliado (a) neste município, no cargo de Diretora de Inclusão Social, Renda e Cidadania**,** vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
**Art.2º -** Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, com todos seus efeitos retroagindo a partir de 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

***VANDERLEI TECCHIO***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
**Código Identificador:**8076C887

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**

**CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/CPL/2020**

A Câmara Municipal de Ariquemes, através de sua Pregoeira, nomeada pela portaria 5705 de 05 de Janeiro 2019, no uso de suas atribuições legais, torna Público aos interessados, **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão acima citado.

Objeto: Processo Administrativo **0077/2020**

Objeto: **Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de comunicação de dados terrestre por fibra óptica, para acesso a serviços da rede mundial de computadores (Internet), incluindo circuitos dedicados de comunicação de dados (locação de equipamentos, gerenciamento com suporte e solução de problemas); solução integrada de segurança (anti DDoS e Firewall UTM); solução de videoconferência; e solução de gerenciamento e distribuição da rede sem fio (controladora e pontos de acesso**). **Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ariquemes**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento por um período de 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogável em conformidade com a Lei.

**EMPRESA VENCEDORA**:

**RONDON TELECOM LTDA - EPP**
CNPJ: **09.256.492/0001-55**
Valor Total Mensal: **R$ 6.500,00 (Seis mil, quinhentos reais)**

Para maiores informações no endereço Rua Cassiterita1369, – Centro – Ariquemes/RO – CEP: 76.872-869 Sala CPL/ Comissão Permanente de Licitações, Prédio Câmara Municipal de Ariquemes Fone: (69) 3535 – 2017 – E-mail: cpl@camaradeariquemes.ro.gov.br

Ariquemes, 05 de janeiro de 2021.

**Publicado por:**
Fatima Tome Michaltchuk
**Código Identificador:**DE9DDE76

**CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/CPL/2020**

A Câmara Municipal de Ariquemes, através de sua Pregoeira, nomeada pela portaria 5884 de 05 de Janeiro 2019, no uso de suas atribuições legais, torna Público aos interessados, **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão acima citado.

Objeto: Processo Administrativo **0076/2020**

Objeto:**Registro de Preço para futura e eventual Contratação de (empresa especializada em serviços no fornecimento de solução de software para informatização pública em regime de locação de sistema integrado, Implantação, Conversão dos dados, Migração e treinamento período de 12 meses). Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ariquemes**, por um período de 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogável em conformidade com a Lei

**EMPRESA VENCEDORA**:

**SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA**
CNPJ: **06.150.972/0001-49**
Valor total: **R$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais)**

Para maiores informações no endereço Rua Cassiterita1369, – Centro – Ariquemes/RO – CEP: 76.872-869 Sala CPL/ Comissão Permanente de Licitações, Prédio Câmara Municipal de Ariquemes Fone: (69) 3535 – 2017 – E-mail: cpl@camaradeariquemes.ro.gov.br

Ariquemes, 05 de janeiro de 2021.

**Publicado por:**
Fatima Tome Michaltchuk
**Código Identificador:**5CE1F01C

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 1-731/2020.**

**Processo nº 1-731/2020.**

Buritis, 08 de dezembro de 2020.

**ATO DO EXECUTIVO**

Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97, a contar de **10 de dezembro de 2020** para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

***RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josilene Carlos de Oliveira
**Código Identificador:**64A5C705

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
**CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021**

O município de Cacoal/RO, nos termos do Art. 34, §1º da Lei Nº 8.666/93 torna público aos interessados que está aberto o prazo junto à Superintendência de Licitações (SUPEL), para atualização ou inscrição no Registro Cadastral com a finalidade de participação em licitação no município de Cacoal e tem a validade de um ano. Interessados deverão apresentar os documentos relacionados nos Art. 30 e 31 da Lei Nº 8.666/93 e serão classificados por categoria. Maiores informações junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – RO. Endereço: Rua Anísio Serrão N˚. 2.100, Centro. **Telefone:** (69) 3907-4073/4090 das 07h30 às 13h30.

Cacoal, 05 de janeiro de 2021.

Publique-se

***THIAGO TASSI GONÇALVES***
Superintendente Adjunto da SUPEL

**Publicado por:**
Kelly Samara Duarte da Rosa
**Código Identificador:**B247A456

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 022/PMC/2020**

Proc. 9064/GL/2020 e volumes
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACOAL/SEMOSP
CONTRATADA: NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 022/PMC/20, para dar continuidade a obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E QUALIFICALÇAO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO.
DO VALOR: R$ 224.556,91 (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos).
DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: Considerando o presente Termo, o valor final do Contrato restou em R$ 2.879.445,43 (dois milhões oitocentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos).
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n. 022/PMC/20.
DATA: 30 de dezembro de 2020.

***MARIA APARECIDA SIMÕES***
Prefeita em Exercício

**Publicado por:**
Kelly Samara Duarte da Rosa
**Código Identificador:**487CA561

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
**DECRETO N. 8.012/PMC/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOSE PEREIRA DAS NEVES FILHO PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.543/PMC/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. JOSE PEREIRA DAS NEVES FILHO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 106.826 SSP/AC e devidamente inscrito no CPF/MF n. 133.356.262-49, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º A remuneração do cargo corresponde ao subsídio de Secretário Municipal, previsto na Lei n. 4.587/PMC/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de sua edição.

Cacoal/RO, 01 de janeiro de 2021.

***ADAILTON ANTUNES FERREIRA***
Prefeito

***VIVIANI RAMIRES DA SILVA***
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 1360

**Publicado por:**
Kelly Samara Duarte da Rosa
**Código Identificador:**1FF657F5

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
**DECRETO N. 8.023/PMC/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. JOELMA SESANA PARA EXERCER O CARGO DE SUPERINTENDENTE-CHEFE DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES - SUPEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.543/PMC/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. JOELMA SESANA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n. 1059.842 SGPC/ES, e devidamente inscrita no CPF/MF n. 017.373.627-08, para exercer interinamente o cargo de SUPERINTENDENTE-CHEFE DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES - SUPEL.

Art. 2º A remuneração do cargo corresponde ao vencimento e verba de representação de Superintendente-Chefe, prevista na Lei n. 2.543/PMC/2009 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2021.

***ADAILTON ANTUNES FERREIRA***
Prefeito

***VIVIANI RAMIRES DA SILVA***
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 1360

**Publicado por:**
Kelly Samara Duarte da Rosa
**Código Identificador:**E88F0182

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
**DECRETO N. 8.022/PMC/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. CAROLINA LENZI PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e a Lei 2.543/PMC/09;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. CAROLINA LENZI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n. 123.537 SSP/SP, e devidamente inscrita no CPF/MF sob o n. 103.144.402-59, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º A remuneração do cargo corresponde ao subsídio de Secretário Municipal, previsto na Lei n. 4.587/PMC/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2021.

***ADAILTON ANTUNES FERREIRA***
Prefeito

***VIVIANI RAMIRES DA SILVA***
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 1360

**Publicado por:**
Kelly Samara Duarte da Rosa
**Código Identificador:**4BB4A9E6

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
**DECRETO N. 8.014/PMC/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. MICHELLE PAVANI DOS SANTOS ALMO PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.543/PMC/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. MICHELLE PAVANI DOS SANTOS ALMO, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n. 1474305-1 SSP/MT, e devidamente inscrita no CPF/MF n. 006.276.801-86, para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º A remuneração do cargo corresponde ao subsídio de Secretário Municipal, previsto na Lei n. 4.587/PMC/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de sua edição.

Cacoal/RO, 01 de janeiro de 2021.

***ADAILTON ANTUNES FERREIRA***
Prefeito

***VIVIANI RAMIRES DA SILVA***
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 1360

**Publicado por:**
Kelly Samara Duarte da Rosa
**Código Identificador:**9EB0255E

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
**DECRETO N. 8.024/PMC/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. PAMPELA MARCELA ALVES RAGNINI PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.543/PMC/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. PAMPELA MARCELA ALVES RAGNINI, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n. 53.012.723-4 SSP/SP, e devidamente inscrita no CPF/MF sob o n. 890.037.052-91, para exercer o cargo de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO.

Art. 2º A nomeação e o desempenho das atividades serão remunerados, nos termos da Lei 2.543/PMC/2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Cacoal/RO, 05 de janeiro de 2021.

***ADAILTON ANTUNES FERREIRA***
Prefeito

***VIVIANI RAMIRES DA SILVA***
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 1360

**Publicado por:**
Kelly Samara Duarte da Rosa
**Código Identificador:**77180712

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
**DECRETO N. 8.013/PMC/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. SANDRO RICARDO RIBEIRO COELHO PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.543/PMC/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. SANDRO RICARDO RIBEIRO COELHO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 527.538 SSP/MS, e devidamente inscrito no CPF/MF n. 608.356.991-53, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Art. 2º A remuneração do cargo corresponde ao subsídio de Secretário Municipal, previsto na Lei n. 4.587/PMC/2020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de sua edição.

Cacoal/RO, 01 de janeiro de 2021.

***ADAILTON ANTUNES FERREIRA***
Prefeito

***VIVIANI RAMIRES DA SILVA***
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 1360

**Publicado por:**
Kelly Samara Duarte da Rosa
**Código Identificador:**440B6D03

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
**DECRETO N. 8.010/PMC/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. HOTON FIGUEIRA DA MATA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.543/PMC/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. HOTON FIGUEIRA DA MATA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 845.137 SESDC/RO, e devidamente inscrito no CPF/MF n. 529.957.802-44, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º A remuneração do cargo corresponde ao subsídio de Secretário Municipal, previsto na Lei n. 4.587/PMC/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de sua edição.

Cacoal/RO, 01 de janeiro de 2021.

***ADAILTON ANTUNES FERREIRA***
Prefeito

***VIVIANI RAMIRES DA SILVA***
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 1360

**Publicado por:**
Kelly Samara Duarte da Rosa
**Código Identificador:**B2E314EF

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
**DECRETO N. 8.011/PMC/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. SILVIO DE JESUS MACHADO PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.543/PMC/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. SILVIO DE JESUS MACHADO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 454.615 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF/MF n. 409.652.362-34, para exercer o cargo de SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE.

Art. 2º A remuneração do cargo corresponde ao subsídio de Secretário Municipal, previsto na Lei n. 4.587/PMC/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de sua edição.

Cacoal/RO, 01 de janeiro de 2021.

***ADAILTON ANTUNES FERREIRA***
Prefeito

***VIVIANI RAMIRES DA SILVA***
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 1360

**Publicado por:**
Kelly Samara Duarte da Rosa
**Código Identificador:**846F334D

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
**DECRETO N. 8.015/PMC/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ELIZEU DIAS DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.543/PMC/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. ELIZEU DIAS DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade n. 917.087 SESDC/RO, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 093.977.257-42, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

Art. 2º A nomeação e o desempenho das atividades serão remunerados, nos termos da Lei 4.587/PMC/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de sua edição.

Cacoal/RO, 01 de janeiro de 2021.

***ADAILTON ANTUNES FERREIRA***
Prefeito

***VIVIANI RAMIRES DA SILVA***
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 1360

**Publicado por:**
Kelly Samara Duarte da Rosa
**Código Identificador:**D240EA3B

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
**DECRETO N. 8.016/PMC/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. PAULO CÉSAR FERREIRA DINIZ PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.543/PMC/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. PAULO CÉSAR FERREIRA DINIZ, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n. 734.357 SSP/RO, e devidamente inscrito no CPF/MF n. 523.771.802-72, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO.

Art. 2º A remuneração do cargo corresponde ao subsídio de Secretário Municipal, previsto na Lei n. 4.587/PMC/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de sua edição.

Cacoal/RO, 01 de janeiro de 2021.

***ADAILTON ANTUNES FERREIRA***
Prefeito

***VIVIANI RAMIRES DA SILVA***
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 1360

**Publicado por:**
Kelly Samara Duarte da Rosa
**Código Identificador:**FA113D1E

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
**DECRETO N. 8.020/PMC/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. PEDRO HENRIQUE RABELO PARA EXERCER O CARGO DE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei n. 2.543/PMC/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. PEDRO HENRIQUE RABELO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 1139000 SESDC/RO, e devidamente inscrito no CPF/MF n. 002.500.972-90, para exercer o cargo de PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL.

Art. 2º A remuneração do cargo corresponde ao subsídio de Secretário Municipal, previsto na Lei n. 4.587/PMC/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de sua edição.

Cacoal/RO, 01 de janeiro de 2021.

***ADAILTON ANTUNES FERREIRA***
Prefeito

***VIVIANI RAMIRES DA SILVA***
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 1360

**Publicado por:**
Kelly Samara Duarte da Rosa
**Código Identificador:**B8D2460F

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
**DECRETO N. 8.017/PMC/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.543/PMC/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO, portador da Carteira de Identidade n. 492.737 SESDC/RO, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 499.298.442-87, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Art. 2º A nomeação e o desempenho das atividades serão remunerados, nos termos da Lei 4.587/PMC/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de sua edição.

Cacoal/RO, 01 de janeiro de 2021.

***ADAILTON ANTUNES FERREIRA***
Prefeito

***VIVIANI RAMIRES DA SILVA***
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 1360

**Publicado por:**
Kelly Samara Duarte da Rosa
**Código Identificador:**1238EBDF

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
**DECRETO N. 8.018/PMC/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. THIAGO DOS SANTOS TEZZARI PARA EXERCER O CARGO DE PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.543/PMC/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. THIAGO DOS SANTOS TEZZARI, brasileiro, portador da carteira de identidade n. 760627 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF/MF n. 790.128.332-72, para exercer o cargo de PRESIDENTE DO SERVIÇO DE AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL-SAAE.

Art. 2º A remuneração do cargo corresponde ao subsídio de Secretário Municipal, previsto na Lei n. 4.587/PMC/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua edição.

Cacoal/RO, 01 de janeiro de 2021.

***ADAILTON ANTUNES FERREIRA***
Prefeito

***VIVIANI RAMIRES DA SILVA***
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 1360

**Publicado por:**
Kelly Samara Duarte da Rosa
**Código Identificador:**4AF8924A

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
**DECRETO N. 8.019/PMC/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. CLAUDEMAR LITTIG PARA EXERECER O CARGO DE DIRETOR-GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei N. 2.543/PMC/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. CLAUDEMAR LITTIG, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 1.316.091 SESP/ES e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 045.774.247-03, para exercer o cargo de DIRETOR-GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL.

Art. 2º A remuneração do cargo corresponde ao subsídio de Secretário Municipal, previsto na Lei n. 4.587/PMC/2020.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de sua edição.

Cacoal/RO, 01 de janeiro de 2021.

***ADAILTON ANTUNES FERREIRA***
Prefeito

***VIVIANI RAMIRES DA SILVA***
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 1360

**Publicado por:**
Kelly Samara Duarte da Rosa
**Código Identificador:**0ED3FFA4

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
**PORTARIA Nº 001/FUNCCAL/2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA DE CACOAL, – no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.687/PMC/2010 e o Decreto n. 8.020/PMC/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - **Exonerar** a servidora CREMILDA FRANCISCA DA SILVA COSTA brasileira, residente e domiciliado a Av Vera Terezinha de Abreu Jordani nº 2825, Bairro: Green Ville, neste Município inscrito na cédula de Identidade nº 607092 SESP/RO e CPF n° 614.950.692-49, do cargo Chefe de Coordenação de Produção Artística da Fundação Cultural de Cacoal, a partir de 05/01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Cacoal, RO, 05 de Janero de 2021.

***PEDRO HENRIQUE RABELO***
Presidente da Fundação Cultural de Cacoal
Decreto n. 8.020/PMC/2021

**Publicado por:**
Kelly Samara Duarte da Rosa
**Código Identificador:**D98811DE

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL**
**3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO: **Nº 204/PMC/2019**. PROCESSO LICITATÓRIO: **Nº 132/SAAE/2019** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO**. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA **AUTO FOSSA LIMPA MAIS LTDA - ME**, CNPJ **11.478.546/0001-79**. ITEM E VALOR REGISTRADO: Item 01: R$ 32,90. Item 02: R$ 37,10. Item 03: R$ 41,50. Item 04: R$ 385,00. Item 05: R$ 6.352,00. A íntegra da Ata Nº 010/2020, poderá ser obtida no Portal da Transparência do site do SAAE de Cacoal - Rondônia, www.saaecacoal.com.br.

***DANIEL FERREIRA DA SILVA***
Coordenador de Registro de Preços

Cacoal - 28 de dezembro de 2020.

**Publicado por:**
Daniel Oliveira da Paixão
**Código Identificador:**094AEE64

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N. 008/SAAE/2020. ART. 24, INC. V DA LEI N. 8.666/1993**

**Processo Nº 120/SAAE/2020;**
**Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, CNPJ n. 04.395.067/0001-23;
**Contratada**: MERCANTIL CANOPUS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, inscrita no CNPJ n. 02.974.456/0012-30;

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS 0 KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE.

Valor**:** R$ 37.337,62 (trinta e sete mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Cacoal – RO, 29 de dezembro de 2020.

***JADIR ROBERTO HENTGES***
Presidente do SAAE

**Publicado por:**
Daniel Oliveira da Paixão
**Código Identificador:**5ACF3877

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 010/SAAE/2019**

Processo n. 119/SAAE/2019
**Contratante:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
**Contratada:** EMPRESA CONSTRUTORA ARIPUANÃ LTDA CNPJ sob o n° 03.018.417/0001-70
**Objeto do Aditivo –** O presente termo tem por objeto **suprimir o valor de R$ 726.026,09** (setecentos e vinte e seis mil vinte e seis reais e nove centavos) que representa 17,21% do valor total do contrato n° 010/SAAE/2019.
**Data de assinatura do Aditivo:** 30/12/2020.
**Assinam:** JADIR ROBERTO HENTGES – Presidente do SAAE
E ANTÔNIO BISCONSIN - Representante legal da Contratada

**Publicado por:**
Daniel Oliveira da Paixão
**Código Identificador:**4169A049

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**
**RELAÇÃO DOS SERVIDORES EM 31.12.2020**

**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**
**PLENÁRIO ELMÍNIO HIPÓLITO**
**RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA EXISTENTES EM 31/12/2020**

| NOME DO SERVIDOR | FUNÇÃO |
|---|---|
| 1. Adriana Bolgenhagen | Agente Legislativo (Efetivo) |
| 2. Geraldo Braga da Silva | Técnico Legislativo (Efetivo) |
| 3. Gustavo da Cunha Silveira | Advogado (Efetivo) |
| 4. João de Jesus Madalena | Vigia (efetivo) |
| 5. José Carlos da Silva | Vigia (efetivo) |
| 6. Ednelson de Oliveira Moreira | Auxiliar administrativo (efetivo) |
| 7. Geane Rodrigues | zeladora (efetivo) |
| 8. Sidney Alves Vieira | Auxiliar administrativo (efetivo) |

Campo Novo de Rondônia, 31 de Dezembro de 2020.

***OSMAR RIBEIRO DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Adriana Bolgenhagen
**Código Identificador:**D1841A72

**DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**
**PORTARIA N° 023, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia JEAN NOUJAIN NETO para ocupar o cargo de Procurador Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JEAN NOUJAIN NETO**, RG: 536.066/SSP/RO e CPF N.° 581.358.042-53, para ocupar o cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO com as atribuições definidas na Lei de Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

***ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Eunice Souza dos Santos
**Código Identificador:**7B9362AA

**DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 024, 05 DE JANEIRO DE 2021.**

Revoga o gozo de férias do servidor CELIO DA SILVA VIEIRA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar o gozo de férias do servidor CELIO DA SILVA VIEIRA, concedida pela Portaria n.º 525/2020 para o período de 04/01/2021 a 12/02/2021, ficando para gozo em data futura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Eunice Souza dos Santos
**Código Identificador:**99A400C9

**DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**
**DECRETO Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

Autoriza cedência, sem ônus, da servidora LUIZA MARIA DA SILVA SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal; e considerando o teor do ofício nº 005/2021/IPECAN, de 05 de janeiro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a cedência da servidora LUIZA MARIA DA SILVA SANTOS, CPF nº. 077.018.046-92 e RG nº MG-14.455.655 SSP/MG, efetiva no cargo de Agente de Gestão Escolar, para desempenho de funções, conforme Art. 83 e Art. 86 da Lei 839/2019, no Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia – IPECAN, sem ônus para o município de Campo Novo de Rondônia, a partir de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Eunice Souza dos Santos
**Código Identificador:**9B49818A

**DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**
**DECRETO Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

Autoriza cedência, sem ônus, do servidor RAFAEL AUGUSTO SOARES DA CUNHA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal; e considerando o teor do ofício nº 007/2021/IPECAN, de 05 de janeiro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a cedência do servidor RAFAEL AUGUSTO SOARES DA CUNHA, CPF nº 025.544.772-80 e RG nº 1464748 SESDEC/RO, efetivo no cargo de Agente Administrativo, para desempenho de funções, conforme Art. 82 da Lei 839/2019, no Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia – IPECAN, sem ônus para o município de Campo Novo de Rondônia, a partir de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Eunice Souza dos Santos
**Código Identificador:**BD4F52B0

**DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 025, 05 DE JANEIRO DE 2021**

Revoga Portaria n.º 555/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria n.º 555, de 14 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a lotação do servidor ABIMAEL TEIXEIRA DA SILVA para desempenho de suas atividades na E.M.E.I.E.F. Cassiano Ricardo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

***ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Eunice Souza dos Santos
**Código Identificador:**4F1AF6DE

**DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 026, 05 DE JANEIRO DE 2021**

Revoga Portaria n.º 556/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria n.º 556, de 14 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a lotação da servidora LUANA DARQUE PACHECO MOREIRA para desempenho de suas atividades na E.M.E.I.E.F. Cassiano Ricardo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

***ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Eunice Souza dos Santos
**Código Identificador:**52CB8621

**DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**
**PORTARIA N° 028, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

Exonera o servidor FRANCISCO NOGUEIRA DE OLIVEIRA do cargo de Diretor de Departamento de Serviços Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o servidor FRANCISCO NOGUEIRA DE OLIVEIRA do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, revogando o disposto na Portaria n.º 539/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

***ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Eunice Souza dos Santos
**Código Identificador:**138F9232

**DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2021**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA,** atendendo DECISÃO JUDICIAL MANDADO DE SEGURANÇA CIVEL Nº. 7002758-77.2020.8.22.0021, 1ª VARA GENERICA DE BURITIS-RO, **convoca o aprovado no CONCURSO PÚBLICO** Edital nº. 003 de 16 de maio de 2016, com homologação do Resultado Final em 14/07/2016 a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, 2250, Setor 02, neste Município, a fim de ser empossado em seu respectivo cargo, no prazo de 30 dias após a publicação, munido dos seguintes documentos: carteira de identidade; CPF; título de eleitor; carteira de trabalho (original e cópia); PIS/PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá apresentar declaração de não cadastrado); comprovante de endereço; certidão de Quitação emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral; certidão de nascimento ou casamento; se viúvo certidão óbito; comprovante de escolaridade com histórico; carteira de registro em órgão de classe se for o caso; carteira nacional de habilitação se for o caso; certificado de informática se for o caso; certidão de nascimento dos filhos: até 03 anos, acompanhado de cartão de vacina, se acima de 04 anos comprovante de matricula escolar e CPF de todos; reservista (se sexo masculino) 02(duas) fotos 3x4 (recente e colorida); número de Conta bancaria (B. Brasil); Declaração de Bens e Rendimentos (no formulário da I.N. TCE-RO n. 28/12), Declaração de Vínculo Empregatício (02 vias autenticadas) (caso ocupe algum cargo deverá apresentar certidão informando: a carga horária contratual, horário de trabalho, lotação e regime jurídico); Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão do Tribunal de Contas e Certidão de Antecedentes Criminais; o convocado deverá se submeter a junta médica oficial do Município apresentando a relação de exames a baixo; exames de imagens laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas: Raio X simples de tórax em PA; Raio X da coluna lombar em PA e lateral com os laudos médico; Avaliação Psiquiátrica; Avaliação Cardiológica(com laudo), baseada no exame do candidato de eletrocardiograma( para todas as idades e com o ECG acompanhada da respectiva interpretação); Sangue VDRL, glicemia, Hemograma completo, Acido Úrico, Ureia, Creatinina, Toxoplasmose EGG e IGM, Machado Guerreiro, TGP e TGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG e IGM, AntiHCV, HIV I e II, PSA(homens) e BHCg (mulheres); Escarro(BAAR); Urina: EAS Toxicológica(cocaína e maconha). Todas as cópias dos documentos pessoais deverão ser autenticadas, ou conferidas com original no Departamento de Recursos Humanos**.**

| NOME | CARGO | COL | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|
| Alcirlene Garcia de Souza Ribeiro | Agente de Serviços- Zeladora | 03º | Semad |

Campo Novo de Rondônia, 05 janeiro de 2021.

***ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Guedes Martins
**Código Identificador:**35A8B403

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**

**GABINETE DO PREFEITO-GP**
**DECRETO Nº 5.233 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO DE COMISSÃO".*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Artigo 1º** -Ficam**EXONERADOS** os seguintes servidores abaixo relacionados, pertencentes ao gabinete do prefeito, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

| Nome do Funcionário | Cargo/Função - Descrição |
|---|---|
| FRANCIELEN DA SILVA OLIVEIRA | CHEFE DE GABINETE |
| THAINARA ANDRADE DE OLIVEIRA | SUBCHEFE DE GABINETE |
| WANDERLEY MARINO DE CASTRO | ADMIN. VILA NOVA SAMUEL |
| OZIEL PEREIRA SACRAMENTO | ADMIN. EXEC. DISTRITO TRIUNFO |

**Artigo 2º** -Este Decreto tem seus efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** -Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elma Ferreira dos Santos
**Código Identificador:**F5F91016

**GABINETE DO PREFEITO-GP**
**DECRETO Nº 5234 DE DE JANEIRO DE 2021**

*"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO DE COMISSÃO".*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Artigo 1º** -Ficam**EXONERADOS** os seguintes servidores abaixo relacionados, pertencentes a Secretaria de Cultura, Esportes Lazer e Turismo, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

| Nome do Funcionário | Cargo/Função - Descrição |
|---|---|
| ADEGILSON AGUIAR DA SILVA | SUB SECRETARIO DA SEMCELT |
| IVANILDE DE ARAUJO LIMA | SEC. SEMCELT |

**Artigo 2º -**Este Decreto tem seus efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º -**Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elma Ferreira dos Santos
**Código Identificador:**E2348D2F

**GABINETE DO PREFEITO-GP**
**DECRETO Nº 5235 DE DE JANEIRO DE 2021**

*"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO DE COMISSÃO".*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Artigo 1º -**Ficam**EXONERADOS** os seguintes servidores abaixo relacionados, pertencentes a Procuradoria Geral do Município, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

| Nome do Funcionário | Cargo/Função - Descrição |
|---|---|
| ADELIO RIBEIRO LARA | PROCURADORIA GERAL ADJ |
| GIULIANO DE TOLEDO VIECILI | PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO |

**Artigo 2º -**Este Decreto tem seus efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º -**Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elma Ferreira dos Santos
**Código Identificador:**EB1942D1

**GABINETE DO PREFEITO-GP**
**DECRETO Nº 5.236 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO DE COMISSÃO".*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Artigo 1º -**Fica**EXONERADO** o seguinte servidor abaixo relacionado, pertencente a Secretaria da Agricultura, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

| Nome do Funcionário | Cargo/Função - Descrição |
|---|---|
| ADRIANO DA SILVA GOMES | SEC. SEMAGRI |

**Artigo 2º -**Este Decreto tem seus efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º -**Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elma Ferreira dos Santos
**Código Identificador:**A2923086

**GABINETE DO PREFEITO-GP**
**DECRETO Nº 5.237 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO DE COMISSÃO".*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Artigo 1º -**Ficam**EXONERADOS** os seguintes servidores abaixo relacionados, pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

| Nome do Funcionário | Cargo/Função - Descrição |
|---|---|
| ANDRE DE LIMA E SILVA | SEC MUNIC ASSIST SOCIA E FAMILIA |
| IVONETE DA SILVA MACIEL OLIVEIRA | SUB SECRETARIO DA SEMASF |

**Artigo 2º -**Este Decreto tem seus efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º -**Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elma Ferreira dos Santos
**Código Identificador:**29F09D9D

**GABINETE DO PREFEITO-GP**
**DECRETO Nº 5.238 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO DE COMISSÃO".*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Artigo 1º -**Ficam**EXONERADOS** os seguintes servidores abaixo relacionados, pertencentes a Secretaria Municipal de Obras, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

| Nome do Funcionário | Cargo/Função - Descrição |
|---|---|
| EDIFELIPE FROTA BARROS | SUB SECRETARIO DE OBRAS |
| OSVALDO SOUSA | SEC. SEMOB |

**Artigo 2º -**Este Decreto tem seus efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º -**Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elma Ferreira dos Santos
**Código Identificador:**ADC885A6

**GABINETE DO PREFEITO-GP**
**DECRETO Nº 5.239 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO DE COMISSÃO".*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Artigo 1º -**Fica**EXONERADO** o seguinte servidor abaixo relacionado, pertencente a Controladoria Geral Municipal, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

| Nome do Funcionário | Cargo/Função - Descrição |
|---|---|
| ELIELSON GOMES KRUGER | CONTROLADOR (A) GERAL DO MUNICIPIO |

**Artigo 2º -**Este Decreto tem seus efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º -**Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elma Ferreira dos Santos
**Código Identificador:**47C83410

**GABINETE DO PREFEITO-GP**
**DECRETO Nº 5.241 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

*"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO DE COMISSÃO".*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Artigo 1º -**Fica**EXONERADO** o seguinte servidor abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

| Nome do Funcionário | Cargo/Função - Descrição |
|---|---|
| LUCIANO WALERIO LOPES DE OLIVEIRA | SEC MUNICIPAL DE SAUDE |

**Artigo 2º -**Este Decreto tem seus efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º -**Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elma Ferreira dos Santos
**Código Identificador:**B1E7A647

**GABINETE DO PREFEITO-GP**
**DECRETO Nº 5.242 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO DE COMISSÃO".*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Artigo 1º -**Fica**EXONERADO** o seguinte servidor abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

| Nome do Funcionário | Cargo/Função - Descrição |
|---|---|
| MARCOS ANTONIO BARROS DE SOUZA | SEC. SEMED |

**Artigo 2º -**Este Decreto tem seus efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º -**Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elma Ferreira dos Santos
**Código Identificador:**EF02213B

**GABINETE DO PREFEITO-GP**
**DECRETO Nº 5.243 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO DE COMISSÃO".*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Artigo 1º -**Fica**EXONERADO** o seguinte servidor abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

| Nome do Funcionário | Cargo/Função - Descrição |
|---|---|
| NEILTON BENTO SANTOS | SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS |

**Artigo 2º -**Este Decreto tem seus efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º -**Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elma Ferreira dos Santos
**Código Identificador:**877495BA

**GABINETE DO PREFEITO-GP**
**DECRETO Nº 5.244 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO DE COMISSÃO".*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Artigo 1º -**Fica**EXONERADO** o seguinte servidor abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

| Nome do Funcionário | Cargo/Função - Descrição |
|---|---|
| PEDRO HUMBERTO FERREIRA | SECRETARIO DA SEMAM |

**Artigo 2º** -Este Decreto tem seus efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** -Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elma Ferreira dos Santos
**Código Identificador:**71099F0B

**GABINETE DO PREFEITO-GP**
**DECRETO Nº 5.245 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO DE COMISSÃO".*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Artigo 1º** -Fica**EXONERADO** o seguinte servidor abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

| Nome do Funcionário | Cargo/Função - Descrição |
|---|---|
| RENATA LAUANE RODRIGUES ARAUJO | SEC MUN DE ADMINISTRACAO |

**Artigo 2º** -Este Decreto tem seus efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** -Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elma Ferreira dos Santos
**Código Identificador:**C8FC7AA5

**GABINETE DO PREFEITO-GP**
**DECRETO Nº 5.246 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO DE COMISSÃO".*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Artigo 1º** -Ficam**EXONERADOS** os seguintes servidores abaixo relacionados, pertencente a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

| Nome do Funcionário | Cargo/Função – Descrição |
|---|---|
| DAVI ALMEIDA DA HORA | SUB SECRETARIO DE URB. E REG. FUND. |
| JOSE RODRIGUES DA COSTA | SEC MUNIC URBANISMO E REGULARIZACAO FUNDIARIA |

**Artigo 2º** -Este Decreto tem seus efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** -Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elma Ferreira dos Santos
**Código Identificador:**8219B1F1

**GABINETE DO PREFEITO-GP**
**DECRETO Nº 5.247 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO DE COMISSÃO".*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Artigo 1º** -Fica**EXONERADO** o seguinte servidor abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Segurança Urbana, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

| Nome do Funcionário | Cargo/Função - Descrição |
|---|---|
| NELSON TEIXEIRA DOS SANTOS | SECRETARIO MUNICIPAL DA SEMSU |

**Artigo 2º** -Este Decreto tem seus efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** -Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elma Ferreira dos Santos
**Código Identificador:**9F5F8167

**GABINETE DO PREFEITO-GP**
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 5.240 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/01/2021. Edição 2874. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

**AONDE LÊ**

**VALTEIR QUEIROZ**
Prefeito Municipal

**LEIA-SE:**

**VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ**
Prefeito Municipal

**Justificativa:** a tal Errata dar-se pelo fato de erro material quanto ao nome completo do Prefeito Municipal acima citado.

I- Permanecendo os demais assuntos inalterados.

Candeias do Jamari – RO, 05 de janeiro de 2021.

***VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elma Ferreira dos Santos
**Código Identificador:**C5A27AD5

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N°001/2021**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 001/CMC/2021**

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo de Comissão de livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Castanheiras e dá outras Providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Castanheiras-RO, Senhor vereador **LEVY TAVARES-PODE**, no uso de suas atribuições legais que dispõe a Resolução n. 001/1993, Regimento Interno, combinado com a Lei Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear a senhora **ROZERLAINE PELONIA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF n. 148.148.497-45, residente e domiciliado na Avenida das Acácias, Nº 1819- Centro, município de Castanheiras-RO, no cargo de Secretária legislativa.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, e revogar-se as disposições em contrário.

Castanheiras – RO, Plenário Deliberativo, 05 de janeiro de 2021.

***LEVY TAVARES***
Ver. Presidente CMC/RO.

**Publicado por:**
Rozerlaine Pelonia da Conceição
**Código Identificador:**752874F6

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N°002/2021**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002/CMC/2021**

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo de Comissão de livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Castanheiras e dá outras Providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Castanheiras-RO, Senhor vereador **LEVY TAVARES-PODE**, no uso de suas atribuições legais que dispõe a Resolução n. 001/1993, Regimento Interno, combinado com a Lei Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear a senhora **Vinicius Dias Ermakowitch**, inscrito no CPF n. 039.549.502-43, residente e domiciliado na Avenida 30 de Maio, Nº1936, distrito de Jardinópolis, município de Castanheiras-RO, no cargo de Secretário de Finanças.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeito retroativo do dia 05 de janeiro de 2021, revogar-se as disposições em contrário.

Castanheiras – RO, Plenário Deliberativo, 05 de janeiro de 2021.

***LEVY TAVARES***
Ver. Presidente CMC/RO.

**Publicado por:**
Rozerlaine Pelonia da Conceição
**Código Identificador:**2C6F86E8

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO**
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2020**

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 2595/20, torna público que a Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO SRP Nº 132/2020,** do tipo **Menor Preço Por Item.** Processo nº 1678/2020 – SEMAD. Foi considerada **DESERTA**. Maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

CHUPINGUAIA 5 de janeiro de 2021

***MOISES CAZUZA DE ANDRADE***
Pregoeiro-Gerente de SRP

**Publicado por:**
Moises Cazuza de Andrade
**Código Identificador:**C702D964

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

Declara nível de perigo iminente e adota medidas de restrição nos termos da Lei municipal nº. 2.345, de 27 de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da COVID-19 e dá outras providências.

**SHEILA FLAVIA ANSEMO MOSSO**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 90 inciso IX da Lei Orgânica do Município
**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial da Saúde declarou a infecção humana do Coronavírus (COVID-19) como pandemia, com declaração de emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN),
**CONSIDERANDO** que a edição da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, prevê medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública do presente surto do COVID-19,
**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre declaração de emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus, especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública,
**CONSIDERANDO** que o Ministro de Estado da Saúde declarou estado de transmissão comunitária do Coronavírus (COVID-19) em todo o território da federação, conforme Portaria nº 454 de 20 de março de2020,
**CONSIDERANDO** a confirmação de casos positivos para o Coronavírus (COVID-19) no Estado de Rondônia,
**CONSIDERANDO** a confirmação de casos positivos e suspeitos para o Coronavírus (COVID-19) no Município de Chupinguaia,
**CONSIDERANDO** a previsão de impactos nas finanças públicas decorrentes desta pandemia, já explicitado pela União e pelo Estado de Rondônia através do reconhecimento de Calamidade Pública, que evidencia a necessidade de descumprimento das metas fiscais e demonstra que os impactos alcançarão os entes Municipais,
**CONSIDERANDO** que compete ao município legislar sobre os assuntos que afetam o seu funcionamento local, conforme estabelece a Constituição do Estado de Rondônia em seu art. 122, concomitante aos incisos II, V, VII e VIII do art. 30 da Carta Magna,
**CONSIDERANDO** a necessidade de tutelar o interesse público e o interesse particular das pessoas, em especial neste momento de iminente risco global,
**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever dos entes federativos, que o faz por ações e políticas públicas que visem a redução dos riscos de doenças e de outros agravos, como também o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde pública na forma dos arts. 196 e 197 da Constituição da República,
**CONSIDERANDO** que é dever do Administrador Público tomar as providencias necessárias e em tempo para resguardar o interesse público,
**CONSIDERANDO** que as únicas medidas para diminuir os impactos e trazer saúde pública ao município são a educação através das medidas de higiene, bem como o afastamento social e a participação colaborativa e de responsável do cidadão,

**CONSIDERANDO** que a prevenção é a única alternativa para assegurar a vida dos moradores de Chupinguaia/RO e o art. 23 da Constituição Federal, estabelece no inciso II que "é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidarem da saúde e da assistência pública",
**CONSIDERANDO** a nota técnica expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, para fins de orientar as ações a serem executadas pelo Estado e Municípios em detrimento da crise causada pelo COVID-19, onde prevê entre outras informações, a necessidade de reconhecimento da calamidade pelo Poder Legislativo,
**CONSIDERANDO** a Decisão ADI 6341 MCEF/DF,
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde,
**CONSIDERANDO** o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde,
**CONSIDERANDO** a Lei municipal de Chupinguaia nº. 2.345, de 27 de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da COVID-19 e dá outras providências.
**CONSIDERANDO** o números de casos no Município, conforme Boletim Diário publicado,
**CONSIDERANDO** o estado de Calamidade Publica do Estado de Rondônia, tendo em vista, o aumento de casos de COVID -19, bem como, a falta de leitos em hospitais públicos e particulares,
**CONSIDERANDO** a vídeo conferencia ente os prefeitos do cone sul e o Ministério Publico, comarca de Vilhena e Cerejeiras,
**DECRETA**
**Art. 1º** Fica mantido o nível de perigo iminente no Município de Chupinguaia consoante o disposto da Lei municipal de Chupinguaia nº. 2.345, de 27 de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da COVID-19, com objetivo de resguardar a saúde pública e o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no controle da propagação do Coronavírus-COVID-19.
**Art. 2º** Fica determinado que na circulação e permanência de pessoas por espaços e vias públicas é obrigatório:
I – o uso geral de máscaras faciais para quando o cidadão deixar sua residência, devendo ser utilizadas em locais públicos, e de uso comum no Município de Chupinguaia;
II – manter distância mínima de 120 cm (cento e vinte centímetros) entre as pessoas;
**Art. 3º** Fica restringida a circulação de pessoas nos seguintes termos:
I– às pessoas pertencentes ao grupo de risco, permitido apenas em deslocamentos estritamente necessários para realização de atividades essenciais;
II – às pessoas suspeitas ou confirmadas para o Covid-19, de acordo as orientações dos profissionais de saúde;
III – às pessoas em geral, por áreas de lazer e convivência, pública ou privada, inclusive em condomínios e residenciais, com o objetivo de realizar atividades físicas e outras atividades sociais sem relevância pública que envolvam aglomerações de mais de 16 (dezesseis) pessoas;
IV– às pessoas em geral, pelas vias, espaços e equipamentos públicos não interditados entre as 23:00 (vinte e três) horas e as 05:00 (cinco) horas do dia seguinte;
V– às pessoas em geral pelos espaços e equipamentos públicos interditados pelo Poder Executivo em qualquer dia e horário, excepcionados nos casos de:
a – prestação de serviços ligados à saúde emergencial, como hospitais, farmácias e respectivos entregadores;
b – locomoção voltada a busca de atendimento emergencial de saúde ou aquisição de itens de saúde emergencial;
c – prestação de serviço público essencial e emergencial ou que não pode ser desenvolvido em outro horário, bem como em qualquer outro caso de necessidade pública;
d – locomoção para o trabalho, desde que este não possa ser desenvolvido em outro período, ou seja, essencial, assim considerado o que envolva o fornecimento de alimentos, itens de higiene ou saúde;
e – prestação de serviços de transporte por táxis, aplicativos e mototáxis e serviços de entrega em geral;
f – as autoridades deverão exigir documentação comprobatória de que o cidadão se enquadra em uma das hipóteses descritas acima, tais como: laudo, pedido ou receita médica, carteira funcional, crachá, carteira de trabalho, declaração do empregador e outros, podendo se necessário solicitar o auxílio de força policial.
VI- fica proibida o uso/consumo comunitário e/ou compartilhado de erva mate: chimarrão/tererê e de aparelhos ou equipamentos para consumo de produtos fumígenos, conhecidos como "narguilé", "arguilé" ou qualquer aparelho similar, em espaços públicos, abertos ao público ou de uso coletivo, ainda que ao ar livre;
§ 1º Para fins do disposto neste artigo considera-se como grupo de risco, os idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, gestantes, imunodeprimidos, portadores de doenças crônicas (hipertensão, diabete, doença respiratória crônica, insuficiência renal crônica, doenças cardiovasculares e câncer) e como atividades essenciais aquelas voltadas à aquisição de gêneros alimentícios, medicação e socorro médico;
**Art. 4º** Para o funcionamento dos estabelecimentos é obrigatório:
I– o uso de máscaras faciais pelos usuários, clientes, frequentadores, funcionários e colaboradores, podendo serem disponibilizadas ou ofertadas em suas entradas;
II– a disponibilização de recursos de higienização e assepsia aos usuários, clientes e frequentadores em suas entradas;
III – a fixação de barreiras físicas, com informes visíveis sobre a quantidade máxima de pessoas que podem entrar e permanecer nas áreas comuns e a disponibilização de senhas numéricas para controle de acesso;
IV– a utilização produtos eficazes para a higienização e assepsia, tais como, álcool 70% (setenta por cento), água sanitária, biguanida polimérica, quaternário de amônio, peróxido de hidrogenia, ácido peracético ou glucopratamina;
V– a higienização periódica de suas áreas físicas durante o funcionamento ou expediente, a depender do fluxo de pessoas;
VI– a limpeza a cada 2 (duas) horas, especialmente os corrimões de escadas e de acessos, maçanetas e trincos de portas, botões de elevadores, dentre outros;
VII– a manutenção da circulação e renovação de ar puro e limpo, realizando limpeza periódica nos sistemas de ares condicionados (filtros e dutos) e, se possível, manter janelas e portas abertas;
VIII– a designação de um funcionário para efetuar os cuidados com a higienização evitar a formação de aglomerações nos locais de acesso (entrada e saída do estabelecimento);
IX– o respeito ao afastamento social, limitando em seus ambientes o quantitativo de pessoas conforme a área comum de circulação, sendo uma a cada 20 (vinte) metros quadrados, devendo os estabelecimentos fixar em suas entradas o quantitativo máximo de pessoas permitidas a adentrarem no ambiente, ficando responsáveis pela distribuição de senhas e organização das filas que se formarem fora do estabelecimento, recomendada à instalação de cabines de desinfecção;
X– a restrição da entrada de pessoas pelo estabelecimento que será responsável pelo controle de acesso através da disponibilização obrigatória de senhas numéricas, respeitado sempre o limite descrito no incisos anteriores;
XI– manutenção da distância mínima de 120 cm (cento e vinte centímetros) entre os usuários, clientes ou frequentadores;
XII– vedação aos funcionamento de estabelecimentos de entretenimento, tais como casas de show, boates, balneários, clubes recreativos, de pesca e pesqueiros, quadras, campos esportivos e congêneres;
XIII– na realização de atividades religiosas presenciais o público deve ser limitado à proporção de 0,4 (quatro décimos) pessoas por 1 m² (um metro quadrado) da nave dos templos litúrgicos;
XIV – Limitação de execução musical ao som ambiente, vedada música eletrônica, ao vivo ou dançante;
§ 1º Os estabelecimentos que processam alimentos, tais como restaurantes, churrascarias e congêneres, poderão funcionar com consumo no local e deverão:
a – realizar limpeza minuciosa e periódica de todos os equipamentos, móveis, peças e utensílios do estabelecimento;
b – promover a higienização das mesas e cadeiras ao termino de cada atendimento e antes da disponibilização da mesa ao próximo consumidor;
c - dispor para uso dos entregadores, caso o estabelecimento oferte serviço de entrega a domicílio, máscaras faciais e, preferencialmente, promover mecanismos que não necessitem do toque do entregados nos itens da entrega e, promover higienização e assepsia dos instrumentos de uso comum a cada entrega prezar pelo afastamento social, pela manutenção da distância mínima de 120 cm (cento e vinte centímetros) metros entre os usuários, clientes ou frequentadores,

entre as mesas e locais de uso comum, e limitar o ingresso de pessoas a 50% (cinquenta por cento) da capacidade máxima do estabelecimento, conforme avaliação técnica;
d – interditar brinquedotecas, espaços kids e outros espaços destinados ao entretenimento de crianças.
§ 2º Nos estabelecimentos e atividades em que necessitem de itens de utilização comuns entre os usuários, tais como em centros de estética e salões de cabeleireiros, barbearias, manicures e pedicures, academias de ginástica e musculação, táxis, transporte por aplicativos, boliches, dentre outros, os instrumentos e os locais de realização das atividades deverão obrigatoriamente serem higienizados imediatamente após o uso.
§ 3º As feiras livres funcionarão, obedecidas as regras de higiene, assepsia e distanciamento estabelecidas neste artigo e as orientações e normas baixadas pelos órgãos centrais dos sistemas que disciplinam atividades e funções sob sua competência, observadas as seguintes disposições:
I. As feiras de rua ou em locais fechados (barracão) deverão obedecer as normas de distanciamento e higienização conforme recomendações do Ministerio da Saúde
II. Os produtos comercializados nas feiras livres não poderão ser consumidos no local, devendo a Secretaria responsável interditar as praças de alimentação e espaços destinados a tal finalidade.
§ 4º As atividades de mototáxis deverão ser realizadas apenas com a utilização dos capacetes próprios dos usuários (passageiro), respeitando as regras gerais deste decreto.
§ 5º As escolas de idiomas, cursinhos, música, autoescolas e congêneres obedecerão às regras de distanciamento e higienização, limitando o quantitativo a no máximo16 (dezesseis) pessoas;
§ 6º Os restaurantes localizados em clubes recreativos, de pesca e pesqueiros funcionarão desde que observadas as regras de distanciamento e higienização, não sendo permitida a realização de atividades de recreação de qualquer tipo;
§ 7° Fica permitido a entrada de crianças acompanhada dos pais e responsáveis, desde que observadas as medidas sanitárias pertinentes;
§ 8º As crianças menores de 3 (três) anos e pessoas com deficiência impossibilitadas de cumprirem as medidas sanitárias pertinentes, só poderão ingressar nos estabelecimentos, desde que seus pais ou responsáveis se comprometam integralmente a zelar pelas regras de higiene;
§ 9º Os serviços de eventos e afins poderão funcionar na modalidade drive in.
**Art. 5**º Os estabelecimentos que desenvolvem serviços públicos e atividades essenciais poderão ampliar o horário de funcionamento e reservar horário e espaço exclusivo, limitar o quantitativo de caixas e terminais de auto atendimento disponíveis no estabelecimento para o atendimento das pessoas que integram o grupo de risco, recomendando-se a adoção dos seguintes horários:
a. Agência bancárias: das 9:00h às10:00h;
b) Casas lotéricas: 08:00h às09:30h.
**Art. 6º** Fica determinado que o horário de funcionamento geral das atividades comerciais e de serviços será das 05:00 (cinco) horas às 23:00 (vinte e três) horas, exceto para as atividades previamente estabelecidas como essenciais, e sem atendimento ao público.
**Art. 7º** É mantida a composição e o funcionamento do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus.
**Art. 8º** As medidas previstas neste Decreto deverão ser revistas sempre que ocorrerem mudanças no quadro epidemiológico capazes de alterar o nível para ALERTA ou EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA.
**Art. 9º**. A realização de cerimônias fúnebres (velórios) deverá ser obrigatoriamente realizada na Capela Mortuária Geraldo Magela de Carvalho e ser limitada à presença de 20 (vinte) pessoas no ambiente, podendo revezar entre outras pessoas, com duração máxima de 2h (duas horas), mantendo sempre os cuidados do distanciamento entre os visitantes.
I – Caso o óbito seja por Coronavírus (COVID-19), ou de caso suspeito, não poderá ser realizada a cerimônia fúnebre, limitando-se apenas ao sepultamento e a funerária deverá adotar as orientações estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, por meio da Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020 ou outra que a substituir;
**Art. 10**. Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, a população deverá comunicar às autoridades competentes para apuração das eventuais práticas de infrações administrativas previstas no artigo 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, no Código Sanitário e de Código de Posturas do Município de Chupinguaia, bem como dos crimes previstos nos artigos 267 e 268 do Código Penal Brasileiro;
**Parágrafo único**. Ficam designados os fiscais municipais das carreiras públicas deste Poder, para o fiel cumprimento das disposições do presente Decreto, podendo solicitar o auxílio da força policial, se necessário.
**Art. 11.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrario.

***SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO***
Prefeita Municipal

***TARLEI CRISTIAN LIMA***
Sec. Municipal de Saúde

**Publicado por:**
João Higor Chaves da Silva Mello
**Código Identificador:**ECDAB109

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

Concede afastamento para tratar de assuntos particulares ao servidor municipal ERICK RODRIGUES SILVA SOMAVILA e dá outras providências.

**Sheila Flavia Anselmo Mosso**, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
**DECRETA:**
**Art. 1**º Concede o afastamento para tratar de assuntos particulares a partir do dia 14 de janeiro de 2021, para o servidor **ERICK RODRIGUES SILVA SOMAVILA,** pertencente ao quadro da Prefeitura Municipal de Chupinguaia, detentor do cargo de **Agente Administrativo**, Matricula 202863-1, lotado no Gabinete da Prefeita, conforme processo administrativo nº 1779/2020.
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 05 de janeiro de 2021

***SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO***
Prefeita Municipal

***JOÃO HIGOR C S MELLO***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
João Higor Chaves da Silva Mello
**Código Identificador:**FF843577

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

**CÂMARA DE VEREADORES**
**TERMO DE POSSE Nº 478**

Termo de posse do Vereador **Martinho de Souza Rodrigues** no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Colorado do Oeste - RO, para a 10ª Legislatura, biênio 2021/2022.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário do Poder Legislativo Municipal às 10h00min, na Sessão Solene de Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste-Estado de Rondônia, compareceu perante a Mesa Diretora, diante do Plenário do Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Assis Spanhol, para assumir o cargo de Presidente da Mesa Diretora, que é eleita pra o biênio 2021/2022, tudo conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e disposições contidas no Regimento Interno desta Casa de Leis. Após a leitura do presente

Termo de Posse pelo Secretário ad-hoc, o senhor Presidente declarou em voz alta, que a sua Excelência, o senhor **Martinho de Souza Rodrigues**, estava empossado, no cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste - RO, para a 10ª Legislatura, biênio 2021/2022, eleita conforme o Regimento Interno desta Casa de Leis. Por ser a expressão legítima da Verdade, o senhor Presidente, mandou lavrar em Ata, o presente Termo de Posse, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Vereador ora empossado, e pelos demais Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 02 de Janeiro de 2021.

***ASSIS SPANHOL***
CPF 163.012.772-87
Vereador Presidente

***JOSE CARLOS DOS REIS***
CPF 286.625.632-87
Vereador Secretário

***MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES***
CPF 315.890.302-49
Vereador Empossado

**Publicado por:**
Evandro Almeri de Moraes
**Código Identificador:**FA541AEA

## CÂMARA DE VEREADORES
## TERMO DE POSSE Nº 479

Termo de posse da Vereadora Maria Marlucia de Almeida no cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Colorado do Oeste - RO, para a 10ª Legislatura, biênio 2021/2022.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário do Poder Legislativo Municipal às 10h00min, na Sessão Solene de Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste-Estado de Rondônia, compareceu perante a Mesa Diretora, diante do Plenário do Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Martinho de Souza Rodrigues, para assumir o cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora, que é eleita pra o biênio 2021/2022, tudo conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e disposições contidas no Regimento Interno desta Casa de Leis. Após a leitura do presente Termo de Posse pelo Secretário ad-hoc, o senhor Presidente declarou em voz alta, que a sua Excelência, a senhora **Maria Marlucia de Almeida**, estava empossada, no cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste - RO, para a 10ª Legislatura, biênio 2021/2022, eleita conforme o Regimento Interno desta Casa de Leis. Por ser a expressão legítima da Verdade, o senhor Presidente, mandou lavrar em Ata, o presente Termo de Posse, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Vereador ora empossado, e pelos demais Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 02 de Janeiro de 2021.

***MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES***
CPF 315.890.302-49
Vereador Presidente

***JOSE CARLOS DOS REIS***
CPF 286.625.632-87
Vereador Secretário

***MARIA MARLUCIA DE ALMEIDA***
CPF 429.354.821-15
Vereadora Empossada

**Publicado por:**
Evandro Almeri de Moraes
**Código Identificador:**CFD1F740

## CÂMARA DE VEREADORES
## TERMO DE POSSE Nº 480

Termo de posse do Vereador **Wender de Souza Castro Silva** no cargo de 1º Secretario da Câmara Municipal de Colorado do Oeste - RO, para a 10ª Legislatura, biênio 2021/2022.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário do Poder Legislativo Municipal às 10h00min, na Sessão Solene de Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste-Estado de Rondônia, compareceu perante a Mesa Diretora, diante do Plenário do Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Martinho de Souza Rodrigues, para assumir o cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora, que é eleita pra o biênio 2021/2022, tudo conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e disposições contidas no Regimento Interno desta Casa de Leis. Após a leitura do presente Termo de Posse pelo Secretário ad-hoc, o senhor Presidente declarou em voz alta, que a sua Excelência, o senhor **Wender de Souza Castro Silva**, estava empossado, no cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste - RO, para a 10ª Legislatura, biênio 2021/2022, eleita conforme o Regimento Interno desta Casa de Leis. Por ser a expressão legítima da Verdade, o senhor Presidente, mandou lavrar em Ata, o presente Termo de Posse, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Vereador ora empossado, e pelos demais Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 02 de Janeiro de 2021.

***MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES***
CPF 315.890.302-49
Vereador Presidente

***JOSE CARLOS DOS REIS***
CPF 286.625.632-87
Vereador Secretário

***WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA***
CPF 000.185.802-54
Vereador Empossado

**Publicado por:**
Evandro Almeri de Moraes
**Código Identificador:**98B5EE74

## CÂMARA DE VEREADORES
## TERMO DE POSSE Nº 481

Termo de posse do Vereador **Fábio da Silva Souza** no cargo de 2º Secretario da Câmara Municipal de Colorado do Oeste - RO, para a 10ª Legislatura, biênio 2021/2022.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário do Poder Legislativo Municipal às 10h00min, na Sessão Solene de Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste-Estado de Rondônia, compareceu perante a Mesa Diretora, diante do Plenário do Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Martinho de Souza Rodrigues, para assumir o cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora, que é eleita pra o biênio 2021/2022, tudo conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e disposições contidas no Regimento Interno desta Casa de Leis. Após a leitura do presente Termo de Posse pelo Secretário ad-hoc, o senhor Presidente declarou em voz alta, que a sua Excelência, o senhor **Fábio da Silva Souza**, estava empossado, no cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste - RO, para a 10ª Legislatura, biênio 2021/2022, eleita conforme o Regimento Interno desta Casa de Leis. Por ser a expressão legítima da Verdade, o senhor Presidente, mandou lavrar em Ata, o presente Termo de Posse, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Vereador ora empossado, e pelos demais Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 02 de Janeiro de 2021.

***MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES***
CPF 315.890.302-49
Vereador Presidente

***WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA***
CPF 000.185.802-54
Vereador Secretário

**FABIO DA SILVA SOUZA**
CPF 797.115.532-87
Vereador Empossado

**Publicado por:**
Evandro Almeri de Moraes
**Código Identificador:**DEF35275

**CÂMARA DE VEREADORES**
**TERMO DE POSSE Nº 476**

Termo de posse de Sua Excelência o senhor **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA** no cargo de Prefeito do município de Colorado do Oeste – RO, gestão 2021/2024.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário do Poder Legislativo Municipal às 10h00min, na Sessão Solene de Posse da Câmara Municipal de Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, compareceu perante a Mesa Diretora, diante do Plenário do Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Assis Spanhol, a sua Excelência, o senhor JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA, Prefeito eleito nas eleições de 15 de Novembro de 2020, no município de Colorado do Oeste, que exibiu o respectivo Diploma e Declaração de Bens, que integra o presente termo de posse, tudo conforme preceitua o Art. 20 da Lei Orgânica Municipal e disposições contidas no Regimento Interno desta Casa de Leis. Lido o mencionado diploma pelo senhor Secretário, prestou a Sua Excelência o senhor JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA, o compromisso legal nos seguintes termos: **"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal e observar as Leis, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade".** Isto feito, o senhor Presidente declarou em voz alta que a sua Excelência o senhor JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA, estava empossado, nesta data, no cargo de Prefeito do município de Colorado do Oeste-RO. Por ser a expressão legítima da Verdade, mandou lavrar o presente termo de posse, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente provisório, e pelo Secretário Ad-hoc da Mesa Diretora e pelo Prefeito Empossado.

Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 01 de Janeiro de 2021.

***ASSIS SPANHOL***
CPF 163.012.772-87
Vereador Presidente

***JOSE CARLOS DOS REIS***
CPF 286.625.632-87
Vereador Secretário

***JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA***
CPF 223.051.223-49
Prefeito Empossado

**Publicado por:**
Evandro Almeri de Moraes
**Código Identificador:**5FEEA55D

**CÂMARA DE VEREADORES**
**TERMO DE POSSE Nº 477**

Termo de posse de Sua Excelência o senhor **JOÃO BATISTA PEREIRA** no cargo de Vice-Prefeito do município de Colorado do Oeste – RO, gestão 2021/2024.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário do Poder Legislativo Municipal às 10h00min, na Sessão Solene de Posse da Câmara Municipal de Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, compareceu perante a Mesa Diretora, diante do Plenário do Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Assis Spanhol, a sua Excelência, o senhor JOÃO BATISTA PEREIRA, Vice-Prefeito eleito nas eleições de 15 de Novembro de 2020, no município de Colorado do Oeste, que exibiu o respectivo Diploma e Declaração de Bens, que integra o presente termo de posse, tudo conforme preceitua o Art. 20 da Lei Orgânica Municipal e disposições contidas no Regimento Interno desta Casa de Leis. Lido o mencionado diploma pelo senhor Secretário, prestou a Sua Excelência o senhor JOÃO BATISTA PEREIRA, o compromisso legal nos seguintes termos: **"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal e observar as Leis, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade".** Isto feito, o senhor Presidente declarou em voz alta que a sua Excelência o senhor JOÃO BATISTA PEREIRA, estava empossado, nesta data, no cargo de Vice-Prefeito do município de Colorado do Oeste-RO. Por ser a expressão legítima da Verdade, mandou lavrar o presente termo de posse, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente provisório, e pelo Secretário Ad-hoc da Mesa Diretora e pelo Vice-Prefeito Empossado.

Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 01 de Janeiro de 2021.

***ASSIS SPANHOL***
CPF 163.012.772-87
Vereador Presidente

***JOSE CARLOS DOS REIS***
CPF 286.625.632-87
Vereador Secretário

***JOÃO BATISTA PEREIRA***
CPF 163.006.102-68
Vice-Prefeito Empossado

**Publicado por:**
Evandro Almeri de Moraes
**Código Identificador:**2B279CC0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021**

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais ***CONVOCA*** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2020, realizado nos **dias 15 a 24 de Maio de 2020,** resultado final publicado no Diário da Arom no dia 01 de Julho de 2020. De acordo com as categorias funcionais e classificações abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de **05 (cinco**) dias úteis a contar da publicação do presente Edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo, munidos dos seguintes documentos acompanhados por 01 (uma) Xerox.

- Comprovante de Residência atual;
- 1 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas;
- Título de Eleitor + comprovante que votou na última eleição;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cartão de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira Nacional de Habilitação nas categorias exigidas;
- Carteira de Registro profissional (Conselho de Classe);
- Certificado ou Diploma de Escolaridade;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Declaração de Bens; (02 VIAS)
- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço Público na esfera federal, estadual ou municipal, salvo nos cargos previsto em Lei; (02 VIAS)

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhando da Carteira de Vacinação e comprovante de frequência à escola devidamente autorizada;
- Atestado de Aptidão física e mental, emitido por junta médica oficial e nos casos de deficientes Físicos, laudo comprobatório da deficiência;
- Numero de conta corrente, agencia de Colorado/RO.

**ENFERMEIRO**

MARCELO AUGUSTO PFEIFER PUÇA

Colorado do Oeste, 05 de Janeiro de 2021.

***PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kelly Gleice Oliveira dos Santoss
**Código Identificador:**04E0571B

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

### GABINETE DO PREFEITO
### CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

**2º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO REFERENTE A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020**

**PROCESSO 53/CMEO/2020**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/SRP/2020**
**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO; ÓLEO DIESEL S-10, DESTINADA A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS CÂMARA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO.**

**VALIDA ATÉ: 02 DE JUNHO DE 2021**

Pelo presente Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**, neste ato representado Presidente **Sr. JOVECI BEVENUTO SOUZA**, e de outro a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL ESPIGÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 08.949.056/0001-07, com sede no endereço AV. SETE DE SETEMBRO, 2232, BAIRRO CENTRO, neste ato representada por **IGOR SALES BARBOSA DA SILVA,** portador(a) de cédula de identidade RG 891288 SSP/RO, inscrito(a) no CPF/MF 834.250.202-34, doravante denominada DETENTORA, vencedora da licitação, se restabelece o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº. 02/2020, *tendo em vista a alta de preços ocorrida,* ficando REALINHADO o preço do item 01, ***a contar da data de publicação na imprensa oficial***, conforme abaixo, passando a Ata a vigorar com a seguinte composição:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | VALOR ANTERIOR REGISTRADO | VALOR ATUALIZADO/ REALINHADO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Óleo Diesel S-10 **Marca: SHELL** | LTS | R$ 3,97 | R$ 4,31 |

Considerando o reequilíbrio supracitado, o valor estimado da referida ata de Registro de preços passa a vigorar a partir da publicação do presente termo, conforme a cima discriminado.
Permanecem inalterados os demais dados constantes da Ata de Registro de Preços nº. 02/2020.

**Espigão do Oeste, RO 18 de dezembro 2020.**

***JOVECI BEVENUTO SOUZA***
Presidente

***MILENE TELLES DE SOUZA***
Pregoeira CMEO-RO/Gerente do SRP

Empresa Detentora
Empresa- Comércio De Combustiveis Espigão LTDA
Inscrita No CNPJ 08.949.056/0001-07
***IGOR SALES BARBOSA DA SILVA***
Procurador
Email- autopostoespigao@ciclocairu.com.br
Fone-69-3481-2913

**Publicado por:**
Elze Margareth Moreno
**Código Identificador:**2DB593F3

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

### GABINETE
### DECRETO MUNICIPAL Nº. 8.118/ GP / 2021

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 8.118/ GP / 2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

*"Dispõe sobre abertura do Orçamento Exercício 2021, fixa as cotas mensais das diversas unidades orçamentárias, e dá outras providências".*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que dispõe os Art. 47 e 50 da Lei Federal 4.320/64 e Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 e Anexo I da Instrução Normativa nº 10/TCE-RO/2010.
**DECRETA**
**Art. 1º** - Fica aprovado o limite mensal de gastos das unidades orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, em conformidade com o Quadro Natureza de despesas por Unidades Orçamentárias da LEI MUNICIPAL Nº 1111/2020-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL LOA, obedecendo aos seguintes percentuais dos elementos despesa:

| ANO | % mês |
|---|---|
| JAN | 6,64 |
| FEV | 7,16 |
| MAR | 7,41 |
| ABR | 7,65 |
| MAI | 7,43 |
| JUN | 9,24 |
| JUL | 9,95 |
| AGO | 7,94 |
| SET | 8,03 |
| OUT | 8,75 |
| NOV | 8,26 |
| DEZ | 11,53 |
| Total % | 100 |

**Art. 2º** - A execução da despesa autorizada obedecerá aos detalhamentos dos quadros analíticos, natureza de despesa para o exercício de 2021, respeitando para cada projeto/atividade, os limites globais do plano aprovado por este DECRETO.
**Art. 3º** - Fica autorizada a antecipação das cotas orçamentárias, de acordo com a efetiva arrecadação mensal.

**Art. 4º** - As despesas vinculadas às receitas oriundas da União e do Estado, e outros convênios ou transferências de convênios ficam desobrigada do disposto no artigo 1º deste decreto.
**Art. 5º** - Os recursos orçamentários não utilizados fixados no artigo 1º deste decreto serão automaticamente incorporados no mês seguinte do exercício.
**Art. 6º** - Aplicar-se-á no que couber, observando o princípio da conveniência e independência de poderes, os dispositivos deste decreto, ao Poder Legislativo Municipal.
**Art. 7º** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, aos cinco (05) dias do Mês de Janeiro de 2021.

***GILMAR TOMAZ DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) _____/_____/2021, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

**Publicado por:**
Gislaine Visintin da Silva
**Código Identificador:**F4128C08

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.862**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.862/CMGM/21 De 05 de janeiro de 2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO),** no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

**DECRETOLEGISLATIVO**

**Art. 1º. – *CEDER*o servidor *ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO* – *Analista de Controle Interno – mat. 347,* pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos desta Casa, para exercer o cargo de*CHEFE DE GABINETE* –Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim - sem ônus, conforme Ofício n° 001/GAB-PREF/2021 de 01/01/2021.**
**Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 01/01/2021.**
**Art. 3º. –** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 05 de janeiro de 2021.

***JOÃO VANDERLEI DE MELO***
Presidente CMGM/RO

**Publicado por:**
Lindiberto Caldeira dos Santos
**Código Identificador:**1EDDED82

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**
**DECRETO LEGISLATIVONº. 1.863**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.863/CMGM/21 De 05 de janeiro de 2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO),** no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno desta Casa,

**DECRETA**

**Art. 1º. –**Nomeia a Comissão para representar esta Câmara Municipal no recesso parlamentar, de 05/01/2021 a 02/02/2021, com amplos poderes para atuar em viagens oficiais, dentro e fora do município.
**Parágrafo único –**A Comissão de que trata este artigo será composta pelos seguintes vereadores:
**KERLING APARECIDO MOREIRA** – Presidente;
**ROMERITO PEREIRA DA SILVA** – Secretário;
**CARLOS ALBERTO DIAS DO NASCIMENTO**–Membro.
**Art. 2º. –**Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 05de janeiro de 2021.

***JOÃO VANDERLEI DE MELO***
Presidente CMGM/RO

**Publicado por:**
Lindiberto Caldeira dos Santos
**Código Identificador:**73660E8C

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM**
**PORTARIA DE EXONERAÇÃO 74/2020**

PORTARIA Nº 74/IPREGUAM/2020 Em, 31 de Dezembro de 2020.

**O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 10.415/GAB-PREF/17 de 21 de Abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a servidora **THAIANNE FAVACHO NOGUEIRA FERNANDES - Portaria de nomeação nº 31/IPREGUAM/2020, Cod. nº 5341--1**, portadora da cédula de identidade RG n° 1222550 SSDC/RO, e do CPF n° 076.254.299-38, AOB Nº 16034014, do cargo de **Assessor(a) Jurídico(a) do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim – IPREGUAM**, criado por lei n°1.555.GAB.PREF/12, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim RO, em 31 de Dezembro de 2020.

***SYDNEY DIAS DA SILVA***
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 10.415/GAB-PREF/17

**Publicado por:**
Adriano Moura Silva
**Código Identificador:**B6A8AB6C

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM**
**PORTARIA DE EXONERAÇÃO N 75/2020**

PORTARIA Nº 75/IPREGUAM/2020 Em, 31 de Dezembro de 2020.

**O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 10.415/GAB-PREF/17 de 21 de Abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a servidora **ADRIANO MOURA SILVA - Portaria de nomeação nº 82/IPREGUAM/2017, Cod. nº 1--1**, portador do RG n° 895.614 SSP/RO, e do CPF n° 889.108.572-34, do cargo de **Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim – IPREGUAM**, criado por lei n°1.555.GAB.PREF/12, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim RO, em 31 de Dezembro de 2020.

***SYDNEY DIAS DA SILVA***
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 10.415/GAB-PREF/17

**Publicado por:**
Adriano Moura Silva
**Código Identificador:**234346EA

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM**
**PORTARIA DE EXONERAÇÃO N 76/2020**

PORTARIA Nº 76/IPREGUAM/2020 Em, 31 de Dezembro de 2020.

**O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 10.415/GAB-PREF/17 de 21 de Abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a servidora **JAIR GOMES MENDES - Portaria de nomeação nº 81/IPREGUAM/2017, Cod. nº 1779--4**, portador do RG n° 597.622 SSP/RO, e do CPF n° 517.217.752-34, do cargo de **Gerente Financeiro e Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim – IPREGUAM**, criado por lei n°1.555.GAB.PREF/12, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim RO, em 31 de Dezembro de 2020.

***SYDNEY DIAS DA SILVA***
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 10.415/GAB-PREF/17

**Publicado por:**
Adriano Moura Silva
**Código Identificador:**16FDA78C

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM**
**EDITAL DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL**

EDITAL Nº 01/2020 – CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

**A COMISSÃO ELEITORAL para a Escolha dos Membros dos Conselhos Curador e Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Guajará-Mirim - IPREGUAM,** constituída pelo Decreto nº 13.037/ GAB-PREF/20, de 16/12/2020, **TORNA PÚBLICO,** a abertura de inscrições e as instruções para eleição dos membros representantes dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social em atividade, no Conselho Curador e Conselho Fiscal de Previdência, de que tratam respectivamente a Subsecção I dos artigos 80 ao 84 § 4º da Lei 1.555/GAB/PREF/2012 e Decreto nº 13.036/GAB-PREF/20, de 16/12/2020, que normatiza as eleições para os Conselhos.

**1. DAS VAGAS**

**1.1.** 03 (três) membros representantes dos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, sendo todos servidores em atividade com seus respectivos suplentes, para o Conselho Curador.
**1.2.** 03 (três) membros representantes dos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, sendo todos servidores em atividade com seus respectivos suplentes, para o Conselho Fiscal.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e no Decreto nº 13.036/ GAB-PREF/20, de 16/12/2020, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, incluindo os acordos com os servidores e sindicatos.
**2.2.** As inscrições deverão ser efetuadas na sede do IPREGUAM, no endereço da Av. Santos Dumont, nº 893 – sala 02 – bairro: Serraria, no período de **05 de janeiro de 2021 a 15 de janeiro de 2021, no horário das 8:00 às 14:00 horas,** respeitado os seguinte intervalos;
a) 31 de dezembro de 2020 – QUINTA – Véspera de Ano Novo;
b) 01 de dezembro de 2021 – SEXTA – Ano Novo;
c) 02 de janeiro de 2021 – SÁBADO;
d) 03 de janeiro de 2021 - DOMINGO;
e) 04 de Janeiro de 2021 – SEGUNDA - Feriado Aniversário do Estado de Rondônia;
f) 09 de Janeiro de 2021 – SÁBADO;
g) 10 de Janeiro de 2021 – DOMINGO;
**2.3.** Os candidatos poderão se inscrever para concorrer somente em uma representação, sendo considerados nulos os pedidos de inscrições para ambas as representações.
**2.4.** O candidato é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros, informações incorretas ou ilícitas.

**2.5.** O número de inscrições de candidatos concorrentes ao pleito será ilimitado.
**2.6.** Está vedado de participar do processo eleitoral como candidato, o servidor que:
a) Esteja exercendo suas funções no IPREGUAM atualmente;
b) For cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de algum servidor do IPREGUAM;
c) Esteja participando da Comissão Eleitoral ou seja nomeado como mesário do processo eleitoral;
d) Esteja no desempenho de mandato legislativo;
e) Seja ocupante de cargo de provimento em Comissão e/ou gratificada; e
**f)** Por procuração.

**3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

**3.1.** O servidor detentor de cargo de provimento efetivo do Município de Guajará-Mirim da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional, que já tenha concluído estágio probatório e que satisfaça todos os requisitos previstos nos subitens a seguir:
a) Ser absolutamente capaz;
b) Não ter sido condenado por sentença civil ou criminal transitada em julgado;
c) Possuir certificação e habilitação comprovadas, conforme Inciso II, do Artigo 8º-B da Lei nº. 9.717 de 27 de Novembro de 1998, e §2º, artigo 5º da Portaria nº 9.907 de 14 de Abril de 2020, deverão **ser no prazo de 6 (seis) meses,** após a investidura como Membro do Conselho, para casos em que a eleição seja inferior a 4 anos;
d) Ter formação superior, conforme Inciso III, Artigo 8-B, da Lei 9.717 de 27 de Novembro de 1998;
e) Não ter sofrido penalidade de suspensão disciplinar, nos últimos 5 (cinco) Anos anteriores à data do encerramento das inscrições das candidaturas;
f) Não estar inadimplente para com o Regime Próprio de Previdência Social de que trata a Lei nº 1.555/12;
**g)** Não ter infringido a Lei da Ficha Limpa.

**4. DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO**

**4.1.** Ficha de Inscrição previamente preenchida conforme modelo Anexo I.
**4.2.** Cópia da Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física – CPF; e Título Eleitoral.

**4.3.** Cópia de comprovante de conclusão de ensino superior, conforme letra d, do item 3.1.
**4.4.** Certidão de Distribuição de Processos Criminais (Fórum de Guajará-Mirim).
**4.5.** Certidão de Distribuição de Processos Criminais (Justiça Federal).
**4.6.** Certidão de antecedentes criminais Estadual.

**4.7.** Certidão de antecedentes criminais Federal.
**4.8.** Ficha funcional ou certidão, emitida pelo setor responsável pela área de pessoal, com comprovações do tempo de serviço público municipal e aprovação em estágio probatório; não ter sido condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado ou punido administrativamente, sendo garantida a observância do disposto no parágrafo único do art. 148 da Lei Municipal n.º 347/1990.
**4.9.** Comprovação em até 6 (seis) meses da investidura no cargo de Membro do Conselho, de sua Certificação, conforme previsto no Inciso II do Artigo 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, a qual deverá ser emitida por meio de processo realizado por instituição certificadora reconhecida na forma do artigo 8º da Portaria nº 9.907 de 2020.
**4.10.** Declaração de não incidência de fatos, **constantes no inciso I do Art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, anexo a este edital;**

**DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** Terminado o prazo de inscrições das candidaturas, a Comissão Eleitoral abrirá prazo para a realização dos seguintes:
a) dia 18/01/2021, avaliação dos pedidos de inscrição dos candidatos;
b) dia 18/01/2021, comunicação de algum indeferimento;
c) dia 19/01/2021, análise dos recursos de indeferimento;
d) dia 20/01/2021, ampla divulgação da relação dos candidatos inscritos;
e) do dia 20/01/2021 ao dia 22/01/2021, prazo para impugnações dos registros;
f) dia 25/01/2021, apreciação das impugnações;
g) dia 26/01/2021, apresentação de defesa do candidato;
h) dia 28/01/2021, decisão final sobre o registro de candidatura;
i) dia 29/01/2021, entrega de relatório, sobre as inscrições de candidatos e a divulgação da lista final dos candidatos.
**5.4.** Eventuais recursos ou impugnações deverão ser interpostos no local das inscrições;
**5.5.** As impugnações e recursos serão recebidos pela Comissão Eleitoral, cabendo à mesma decidir por maioria de votos de seus membros;
**5.6.** Vencidas as fases de impugnação e recurso, a Comissão divulgará, em órgão oficial do Município, Relatório com os nomes dos candidatos cujas inscrições atenderem aos requisitos deste Edital e da Legislação Específica, consideradas homologadas as inscrições dos candidatos habilitados ao pleito.

**6. DA REALIZAÇÃO DO PLEITO**

**6.1.** As eleições para a escolha dos membros do Conselho Curador e Conselho Fiscal Previdenciário do IPREGUAM, serão realizadas no **dia 04 de fevereiro de 2021, das 09:00 às 15:00 horas**, no pátio da Prefeitura Municipal;
**6.2.** O voto é facultativo, secreto e personalíssimo, podendo exercê-lo todos os segurados e beneficiários em pleno gozo de seus direitos;

**6.3.** Cada eleitor deverá votar em um único candidato para cada um dos conselhos;
**6.4**. Serão anulados os votos cujas cédulas estiverem rasuradas ou contendo opção por mais de um candidato para cada Conselho;
**6.5.** A Comissão Eleitoral elaborará cédulas eleitorais com o nome dos candidatos para cada um dos Conselhos, por ordem alfabética e seus respectivos números, obtidos por ordem de inscrição;
**6.6.** A mesa receptora será constituída por membros da Comissão Eleitoral;
**6.7.** Os eleitores deverão se apresentar munidos de cédula de identidade ou outro documento de identificação tais como: carteira nacional de habilitação, documento emitido por Ordens ou Conselhos de Classe e Carteira de Trabalho e Previdência Social;
**6.8.** Encerrada a votação, proceder-se-á de imediato a apuração dos votos pelos membros da mesa receptora e candidatos ou fiscais;
**6.9.** De todos os atos relativos à eleição se lavrará Ata Circunstanciada, integrando-se à mesma a relação com os nomes dos eleitores, número de matrícula e a coleta de suas assinaturas quando da votação.

**7. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO E DA NOMEAÇÃO DOS ELEITOS**

**7.1** Serão eleitos membros do Conselho Curador e Conselho Fiscal do IPREGUAM – Instituto de Previdência Social dos Servidores Público Municipal de Guajará – Mirim como representante dos servidores em atividade, os três (03) candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos em cada colegiado e como suplentes os seguintes colocados que excedam o número de vagas respectivamente na mesma ordem;
**7.2.** Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato com maior tempo de efetivo exercício no serviço Público Municipal. Persistindo o empate, será eleito o candidato de maior idade;
**7.5.** Após resultados a Comissão Eleitoral abrirá os prazos para divulgação, recurso, resultado final e diplomação conforme o ANEXO II - Calendário Eleitoral IPREGUAM 2020.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Não será permitido o assédio aos eleitores nas filas, nem a propaganda pessoal, denominada de *boca-de-urna*, num raio de 50 metros do local de votação;
**8.2.** É vedado ao servidor, com inscrição homologada, atuar como mesário ou escrutinador no pleito eleitoral;
**8.3.** O candidato receberá, no ato de sua inscrição, cópia completa deste Edital;
**8.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, para o qual será utilizada de forma subsidiária à Lei 1.555/12 e ao Decreto 13.036/ GAB-PREF/20, de 16/12/2020, em todos os seus termos.

Guajará – Mirim (RO), 16 de dezembro de 2020.

***SYDNEY DIAS DA SILVA***
Presidente da Comissão Eleitoral

***ADRIANO MOURA SILVA***
Secretário da Comissão Eleitoral

***MARTINS FIRMO FILHO***
Membro da Comissão

***MARCO ANTÔNIO BOUEZ BOUCHABKI***
Fiscal do Processo Eleitoral

**ANEXO I**

**COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL –BIÊNIO 2021/2022**

**Requerimento de inscrição:**

Número do candidato/Conselho: _____/_____.
(preenchido pela comissão)
Portador do RG nº _____, emitido pela _____, inscrito no CPF sob nº ____.____.____-_____venho requerer à Comissão de Eleição, o deferimento da inscriçãopara concorrer à eleição do IPREGUAM, conforme dados abaixo e relação de documentos anexados.

Informações do candidato:

Órgão: _____. Lotação: _____.
(Prefeitura ou Câmara) (setor em que trabalha)

Nome completo: _____.
Apelido: _____Matrícula:_____.
Estado civil: _____. Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
Endereço: _____. nº _____.
Bairro: _____. Complemento: _____.
Telefones: Res _____ Com_____ Cel _____.

Documentos anexados:

1. Cópia da Cédula de Identidade (R.G.) autenticada pela Comissão;

2. Comprovante de Situação Cadastral no CPF Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F);
3. Certidão de Distribuição de Processos Criminais (Fórum de Guajará-Mirim);
4. Certidão de Distribuição de Processos Criminais (Justiça Federal);
5. Certidão de antecedentes criminais Estadual;
6. Certidão de antecedentes criminais Federal;
7. Ficha funcional ou certidão, emitida pelo setor responsável pela área de pessoal, com comprovações do tempo de serviço público municipal e aprovação em estágio probatório; não ter sido condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado ou punido administrativamente, sendo garantida a observância do disposto no parágrafo único do art. 148 da Lei Municipal n.º 347/1990;
8. Cópia de comprovante de conclusão de ensino superiorautenticada pela Comissão.

**DECLARO**, estar ciente das exigências e condições que constam no Edital em conformidade com a Lei Municipal nº 1.555/12 e **Decreto nº 13.026/GAB-PREF/20, de 16/12/2020**, bem como da obrigatoriedade da realização dos cursos previstos no artigo 1º, II, § 5º e 6º.
**DECLARO,** que reconheço a necessidade dos Membros dos Conselhos do Instituto buscarem a Certificação CPA-10 conforme determina o Art. 3º-A, § 1º, "e" e Art. 6º, da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Guajará-Mirim,_____ de_____ de 2020.

_____
(assinatura do requerente ou procurador)

DECLARAÇÃO

(inciso II do §1º do art. 3º da Portaria 9.907 de 14 de Abril de 2020)

Eu, ....., profissão ....., portador da identidade n° ....., CPF n°....., residente e domiciliado em ....., designado para exercer a função de ..... (especificar a função de que trata o caput do art. 1° desta Portaria) junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de (especificar a unidade da Federação), declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8°-B da Lei n° 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Guajará-Mirim,_____ de _____ de 2020.

_____
(assinatura do requerente ou procurador)

**ANEXO II**
**Calendário Eleitoral IPREGUAM 2020**

| | ATIVIDADE | DATA |
|---|---|---|
| 1 | Divulgação do Edital de Convocação. | 30/12/2020 |
| 2 | Período para inscrição das candidaturas junto à Comissão Eleitoral, pela ampla divulgação do pleito. | 05/01/2021 à 15/01/2021 |
| 3 | Avaliação dos pedidos de inscrição de candidatos pela Comissão Eleitoral. | 18/01/2021 |
| 4 | Comunicação de algum indeferimento. | 18/01/2021 |
| 5 | Recurso contra o indeferimento de inscrição de candidaturas. | 18/01/2021 |
| 6 | Análise do recurso pela Comissão Eleitoral. | 19/01/2021 |
| 7 | Ampla divulgação da relação dos candidatos inscritos. | 20/01/2021 |
| 8 | Prazo para impugnações dos registros. | 20/01/2021 à 22/01/2021 |
| 9 | Apreciação das impugnações pela Comissão Eleitoral. | 25/01/2021 |
| 10 | Apresentação de defesa do candidato. | 26/01/2021 |
| 11 | Decisão final da Comissão Eleitoral. | 28/01/2021 |
| 12 | Entrega de relatório, sobre as inscrições de candidatos. | 29/01/2021 |
| 13 | Divulgação da lista final dos candidatos. | 29/01/2021 |
| 14 | Prazo final para Campanha Eleitoral | 03/02/2021 |
| 15 | ELEIÇÕES | **Das 09:00 h às 15:00 h do dia 04/02/2021** |
| 16 | Apuração do resultado da votação | 04/02/2021 |
| 17 | Proclamação dos eleitos pela Comissão Eleitoral | 04/02/2021 |
| 18 | Divulgação do resultado Comissão Eleitoral | 04/02/2021 |
| 19 | Apresentação de recurso contra o resultado do pleito | 05/02/2021 |
| 20 | Instrução, pela Comissão Eleitoral, de recurso interposto por candidato | 08/02/2021 |
| 21 | Análise do recurso pela Comissão Eleitoral | 09/02/2021 |
| 22 | Consolidação de relatório final sobre todo o processo eleitoral, pela Comissão Eleitoral | 10/02/2021 |
| 23 | **Data limite para obtenção da Certificação, pelos candidatos eleitos e indicados.** | **04/08/2021** |

**Publicado por:**
Adriano Moura Silva
**Código Identificador:**832A836F

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2020

REGISTRO DE PREÇO 046/2020.
O Município de Itapuã do Oeste (RO), por seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal n.º 2139/GAB-PMIO/2020, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por ITEM; Modo de disputa Aberto; cujo objeto é a Aquisição de caminhão caçamba basculante; especificações mínimas, ano/modelo em linha, tração 6 x 4, motor a diesel, mínimo 06 cilindros com potência mínima de 270 cv, direção hidráulica, equipado com caçamba basculante com capacidade de carga mínima de 12 m³.

O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 930/GAB-PMIO/2009 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993. Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber o Decreto Federal n.º 8.538/2015; Portaria Interministerial Nº 424 de 30 DE Dezembro de 2016. Decreto Municipal 2063/2020.

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO**: R$: 1.201.999,98.**

Processo Administrativo n.º **833-04/2020**

Recebimento das propostas:

| www.licitanet.com.br | **A partir de:** | **Até:** |
|---|---|---|
| Recebimento das Propostas | 06/01/2021 | 09h00min do dia 20/01/2021. |
| Início da Sessão Pública | 09h01min do dia 20/01/2021. | |
| ***Sempre no Horário de Brasília.** | | |

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.itapuadooeste.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na Comissão de Pregão - Sala da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS, sito à Rua Ayrton Senna, 1425, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, para maiores informações através do telefone (69) 3231-2754 ou e-mail licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br.

Itapuã do Oeste/RO, 05 de Janeiro de 2021.

***ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Eliezer Batista da Silva Junior
**Código Identificador:**0F7F3C77

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

**CAMARA MUNICIPAL DE JARU**
**TERMO DE POSSE DOS VEREADORES**

**"TERMO DE POSSE DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, DA 10ª LEGISLATURA".**

**Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021), na Sessão Solene de Instalação da 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Jaru/RO, para a Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos no pleito de 15 de Novembro de 2020, e diplomados em 16 de dezembro de 2020. Procedendo-se os tramites legal conforme determina o Art. 6º do Regimento Interno e sob a Presidência do senhor José Claudio Gomes da Silva, Presidente da Câmara do Biênio 2019/2020, o qual fez a chamada dos Vereadores eleitos, verificando-se a presença de todos. O Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário Ad-hoc, a leitura do Termo de Posse, e em seguida nominalmente chamou os Vereadores eleitos, que apresentando os documentos exigidos na forma regimental, e perante as autoridades e o povo em geral, prestaram o seguinte juramento e compromisso legal: "PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, CUMPRIR A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO JARUENSE E SUSTENTAR A INTEGRIDADE E INDEPENDÊNCIA DO MUNICÍPIO". Assim o prometeram. Isto feito o Senhor Presidente declarou que os Excelentíssimos Senhores:**

**CARLOS AFONSO MARTINS;**
**DENISIA MESSIAS DA SILVA;**
**FRANCISCO HILDEMBURG COSTA BEZERRA;**
**ILSON PEDRO FELIX;**
**JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA;**
**LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA;**
**LUZIA DE FÁTIMA DA SILVA ABADIAS;**
**MARCOS MACHADO MIRANDA;**
**MARIA DAMIANA FELÍCIO DE SOUZA;**
**RAFAEL VAZ LOPES;**
**RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA;**
**ROMÁRIO GOMES DOS SANTOS;**
**SILVIO AQUERLEY DA SILVA;**
**VALMIR ALVES PEREIRA.**

**Estão empossados nesta data, nos Cargos de Vereadores da Câmara Municipal de Jaru, para exercerem a 10ª Legislatura, referente ao período de 2021 a 2024.**

**Por ser expressão da verdade, lavrou-se o presente Termo, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente dos Trabalhos, 1º e 2º Secretários Ad-hoc., e Vereadores empossados.**

**Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 01 de janeiro de 2021.**

***JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA***
Presidente dos Trabalhos

1º e 2º Secretários ad-hoc:

***RAFAEL VAZ LOPES;***

***RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA;***

Vereadores Empossados:

***CARLOS AFONSO MARTINS;***

***DENISIA MESSIAS DA SILVA;***

***FRANCISCO HILDEMBURG COSTA BEZERRA;***

***ILSON PEDRO FELIX;***

***JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA;***

***LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA;***

***LUZIA DE FÁTIMA DA SILVA ABADIAS;***

***MARCOS MACHADO MIRANDA;***

***MARIA DAMIANA FELÍCIO DE SOUZA;***

***RAFAEL VAZ LOPES;***

***RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA;***

***ROMÁRIO GOMES DOS SANTOS;***

***SILVIO AQUERLEY DA SILVA;***

***VALMIR ALVES PEREIRA.***

**Publicado por:**
Edimarlon Oliveira Campos
**Código Identificador:**D261DF47

---

**CAMARA MUNICIPAL DE JARU**
**"TERMO DE POSSE N. 19"**

**"TERMO DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR E EXCELENTÍSSIMO SENHOR JEVERSON LUIZ DE LIMA, NOS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO, RESPECTIVAMENTE DO MUNICÍPIO DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA".**

**Ao primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021), perante o Poder Legislativo, composto pelos Vereadores: CARLOS AFONSO MARTINS; DENISIA MESSIAS DA SILVA; FRANCISCO HILDEMBURG COSTA BEZERRA; ILSON PEDRO FELIX; JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA; LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA; LUZIA DE FÁTIMA DA SILVA ABADIAS; MARCOS MACHADO MIRANDA; MARIA DAMIANA FELÍCIO DE SOUZA; RAFAEL VAZ LOPES; RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA; ROMÁRIO GOMES DOS SANTOS; SILVIO AQUERLEY DA SILVA; VALMIR ALVES PEREIRA bem como autoridades e demais presentes na Sessão Solene, compareceu o Excelentíssimo Senhor JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR e o Excelentíssimo Senhor JEVERSON LUIZ DE LIMA, eleitos no pleito de 15 de novembro de 2020, para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, diplomados em 16 de dezembro de 2020, os quais apresentaram os documentos legais. Sob a Presidência do Vereador Eleito Presidente da Câmara Municipal de Jaru/RO, para o Biênio 2021/2022, da 10ª Legislatura, que após a leitura do Termo de Posse, convidou o Excelentíssimo Senhor JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR e o Excelentíssimo Senhor JEVERSON LUIZ DE LIMA, para prestarem o seguinte juramento e compromisso legal: "PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, CUMPRIR A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO JARUENSE E SUSTENTAR A INTEGRIDADE E INDEPENDÊNCIA DO MUNICÍPIO". Assim o Prometeram. Isto feito, e após a assinatura do Termo de Posse, o senhor Presidente declarou empossados o Excelentíssimo Senhor JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR e o Excelentíssimo Senhor JEVERSON LUIZ DE LIMA, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Jaru/RO, respectivamente para a gestão de 2021 a 2024.**
**Por ser expressão da verdade, lavrou-se o presente Termo, seguindo assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Jaru, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.**

**Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 01 de janeiro de 2021.**

***LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA***
Presidente da Câmara

***JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR***
Prefeito

***JEVERSON LUIZ DE LIMA***
Vice-Prefeito

Vereadores:

***CARLOS AFONSO MARTINS;***

***DENISIA MESSIAS DA SILVA;***

***FRANCISCO HILDEMBURG COSTA BEZERRA;***

***ILSON PEDRO FELIX;***

***JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA;***

***LUZIA DE FÁTIMA DA SILVA ABADIAS;***

***MARCOS MACHADO MIRANDA;***

***MARIA DAMIANA FELÍCIO DE SOUZA;***

***RAFAEL VAZ LOPES;***

***RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA;***

***ROMÁRIO GOMES DOS SANTOS;***

***SILVIO AQUERLEY DA SILVA;***

***VALMIR ALVES PEREIRA.***

**Publicado por:**
Edimarlon Oliveira Campos
**Código Identificador:**351DC6AA

---

**CAMARA MUNICIPAL DE JARU**
**"TERMO DE POSSE N.º 17."**

**"TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA, PARA O BIÊNIO 2021/2022, DA 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA."**

**Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021), durante a Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos no pleito de 2020, realizou-se a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaru, para o Biênio 2021/2022, da 10ª Legislatura, sob a Presidência do Senhor JOSÉ CLAUDIO GOMES DA SILVA - Presidente Biênio 2019/2020, conforme determina o Art. 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal. Após a chamada nominal, verificou-se a presença da maioria absoluta dos membros do Poder e observando o artigo 13 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal, procedeu-se a leitura da(s) chapa(s) inscrita(s), e registrada(s) em livro próprio.**
**Em seguida, chamou-se nominalmente cada Vereador para proferir o voto. Após a votação o senhor Presidente proclamou o resultado, sendo vencedora a chapa nº 01, com 14 votos favoráveis e 0 votos contrário.**
**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaru para o Biênio 2021/2022, ficou composta pelos seguintes vereadores.**

**Presidente: LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA**
**Vice-Presidente: ILSON PEDRO FELIX**
**1º Secretário: RAFAEL VAZ LOPES**
**2º Secretário: LUZIA DE FÁTIMA DA SILVA ABADIAS**

**Após a leitura e assinatura deste Termo, o senhor Presidente declarou empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaru, Biênio 2021/2022.**

**Por ser expressão da verdade, lavrou-se o presente Termo, que após lido , segue assinado pelo Presidente dos trabalhos, Mesa Diretora eleita e demais Vereadores.**

**Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 01 de janeiro de 2021.**

***JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA***
• Presidente dos Trabalhos:

• Mesa Diretora:

***LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA***
Presidente

***ILSON PEDRO FELIX***
Vice-Presidente

***RAFAEL VAZ LOPES***
1º Secretário
***LUZIA DE FÁTIMA DA SILVA ABADIAS***
2º Secretário

Demais Vereadores:

***CARLOS AFONSO MARTINS;***

***DENISIA MESSIAS DA SILVA;***

***FRANCISCO HILDEMBURG COSTA BEZERRA;***

***MARCOS MACHADO MIRANDA;***

***MARIA DAMIANA FELÍCIO DE SOUZA;***

***RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA;***

***ROMÁRIO GOMES DOS SANTOS;***

***SILVIO AQUERLEY DA SILVA;***

***VALMIR ALVES PEREIRA.***

**Publicado por:**
Edimarlon Oliveira Campos
**Código Identificador:**5B5987ED

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL**
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO, por meio da Comissão de Permanente de Licitação constituída através da Portaria nº 151/GP/2020, AVISA aos interessados a Suspensão "*sine die",* da **Tomada de Preços 021/PMJ/2020,** Processo Administrativo nº. 1-78/IPJ/2020, tendo o objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO E FACHADA DO JARU-PREVI, a fim de atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru**, encontrando-se SUSPENSO a partir desse aviso, para deliberação a ser realizada na planilha orçamentária e demais peças do instrumento convocatório, para posterior republicação, conforme § 4° do artigo 21 da Lei 8.666/1993. Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, terça-feira, 05 de janeiro de 2021.

***OLEK AUGUSTO N. MAGALHÃES***
Presidente Suplente da CPL

**Publicado por:**
Carinie Macedo Barbosa
**Código Identificador:**D2B10B4C

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº1/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICON° 201/PMJ/2020**

**PROCESSONº 1-10112/PMJ/2020**
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE,**do Município de Jaru,Estado de Rondônia, com fundamento no art. 43, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto municipal 11.661/GP/2019, considerando o parecer jurídico acostado ao(ID 367521)torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, bem comonos termos do Art. 38, VII da Lei Federal nº 8.666/93 e da lei federal nº10.520/2002,**HOMOLOGA o Pregão Eletrônicon º 201/PMJ/2020, e AUTORIZA acontratação,**no valor abaixo descrito, em favor da respectiva empresa:

| FORNECEDOR | CNPJ | Valor |
|---|---|---|
| GEREMIA E ALMEIDA LTDA | 63.618.615/0001-04 | R$ 355.280,00 |
| **Valor Total: R$ 355.280,000 ( Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta Reais)** | | |

Jaru/RO, 05 de janeiro de 2021.

***ADEMILTON DÓRIA DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente
**Publicado por:**
Ivanilda Lucas de Andrade.
**Código Identificador:**AF40895C

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 594/GP/2020 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

**D E C R E T A**

**Art. 1°**-Fica **EXONERADO(A)**, a pedido, do cargo de **ASSESSOR (A) DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - SEGAP**, da Prefeitura Municipal de Jaru, **ALINE DIAS DA SILVA**,inscrito (a) no CPF sob nº ***.022.282-**.

**Art. 2° -**Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,com efeitos à data de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 31 de dezembro de 2020.

***JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR***
Prefeito Municipal de Jaru

**Publicado por:**
Ana Lucia Alves Campos
**Código Identificador:**4EC8B734

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

**IMPREV**
**PORTARIA N. º 002/2021/IMPREV/PRESIDÊNCIA.**

Machadinho do Oeste, RO, aos 05 de janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a publicação e publicidade da relação dos pensionistas, e seus rendimentos com data de 31/12/2020 de responsabilidade do IMPREV-MDO RO"*

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO DO OESTE, RONDÔNIA, ''IMPREV''**, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal n°1.766/2018 de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE**

**Art. 1° -** Tornar público para efeitos de cumprimento do Art. 13 da Constituição do Estado de Rondônia, a relação dos pensionistas, existentes em 31/12/2020, com seus rendimentos, data de entrada no sistema.

***PENSIONISTAS***

| NOME PENSIONISTAS | DATA INICIO | PROVENTOS MENSAIS | REAJUSTE ÍNDICE RGPS |
|---|---|---|---|
| Ana Maria do Amaral Santos | 04/02/2007 | R$ 2.551,33 | Média |
| Aparecida Divina de Lima | 02/07/2018 | R$ 1.045,00 | Média |
| Daniel de Oliveira | 01/12/2019 | R$ 1.777,44 | Média |
| Iracema Xavier da Silva | 28/12/2012 | R$ 1.045,00 | Média |
| Janete Longaretti | 02/01/2016 | R$ 334,56 | Média |
| João Maria Ferreira | 01/01/2018 | R$ 1.045,00 | Média |
| Jose Honorato Melo dos Santos | 19/06/2007 | R$ 1.723,59 | Média |
| Maria Pacheco Ferreira | 16/03/2005 | R$ 1.146,94 | Média |
| Marildes Neves da Silva | 04/09/2020 | R$ 1.449,87 | Média |
| Marinalva Tiago da Maia | 01/05/2010 | R$ 1.613,43 | Média |
| Marisa Santos Narde | 02/04/2016 | R$ 1.003,67 | Média |
| Mauricio Santos | 01/12/2018 | R$ 3.431,62 | Média |
| Miltom Santos de Oliveria | 01/11/2012 | R$ 1.045,00 | Média |
| Ramao Rocha | 01/10/2003 | R$ 1.045,00 | Média |
| Raquel Pereira de Souza | 22/11/2010 | R$ 3.148,24 | Média |
| Rita Maria Lima Cruz | 01/09/2010 | R$ 3.112,21 | Média |
| Rita Maria Lima Cruz | 01/09/2010 | R$ 3.115,88 | Média |
| Wellington Santos Barros Silva | 10/06/2013 | R$ 1.356,42 | Média |
| Zaira Cristina Santos Siqueira | 01/10/2019 | R$ 1.832,43 | Média |

***Art.2°-*** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Registre- se***
***Publique-se***
***Cumpra-se***

***ANDREIA DA SILVA LUZ***
CPA 10/20 ANBIMA
Presidente/ IMPREV/MDO
Portaria nº 218/2020

**Publicado por:**
Pamela Cristina Orlandini Fernandes
**Código Identificador:**0EBF2BD0

**IMPREV**
**PORTARIA N. º 005/2021/IMPREV/PRESIDÊNCIA.**

Machadinho do Oeste, RO, aos 05 de janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a publicação e publicidade da relação dos Membros da C.P.L com data de 31/12/2020 de responsabilidade do IMPREV-MDO RO"*

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO DO OESTE, RONDÔNIA, ''IMPREV''**, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal n°1.766/2018 de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE**
***Art.* 1° -** Tornar público para efeitos de cumprimento do Art. 13 da Constituição do Estado de Rondônia, a relação dos *Membros da C.P.L*, existentes em 31/12/2020.

***C.P.L***

| | |
|---|---|
| Gilcicleia de Souza | Membro |
| Merieli Alves Machado | Presidente |
| Pamela Cristina Orlandini Fernandes | Membro |

***Art.2°-*** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Registre- se***
***Publique-se***
***Cumpra-se***

***ANDREIA DA SILVA LUZ***
CPA 10/20 ANBIMA
Presidente/ IMPREV/MDO
Portaria nº 218/2020

**Publicado por:**
Pamela Cristina Orlandini Fernandes
**Código Identificador:**06267C2B

**IMPREV**
**PORTARIA N. º 006/2021/IMPREV/PRESIDÊNCIA**

Machadinho D'Oeste- RO, 05 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo de livre nomeação e exoneração para exercer as funções no IMPREV"

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO DO OESTE, RO, IMPREV**, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal 1.766/ 2018 de 14 de agosto de 2018, e lei municipal 1.821/2018 de 20 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

**EXONERAR:**
**Art.1º-** A Senhora **JUSCILENE SANTOS DA SILVA**, portadora do CPF sob nº 008.314.552-41, do cargo comissionado/função gratificada de Gestora Financeira do Instituto Municipal de Previdência de Machadinho D'Oeste, RO – IMPREV nomeada através da portaria 057/2020/IMPREV/PRESIDÊNCIA.

**Art. 2º -** Determinar ao Departamento Financeiro que efetue o pagamento dos direitos trabalhistas do período laborado, nesta autarquia.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroativos de 31/12/2020, revogando-se as disposições em contrário

**Registre-se**
**Publique-se**
**Cumpra-se**

***ANDREIA DA SILVA LUZ***
CPA10/20/ANBIMA
Presidente-IMPREV
Portaria 218/2020

**Publicado por:**
Pamela Cristina Orlandini Fernandes
**Código Identificador:**2D7D8513

**IMPREV**
**PORTARIA N. º 007/2021/IMPREV/PRESIDÊNCIA**

Machadinho D'Oeste- RO, 05 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo de livre nomeação e exoneração para exercer as funções no IMPREV"

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO DO OESTE, RO, IMPREV**, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal 1.766/ 2018 de 14 de agosto de 2018, e lei municipal 1.821/2018 de 20 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

**EXONERAR:**

**Art.1º-** A Senhora **JUSCILENE SANTOS DA SILVA**, portadora do CPF sob nº 008.314.552-41, do cargo em comissão **SEM ÔNUS** de Gerente Administrativo Financeira do Instituto Municipal de Previdência de Machadinho D'Oeste, RO – IMPREV. Nomeada através da portaria N. º 058/2020/IMPREV/PRESIDÊNCIA.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroativos de 31/12/2020, revogando-se as disposições em contrário

**Registre-se**
**Publique-se**
**Cumpra-se**

***ANDREIA DA SILVA LUZ***
CPA10/20/ANBIMA
Presidente-IMPREV
Portaria

**Publicado por:**
Pamela Cristina Orlandini Fernandes
**Código Identificador:**8E2B7F6A

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**
**RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**
**PODER LEGISLATIVO**

| RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM 31/12/2020 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO. | | | | |
| MAT. | NOME | DATA DA ADM. | CARGO | SITUAÇÃO |
| 253-2 | ADILSON DIAS REIS | 08/01/2019 | MOTORISTA | ATIVO |
| 308-1 | AILTON DIAS DA SILVA | 09/03/2017 | VIGILANTE | ATIVO |
| 335-1 | ANDRÉIA ALVES DA CONCEIÇÃO | 04/02/2019 | AGENTE ADM. | ATIVO |
| 215-2 | CRISTIANE KUSMINSKI | 08/01/2019 | AGENTE ADM. | LICENÇA /MATERNIDADE |
| 314-1 | CRISTINA FERNANDES | 01/03/2018 | AGENTE ADM. | ATIVO |
| 267-2 | DEIBISSON AMORIM DE MORAIS | 02/05/2019 | SECRETÁRIA GERAL | ATIVO |
| 251-1 | ELIANA BATISTA | 01/02/2013 | ZELADORA | ATIVO |
| 95-4 | FRANCISCO ERIVAN SILVA | 03/05/2019 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | ATIVO |
| 310-1 | FRANCISCO XAVIER GOMES | 01/07/2017 | VIGILANTE | ATIVO |
| 23-2 | LAUDICEIA TAVARES ROSA | 02/06/2016 | CONTROLE INTERNO | ATIVO |
| 246-1 | LUCIANA PEREIRA DA SILVA LOPES | 22/01/2013 | ASSESSOR JURIDICIO | ATIVO |
| 126-1 | MARLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA | 03/02/2009 | DIRETORA FINANCEIRA | ATIVO |
| 265-3 | PRISCILA GASPARETTO | 21/01/2019 | PREGOEIRA | ATIVO |
| 188-3 | RIVANA DE MORAES LIMA | 02/06/2016 | CONTADORA | ATIVO |
| 341-1 | BRUNA DA SILVA CLAUDINO | 04/02/2020 | COPEIRA | ATIVO |
| 344 | LEDIMAR ALVES DOS SANTOS | 04/03/2020 | VIGILANTE | ATIVO |
| 327-2 | RUBILEI MATIAS MELATO | 08/01/2019 | CHEFE DE GABINETE | ATIVO |
| 249-1 | SANDRA SILVA ALBINO | 01/02/2013 | DIRETORA ADM. DE PATRIM. E ALMOXARIFADO | ATIVO |

Monte Negro-RO 31 De Dezembro 2020.

***RIVANA DE MORAES LIMA***
Contadora - Port.008/2016

**Publicado por:**
Deibisson Amorim de Morais
**Código Identificador:**EE901038

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**
**PORTARIA Nº 001/2021**

**PORTARIA N. º 001/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DEIBISSON AMORIM DE MORAIS".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno dessa Casa,
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **DEIBISSON AMORIM DE MORAIS,** Matrícula nº. 267-2, nomeada através da Portaria nº. 016/2019, em caráter comissionado ao cargo de **SECRETÁRIO GERAL** da Câmara Municipal de Monte Negro, a partir de 05 de Janeiro de 2021.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Monte Negro, 05 de Janeiro de 2021.

***JOEL RODRIGUES MATEUS***
Presidente/CMMN

**Publicado por:**
Deibisson Amorim de Morais
**Código Identificador:**54B66BDC

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**
**PORTARIA Nº. 002/2021**

**PORTARIA N. º 002/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR RUBILEI MATIAS MELATO**".**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno dessa Casa,
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidor **RUBILEI MATIAS MELATO,** Matrícula nº. 327-2, nomeado através da Portaria nº. 005/2019, em caráter comissionado ao cargo de **CHEFE DE GABINETE** da Câmara Municipal de Monte Negro, a partir de 05 de Janeiro de 2021.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Monte Negro, 05 de Janeiro de 2021.

***JOEL RODRIGUES MATEUS***
Presidente/CMMN

**Publicado por:**
Deibisson Amorim de Morais
**Código Identificador:**90919FAD

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**
**PORTARIA Nº 003/2021**

**PORTARIA N. º 003/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDORA PRISCILA GASPARETTO**".**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno dessa Casa,
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **PRISCILA GASPARETTO,** Matrícula nº. 265-3, nomeada através da Portaria nº. 007/2019, em caráter comissionado ao cargo de **PREGOEIRA** da Câmara Municipal de Monte Negro, a partir de 05 de Janeiro de 2021.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Monte Negro, 05 de Janeiro de 2021.

***JOEL RODRIGUES MATEUS***
Presidente/CMMN

**Publicado por:**
Deibisson Amorim de Morais
**Código Identificador:**3B192C13

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**
**PORTARIA Nº 004/2021**

**PORTARIA N. º 004/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDORA CRISTINA FERNANDES".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno dessa Casa,
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **CRISTINA FERNANDES,** Matrícula nº. 314-2, nomeada através da Portaria nº. 027/2018, em caráter comissionado ao cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Monte Negro, a partir de 05 de Janeiro de 2021.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Monte Negro, 05 de Janeiro de 2021.

***JOEL RODRIGUES MATEUS***
Presidente/CMMN

**Publicado por:**
Deibisson Amorim de Morais
**Código Identificador:**5E97FFB5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 63.761.985/0001-98, com sede administrativa na Praça Paulo Miotto, nº 2330, na cidade de Monte Negro - RO, doravante denominado **MUNICÍPIO,** neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal EVANDRO MARQUE DA SILVA, brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade RG n°. 583534 SSP/RO e CPF n.º 595.965.622-15 e a **CONSÓRCIO DE PRODUTORES RURAIS DE MONTE NEGRO-COPRUMOM,** inscrita no CNPJ n.º 08.951.134/0001-08, situado na BR 421, LINHA C46, PA SANTA CRUZ GLEBA 18, LOTE 15, ZONA RURAL, neste município de Monte Negro - RO, neste ato representado por ADEMAR PEREIRA GONÇALVES, inscrita no CPF 627.614.042-20, e portador da cédula de identidade RG n.º 680.400 SSP/RO, residente e domiciliada na BR 421 LINHA C46 PA SANTA CRUZ.
**DO OBJETO** O presente TERMO tem por objeto a concessão de apoio da administração pública estadual/municipal para seleção de projetos de associações rurais privadas, sem fins lucrativos, que representam os agricultores familiares e que estejam em consonância com Termo de Referência para celebração do referido Termo com o Município, para 01 (UM) tanques de Resfriamento de Leite com capacidade de 1.000 litros (melhor descrito no Plano de Trabalho).
**DO PRAZO** O prazo do presente TERMO é de 02 (DOIS) ANOS, contados a partir da liberação de uso dos bens.

Município do Monte Negro
***ÂNGELO EMILIO***
25/06/2019 AS 10H15M

**Publicado por:**
Rogério Ribeiro de Azevedo
**Código Identificador:**AA516128

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N. 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA N. 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomear servidor público ocupante de cargo de provimento Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017, que alterou significativamente a Lei Municipal n. 242 de 17 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR MANOELA MARTINS ZERI para ocupar o cargo de Coordenador Municipal de Convenios Educacionais, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

***IVAIR JOSÉ FERNANDES***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Eliana Pinheiro da Silva
**Código Identificador:**315CC39A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomear servidor público ocupante de cargo de provimento Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017, que alterou significativamente a Lei Municipal n. 242 de 17 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR ELISANGELA FERNANDA RODRIGUES para ocupar o cargo de Coordenador de Tesouraria, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão Administração e Finanças - SEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

***IVAIR JOSÉ FERNANDES***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Eliana Pinheiro da Silva
**Código Identificador:**193174E3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N. 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA N. 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Deferir o requerimento e conceder o retorno da licença por 02 (dois) anos a servidora e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
Considerando a Lei Municipal n. 015/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro e a Lei Municipal n. 944/2019;
CONSIDERANDO o requerimento devidamente assinado pela servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o requerimento e conceder o retorno da licença por 02 (dois) anos, a servidora: PAMELA DIAS DE OLIVEIRA MORAIS DEL PADRE, ocupante do cargo de FISCAL DE RENDA TRIBUTÁRIO, Matrícula 1510, vinculada a Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças – SEGAFIN, a partir de 06/01/2021.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 087/GAB/2019.

Registre-se
Cumpra-se
Publique

***IVAIR JOSÉ FERNANDES***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Eliana Pinheiro da Silva
**Código Identificador:**B4B28B6B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N. 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA N. 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomear servidor público ocupante de cargo de provimento Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017, que alterou significativamente a Lei Municipal n. 242 de 17 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR PAMELA DIAS DE OLIVEIRA MORAIS DEL PADRE para ocupar o cargo de Coordenador de Receita e Tributação, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão Administração e Finanças - SEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

***IVAIR JOSÉ FERNANDES***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Eliana Pinheiro da Silva
**Código Identificador:**CD9695C1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N. 006, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA N. 006, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomear servidor público ocupante de cargo de provimento Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017, que alterou significativamente a Lei Municipal n. 242 de 17 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR ELIANE RONCONI para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

***IVAIR JOSÉ FERNANDES***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Eliana Pinheiro da Silva
**Código Identificador:**7356AA43

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N. 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA N. 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonerar servidor público ocupante de cargo de provimento Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017, que alterou significativamente a Lei Municipal n. 242 de 17 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o recebimento do requerimento devidamente assinado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR: UELITON REZENDE DA SILVA, ocupante do cargo de ASSESSOR EM SERVIÇO DE MECÂNICA, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal, a partir desta data.
Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 412/GAB/2018.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

***IVAIR JOSÉ FERNANDES***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Eliana Pinheiro da Silva
**Código Identificador:**4F258331

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N. 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA N. 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomear servidor público ocupante de cargo de provimento Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017, que alterou significativamente a Lei Municipal n. 242 de 17 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR SCHIRLE MARIANI MARQUES para ocupar o cargo de Assessor Especial de Políticas Públicas e Relacionamentos Governamentais, vinculado ao Gabinete do Prefeito, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

***IVAIR JOSÉ FERNANDES***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Eliana Pinheiro da Silva
**Código Identificador:**14A7B7C0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N. 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA N. 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomear servidor público ocupante de cargo de provimento Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017, que alterou significativamente a Lei Municipal n. 242 de 17 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR LUIZ CARLOS FERREIRA GONÇALVES para ocupar o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE CONDUÇÃO, vinculado ao Gabinete do Prefeito, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

***IVAIR JOSÉ FERNANDES***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Eliana Pinheiro da Silva
**Código Identificador:**2A1FE5D0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N. 010, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA N. 010, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomear servidor público ocupante de cargo de provimento Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017, que alterou significativamente a Lei Municipal n. 242 de 17 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR ERICA BARCELOS PEDRO para ocupar o cargo de Coordenador da Casa de Acolhimento, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social - SEMDES, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

***IVAIR JOSÉ FERNANDES***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Eliana Pinheiro da Silva
**Código Identificador:**4F581361

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 5.873 - GP/2021**

***DECRETO Nº 5.873 - GP/2021. Em, 05 de janeiro de 2021.***

*"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Senhora FLORISMAR BARROSO RODRIGUES para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora ***FLORISMAR BARROSO RODRIGUES***, brasileira, maior, portadora do RG nº 410.052 - SSP/RO e CPF nº 349.398.732-34, servidora pública municipal ocupante da função de Técnica em Administração, matrícula 6046, do Cargo em Comissão *de* ***CHEFE DE GABINETE*** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.
**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2021.

**PALÁCIO 21 DE JULHO**, em 05 de janeiro de 2021.

***MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tania Dias dos Santos Climaco
**Código Identificador:**FF818D3A

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 5.874 - GP/2021**

***DECRETO Nº 5.874 - GP/2021. Em, 05 de janeiro de 2021.***

*"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Senhora MARLENE MARTINS FERREIRA para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração - SEMFPA de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora ***MARLENE MARTINS FERREIRA***, brasileira, maior, portadora do RG nº 411.470 - SSP/RO e CPF nº 315.711.662-20, servidora pública municipal ocupante da função de Agente Administrativo, matrícula 089, para exercer o Cargo em Comissão *de* ***SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMFPA*** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.
**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2021.

**PALÁCIO 21 DE JULHO**, em 05 de janeiro de 2021.

***MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tania Dias dos Santos Climaco
**Código Identificador:**5699BA12

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 5.875 - GP/2021**

***DECRETO Nº 5.875 - GP/2021. Em, 05 de janeiro de 2021.***

*"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Senhora EUNICE MENEZES DE SOUZA para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação - SEMED de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora ***EUNICE MENEZES DE SOUZA***, brasileira, maior, portadora do RG nº 502.658 - SSP/RO e CPF nº 389.948.442-87, servidora pública municipal ocupante da função de Professora II 40h, matrícula 1718 para exercer o Cargo em Comissão *de* ***SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED*** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.
**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2021.

**PALÁCIO 21 DE JULHO**, em 05 de janeiro de 2021.

***MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tania Dias dos Santos Climaco
**Código Identificador:**4613C5AE

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 5.876 - GP/2021.**

***DECRETO Nº 5.876 - GP/2021. Em, 05 de janeiro de 2021.***

*"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Senhor JOSÉ CÍCERO DA SILVA para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agropecuária - SEMAGROP de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor ***JOSÉ CÍCERO DA SILVA***, brasileiro, maior, portador do RG nº 420.535 - SSP/AL e CPF nº 292.607.604-53, servidor público municipal, ocupante da função de Engenheiro Agrônomo, matrícula 1262, do Cargo em Comissão *de* ***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA - SEMAGROP*** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.
**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2021.

**PALÁCIO 21 DE JULHO**, em 05 de janeiro de 2021.

***MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tania Dias dos Santos Climaco
**Código Identificador:**4F51647B

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 5.877 - GP/2021**

***DECRETO Nº 5.877 - GP/2021. Em, 05 de janeiro de 2021.***

*"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Senhor JORGE OLIVEIRA DO NASCIMENTO para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMUTAS de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor ***JORGE OLIVEIRA DO NASCIMENTO***, brasileiro, maior, portador do RG nº 771.403 - SSP/RO e CPF nº 734.437.352-15, servidora pública municipal, ocupante da função de Assistente Social, para exercer o Cargo em Comissão *de* ***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMUTAS*** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.
**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2021.

**PALÁCIO 21 DE JULHO**, em 05 de janeiro de 2021.

***MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tania Dias dos Santos Climaco
**Código Identificador:**ADD5FC75

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 5.878 - GP/2021**

***DECRETO Nº 5.878 - GP/2021. Em, 05 de janeiro de 2021.***

*"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Senhora ANTÔNIA ADRIANA RAMOS SIMÕES FÉLIX para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMAT de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora ***ANTÔNIA ADRIANA RAMOS SIMÕES***, brasileira, maior, portadora do RG nº 1.075.606 - SSP/PB e CPF nº 951.143.864-68 do Cargo em Comissão *de* ***SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMAT*** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.
**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2021.

**PALÁCIO 21 DE JULHO**, em 05 de janeiro de 2021.

***MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tania Dias dos Santos Climaco
**Código Identificador:**FD4F98DD

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 5.879 - GP/2021**

***DECRETO Nº 5.879 - GP/2021. Em, 05 de janeiro de 2021.***

*"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Senhora VANESSA CRISTINA MORAES NASCIMENTO para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de SAÚDE - SEMUSA de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora ***VANESSA CRISTINA MORAES NASCIMENTO***, brasileira, maior, portadora do RG nº 1462886 - SSP/RO e CPF nº 317.172.808-70 do Cargo em Comissão *de* ***SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA*** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.
**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2021.

**PALÁCIO 21 DE JULHO**, em 05 de janeiro de 2021.

***MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tania Dias dos Santos Climaco
**Código Identificador:**F64A60E8

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 5.880 - GP/2021**

***DECRETO Nº 5.880 - GP/2021. Em, 05 de janeiro de 2021.***

*"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Senhor ARILDO MOREIRA para o Cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Administração - COMAD de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor ***ARILDO MOREIRA***, brasileiro, maior, portador do RG nº 415.460 - SESDEC/RO e CPF nº 332.172.202-00 para exercer o cargo em comissão de ***COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMAD*** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.
**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2021.

**PALÁCIO 21 DE JULHO**, em 05 de janeiro de 2021.

***MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tania Dias dos Santos Climaco
**Código Identificador:**E0B6839B

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 5.881 - GP/2021**

***DECRETO Nº 5.881 - GP/2021. Em, 05 de janeiro de 2021.***

*"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Senhora IRISLENE PEREIRA DA SILVA para o Cargo em Presidente da Comissão Permanente de Licitação – da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora ***IRISLENE PEREIRA DA SILVA***, brasileira, maior, portadora do RG nº 857.079 - SSP/RO e CPF nº 860.544.902-06 , servidora pública municipal, matrícula 4188, para exercer o cargo em comissão de ***PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2021.

**PALÁCIO 21 DE JULHO**, em 05 de janeiro de 2021.

***MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tania Dias dos Santos Climaco
**Código Identificador:**E7FDCB38

**GABINETE DO PREFEITO**
**PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - RENOVAÇÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO, CNPJ 22.855.183/0001-60, SITUADA NA Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco – CEP: 76.857-000, Nova Mamoré-RO, VEM POR MEIO DESTA, INFORMAR QUE EM 20/11/2020 REQUEREU À SEDAM, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (LI) PARA A ATIVIDADEConstrução do cemitério público municipal, localizada na BR 425, PIC Sidney Girão Guajará, nº 03, Lote 12 - Iata. Coordenadas Geográficas: 10º22'52,00" S 65º19'20,73" W.

**Publicado por:**
Tania Dias dos Santos Climaco
**Código Identificador:**B6885647

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 5.882 - GP/2021**

***DECRETO Nº 5.882 - GP/2021. Em, 05 de janeiro de 2021.***

*"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Senhor ROBERTO PEREIRA ROSA AGUIAR para o Cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - **NOMEAR** o Senhor ***ROBERTO PEREIRA ROSA AGUIAR***, brasileiro, maior, portador do RG nº 597.646- SSP/RO e CPF nº 712.991.732-68 servidor público municipal ocupante da função de Professor I Nível I matrícula 577, para exercer o cargo em comissão de ***COORDENADOR MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER*** - **COMCEL** em apoio a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.
**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2021.

**PALÁCIO 21 DE JULHO**, em 05 de janeiro de 2021.

***MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tania Dias dos Santos Climaco
**Código Identificador:**59E60811

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 5.878 - GP/2021**

***DECRETO Nº 5.878 - GP/2021. Em, 05 de janeiro de 2021.***

*"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Senhora ANTÔNIA ADRIANA RAMOS SIMÕES FÉLIX para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMAT de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - **NOMEAR** a Senhora ***ANTÔNIA ADRIANA RAMOS SIMÕES***, brasileira, maior, portadora do RG nº 1.075.606 - SSP/PB e CPF nº 951.143.864-68 do Cargo em Comissão *de* ***SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMAT*** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.
**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2021.

**PALÁCIO 21 DE JULHO**, em 05 de janeiro de 2021.

***MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tania Dias dos Santos Climaco
**Código Identificador:**F6848DC6

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 5.883-GP/2021**

***DECRETO Nº 5.883-GP/2021 Em, 05 de janeiro de 2021.***

*"Dispõe sobre a Cedência de* servidora NOEMIR CORREIA MENDES, *do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, para a Prefeitura do Município de Buritis/RO".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a solicitação feita pela Prefeitura do Município de Buritis/RO, através do Ofício nº 213/GABINETE/PMB/2020.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Conceder **CEDÊNCIA** a servidora ***NOEMIR CORREIA MENDES,*** portadora do RG. Nº 973.435-SSP/RO e do CPF Nº 922.838.532-49 servidora pública municipal, pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura de Nova Mamoré, ocupante da função de Professora Pedagoga 25 horas, matrícula 8010, para exercer suas atividades laborais junto a ***Prefeitura do Município de Buritis/RO.***
**Art. 2º -** A cedência que trata o artigo anterior, tem por fundamento no Artigo 54 da Lei Municipal nº 634-GP/2008, com ônus integral para a Prefeitura do Município de Buritis/RO, no período de **01** ***de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.***
**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PALÁCIO 21 DE JULHO**, em 05 de janeiro de 2021.

***MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tania Dias dos Santos Climaco
**Código Identificador:**60AD12E3

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 5.884 - GP/2021.**

**DECRETO Nº 5.884 - GP/2021. Em, 05 de janeiro de 2021.**

*"Dispõe sobre a Cedência do Senhor* ADALTO FERREIRA DA SILVA, servidor *do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura de Nova Mamoré para prestar serviços junto a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Senhor Deputado Laerte Gomes, Presidente da Assembleia Legislativa de Rondônia, através do

Ofício nº 244/2020/GP da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Conceder **CEDÊNCIA** do Sr **ADALTO FERREIRA DA SILVA,** brasileiro, maior, portador do RG nº 497.953- SP/RO e CPF nº 485.833.752-91, servidor do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, ocupante Vigilante Municipal 40h, matrícula nº 5069 para exercer suas atividades junto a ***Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia***.
**Art. 2º** - A Cedência que trata o artigo anterior, tem por fundamento no artigo 54 da Lei Municipal nº 634-GP/2008 com ônus integral para a *Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia*, no período de **01 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.**
**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor com efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

**PALÁCIO 21 DE JULHO**, em 05 de janeiro de 2021.

***MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tania Dias dos Santos Climaco
**Código Identificador:**F048AFEC

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 5.885-GP/2021**

***DECRETO Nº 5.885-GP/2021 Em, 05 de janeiro de 2021.***

*"Dispõe sobre a Cedência de* servidora JANE DE JESUS FERREIRA GUARATE, *do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, para a Prefeitura do Município de Porto Velho/RO".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Conceder **CEDÊNCIA** a servidora **JANE DE JESUS FERREIRA GUARATE,** portadora do RG. Nº 511.308-SSP/RO e do CPF Nº 470.809.302-00 servidora pública municipal, pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura de Nova Mamoré, ocupante da função de Técnica em Administração 40 horas, para exercer suas atividades laborais junto a ***Prefeitura do Município de Porto Velho/RO.***
**Art. 2º** - A cedência que trata o artigo anterior, tem por fundamento no Artigo 54 da Lei Municipal nº 634-GP/2008, com ônus integral para a Prefeitura do Município de Porto Velho/RO, no período de **01 *de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.***
**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2021.

**PALÁCIO 21 DE JULHO**, em 05 de janeiro de 2021.

***MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tania Dias dos Santos Climaco
**Código Identificador:**785C7EAC

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 5.886-GP/2021**

**DECRETO Nº 5.886-GP/2021 Em, 05 de janeiro de 2021.**

*"Dispõe sobre a Cedência do Sr.* RODRIGO ASSIS SILVA, servidor *do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura de Nova Mamoré para prestar serviços junto a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Senhor Deputado Laerte Gomes, Presidente da Assembleia Legislativa de Rondônia, através do Ofício nº 193/2020/GP.
**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Conceder a **CEDÊNCIA** do Sr **RODRIGO ASSIS SILVA,** brasileiro, maior, portador do RG nº 521.934 SP/RO e CPF nº 831.581.207.78, servidor do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, ocupante Engenheiro Civil, para exercer suas atividades junto a ***Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia***.
**Art. 2º** - A Cedência que trata o artigo anterior, tem por fundamento no artigo 54 da Lei Municipal nº 634-GP/2008 com ônus integral para a *Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia*, no período de **01 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.**
**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2.021.

**PALÁCIO 21 DE JULHO**, em 05 de janeiro de 2021.

***MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tania Dias dos Santos Climaco
**Código Identificador:**72A32429

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**
**SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
Gabinete da Presidência

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO,** no uso de suas atribuições pertinentes, e, em obediência ao art. 13, ***caput,*** da Constituição Estadual, torna publico a relação nominal de seus servidores, ativos e inativos referente ao exercício de 2020, Relação até 31/12/2020, conforme segue:

**Servidores ativos**

| Servidor | Cargo | Lotação |
|---|---|---|
| Raphael Pereira Soteli | Procurador Jurídico | Procuradoria Jurídica |
| Bruno Araujo Lenk | Secretário Geral | Secretaria Geral |
| Robsleni Zilda Soares de Moura Oliveira | Agente de Limpeza e Conservação | Seção de Compras, Conservação, Almoxarifado e Serviços Gerais |
| Luiz Enrik Cardoso Tavares Pereira Silva | Contador | Diretoria Contábil e Financeira |
| Andreia Maria da Silva | Chefe de Protocolo e Arquivo | Secretaria Geral |
| Nerivane Estevão Siqueira | Controladora Interna | Controladoria Geral |
| Cleiton Pereira de Souza | Agente Administrativo | Secretaria Geral |

**Servidores Inativos**

***Quadro inexistente***

**Nova União, 31 de dezembro de 2020**

***PEDRO VIANA SIQUEIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Bruno Araújo Lenk
**Código Identificador:**ED319B58

**P M N U - RO**
**DECRETO Nº 2193, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

***Adinael de Azevedo***, Prefeito do Município de Nova União/ RO, no uso da competência conferida pelo art. 68, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei 674 de 23 de dezembro de 2019, em especial Art. 5º – Orçamento 2020, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R$ 25.140,23 (Vinte e cinco mil cento e quarenta reais e vinte e três centavos),** no atual orçamento;

**Art. 2º** Os créditos abertos na forma deste decreto serão cobertos por anulações de dotações em igual valor, observadas as seguintes programações orçamentárias:

**ANULAÇÃO**

| PROGRAMAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FICHA | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| 02.04.04.122.0006.2016 | 3.1.90.11 | 51 | **12.221,00** |
| 02.04.04.122.0006.2016 | 3.1.90.94 | 53 | **12.919,23** |
| **TOTAL** | | | **R$ 25.140,23** |

**SUPLEMENTAÇÃO**

| PROGRAMAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FICHA | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| 02.04.04.122.0006.2016 | 3.3.90.39 | 61 | **25.140,23** |
| **TOTAL** | | | **R$ 25.140,23** |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***ADINAEL DE AZEVEDO***
Prefeito

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**1E6E603D

---

**P M N U - RO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1113-1/2020**

**INTERESSADO: Setor de Registro de Preços**

**OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes diversos para serem utilizados pela Secretaria de Saúde.**

**João José de Oliveira**, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1113-1/2020 especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n. 042/2020, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
**A.Pazinato Maringa - ME,** inscrita no **CNPJ n. 04.352.905/0001-81,** no valor de R$ 54.584,04 (Cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).
**Techmed Engenharia Hospitalar Ltda,** inscrita no **CNPJ n. 12.704.512/0001-18,** no valor de R$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).
**K.C.R.S. Comércio Equipamentos Eireli-EPP,** inscrita no **CNPJ n. 21.971.041/0001-03,** no valor de R$ 5.525,00 (cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais).
**Bonin & Bonin Ltda,** inscrita no **CNPJ n. 29.004.099/0001-81,** no valor de R$ 985,30 (novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).
**Cirúrgica Ceron Importadora e Exportadora de Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda,** inscrita no **CNPJ n. 18.258.209/0001-15,** no valor de R$ 1.760,00 (Hum mil setecentos e sessenta reais).
**Vender Mais Serviços de Licitações Ltda,** inscrita no **CNPJ n. 33.171.322/0001-52,** no valor de R$ 3.057,00 (três mil e cinquenta e sete reais).
**Erica de Fatima Gentil,** inscrita no **CNPJ n. 36.656.877/0001-82,** no valor de R$ 12.115,00 (doze mil cento e quinze reais).
**Adovandro Luiz Fraporti,** inscrita no **CNPJ n. 07.554.943/0001-05,** no valor de R$ 55.920,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e vinte reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 05 de janeiro de 2021.

***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**17338F3D

---

**P M N U - RO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1129-1/2020**

**INTERESSADO: Setor de Registro de Preços**

**OBJETO: Aquisição de material penso.**

**João José de Oliveira**, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1129-1/2020 especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n. 045/2020, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
**Medical da Amazônia Eireli,** inscrito no **CNPJ n. 34.758.599/0001-49,** no valor de R$ 1.952,53 (hum mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos).
**Maxlab Produtos para Diagnóstico e Pesquisas Ltda,** inscrito no **CNPJ n. 04.724.729/0001-61,** no valor de R$ 2.773,56 (dois mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 26 de novembro de 2020.

***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**74281AC7

---

**P M N U - RO**
**PORTARIA N.º 326/2020**

Dispõe sobre a Indenização de Trabalho de Campo aos servidores Matilde Souza dos Santos Vidal e Marilene José da Silva Soares.

**Adinael de Azevedo**, Prefeito do Município de Nova União, no uso de sua competência, observando os dispositivos legais da Lei Municipal nº 105 de 09 de Julho de 2000;

Considerando a necessidade para atender em caráter excepcional os Trabalhos de Campo para realização das Campanhas de Vacinação Antirrábica na Zona Rural e Urbana do Município de Nova União.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Autoriza a indenização de trabalhos de campo desenvolvidos por servidores, em conformidade com o Art. 2º da Lei Municipal nº 405 de 29 de agosto de 2013:

I – O montante a ser pago para 44 (Quarenta e quatro) dias de trabalho na realização da Campanha Anual de Vacinação Antirrábica. Que teve início no dia 15 de setembro de 2020 correspondente a 01 UPFM's por dia de trabalho, sendo o valor de **R$ 2.504,48** (Dois mil quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) em favor da servidora **Matilde Souza dos Santos Vidal.**

II – O montante a ser pago para 44 (Quarenta e quatro) dias de trabalho na realização da Campanha Anual de Vacinação Antirrábica. Que teve início no dia 15 de setembro de 2020 correspondente a 01 UPFM's por dia de trabalho, sendo o valor de **R$ 2.504,48** (Dois mil quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) em favor da servidora **Marilene José da Silva Soares.**

III – Os valores a serem pagos são de recursos destinados exclusivamente para campanhas de vacinas, proveniente de repasses do Fundo Nacional de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova União/RO, 23 de Dezembro de 2020.

***ADINAEL DE AZEVEDO***
Prefeito

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**D70B19CC

**P M N U - RO**
**PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

*Prorroga o prazo da Portaria nº 51, de 13 de Fevereiro, de 2020, que instaurou Sindicância.*

**João José de Oliveira**, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** a necessidade de conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (Sessenta) dia, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a **Portaria nº 51, de 13 de Fevereiro de 2020.**

**Art 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**E5BAB9DF

**P M N U - RO**
**PORTARIA Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

*Prorroga o prazo da Portaria nº 86, de 17 de Março, de 2020, que instaurou Sindicância.*

**João José de Oliveira**, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** a necessidade de conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (Sessenta) dia, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a **Portaria nº 86, de 17 de Março de 2020.**

**Art 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**2E7DE23B

**P M N U - RO**
**PORTARIA Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

*Prorroga o prazo da Portaria nº 50, de 13 de Fevereiro, de 2020, que instaurou Sindicância.*

**João José de Oliveira**, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** a necessidade de conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (Sessenta) dia, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a **Portaria nº 50, de 13 de Fevereiro de 2020.**

**Art 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**668E88F9

**P M N U - RO**
**PORTARIA Nº 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

*Prorroga o prazo da Portaria nº 226, de 02 de Setembro, de 2020, que instaurou Sindicância.*

**João José de Oliveira**, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** a necessidade de conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (Sessenta) dia, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a **Portaria nº 226, de 02 de Setembro de 2020.**

**Art 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**A0617B20

**P M N U - RO**
**PORTARIA Nº 06, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

*Prorroga o prazo da Portaria nº 110, de 04 de Maio, de 2020, que instaurou Sindicância.*

**João José de Oliveira**, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** a necessidade de conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (Sessenta) dia, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria nº 110, de 04 de Maio de 2020.

**Art 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**A474EAC3

---

**P M N U - RO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1013 -1/SRP/2020**
**INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇAO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA UNIAO/RO.**

**OSIEL FRANCISCO ALVES**, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de pregão na sua forma eletrônica nº. 044/2020, o objeto deste feito à:

**- A GAZETA DE RONDÔNIA EDIÇÃO DE JORNAL EIRELI, inscrita** no CNPJ **Nº. 14.515.552/0001-47,** no valor de **R$ 48.000,00** (Quarenta e oito mil reais).

Nova União – RO, 05 de janeiro de 2021.

***OSIEL FRANCISCO ALVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**5CE463E4

---

**P M N U - RO**
**PORTARIA Nº 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

"Nomeia ROBSON PIRES BUENOS AYRES para ocupar o cargo de Secretário da SEMOSP".

O Prefeito do Município de Nova União-RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Lei Municipal nº 060/1998.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **ROBSON PIRES BUENOS AYRES**, brasileiro, maior, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Fica nomeado na responsabilidade de apresentação da Certidão do Tribunal de Contas do Estado e declaração de bens no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação desta Portaria.

**Art. 3º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2021.

***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**D2402133

---

**P M N U - RO**
**PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

"Nomeia DAYANA SILVA TEIXEIRA para ocupar o cargo de Secretária da SEMPLACAF".

O Prefeito do Município de Nova União-RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Lei Municipal nº 060/1998.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **DAYANA SILVA TEIXEIRA**, brasileira, maior, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda.

**Art. 2º** - Fica nomeada na responsabilidade de apresentação da Certidão do Tribunal de Contas do Estado e declaração de bens no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação desta Portaria.

**Art. 3º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2021.

***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**27174609

---

**P M N U - RO**
**PORTARIA Nº 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

"Nomeia FERNANDO DO NASCIMENTO SOARES para ocupar o cargo de Secretário de SAUDE".

O Prefeito do Município de Nova União-RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Lei Municipal nº 060/1998.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **FERNANDO DO NASCIMENTO SOARES**, brasileiro, maior, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Fica nomeado na responsabilidade de apresentação da Certidão do Tribunal de Contas do Estado e declaração de bens no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação desta Portaria.

**Art. 3º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2021.

***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**62A5E7A8

---

**P M N U - RO**
**PORTARIA Nº 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

RECONHECE O EFEITO DA ALINEA "b" DA PORTARIA 320 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Nova União-RO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal.
Considerando o direito de Livre nomeação para o cargo Municipal de Secretario Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconhecer o efeito da alínea "b" da Portaria 320 de 11 de dezembro de 2020 que exonerou **Daniela de Souza Paula**, Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 2º** -Garantir a servidora remuneração durante o período de Licença Maternidade de acordo com a Lei vigente.

**Art. 3º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e seus efeitos retroagem a data de 01/01/2021.

***JOAO JOSE DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**063A6ECA

---

**P M N U - RO**
**PORTARIA Nº 010, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

"Nomeia TALINE GEICE PEREIRA NEIVA para ocupar o cargo de Secretária da SEMAS".

O Prefeito do Município de Nova União-RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Lei Municipal nº 060/1998.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **TALINE GEICE PEREIRA NEIVA**, brasileira, maior, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Fica nomeada na responsabilidade de apresentação da Certidão do Tribunal de Contas do Estado e declaração de bens no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação desta Portaria.

**Art. 3º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2021.

***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**4D85794B

---

**P M N U - RO**
**PORTARIA Nº 011, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

"Nomeia MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete".

O Prefeito do Município de Nova União-RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Lei Municipal nº 060/1998.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete.

**Art. 2º** - Fica nomeado na responsabilidade de apresentação da Certidão do Tribunal de Contas do Estado e declaração de bens no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação desta Portaria.

**Art. 3º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2021.

***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**8C5D3B15

---

**P M N U - RO**
**PORTARIA Nº 012, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

"Nomeia CLAUDIO ADÃO MAIA para ocupar o cargo de Secretário Municipal da Semecet".

O Prefeito do Município de Nova União-RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Lei Municipal nº 060/1998.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **CLAUDIO ADÃO MAIA**, brasileiro, maior, para ocupar o cargo de secretario Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Fica nomeado na responsabilidade de apresentação da Certidão do Tribunal de Contas do Estado e declaração de bens no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação desta Portaria.

**Art. 3º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2021.

***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**1ADAA295

---

**P M N U - RO**
**PORTARIA Nº 014, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

"Nomeia OSVALDO SOARES DE OLIVEIRA para ocupar a função de Diretor do Departamento de Recursos Humanos Municipal".

O Prefeito do Município de Nova União-RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Lei Municipal nº 060/1998.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **OSVALDO SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, para ocupar a função Gratificada de Diretor do Departamento de Recursos Humanos Municipal.

**Art. 2º** - Fica nomeado na responsabilidade de apresentação da Certidão do Tribunal de Contas do Estado e declaração de bens no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação desta Portaria.

**Art. 3º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2021.

***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**3659F4D7

---

**P M N U - RO**
**PORTARIA Nº 015, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

"Nomeia EVERTON VENANCIO DE SOUZA para ocupar a Função de Chefe de setor de Garagem e Oficina Municipal".

O Prefeito do Município de Nova União-RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Lei Municipal nº 060/1998.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **EVERTON VENANCIO DE SOUZA**, brasileiro, maior, para ocupar a função de Chefe de setor de Garagem e Oficina Municipal.

**Art. 2º** - Fica nomeado na responsabilidade de apresentação da Certidão do Tribunal de Contas do Estado e declaração de bens no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação desta Portaria.

**Art. 3º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2021.

***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**F4725B05

**P M N U - RO**
**PORTARIA Nº 013, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

REVOGA a Portaria nº 279/2020 que nomeou o senhor DAVI CALANDRELLI para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO-RO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **REVOGAR** a Portaria nº 279/2020 que nomeou o senhor **DAVI CALANDRELLI** para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 01/01/2021.

***JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Yuri Carlos da Silva
**Código Identificador:**0FFAB835

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2021. PIMENTA BUENO, 01/01/2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO,**no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fixar o horário de funcionamento do Legislativo das 08 às 12 h, entre os dias 05/01/2021 a 12/02/2021, período de recesso parlamentar.

**Art. 2º** Este Decreto passa a viger na data da sua publicação.

Pimenta Bueno-RO, em 01 de janeiro de 2021.

***CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO***
Presidente

**Publicado por:**
Marcia Pereira Rios
**Código Identificador:**528B5E43

**CENTRAL DE COMPRAS**
**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 008/2021**

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto Municipal n°5266/2019 de 11 de Junho de 2019, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado. Valor médio estimado para aquisição é na ordem de R$ 125.135,68 (cento e vinte e cinco mil e cento e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), "Participação Exclusiva para MEI/ME/EPP, Preferencia Âmbito Local, visando atender às necessidades da Secretarias Municipais da Prefeitura de Pimenta Bueno/RO.Data da Abertura: 26/01/2021, às 09h00min (Horário de Brasília/DF). Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site **www.licitanet.com.br** Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail *contato@licitanet.com.br*.

Pimenta Bueno-RO, 05 de janeiro de 2021.

***JULIANA SOARES LOPES***
Pregoeira – Portaria 015/2020/SEMAF

**Publicado por:**
Francismar Saraiva Mendes
**Código Identificador:**0238E523

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº5898/2020 DE 30/12/2020**

**CNPJ 04.092.680/0001-71**
**Exercício: 2020**
**Decreto nº5898/2020 de 30/12/2020**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

**O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia**, no uso das prerrogativas legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 2542/2019 de 12/11/2019.**

**LEI**
**Artigo 1º** - Fica autorizado a(o) **TRANSPOSIÇÃO** das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **SUPLEMENTA** | | | |
| 04.000.00.000.0000.0.000. | | Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ | |
| 04.001.00.000.0000.0.000. | | Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ | |
| **04.001.28.846.1005.0020.** | | **Contribuição do PIS/PASEP** | |
| 3.3.90.47.00.00 | 10000000 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 5.000,00 |
| **Total Suplementação:** | | | **5.000,00** |
| **ANULA** | | | |
| 04.000.00.000.0000.0.00. | | Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ | |
| 04.001.00.000.0000.0.00. | | Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ | |
| **04.001.28.846.1005.0010.** | | **Sentenças Judiciais** | |
| 3.1.90.91.00.00 | 10000000 | Sentenças Judicais | 5.000,00 |
| **Total Redução:** | | | **5.000,00** |

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua públicação.

PIMENTA BUENO, em 30/12/2020.

***ARISMAR ARAUJO DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Francismar Saraiva Mendes
**Código Identificador:**EE11F044

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº5899/2020 DE 30/12/2020**

**CNPJ 04.092.680/0001-71**
**Exercício: 2020**
**Decreto nº5899/2020 de 30/12/2020**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

**O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia**, no uso das prerrogativas legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 2542/2019 de 12/11/2019.**
**LEI**
**Artigo 1º** - Fica autorizado a(o) **TRANSPOSIÇÃO** das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **SUPLEMENTA** | | | |
| 12.000.00.000.0000.0.000. | | Secretaria Municipal de Saúde | |
| 12.006.00.000.0000.0.000. | | Fundo Municipal de Saúde | |
| **12.006.10.302.2111.2.215.** | | **Remuneração dos Servidores do H.M.M.A.N e Laboratório** | |
| 3.1.90.13.00.00 | 10020047 | Obrigações Patronais | 2.810,00 |
| **Total Suplementação:** | | | **2.810,00** |
| **ANULA** | | | |
| 12.000.00.000.0000.0.00. | | Secretaria Municipal de Saúde | |
| 12.006.00.000.0000.0.00. | | Fundo Municipal de Saúde | |
| **12.006.10.122.1195.2.068.** | | **Manter as Atividades da SEMSAU** | |
| 3.3.90.39.00.00 | 10020047 | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica | 2.810,00 |
| **Total Redução:** | | | **2.810,00** |

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Públicação.

PIMENTA BUENO, em 30/12/2020.

***ARISMAR ARAUJO DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Francismar Saraiva Mendes
**Código Identificador:**7A7EE2EE

**GABINETE DO PREFEITO**
**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.706 DE, 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.706 DE, 21 DE DEZEMBRO DE 2020, PUBLICADA EM 23/12/2020 NO "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS Nº 2.866", CÓDIGO IDENTIFICADOR: 813FEC97.

Pimenta Bueno, 23 de dezembro de 2.020

***ARISMAR ARAÚJO DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernando Vieira de Oliveira
**Código Identificador:**46B72CEC

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2020**

**O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO**,pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representado neste ato pelo Senhor**Arismar Araújo de Lima,**torna público, para o conhecimento dos interessados, que**HOMOLOGA**o**Pregão Eletrônico SRP nº. 078/2020,**cujo objeto é: Registro de Preços, futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de softwares integrados de gestão pública para atender esta Administração Pública Municipal de Pimenta Bueno/RO, pelo período de 12 (doze) meses, sendo vencedoras as empresas: PUBLICA SERVICOS LTDA no valor de R$ 706.000,00 (setecentos e seis mil reais); VIRTUAL SOFT INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA no valor de R$ 69.999,00 (sessenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).

Pimenta Bueno - RO, 05 Janeiro de 2021.

***ARISMAR ARAÚJO DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Francismar Saraiva Mendes
**Código Identificador:**EFC2FE0B

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO – S.R.P - Nº009/2021**

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto Municipal n°5266/2019 de 11 de Junho de 2019, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Raio-X. Valor médio estimado para aquisição é na ordem de **R$ 40.119,20** (quarenta mil e cento e dezenove reais e vinte centavos), **"Participação Exclusiva MEI/ME/EPP "- ÂMBITO REGIONAL",** visando atender às necessidades das Secretaria Municipais da Prefeitura de Pimenta Bueno/RO.
Data da Abertura: 27/01/2021, às 09h00min (Horário de Brasília/DF).
Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site **www.licitanet.com.br**
Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail *contato@licitanet.com.br*.**

Pimenta Bueno-RO, 05 de janeiro de 2021.

***JULIANA SOARES LOPES***
Pregoeira – Portaria 015/2020/SEMAF

**Publicado por:**
Francismar Saraiva Mendes
**Código Identificador:**0FF8EAA2

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 46/2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
TESOURARIA
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 46/2020**
O Município de Pimenta Bueno - RO, nos termos do Artigo 2º. da Lei Federal N° 9452/97, **NOTIFICA** a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguintes(s) recursos, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 1181-9, conforme a seguir:

| DATA | ORÍGEM | NÚMERO DA CONTA CORRENTE | APLICAÇÃO | VALOR EM R$ |
|---|---|---|---|---|
| 29/12/2020 | ESTADO | 49631-6 | PROG BENEFICIOS EVENTUAIS | 110.000,00 |
| 30/12/2020 | ESTADO | 48348-6 | REALIZ. OBRAS PARQUE URB | 350.000,00 |
| 30/12/2020 | ESTADO | 50384-3 | PONTE MADEIRA LEI | 356.471,97 |
| TOTAL DOS RECURSOS | | | | 816.471,97 |
| P.Bueno- RO, 30, de Dezembro de 2020 | | | ***LEVI LUCIANO DE SOUZA*** | |
| **DOM** | | | | |

**Publicado por:**
Francismar Saraiva Mendes
**Código Identificador:**820C9B1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PEDIDO LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, inscrita no CNPJ nº 04.092.680/0001-71, localizada na Av. Castelo Branco, nº1046, Bairro Pioneiros, Município de Pimenta Bueno, através da Secretaria Municipal de Saúde –*SEMSAU* torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Turismo (SEMAGRI) em 05/01/2021 a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para **REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL ANA NETA.**

***PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO***
Proprietário

**Publicado por:**
Francismar Saraiva Mendes
**Código Identificador:**36253268

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA SEMSAU Nº 001/2021. PIMENTA BUENO, 05 DE JANEIRO 2021.**

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 5141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 063 /2021.

**R E S O L V E*:***

**Art. 1.º** Arbitrar e conceder 275 **(Duzentos e Setenta e Cinco) Diárias Estimativas de alimentação**, no valor unitário de R$ 70,00 (**Setenta reais**), perfazendo o total de R$ 19.250,00 - (Dezenove Mil Duzentos e Cinquenta Reais), Para os Servidores abaixo relacionados. A realização de despesa se faz necessário considerando que o serviço de transporte de pacientes para as Unidades Hospitalares nas Regionais das cidades Circunvizinhas em busca de procedimentos não disponíveis em nosso município, é de suma importância. Considerando ainda que lidamos com vidas e a agilidade neste momento é de grande valia, a falta deste serviço pode acarretar percas irreparáveis como vidas dos nossos usuários.

| MOTORISTA | DADOS | TOTAL |
|---|---|---|
| Paulo Bressani de Freitas | CPF: 368.900.062-91 | 15 |
| Osmar Bonfim Amorim | CPF: 841.144.012-52 | 20 |
| Devanir Rodrigues de Oliveira | CPF: 032.669.768-35 | 15 |
| Jatir deboni | CPF: 316.789.392-34 | 20 |
| Marcos da Silva Sá | CPF: 007.159.942-80 | 15 |
| Sergio Tadeu Novakowisk | CPF: 431.131.179-68 | 20 |
| Jonas Gomes Fernandes | CPF: 290.465.052-00 | 15 |
| Marcos Bueno Alves | CPF: 604.464.042-68 | 15 |
| Celio Jose de Paula | CPF: 620.837.912-15 | 15 |
| Jefferson da Silva | CPF: 327.729.552-49 | 20 |
| **Total** | | **170** |

**Valor Unitário R$ 70,00**

| TECNICO EM ENFERMAGEM | DADOS | TOTAL |
|---|---|---|
| Aluízio Caialo Hurtado | CPF: 025.325.662-30 | 15 |
| Cleide A. de Souza Bueno | CPF: 640.183.182-00 | 15 |
| Oziel Neto de Almeida | CPF: 522.751.242-68 | 15 |
| Eliana A. S. Cesário | CPF: 017.627.659-93 | 15 |
| Maria Pereira Viana | CPF: 295.854.062-68 | 15 |
| Reinaldo M. da Cruz | CPF: 257.880.782-53 | 15 |
| Antonio Jose Neves | CPF: 331.067.542-49 | 15 |
| **Total** | | **105** |

**Valor Unitário R$ 70,00**

**Art. 2.º** O deslocamento dar-se-á nos dias determinados pelo setor competente conforme as necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta e o retorno serão após o término de seus compromissos.

**Art. 3.º** prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno do memo.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Secretaria Municipal de Saúde,
Pimenta Bueno, 05 de Janeiro 2021.

***MARINEIDE GOULART MARIANO***
Ordenadora de Despesas
Decreto N° 5141/2019

**Publicado por:**
Francismar Saraiva Mendes
**Código Identificador:**BB366283

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
**DECRETO Nº 6.213/I DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Superintendência Municipal de Licitações – SML, a partir de 1º de janeiro de 2021.

| | | |
|---|---|---|
| JANIM DA SILVEIRA MORENO | PREGOEIROS | CC – 20 |
| JANÍNI FRANÇA TIBES | PREGOEIROS | CC – 20 |
| LIDIANE SALES GAMA MORAIS | PREGOEIROS | CC – 20 |
| ADEMAR ALVES PEREIRA NETO | PREGOEIROS | CC – 20 |
| DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA | PREGOEIROS | CC – 20 |
| TATIANE MARIANO SILVA | PREGOEIROS | CC – 20 |

***HILDON DE LIMA CHAVES***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**509A72C6

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
**DECRETO Nº 6.214/I DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB, a partir de 1º de janeiro de 2021.

| | | |
|---|---|---|
| CHRISTIANN ROGER RODRIGUES DE LIMA | DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS | CC-17 |
| LUCIANA DE SOUZA SILVA FERREIRA | GERENTE DA DIVISÃO CENTRAL DE ÓBITOS | CC-11 |
| GILBSON PEREIRA DE MORAIS | GERENTE DA DIVISÃO DE CEMITÉRIO | CC-11 |

***HILDON DE LIMA CHAVES***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**3C9BCC74

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
**DECRETO Nº 6.215/I DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** a nomeação dos servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 1º de janeiro de 2021, constante do Decreto nº 6.208/I, de 31 de dezembro de 2020.

**Onde se lê:**

| | | |
|---|---|---|
| LEILA CRISTINA ALVES DE SÁ | GERENTE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA JACY | CC-14 |
| VERIDIANA DA CRUZ PEDROSA DOS SANTOS | GERENTE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA SUL | CC-14 |

**Leia-se:**

| | | |
|---|---|---|
| LEILA CRISTINA ALVES DE SÁ | GERENTE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA JACY | CC-16 |
| VERIDIANA DA CRUZ PEDROSA DOS SANTOS | GERENTE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA SUL | CC-16 |

***HILDON DE LIMA CHAVES***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**CA435974

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
**DECRETO Nº 6.216/I DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**

Nomear **MÁRCIO GOMES DE MIRANDA** para exercer o Cargo em Comissão de Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho – FUNCULTURAL, a partir de 1º de janeiro de 2021.

***HILDON DE LIMA CHAVES***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**C1318F13

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
**DECRETO Nº 6.212/I DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**

Nomear **MARINALVA GONÇALVES** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Nível II, CC-8, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, a partir de 1º de janeiro de 2021.

***HILDON DE LIMA CHAVES***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**58E3538D

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 001/GP/2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 573/GP/2010 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 001-1/SEMSAU/2020.

RESOLVE:

**Art. 1.º**Arbitrar e conceder, 02 (duas) diárias com pernoite no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais) perfazendo um total de R$ 400,00 (quatrocentos reais) em favor do servidor supramencionado abaixo, se deslocará até Porto Velho – RO nos dias 05 a 07/01/2021 para transportar pacientes e acompanhantes ao Hospital do Amor conforme memo. Nº 001/SEMSAU/2020, o deslocamento será com veiculo oficial Etios Placa OHQ 8576.

**Wherbet Coutinho Silva, Motorista, CPF. 650.982.772-72;**

**Art. 2.º**O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

**Art. 3.º**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2020.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

***EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Anacleton Alba Batista dos Santos
**Código Identificador:**1D27EDF5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 002/GP/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, o Senhor **MURILLO LUCAS APARECIDO SANTOS SANTANA**, Portador do CPF 004.347.692-90, para ocupar o cargo de **Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto** de Primavera de Rondônia.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

***EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Anacleton Alba Batista dos Santos
**Código Identificador:**6F4F4868

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 003/GP/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 573/GP/2010 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 04-1/SEMPLAN/2021.

RESOLVE:

**Art. 1.º**Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo um valor total de R$ 300,00 (trezentos reais) em favor do servidor supramencionado abaixo, se deslocara até Porto Velho – RO nos dias 06 a 07/01/2021

para verificar pendencias do Projeto de Recapeamento das vias urbanas junto ao DER, conforme memo. Nº 001/SEMPLAN/2021, meio de deslocamento veiculo particular.

**Tasso Fernando Guedes, Assessoria de Engenharia, CPF. 950.318.712-53;**
**R$. 300,00 (trezentos reais);**

**Art. 2.º**O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno do mesmo.

**Art. 3.º**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

***EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Anacleton Alba Batista dos Santos
**Código Identificador:**8F6DB29B

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº4267/2020-GAB-PREF. DE 31 DE DEZEMBRO 2020

**PORTARIA Nº4267/2020-GAB-PREF. DE 31 DE DEZEMBRO 2020**

**EVANDRO EPIFANIO DE FARIA**, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **Exonerar a pedido ,** ao cargo de **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,** o Srº **EDER DA SILVA,** lotado como agente político em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 858 de 15 de agosto de 2019.
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 31 de Dezembro de 2020.

| ***EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA*** |
|---|
| Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Isabel Epifânio de Faria Martins
**Código Identificador:**3FAF1628

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº4268/2020-GAB-PREF. DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

**EVANDRO EPIFANIO DE FARIA**, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR,** ao cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social,** a Srª **Rozane dos Santos de Faria,** lotada como agente político em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 858 de 15 de agosto de 2019.
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 31 de Dezembro de 2020.

| ***EVANDRO EPIFANIO DE FARIA*** |
|---|
| Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Isabel Epifânio de Faria Martins
**Código Identificador:**5401BAE3

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº4269/2020-GAB-PREF. DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

**PORTARIA Nº4269/2020-GAB-PREF. DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**EVANDRO EPIFANIO DE FARIA**, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **Exonerar ,** ao cargo de **Secretário Municipal de Serviços Urbanos,** o Srº **Antônio Carlos Martins,** lotado como agente político em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 858 de 15 de agosto de 2019.
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 31 de Dezembro de 2020.

| ***EVANDRO EPIFANIO DE FARIA*** |
|---|
| Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Isabel Epifânio de Faria Martins
**Código Identificador:**64A5C894

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº4270/202020 GAB-PREF. DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

**PORTARIA Nº4270/202020 GAB-PREF. DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**EVANDRO EPIFANIO DE FARIA**, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **Exonerar ,** ao cargo de **Secretário Municipal de Obras,** o Srº **Antônio José Norberto Filho,** lotado como agente político em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 858 de 15 de agosto de 2019.
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 31 de Dezembro de 2020.

| ***EVANDRO EPIFANIO DE FARIA*** |
|---|
| Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Isabel Epifânio de Faria Martins
**Código Identificador:**A2F189E3

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº4271/2020-GAB-PREF. DE 31 DE DEZEMNRO DE 2020

**PORTARIA Nº4271/2020-GAB-PREF. DE 31 DE DEZEMNRO DE 2020**

**EVANDRO EPIFANIO DE FARIA**, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR,** ao cargo de **Secretário Municipal de Orçamento e Finanças,** a Srª **VERA LÚCIA DE FARIAS,** lotada como agente político em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 858 de 15 de agosto de 2019.
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 31 de Dezembro de 2020.

| ***EVANDRO EPIFANIO DE FARIA*** |
|---|
| Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Isabel Epifânio de Faria Martins
**Código Identificador:**BCB3110B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº4272/2020-GAB-PREF. DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**PORTARIA Nº4272/2020-GAB-PREF. DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**EVANDRO EPIFANIO DE FARIA**, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **Exonerar ,** ao cargo de **Secretário Municipal de Saúde,** o Srº **Antônio Lênio Montalvão,** lotado como agente político em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 858 de 15 de agosto de 2019.
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 31 de Dezembro de 2020.

| ***EVANDRO EPIFANIO DE FARIA*** |
|---|
| Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Isabel Epifânio de Faria Martins
**Código Identificador:**8C70FB33

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº4273/2020-GAB-PREF. DE 31 DE DEZEMBRO 2020**

**PORTARIA Nº4273/2020-GAB-PREF. DE 31 DE DEZEMBRO 2020**

**EVANDRO EPIFANIO DE FARIA**, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º **Exonerar ,**ao cargo de **Secretário Municipal de Gestão Pública e Planejamento,** o Srº **MARCOS VINICIUS FERNANDES DA SILVA,** lotado como agente político em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 858 de 15 de agosto de 2019.
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 31 de Dezembro de 2020.

| ***EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA*** |
|---|
| Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Isabel Epifânio de Faria Martins
**Código Identificador:**0ECC517C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº4274/2021-GAB-PREF. DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº4274/2021-GAB-PREF. DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**EVANDRO EPIFANIO DE FARIA**, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **Nomear,** ao cargo de **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,** o Srº **EDER DA SILVA,** lotado como agente político em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 858 de 15 de agosto de 2019.
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 05 de Janeiro de 2021.

| ***EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA*** |
|---|
| Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Isabel Epifânio de Faria Martins
**Código Identificador:**C20ED06C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº4275/2021-GAB-PREF. DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA Nº4275/2021-GAB-PREF. DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**EVANDRO EPIFANIO DE FARIA**, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º **Nomear ,**ao cargo de **Secretário Municipal de Gestão Pública e Planejamento,** o Srº **MARCOS VINICIUS FERNANDES DA SILVA,** lotado como agente político em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 858 de 15 de agosto de 2019.
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 05 de Janeiro de 2021.

| ***EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA*** |
|---|
| Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Isabel Epifânio de Faria Martins
**Código Identificador:**067D3FA2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº4276/202021 GAB-PREF. DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº4276/202021 GAB-PREF. DE 05 De JANEIRO DE 2021.**

**EVANDRO EPIFANIO DE FARIA**, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º **Nomear ,** ao cargo de **Secretário Municipal de Obras,** o Srº **Antônio José Norberto Filho,** lotado como agente político em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 858 de 15 de agosto de 2019.
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 05 de Janeiro de 2021.

| ***EVANDRO EPIFANIO DE FARIA*** |
| --- |
| Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Isabel Epifânio de Faria Martins
**Código Identificador:**D117AAE4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº4277/2021-GAB-PREF. DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº4277/2021-GAB-PREF. DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**EVANDRO EPIFANIO DE FARIA**, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **Nomear ,** ao cargo de **Secretário Municipal de Serviços Urbanos,** o Srº **Antônio Carlos Martins,** lotado como agente político em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 858 de 15 de agosto de 2019.
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 05 de Janeiro de 2021.

| ***EVANDRO EPIFANIO DE FARIA*** |
| --- |
| Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Isabel Epifânio de Faria Martins
**Código Identificador:**26BFD0A3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº4278/2021-GAB-PREF. DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº4278/2021-GAB-PREF. DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**EVANDRO EPIFANIO DE FARIA**, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **Nomear** ao cargo de **Secretário Municipal de Orçamento e Finanças,** a Srª **VERA LÚCIA DE FARIAS,** lotada como agente político em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 858 de 15 de agosto de 2019.
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 05 de Janeiro de 2021

| ***EVANDRO EPIFANIO DE FARIA*** |
| --- |
| Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Isabel Epifânio de Faria Martins
**Código Identificador:**63A146B7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº4279/2021-GAB-PREF. DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº4279/2021-GAB-PREF. DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**EVANDRO EPIFANIO DE FARIA**, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **Nomear** ao cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social,** a Srª **Rozane dos Santos de Faria,** lotada como agente político em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 858 de 15 de agosto de 2019.
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 05 de Janeiro de 2021.

| ***EVANDRO EPIFANIO DE FARIA*** |
| --- |
| Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Isabel Epifânio de Faria Martins
**Código Identificador:**2557D0BF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº4280/2021-GAB-PREF. DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº4280/2021-GAB-PREF. DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**EVANDRO EPIFANIO DE FARIA**, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **Nomear ,** ao cargo de **Secretário Municipal de Saúde,** o Srº **Antônio Lênio Montalvão,** lotado como agente político em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 858 de 15 de agosto de 2019.
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 05 de Janeiro 2021

| ***EVANDRO EPIFANIO DE FARIA*** |
| --- |
| Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Isabel Epifânio de Faria Martins
**Código Identificador:**C917AA7A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº4281/2020-GAB-PREF. DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº4281/2020-GAB-PREF. DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**EVANDRO EPIFANIO DE FARIA**, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **Exonerar,** ao cargo de **Superintendente de Serviços Urbanos,** o Srº **REINALDO PEREIRA DA SILVA,** lotado no cargo em comissão na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, constante no Anexo II, da Lei Municipal nº 853 de 01 de julho de 2019.
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 05 de Janeiro de 2021.

| ***EVANDRO EPIFANIO DE FARIA*** |
|---|
| Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Isabel Epifânio de Faria Martins
**Código Identificador:**9A9ADB0A

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

### COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
### DECRETO Nº 5.149/2021

*"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político".*

**ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;
**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **MICHELE TEREZA CORREA DE BRITO CANGIRANA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 649.597, SSP/RO e do CPF nº 654.443.962-20, para exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA - SANEROM**, com fulcro no Art. 1º, item I, da Lei Complementar da Lei nº 126/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2021.

Rolim de Moura - RO, 05 de janeiro de 2021.

***ALDAIR JULIO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Esteves dos S Pansini
**Código Identificador:**341D596C

### COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
### DECRETO Nº 5.157/2021

*"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político".*

**ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;
**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **SANDRA MIRANDA DOS SANTOS**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 445.452, SSP/RO e do CPF nº 390.531.802-49, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, com fulcro no artigo 19, item I, da Lei Complementar da Lei nº 237/2017, alterada pela Lei Complementar nº 259/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2021.

Rolim de Moura - RO, 05 de Janeiro de 2021.

***ALDAIR JULIO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Esteves dos S Pansini
**Código Identificador:**16F488B4

### COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
### DECRETO Nº 5.158/2021

*"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político".*

**ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;
**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ROBERTO HIDEQUI FUJII**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 131794310, SSP/SP e do CPF nº 061.471.748-51, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERINO – SEMUSA**, com fulcro no artigo 31, item I, da Lei Complementar da Lei nº 237/2017, alterada pela Lei Complementar nº 259/2018.
Art. 2º O servidor optará pela Gratificação de Representação conforme Portaria nº 013/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2021.

Rolim de Moura - RO, 05 de Janeiro de 2021.

***ALDAIR JULIO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Esteves dos S Pansini
**Código Identificador:**83BE8D00

### COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
### DECRETO Nº 5.150/2021

*"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político".*

**ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;
**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **LUIZ EDUARDO STAUT**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 13139973, SSP/SP e do CPF nº 510.747.889-15, para exercer o cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO– PROCURADORIA – GERAL DO MUNICIPIO**, com fulcro no artigo 12, item I, da Lei Complementar da Lei nº 237/2017, alterada pela Lei Complementar nº 259/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Janeiro de 2021.

Rolim de Moura - RO, 05 de janeiro de 2021.

***ALDAIR JULIO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Esteves dos S Pansini
**Código Identificador:**D09CF4A0

### COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
### DECRETO Nº 5.154/2021

*"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político".*

**ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **JORGE RICARDO DA COSTA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 277.306, SSP/RO e do CPF nº 283.927.522-87, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ**, com fulcro no Art. 14, item I, da Lei Complementar da Lei nº 237/2017, alterada pela Lei Complementar nº 259/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de janeiro de 2021.

Rolim de Moura - RO, 05 de janeiro de 2021.

***ALDAIR JULIO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Esteves dos S Pansini
**Código Identificador:**C957ADB8

---

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº 5.156/2021**

*"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político".*

**ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;
**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **WILLIAN ZANETTE**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 647.469, SSP/RO e do CPF nº 693.995.302-72, para exercer o cargo de **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE ESPORTE - AMEROLIM**, com fulcro no artigo 5º, item I, da Lei Complementar da Lei nº 258/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2021.

Rolim de Moura - RO, 05 de Janeiro de 2021.

***ALDAIR JULIO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Esteves dos S Pansini
**Código Identificador:**E218541B

---

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº 5.153/2021**

*"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político".*

**ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;
**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **CLEIDE LOPES,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 575076, SSP/RO e do CPF nº 578.446.662-34, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC**, com fulcro no artigo 29, item I, da Lei Complementar da Lei nº 237/2017, alterada pela Lei Complementar nº 259/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Janeiro de 2021.

Rolim de Moura - RO, 05 de Janeiro de 2021.

***ALDAIR JULIO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Esteves dos S Pansini
**Código Identificador:**38216F96

---

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº 5.155/2021**

*"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político".*

**ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;
**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **NILZO ROSA DE OLIVEIRA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 273260, SSP/MT e do CPF nº 293.180.681-15, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO - SEMACOL**, com fulcro no artigo 17, item I, da Lei Complementar da Lei nº 237/2017, alterada pela Lei Complementar nº 259/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2021.

Rolim de Moura - RO, 05 de Janeiro de 2021.

***ALDAIR JULIO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Esteves dos S Pansini
**Código Identificador:**8A487492

---

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº 5.152/2021**

*"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político".*

**ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;
**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **KELLY NAAHMARA RODRIGUES JORGE**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 535.512 SSP/RO e do CPF nº 587.855.072-53, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO– SEMPLADEGE**, com fulcro no Art. 27, item I, da Lei Complementar da Lei nº 237/2017, alterada pela Lei Complementar nº 259/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Janeiro de 2021.

Rolim de Moura - RO, 05 de janeiro de 2021.

***ALDAIR JULIO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Esteves dos S Pansini
**Código Identificador:**83A8EA5E

---

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 011/2021**

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".*

**ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

**R E S O L V E*:***

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **LUIZ CARLOS LEAL,** Matricula nº **6520**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 575084 SSP/RO e do CPF 204.646.142-87, para exercer o cargo de **AUDITOR INTERNO,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, com fulcro no Art. 9, Item XV, da Lei Complementar nº 237/2017, alterada pela Lei Complementar nº 259/2018.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo II da Lei nº 259/2018, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** do qual é titular, nos termos da L.C. nº 003/2004 e alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 05 de janeiro de 2021.

***ALDAIR JULIO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Esteves dos S Pansini
**Código Identificador:**713CB06A

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 012/2021**

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".*

**ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

**R E S O L V E*:***

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **DOMINGOS VANDERLEI C SILVA,** Matricula nº **4077**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 719685 SSP/RO e do CPF 691.727.302-34, para exercer o cargo de **TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - INTERINO,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, com fulcro no Art. 31, Item VII, da Lei Complementar nº 237/2017, alterada pela Lei Complementar nº 259/2018.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo II da Lei nº 259/2018, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** do qual é titular, nos termos da L.C. nº 003/2004 e alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 05 de janeiro de 2021.

***ALDAIR JULIO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Esteves dos S Pansini
**Código Identificador:**2293A855

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 013/2021**

*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".*

**ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

**R E S O L V E*:***

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **ROBERTO HIDEQUI FUJII,** Matricula nº **4304**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 131794310 SSP/RO e do CPF 061.471.748-51, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, com fulcro no Art. 31, Item II, da Lei Complementar nº 237/2017, alterada pela Lei Complementar nº 259/2018.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo II da Lei nº 259/2018, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **FISCAL TRIBUTARIO,** do qual é titular, nos termos da L.C. nº 003/2004 e alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de janeiro de 2021.

Rolim de Moura, 05 de janeiro de 2021.

***ALDAIR JULIO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Esteves dos S Pansini
**Código Identificador:**AB013CE6

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 016/2021**

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".*

**ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

**R E S O L V E*:***

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **LUCAS MESSIAS MARCOS,** Matricula nº **6483**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1099752 SSP/RO e do CPF 000.180.712-95, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE FINAÇAS,** vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, com fulcro no Art. 14, Item XVI, da Lei Complementar nº 237/2017, alterada pela Lei Complementar nº 259/2018.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo II da Lei nº 259/2018, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** do qual é titular, nos termos da L.C. nº 003/2004 e alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 05 de janeiro de 2021.

***ALDAIR JULIO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Esteves dos S Pansini
**Código Identificador:**9ACBA990

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 017/2021**

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".*

**ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

**R E S O L V E*:***

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **WESLEY MAXI DE BRITO ANDRADE,** Matricula nº **6503**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 976270 SSP/RO e do CPF 882.899.822-91, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE RECEITA,** vinculado à

Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, com fulcro no Art. 14, Item XIV, da Lei Complementar nº 237/2017, alterada pela Lei Complementar nº 259/2018.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo II da Lei nº 259/2018, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** do qual é titular, nos termos da L.C. nº 003/2004 e alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 05 de janeiro de 2021.

***ALDAIR JULIO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Esteves dos S Pansini
**Código Identificador:**94AFCA7E

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 020/2021**

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".*

**ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

**R E S O L V E*:***

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **ELAINE GALDINO GOMES,** Matricula nº **6515**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 22391746 SSP/MT e do CPF 003.832.112-20, para exercer o cargo de **DIRETORA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO,** vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, com fulcro no Art. 14, Item VII, da Lei Complementar nº 237/2017, alterada pela Lei Complementar nº 259/2018.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo II da Lei nº 259/2018, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** do qual é titular, nos termos da L.C. nº 003/2004 e alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 05 de janeiro de 2021.

***ALDAIR JULIO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Esteves dos S Pansini
**Código Identificador:**8B20D2EA

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 021/2021**

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".*

**ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

**R E S O L V E*:***

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS,** Matricula nº **6517**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 908312 SSP/RO e do CPF 947.575.932-87, para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL DA CONTROLADORIA GERAL,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, com fulcro no Art. 9, Item XVI, da Lei Complementar nº 237/2017, alterada pela Lei Complementar nº 259/2018.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo II da Lei nº 259/2018, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** do qual é titular, nos termos da L.C. nº 003/2004 e alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 05 de janeiro de 2021.

***ALDAIR JULIO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Esteves dos S Pansini
**Código Identificador:**ACC00C7E

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 001/2021**

"*Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação".*

**ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **WANDER BARCELAR GUIMARAES,** Matrícula nº **6709**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 17047378 SSP/RO e do CPF nº 105.161.856-83, de exercer o cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO,** da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1 de Janeiro de 2021.

Rolim de Moura, 05 de janeiro de 2021.

***ALDAIR JULIO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Esteves dos S Pansini
**Código Identificador:**40AB0A5C

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 003/2021**

"*Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação".*

**ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **TIAGO ANDERSON SANT ANA SILVA,** Matrícula nº **6443**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1178412 SSP/RO e do CPF nº 002.017.812-39, de exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO,** da Secretaria Municipal de Administração Compras e Licitação - SEMACOL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1 de Janeiro de 2021.

Rolim de Moura, 05 de janeiro de 2021.

***ALDAIR JULIO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Esteves dos S Pansini
**Código Identificador:**691B195C

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 004/2021**

"*Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação".*

**ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **RITA DE CASSIA GARCIA,** Matrícula nº **6095**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 829941 SSP/RO e do CPF nº 817.470.552-04, de exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA,** da Secretaria Municipal de Administração Compras e Licitação - SEMACOL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1 de Janeiro de 2021.

Rolim de Moura, 05 de janeiro de 2021.

***ALDAIR JULIO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Esteves dos S Pansini
**Código Identificador:**CF55BF15

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 005/2021**

"*Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação".*

**ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **ARLESSON GEBER BARATA,** Matrícula nº **6373**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 918170 SSP/RO e do CPF nº 850.122.112-00, de exercer o cargo de **DIRETOR DE ALMOXARIFADO,** da Secretaria Municipal de Administração Compras e Licitação - SEMACOL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1 de Janeiro de 2021.

Rolim de Moura, 05 de janeiro de 2021.

***ALDAIR JULIO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Esteves dos S Pansini
**Código Identificador:**CC10B0A3

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 006/2021**

"*Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação".*

**ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **GILSON POLICARPO DOS SANTOS,** Matrícula nº **4136**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 482023 SSP/RO e do CPF nº 565.116.122-87, de exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS PÚBLICAS,** da Secretaria Municipal de Administração Compras e Licitação - SEMACOL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1 de Janeiro de 2021.

Rolim de Moura, 05 de janeiro de 2021.

***ALDAIR JULIO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Esteves dos S Pansini
**Código Identificador:**AF259CE6

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 007/2021**

"*Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação".*

**ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **ARETUZA COSTA LEITAO,** Matrícula nº **4036**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 607524 SSP/RO e do CPF nº 697.471.992-20, de exercer o cargo de **COORDENADORA DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVENIOS,** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 05 de janeiro de 2021.

***ALDAIR JULIO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Esteves dos S Pansini
**Código Identificador:**01B332AF

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 009/2021**

*Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação".*

**ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **SILVANI DUZINETE DE OLIVEIRA,** Matrícula nº **29**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 327246 SSP/RO e do CPF nº 325.581.202-04, de exercer o cargo de **TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERINO,** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 05 de janeiro de 2021.

***ALDAIR JULIO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Esteves dos S Pansini
**Código Identificador:**F4452D20

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 010/2021**

"*Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação".*

**ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS,** Matrícula nº **6517**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 908312 SSP/RO e do CPF nº 947.575.932-87, de exercer o cargo de **DIRETORA DE PLANEJ. GERAL, ORÇAMENTO, AVALIAÇÃO, CONTROLE, Projetos e Convênios** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 05 de janeiro de 2021.

***ALDAIR JULIO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Esteves dos S Pansini
**Código Identificador:**F4D7F5EB

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 018/2021.**

"*Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação".*

**ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **ELAINE GALDINO GOMES,** Matrícula nº **6515**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 22391746 SSP/MT e do CPF nº 003.832.112-20, de exercer o cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA** da Procuradoria Geral do Município - PGM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 05 de janeiro de 2021.

***ALDAIR JULIO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Esteves dos S Pansini
**Código Identificador:**2ED9B3EF

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 016/2021**

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".*

**ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

**R E S O L V E*:***

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **LUCAS MESSIAS MARCOS,** Matricula nº **6483**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1099752 SSP/RO e do CPF 000.180.712-95, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE FINAÇAS,** vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, com fulcro no Art. 14, Item XVI, da Lei Complementar nº 237/2017, alterada pela Lei Complementar nº 259/2018.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo II da Lei nº 259/2018, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** do qual é titular, nos termos da L.C. nº 003/2004 e alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 05 de janeiro de 2021.

***ALDAIR JULIO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Esteves dos S Pansini
**Código Identificador:**54ADDC11

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 017/2021**

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".*

**ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

**R E S O L V E*:***

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **WESLEY MAXI DE BRITO ANDRADE,** Matricula nº **6503**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 976270 SSP/RO e do CPF 882.899.822-91, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE RECEITA,** vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, com fulcro no Art. 14, Item XIV, da Lei Complementar nº 237/2017, alterada pela Lei Complementar nº 259/2018.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo II da Lei nº 259/2018, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** do qual é titular, nos termos da L.C. nº 003/2004 e alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 05 de janeiro de 2021.

***ALDAIR JULIO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Esteves dos S Pansini
**Código Identificador:**B17BA085

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 019/2021**

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".*

**ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

**R E S O L V E*:***

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **ARETUZA COSTA LEITAO,** Matricula nº **4036**, Portador (a) da Carteira de Identidade

RG nº 607524 SSP/RO e do CPF 697.471.992-20, para exercer o cargo de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, com fulcro no Art. 9, Item XIV, da Lei Complementar nº 237/2017, alterada pela Lei Complementar nº 259/2018.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo II da Lei nº 259/2018, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** do qual é titular, nos termos da L.C. nº 003/2004 e alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de janeiro de 2021.

Rolim de Moura, 05 de janeiro de 2021.

***ALDAIR JULIO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Esteves dos S Pansini
**Código Identificador:**D75F9D3A

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 014/2021**

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".*

**ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

**R E S O L V E*:***

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **RONILDES GONCALVES DIAS,** Matricula nº **4463**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 581988 SSP/RO e do CPF 606.065.922-53, para exercer o cargo de **DIRETOR DE GESTÃO HOSPITALAR,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, com fulcro no Art. 31, Item IV, da Lei Complementar nº 237/2017, alterada pela Lei Complementar nº 259/2018.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo II da Lei nº 259/2018, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **AUX DE ENFERMAGEM,** do qual é titular, nos termos da L.C. nº 003/2004 e alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 05 de janeiro de 2021.

***ALDAIR JULIO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Esteves dos S Pansini
**Código Identificador:**F1A5CAB6

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 002/2021**

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".*

**ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

**R E S O L V E*:***

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA,** Matricula nº **408**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 401886 SSP/RO e do CPF 327.465.122-20, para exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – SEMPLADEGE, com fulcro no Art. 27, Item III, da Lei Complementar nº 237/2017, alterada pela Lei Complementar nº 259/2018.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo II da Lei nº 259/2018, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **AUX DE ADMINISTRATIVO,** do qual é titular, nos termos da L.C. nº 003/2004 e alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de janeiro de 2021.

Rolim de Moura, 05 de janeiro de 2021.

***ALDAIR JULIO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Esteves dos S Pansini
**Código Identificador:**81D22FBC

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 23/2021**

*"Dispõe sobre exoneração em Cargo de Comissão"*

**ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;
**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **FABIANA BEZERRA ALMEIDA,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 40017390-6 SSP/RO e do CPF nº 698.501.352-04 de exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICO ESPECIAL** pertencente à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2021.

Rolim de Moura, 05 de janeiro de 2021.

***ALDAIR JULIO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Esteves dos S Pansini
**Código Identificador:**A1D1BAF1

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
**DECRETO Nº 5150/2021**

**DECRETO Nº 5.150, DE 05 DE JANEIRO DE 2.021**

*Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 5.135 de 18 de dezembro de 2.020.*

O **Prefeito do Município de Rolim de Moura**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, VI,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n º 5.135 de 18 de dezembro de 2.020, que dispõe sobre a criação da Comissão para revisão da Lei nº 947/2.000 e dá outras providências.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rolim de Moura-RO, em 05 de janeiro de 2.021.

***ALDAIR JULIO PEREIRA***
Prefeito de Rolim de Moura

**Publicado por:**
Fernanda Natalia Carvalho Sol
**Código Identificador:**2442FA29

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
## DECRETO Nº 5138/2020 DE 18/12/2020

**CNPJ 04.394.805/0001-18**
**Exercício: 2020**
**Decreto nº 5138/2020 de 18/12/2020**

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito do município de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 3829/2020 de 18/12/2020.
**Decreta:**
**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 15.241,50 (quinze mil duzentos e quarenta e um reais e cinqüenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| **Suplementação** | | | |
|---|---|---|---|
| 05.000.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 05.011.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 05.011.10.302.0004.1.307. | | DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE - CR Nº 853052/2017/MS/CAIXA | |
| 188 - 3.3.20.93.00.00 | 20130036 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15.241,50 |
| **Total Suplementação:** | | | **15.241,50** |

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

| | | |
|---|---|---|
| Receita:2.4.1.8.99.11.00.00000000 | Fonte: 0 | 15.241,50 |
| **Total da Receita:** | | **15.241,50** |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 18/12/2020.

***FABRICIO MELO DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

FABRICIO MELO DE ALMEIDA:72349670287
Assinado de forma digital por FABRICIO MELO DE ALMEIDA:72349670287
Dados:2020.12.3017:14:45-04'00'

**Publicado por:**
Everson Martins
**Código Identificador:**DD4EA485

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
## DECRETO Nº 5139/2020 DE 18/12/2020

**CNPJ 04.394.805/0001-18**
**Exercício: 2020**
**Decreto nº 5139/2020 de 18/12/2020**

Ementa: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito do município de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 3830/2020 de 18/12/2020.
**Decreta:**
**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 23.481,73 (vinte e três mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| **Suplementação** | | | |
|---|---|---|---|
| 05.000.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 05.011.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 05.011.10.302.0004.1.219. | | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - CONV. 378/PGE-2018 - SESAU | |
| 189 - 3.3.30.93.00.00 | 60130037 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 23.481,73 |
| **Total Suplementação:** | | | **23.481,73** |

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 18/12/2020.

***FABRICIO MELO DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

FABRICIO MELO DE ALMEIDA:72349670287
Assinado de forma digital por FABRICIO MELO DE ALMEIDA:72349670287
Dados: 2020.12.3017:14:28 -04'00'

**Publicado por:**
Everson Martins
**Código Identificador:**2AD14117

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
## DECRETO Nº 5140/2020 DE 28/12/2020

**CNPJ 04.394.805/0001-18**
**Exercício: 2020**
**Decreto nº 5140/2020 de 28/12/2020**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito do município de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 3836/2020 de 28/12/2020.
**Decreta:**
**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 1.031.600,00 (um milhão e trinta e um mil seiscentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| **Suplementação** | | | |
|---|---|---|---|
| 02.000.00.000.0000.0.000. | | PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA | |
| 02.004.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC | |
| 02.004.12.122.0008.2.010. | | FOLHA DE PAGAMENTO - SEMEC | |
| 22 - 3.1.91.13.00.00 | 10010046 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10.000,00 |
| 27 - 3.3.90.46.00.00 | 10010046 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 3.000,00 |
| 02.004.12.361.0005.2.015. | | FOLHA DE PAGAMENTO- ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 67 - 3.1.90.11.00.00 | 10010046 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 5.000,00 |
| 71 - 3.1.91.13.00.00 | 10010046 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 20.000,00 |
| 76 - 3.3.90.46.00.00 | 10010046 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 3.000,00 |
| 02.004.12.361.0005.2.016. | | FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB | |
| 78 - 3.1.90.11.00.00 | 10110042 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 629.500,00 |
| 02.004.12.365.0005.2.041. | | FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ | ESCOLA |
| 138 - 3.1.90.11.00.00 | 10010046 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 8.000,00 |
| 02.004.12.365.0005.2.042. | | FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ FUNDEB | ESCOLA - |
| 149 - 3.1.90.11.00.00 | 10110042 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 193.000,00 |
| 02.004.12.365.0005.2.061. | | FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB | |
| 176 - 3.1.91.13.00.00 | 10110042 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.000,00 |
| 05.000.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 05.011.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 05.011.10.301.0002.2.138. | | FOLHA DE PAGAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - 15% | |
| 49 - 3.3.90.08.00.00 | 10020047 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 650,00 |
| 51 - 3.3.90.46.00.00 | 10020047 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 10.200,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 05.011.10.302.0004.2.144. | | FOLHA DE PAGAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -15% | |
| 72 - 3.1.91.13.00.00 | 10020047 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 133.750,00 |
| 76 - 3.3.90.46.00.00 | 10020047 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 10.500,00 |
| **Total Suplementação:** | | | **1.031.600,00** |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

| **Redução** | | | |
|---|---|---|---|
| 02.000.00.000.0000.0.000. | | PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA | |
| 02.004.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC | |
| 02.004.12.122.0008.2.010. | | FOLHA DE PAGAMENTO - SEMEC | |
| 19 - 3.1.90.13.00.00 | 10010046 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10.000,00 |
| 24 - 3.2.90.21.00.00 | 10010046 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 3.000,00 |
| 02.004.12.361.0005.2.015. | | FOLHA DE PAGAMENTO- ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 73 - 3.2.90.21.00.00 | 10000000 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 5.000,00 |
| 74 - 3.3.90.08.00.00 | 10010046 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 20.000,00 |
| 75 - 3.3.90.18.00.00 | 10010046 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | 3.000,00 |
| 02.004.12.361.0005.2.016. | | FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB | |
| 79 - 3.1.90.11.00.00 | 10110043 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 270.000,00 |
| 87 - 3.3.90.46.00.00 | 10110043 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 350.000,00 |
| 88 - 3.3.90.49.00.00 | 10110043 | AUXÍLIO-TRANSPORTE | 9.500,00 |
| 02.004.12.365.0005.2.041. | | FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ | ESCOLA |
| 144 - 3.2.90.21.00.00 | 10000000 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 3.000,00 |
| 145 - 3.3.90.08.00.00 | 10010046 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 5.000,00 |
| 02.004.12.365.0005.2.042. | | FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ FUNDEB | ESCOLA - |
| 150 - 3.1.90.11.00.00 | 10110043 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 130.000,00 |
| 155 - 3.1.91.13.00.00 | 10110043 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 60.000,00 |
| 02.004.12.365.0005.2.060. | | FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | |
| 166 - 3.2.90.21.00.00 | 10000000 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 3.000,00 |
| 02.004.12.365.0005.2.061. | | FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB | |
| 172 - 3.1.90.11.00.00 | 10110043 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 5.000,00 |
| 05.000.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 05.011.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 05.011.10.301.0002.2.138. | | FOLHA DE PAGAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - 15% | |
| 47 - 3.1.91.13.00.00 | 10020047 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10.850,00 |
| 05.011.10.302.0004.2.144. | | FOLHA DE PAGAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -15% | |
| 74 - 3.3.90.08.00.00 | 10020047 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 144.250,00 |
| **Total Redução:** | | | **1.031.600,00** |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 28/12/2020.

***FABRICIO MELO DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

FABRICIO MELO DE ALMEIDA:72349670287
Assinado de forma digital por FABRICIO MELO DE ALMEIDA:72349670287
Dados:2020.12.3017:14:07-04'00'

**Publicado por:**
Everson Martins
**Código Identificador:**CCEF1F49

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
## DECRETO Nº 5146/2020 DE 28/12/2020

**CNPJ 04.394.805/0001-18**
**Exercício: 2020**
**Decreto nº 5146/2020 de 28/12/2020**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito do município de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 3822/2020 de 09/12/2020.
**Decreta:**
**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| **Suplementação** | | | |
|---|---|---|---|
| 02.000.00.000.0000.0.000. | | PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA | |
| 02.003.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO - SEMACOL | |
| 02.003.04.122.0037.2.005. | | FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 5 - 3.1.90.94.00.00 | 10000000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 15.000,00 |
| **Total Suplementação:** | | | **15.000,00** |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

| **Redução** | | | |
|---|---|---|---|
| 02.000.00.000.0000.0.000. | | PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA | |
| 02.003.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO - SEMACOL | |
| 02.003.04.122.0037.2.005. | | FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 6 - 3.1.91.13.00.00 | 10000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15.000,00 |
| **Total Redução:** | | | **15.000,00** |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 28/12/2020.

FABRICIO MELO DE ALMEIDA:72349670287
Assinado de forma digital por FABRICIO MELO DE ALMEIDA:72349670287
Dados: 2020.12.30 17:11:42 -04'00'

***FABRICIO MELO DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Everson Martins
**Código Identificador:**BF10AA97

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
## DECRETO Nº 5147/2020 DE 30/12/2020

**CNPJ 04.394.805/0001-18**
**Exercício: 2020**
**Decreto nº 5147/2020 de 30/12/2020**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito do município de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3657/2019 de 19/12/2019.
**Decreta:**
**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| **Suplementação** | | | |
|---|---|---|---|
| 02.000.00.000.0000.0.000. | | PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA | |
| 02.009.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV | |
| 02.009.04.122.0036.2.107. | | FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 289 - 3.1.90.11.00.00 | 10000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 30.000,00 |
| **Total Suplementação:** | | | **30.000,00** |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

| **Redução** | | | |
|---|---|---|---|
| 02.000.00.000.0000.0.000. | | PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA | |
| 02.003.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO - SEMACOL | |
| 02.003.04.122.0037.2.005. | | FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 2 - 3.1.90.11.00.00 | 10000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 30.000,00 |
| **Total Redução:** | | | **30.000,00** |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 30/12/2020.

FABRICIO MELO DE ALMEIDA:72349670287
Assinado de forma digital por FABRICIO MELO DE ALMEIDA:72349670287
Dados: 2020.12.30 17:12:11 -04'00'

***FABRICIO MELO DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Everson Martins
**Código Identificador:**6C0EC2E3

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
## DECRETO Nº 5147/2020 DE 30/12/2020

**CNPJ 04.394.805/0001-18**
**Exercício: 2020**
**Decreto nº 5147/2020 de 30/12/2020**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito do município de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3657/2019 de 19/12/2019.
**Decreta:**
**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| **Suplementação** | | | |
|---|---|---|---|
| 02.000.00.000.0000.0.000. | | PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA | |
| 02.009.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV | |
| 02.009.04.122.0036.2.107. | | FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO | |
| 289 - 3.1.90.11.00.00 | 10000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 30.000,00 |
| **Total Suplementação:** | | | **30.000,00** |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

| **Redução** | | | |
|---|---|---|---|
| 02.000.00.000.0000.0.000. | | PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA | |
| 02.003.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO - SEMACOL | |
| 02.003.04.122.0037.2.005. | | FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 2 - 3.1.90.11.00.00 | 10000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 30.000,00 |
| **Total Redução:** | | | **30.000,00** |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 30/12/2020.

FABRICIO MELO DE ALMEIDA:72349670287
Assinado de forma digital por FABRICIO MELO DE ALMEIDA:72349670287
Dados: 2020.12.30 17:12:11 -04'00'

***FABRICIO MELO DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Everson Martins
**Código Identificador:**D5F4AE9A

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

## CÂMARA MUNICIPAL
## PORTARIA Nº 001/GP/2.021

Portaria nº 001/GP/2.021.
Jose Wilson dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear Marli Aparecida Velho Tabalipa, portador da cédula de identidade RG 280.370 SSP/RO e do cadastro pessoa física nº 284.033.202-72, residente e domiciliado a Rua Juscelino Kubitschek, nº 2566 no município de Santa Luzia D'Oeste, do Cargo/função de Secretaria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art.3º- Revoga-se as disposições em contrario.

Palácio Ulysses Guimarães, em 05 de Janeiro de 2021.

***JOSE WILSON DOS SANTOS***
Presidente.

**Publicado por:**
Marli Aparecida Velho
**Código Identificador:**1EF0E279

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO 106/2020

**DECRETO Nº 106/2020**

DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DA LEI Nº 1049/2020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020, INSTITUI O DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO MUNICIPAL – DTEM PARA TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, Senhor Nelson José Velho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 60, da Constituição Municipal e;

Considerando a instituição do Domicílio Tributário Eletrônico Municipal que visa modernizar o procedimento administrativo fiscal, prevendo a possibilidade dos atos e termos processuais serem formalizados, tramitados, comunicados e transmitidos em formato digital, proporcionando ao sujeito passivo e aos obrigados à prestação de informações econômico-fiscais, maior celeridade e eficiência aos atos administrativos tributários;

Considerando que a tramitação eletrônica proporciona agilidade e redução no tempo de comunicação, economia processual, segurança contra extravio de correspondência, garantia do sigilo fiscal, redução

dos custos para a Administração Tributária e o sujeito passivo da obrigação;

Considerando que, na intimação por meio eletrônico, ficam assegurados os princípios da ampla defesa e do contraditório no processo administrativo fiscal relativos do contribuinte domiciliado eletronicamente;

Considerando que as comunicações da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ poderão ser realizadas por meio eletrônico, dispensando-se o envio por via postal ou outro tipo de ciência ao contribuinte, e

Considerando o disposto na Lei nº 1049/2020, de 08 de dezembro de 2020.

**DECRETA**

Art. 1º Fica regulamentado o Domicílio Tributário Eletrônico Municipal - DTEM que se destina à comunicação, por meio eletrônico, da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ com pessoas físicas ou jurídicas, sujeitos passivos do tributo ou obrigados à prestação de informações econômico-fiscais ou tributárias instituídas no Município, mesmo as que gozem de isenção ou imunidade.

§ 1º O DTEM será a caixa postal do contribuinte dentro do Sistema Tributário Municipal - STM.

Art. 2º O sujeito passivo notificado do credenciamento fica obrigado a realiza-lo no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da notificação.

§ 1º O credenciamento para o uso do DTEM obriga o cadastramento de e-mail válido, sem prejuízo do cadastro de outras vias de comunicação no sistema tributário municipal.

§ 2º Ao credenciado será atribuído registro e acesso ao sistema eletrônico da Secretaria Municipal da Fazenda, com tecnologia que preserve a confidencialidade, a identificação, a autenticidade e a integridade de suas intimações e notificações.

§ 3º O código de acesso é a senha de segurança de autorização, intransferível, denominada senha web, cuja solicitação e liberação é efetivada por meio de aplicativo específico disponibilizado na rede mundial de computadores, sendo esta de inteira responsabilidade do usuário, quanto a criação e segurança.

Art. 3º Os sujeitos passivos credenciados para uso do DTEM poderão outorgar poderes a terceiros para acesso ao DTEM, conforme modelos de procuração do anexo I deste Decreto.

Art. 4º. Realizado o credenciamento as comunicações da Secretaria Municipal da Fazenda ao sujeito passivo serão feitas por meio eletrônico, na caixa postal do contribuinte no sistema tributário municipal, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial do Município, a notificação ou intimação pessoal ou o envio por via postal.
§ 1º A comunicação feita na forma prevista no caput deste artigo será considerada pessoal para todos os efeitos legais.

§ 2º O acesso às comunicações registradas no DTEM é de exclusiva responsabilidade do credenciado.

§ 3º No interesse da Administração Pública, a comunicação poderá ser realizada mediante outras formas previstas na legislação tributária.

Art. 5º A contagem de prazo dar-se-á nos termos do art. 5 e parágrafos da Lei 1.049/2020.

Art. 6º A Secretaria Municipal da Fazenda poderá utilizar a comunicação eletrônica para, dentre outros:
I - Cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, inclusive os relativos ao cumprimento ou descumprimento das obrigações tributárias;
II - Encaminhar solicitações, notificações e intimações;
III - expedir avisos em geral;
IV - Cientificar o sujeito passivo quanto a lançamentos de tributos e autos de infração;
V - Cientificar o sujeito passivo quanto à publicação de editais;
VI - Cientificar o sujeito passivo quanto ao início e término de procedimento de fiscalização.

§ 1º O DTEM poderá ser utilizado pelo sujeito passivo para prestar esclarecimentos, apresentar documentos, atender outras notificações, executar atos processuais e cumprir outras obrigações, conforme essas funcionalidades forem sendo implementadas.

§ 2º O documento eletrônico transmitido na forma estabelecida neste Decreto, goza de garantia de autoria, autenticidade e integridade, será considerado original para todos os efeitos legais.

Art. 7º Caberá à Secretaria Municipal da Fazenda suspender os prazos de ciência das mensagens encaminhadas via DTEM, nos casos em que ocorram prejuízos evidentes na utilização do seu portal na Internet pelos sujeitos passivos e responsáveis credenciados, em virtude de falhas de sistema.

Parágrafo único. Cessada a suspensão determinada nos termos do caput deste artigo, o prazo voltará a correr pelo tempo que restava antes do advento da causa suspensiva, reiniciando-se a contagem do tempo restante a partir do próximo dia útil a esse evento.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, Santa Luzia D'Oeste/RO, em 30 de dezembro de 2020.

***NELSON JOSÉ VELHO***
Prefeito

**ANEXO I – Modelos de procuração**

I – Modelo de procuração para pessoa física:

Procuração pessoa física

Outorgante: (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do CPF nº _____, RG nº_____, expedido pelo (órgão), residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____, bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do CPF nº _____, RG nº_____, expedido pelo (órgão), residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____, bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, com poderes para representar o outorgante perante a Secretaria Municipal de Fazenda de Santa Luzia D'Oeste-RO, para requerer/solicitar (**especificar poderes**) _____, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de (dia/mês/ano).

_____,_____de_____de_____
Local Data

_____
(Assinatura do Outorgante)

II – Modelo de procuração para pessoa jurídica:

**Procuração - Pessoa Jurídica**

Outorgante: (nome da empresa), também denominada (fantasia, se houver), CNPJ n.º _____, sita a (endereço completo), telefone _____, neste ato representada por (nome do(s) sócio(s), identificado por CPF/RG, com poderes para assinar procuração, devidamente indicado no contrato social conforme cláusula de

gerência), constitui (escritório contábil/contador/advogado/ outro - especificar), sito a (endereço completo), CNPJ/CPF n° _____, telefone _____, como seu bastante procurador com o fito específico de representá-la junto à Receita Federal do Brasil, com poderes para requerer/solicitar (**especificar poderes**) _____, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de (dia/mês/ano). _____,_ _____de_____de_____
(Local/Data)

_____
(Assinatura do sócio com poderes de gerência no contrato social)

**Publicado por:**
Marli dos Reis
**Código Identificador:**D6F7448E

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE**

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE**
**PORTARIA 001/CMSF/2021**

PORTARIA – CM/001/GP/2021 DE 05/01/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de São Felipe D'Oeste Estado de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1° - Nomear o Senhor JOSÉ PASCHOAL DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF. n. 294.275.841-49 e da CI. RG. N. 287.194 SSP/RO, ao cargo de Secretário de Finanças Orçamento e Contabilidade da Câmara Municipal de São Felipe D'Oeste-RO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2021.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

São Felipe D'Oeste – RO, 05 de Janeiro de 2021.

***EDMAR INÁCIO ROSA***
Presidente/CMSF.
2021/2022.

Ciente:

Publique-se e cumpra-se.

_____/_____/_____.

Ass._____.

**Publicado por:**
Jose Pachoal de Oliveira Filho
**Código Identificador:**DCF9481C

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE**
**PORTARIA 002/CMSF/2021**

PORTARIA – CM/001/GP/2021 DE 05/01/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de São Felipe D'Oeste Estado de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1° - Nomear o Senhor JOSÉ PASCHOAL DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF. n. 294.275.841-49 e da CI. RG. N. 287.194 SSP/RO, ao cargo de Secretário de Finanças Orçamento e Contabilidade da Câmara Municipal de São Felipe D'Oeste-RO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2021.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

São Felipe D'Oeste – RO, 05 de Janeiro de 2021.

***EDMAR INÁCIO ROSA***
Presidente/CMSF.
2021/2022.

Ciente:

Publique-se e cumpra-se.
_____/_____/_____.

Ass._____.

**Publicado por:**
Jose Pachoal de Oliveira Filho
**Código Identificador:**DF1CFB0D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE**
**DECRETO Nº 1825/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

DECRETO Nº 1825/2021 de 05 de janeiro de 2021.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, Sr. Sidney Borges de Oliveira,** no uso de suas atribuições legais e, de conformidade os artigos 47, 48, 49 e 50 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 bem como o artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, a ainda a Lei Municipal 858/2020, de 08 de dezembro de 2020.

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica estabelecido o Cronograma Financeiro Mensal de Desembolso para a execução do Orçamento Municipal para o exercício de 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 858/2020, de 08 de dezembro de 2020.

**Parágrafo Único** – Faz parte integrante deste Decreto, o Relatório de Programação de Desembolso – anexo I e a projeção mensal das receitas e das despesas, conforme regulamenta a Instrução Normativa 10/2003 TCE-RO, de 20 de novembro de 2003.

**Art. 2º** O presente Cronograma será avaliado pela Secretaria Municipal de Planejamento a cada final de Bimestre, cabendo a publicação de novo Cronograma para efeito do art.9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se às disposições contrárias.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste - RO, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

***SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gustavo Henriq da Silva
**Código Identificador:**A5FDAAF2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE**
**DECRETO Nº 1826/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**DECRETO Nº 1826/2021 de 05 de janeiro de 2021.**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DO VALOR DA UPF (UNIDADE PADRÃO FISCAL) PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE E dá outras providências."

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste Estado de Rondônia, Sidney Borges de Oliveira no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo o que dispõe a Lei 028/1997 e suas alterações.

**D E C R E T A**

**Art. 1o** - Fica definido o valor da UPF (Unidade Padrão Fiscal) no município de São Felipe d'Oeste, Estado de Rondônia a ser praticado no exercício fiscal de 2021, conforme Resolução nº 002/2020/GAB/CRE de 09 de dezembro de 2020.
**Art. 2º** - Fica determinado que o valor da UPF para o exercício fiscal de 2021 será de **R$ 92,54 (noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**.
**Art. 3º** - De acordo com a Lei Municipal nº 028/1997, o Município de São Felipe d'Oeste praticará o mesmo valor atribuído a Unidade de Referência Fiscal do Estado de Rondônia.
**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2021.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

***SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA***

**Publicado por:**
Gustavo Henriq da Silva
**Código Identificador:**F09B724D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE**
**DECRETO Nº 1827 DE 01 DE JANEIRO DE 2021**

DECRETO Nº 1827 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Estabelece a avaliação separada das autorizações e despesas relacionadas ao combate e enfrentamento da pandemia por Coronavírus - COVID - 1 9 no âmbito das Contas de Governo e Contas de Gestão do Município de São Felipe do Oeste.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia, Senhor Sidney Borges de Oliveirano uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 5º da Emenda Constitutional nº 106/2020,

D E C R E T A:

Art. 1 º Serão avaliadas separada e isoladamente as autorizações e despesas relacionadas ao combate e enfrentamento da pandemia por Coronavírus - COVID - 1 9 no âmbito das Contas de Governo e Contas de Gestão deste Município.

§ 1 º As autorizações e despesas relacionadas ao combate e enfrentamento da pandemia por Coronavírus - COVID - 19 e de seus efeitos sociais e econômicos deverão receber marcador de plano orçamentário específico.

§ 2º A relação das despesas de que trata este Decreto deverá constar de capítulo
à parte nos processos de Contas de Governo e Contas de Gestão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, aos dia um de janeiro do ano dois mil e vinte e um 01/01/2021.

***SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal
São Felipe D 'Oeste - RO

**Publicado por:**
Gustavo Henriq da Silva
**Código Identificador:**BF414184

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE**
**DECRETO N° 1828 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**Decreto n° 1828 de 05 de Janeiro de 2021**

CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS DO MUNICIPIO DA GESTÃO 2017-2020 PARA GESTÃO 2021-2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.
Decreta:
Art. 1° CONSTITUI A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE GESTÃO no âmbito do Município de São Felipe D'oeste, que tem como objetivo receber e examinar, bens permanentes à Municipalidade referente a transição de mandato.

Art.2° Nomear, para compor a referida Comissão, os servidores ocupantes abaixo discriminados:

| SERVIDOR | CPF |
|---|---|
| Eder Pauli Moraes | 623.422.702-68 |
| Edelson Raposo da Rocha | 629.632.522-34 |
| Natalice da Silva | 909.321.022-04 |
| Vilson Pereira Bastos | 788.701.192-20 |
| Edson de Oliveira | 263.832.168-05 |

Parágrafo Único. A conclusão dos serviços tem prazo de 30 dias, após será encaminhado relatório ao Chefe do Poder Executivo para providencias cabíveis.

Art. 3° Esta Decreto entra vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, aos cinco dias de janeiro do ano dois mil e vinte e um 05/01/2021.

***SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal
São Felipe D 'Oeste - RO

**Publicado por:**
Gustavo Henriq da Silva
**Código Identificador:**1C1346AF

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**

**CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**DECRETO LEGISLATIVO N. 001/2021**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2021.**

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DA SERVIDORA HÉRIAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS (AGENTE ADMINISTRATIVO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS".

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS- RO**, **VALCICLEIA RUFINO BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e
**Considerando**, o Art. 115 e seus parágrafos da Lei Municipal n. 048 de 27 de setembro de 1994 que DISPÕE SOBRE O REGIME

JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO e suas alterações posteriores, e
**Considerando**, o que dispõe na Lei Municipal n. 628 de 02 de fevereiro de 2009 que AUTORIZA QUE O MUNICÍPIO CEDA E RECEBA FUNCIONÁRIOS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, expede e promulga o seguinte:

**DECRETO**

**Art. 1º** - Fica prorrogada a Cessão (cedência) da Servidora HÉRIAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Portadora da Cédula de Identidade/RG n. 543.833 SSP/RO, inscrita no CPF n. 578.669.702-97, Servidora do Quadro Efetivo deste órgão no Cargo de Agente Administrativo, ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA para continuar exercendo o cargo comissionado de Assessora de Juiz – DAS1, sem ônus para a Câmara Municipal de Seringueiras-RO.

**Art. 2º** - O presente instrumento terá vigência de 14/01/2021 até 31/12/2021.
**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e incompatível.

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidente.

***VALCICLEIA RUFINO BARBOSA***
Presidente da Câmara Municipal de Seringueiras-RO, Biênio 2021-2022.

**Publicado por:**
Katieli Bulk Moreira
**Código Identificador:**4E2BB37D

**CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**PORTARIA N. 001/2021**

**PORTARIA N. 001/2021**.

**VALCICLEIA RUFINO BARBOSA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Fica **EXONERADA** a Portaria n. 040/2020 de 05 de agosto de 2020, que constituiu a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Seringueiras-RO.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

***VALCICLEIA RUFINO BARBOSA***
Presidente da Câmara Municipal de Seringueiras-RO, Biênio 2021-2022.

**Publicado por:**
Katieli Bulk Moreira
**Código Identificador:**4BDF33CB

**CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**PORTARIA N. 002/2021**

**PORTARIA N. 002/2021**.

**VALCICLEIA RUFINO BARBOSA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Fica **EXONERADA** a Portaria n. 031/2020 de 01 de julho de 2020, que nomeou o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Seringueiras-RO.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

***VALCICLEIA RUFINO BARBOSA***
Presidente da Câmara Municipal de Seringueiras-RO, Biênio 2021-2022.

**Publicado por:**
Katieli Bulk Moreira
**Código Identificador:**0F17E206

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**DECRETO Nº 001/GP/2021 - DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº 001/GP/2021 Em 05 de Janeiro de 2021.**

"DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais e, de conformidade os artigos 47, 48, 49 e 50 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, bem como o artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, e da Lei **Municipal nº 1481/2020, de 03 de novembro de 2020.**

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica estabelecido o Cronograma Financeiro Mensal de Desembolso para a Execução do Orçamento Municipal para o exercício de 2021, aprovado pela Lei **Municipal nº 1481/2020, de 03 de novembro de 2020.**

**Parágrafo Único** – Faz parte integrante deste Decreto:

a)Memória de Cálculo do Índice de Estacionalidade da Arrecadação;

b)Demonstrativo da Receita. Desdobrada em metas mensais de arrecadação;

c)Programação Financeira por categoria Econômica.

**Art. 2º** O presente Cronograma será avaliado a cada final de Bimestre, cabendo a publicação de novo Cronograma para efeito do art.9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Seringueiras – RO, 05 de Janeiro de 2021.

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Junior Romão de Barros
**Código Identificador:**FE40FDE6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**DECRETO Nº 002/GAB/PMS/2021 - DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL-UFIR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVDÊNCIAS**

**DECRETO Nº 002/GAB/PMS/2021**

**Seringueiras, 05 de janeiro de 2021.**

*"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL-UFIR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVDÊNCIAS.*

**O PREFEITO DO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais especialmente o previsto no artigo 189, da Lei Municipal nº 1.387/2019, bem como o previsto no artigo 58, IV, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o Município de Seringueiras adotou o Valor de Referência do Município – UFIR MUNICIPAL como unidade monetária padrão, que serve de base para o cálculo das importâncias correspondentes a tributos, faixas de tributação, multas fiscais e administrativas ou outras penalidades e preços públicos, conforme dispõe o artigo 189 da Lei Municipal nº 1.387/2019;

**CONSIDERANDO** que para a atualização monetária do Valor de Referência do Município – UFIR MUNICIPAL, será aplicado, como índice oficial do Município, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do IBGE, cujo índice acumulado no exercício de 2020 é de **4,23% (quatro inteiro e vinte e três centésimos por cento)**, relativo à variação acumulada do IPCA-IBGE do período de janeiro a dezembro de 2020

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Valor de Referência Municipal fica atualizado mediante aplicação do percentual de **4,23% (quatro inteiro e vinte e três centésimos por cento)**, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, no período de janeiro de 2020 a dezembro de 2020, passando a corresponder a **R$ 183,71 (cento e oitenta e três reais e setenta e um centavos)**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Junior Romão de Barros
**Código Identificador:**96423973

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**PORTARIA Nº. 001/GAB/PMS/2021 - EXONERAÇÃO**

**Portaria nº. 001/GAB/PMS/2021**

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

**"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".**

**RESOLVE**
**Art. 1° - EXONERAR** o Servidor **ILNADIR PEREIRA DA ROCHA,** Mat. 448, portador do CPF 283.355.542-34 e Cédula de Identidade RG 313034 SSP/RO, do cargo que ocupa como **Chefe de Gabinete,** nomeado conforme **Portaria nº. 013/GAB/PMS/2019**, do cargo que ocupa como **Secretário Municipal de Administração**, nomeado conforme **Portaria nº. 014/GAB/PMS/2019** e do cargo que ocupa como **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos,** nomeado conforme **Portaria nº 198/GAB/PMS/2020.**
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Junior Romão de Barros
**Código Identificador:**A53C4412

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**PORTARIA Nº. 002/GAB/PMS/2021 - EXONERAÇÃO**

**Portaria nº. 002/GAB/PMS/2021**

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

**"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".**

**RESOLVE**
**Art. 1° - EXONERAR** a Servidora **ANA DA CRUZ,** Mat.1547, portadora do CPF 425.109.532-49 e Cédula de Identidade RG 464.474 SSP/RO, do cargo que ocupa como **Assessora Jurídica,** nomeada conforme **Portaria nº. 069/GAB/PMS/2017**.
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Junior Romão de Barros
**Código Identificador:**05C39E07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**PORTARIA Nº. 003/GAB/PMS/2021 - EXONERAÇÃO**

**Portaria nº. 003/GAB/PMS/2021**

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

**RESOLVE**
**Art. 1° - EXONERAR** a Servidora **GLENDA ESTELA SILVA DE ARAUJO,** Mat.1693, portadora do CPF 011.835.612-70 e Cédula de Identidade RG 11311539 SESDEC/RO, do cargo que ocupa como **Assessora Jurídica,** nomeada conforme **Portaria nº. 203/GAB/PMS/2019**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Junior Romão de Barros
**Código Identificador:**68C2C9D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**PORTARIA Nº. 004/GAB/PMS/2021 - EXONERAÇÃO**

**Portaria nº. 004/GAB/PMS/2021**

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

**"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".**

**RESOLVE**
**Art. 1° - EXONERAR** o Servidor **DIOGO SANTIAGO,** portador do CPF 033.271.572-86 e Cédula de Identidade RG 1 559.866 SESDEC/RO, do cargo que ocupa como **Assessor de Gabinete ll,** nomeado conforme **Portaria nº. 126/GAB/PMS/2019**.
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Junior Romão de Barros
**Código Identificador:**E7E23F30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**PORTARIA Nº. 005/GAB/PMS/2021- EXONERAÇÃO**

**Portaria nº. 005/GAB/PMS/2021**

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

**"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".**

**RESOLVE**
**Art. 1° - EXONERAR** a Servidora **SHIRLE FERREIRA FORNAZIER ,** portadora do CPF 988.837.042-15 e Cédula de Identidade RG 1125921 SESDEC/RO, do cargo que ocupa como **Assessor de Gabinete ll,** nomeada conforme **Portaria nº. 238/GAB/PMS/2019**.
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Junior Romão de Barros
**Código Identificador:**030AB8B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**PORTARIA Nº. 006/GAB/PMS/2021 - EXONERAÇÃO**

**Portaria nº. 006/GAB/PMS/2021**

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

**"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".**

**RESOLVE**
**Art. 1° - EXONERAR** a Servidora **LINDAMARA DOS SANTOS BELARMINO CANDIDO ,** portadora do CPF 801.230.582-87 e Cédula de Identidade RG 000911762 SESDC/RO, do cargo que ocupa como **OUVIDORA MUNICIPAL,** nomeada conforme **Portaria nº. 196/GAB/PMS/2019**.
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Junior Romão de Barros
**Código Identificador:**076AB7CC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**PORTARIA Nº. 008/GAB/PMS/2021 - EXONERAÇÃO**

**Portaria nº. 008/GAB/PMS/2021**

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

**RESOLVE**
**Art. 1° - EXONERAR** o Servidor **MARCOS CRISTIAN LIGEIRO DE OLIVEIRA ,** portador do CPF 554.912.862-49 e Cédula de Identidade RG 1438278 SESDEC/RO, do cargo que ocupa como **Assessor Especial da Cidadania l,** nomeado conforme **Portaria nº. 244/GAB/PMS/2019**.
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Junior Romão de Barros
**Código Identificador:**18083791

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**PORTARIA Nº. 010/GAB/PMS/2021 - EXONERAÇÃO**

**Portaria nº. 010/GAB/PMS/2021**

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

**"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".**

**RESOLVE**
**Art. 1° - EXONERAR** a Servidora **VALERIA ANGELA SAAR LUCAS,** portadora do CPF 759.109.342-87 e Cédula de Identidade RG 784.938 SSP/RO, do cargo que ocupa como **Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento,** nomeada conforme **Portaria nº. 151/GAB/PMS/2020.**
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Junior Romão de Barros
**Código Identificador:**57FCA79E

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**PORTARIA Nº. 012/GAB/PMS/2021- EXONERAÇÃO**

**Portaria nº. 012/GAB/PMS/2021**

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

**"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".**

**RESOLVE**
**Art. 1° - EXONERAR** a Servidora **ADRIANA BORGES DE OLIVEIRA,** portadora do CPF 007.901.712-60 e Cédula de Identidade RG 1035182 SESDEC/RO, do cargo que ocupa como **Coordenadora de Projetos e Convênios ,** nomeada conforme **Portaria nº. 191/GAB/PMS/2017.**
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Junior Romão de Barros
**Código Identificador:**25B404BC

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**PORTARIA Nº. 013/GAB/PMS/2021 - EXONERAÇÃO**

**Portaria nº. 013/GAB/PMS/2021**

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

**"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".**

**RESOLVE**
**Art. 1° - EXONERAR** a Servidora **ADRIANA CORREIA DA SILVA,** portadora do CPF 828.531.421-91 e Cédula de Identidade RG 1096741-9 SSP/MT, do cargo que ocupa como **Coordenadora de Receita,** nomeada conforme **Portaria nº. 197/GAB/PMS/2018.**
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Junior Romão de Barros
**Código Identificador:**B1BBB2E2

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**PORTARIA Nº. 014/GAB/PMS/2021 - EXONERAÇÃO**

**Portaria nº. 014/GAB/PMS/2021**

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

**RESOLVE**
**Art. 1° - EXONERAR** a Servidora **ANGELICA DA SILVA NETO,** portadora do CPF 004.109.382-89 e Cédula de Identidade RG 000.1.079.871 SSP/RO, do cargo que ocupa como **Assessora de Administração da Fazenda Nível l,** nomeada conforme **Portaria nº. 073/GAB/PMS/2019.**
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Junior Romão de Barros
**Código Identificador:**CCDD1DCF

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**PORTARIA Nº. 015/GAB/PMS/2021 - EXONERAÇÃO**

**Portaria nº. 015/GAB/PMS/2021**

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

**"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".**

**RESOLVE**
**Art. 1° - EXONERAR** a Servidora **LEONICE PEREIRA ALVES BASILIO,** portadora do CPF 349.847.632-72 e Cédula de Identidade RG 533.074 SSP/RO, do cargo que ocupa como **Diretora de Departamento de Ensino,** nomeada conforme **Portaria nº. 039/GAB/PMS/2019.**
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Junior Romão de Barros
**Código Identificador:**DA1FE947

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**PORTARIA Nº. 016/GAB/PMS/2021 - EXONERAÇÃO**

**Portaria nº. 016/GAB/PMS/2021**

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

**"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".**

**RESOLVE**
**Art. 1° - EXONERAR** a Servidora **LUCICLÉIA RIBEIRO DAMA,** portadora do CPF 991.773.312-49 e Cédula de Identidade RG 00001082117 SESDEC/RO, do cargo que ocupa como **Assessora de Administração l,** nomeada conforme **Portaria nº. 179/GAB/PMS/2020.**
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Junior Romão de Barros
**Código Identificador:**2D7EF0FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**PORTARIA Nº. 017/GAB/PMS/2021 - EXONERAÇÃO**

**Portaria nº. 017/GAB/PMS/2021**

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

**"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".**

**RESOLVE**
**Art. 1° - EXONERAR** a Servidora **VERONICA SANTOS PEREIRA,** portadora do CPF 020.005.642-59 e Cédula de Identidade RG 13228098 SSP/RO, do cargo que ocupa como **Assessora de Administração ll,** nomeada conforme **Portaria nº. 184/GAB/PMS/2020.**
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Junior Romão de Barros
**Código Identificador:**75D826DB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**PORTARIA Nº. 018/GAB/PMS/2021 - EXONERAÇÃO**

**Portaria nº. 018/GAB/PMS/2021**

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

**"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".**

**RESOLVE**
**Art. 1° - EXONERAR** o Servidor **LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA,** portador do CPF 949.741.282-72 e Cédula de Identidade RG 890108 SSP/RO, do cargo que ocupa como **Coordenador de Compras,** nomeado conforme **Portaria nº. 179/GAB/PMS/2017.**
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Junior Romão de Barros
**Código Identificador:**90F4A9CC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**PORTARIA Nº. 019/GAB/PMS/2021 - EXONERAÇÃO**

**Portaria nº. 019/GAB/PMS/2021**

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

**"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".**

**RESOLVE**
**Art. 1° - EXONERAR** o Servidor **CHRISTIAN ROHR BLOSFELD,** portador do CPF 004.532.592-86 e Cédula de Identidade RG 001069210 SESDEC/RO, do cargo que ocupa como **Coordenador de Tecnologia da Informação,** nomeado conforme **Portaria nº. 031/GAB/PMS/2017.**
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Junior Romão de Barros
**Código Identificador:**BEBD1C21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**PORTARIA Nº. 020/GAB/PMS/2021 - EXONERAÇÃO**

**Portaria nº. 020/GAB/PMS/2021**

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

**"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".**

**RESOLVE**
**Art. 1° - EXONERAR** o Servidor **ROMONELLY DINIZ CORREIA DOS SANTOS,** portador do CPF 043.894.114-46 e Cédula de Identidade RG 2.671.828- 2 via SSP/PB, do cargo que ocupa como **Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal de**

**Produtos de Origem Animal,** nomeado conforme **Portaria nº. 210/GAB/PMS/2017.**
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Junior Romão de Barros
**Código Identificador:**DF432A42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**PORTARIA Nº. 021/GAB/PMS/2021 - EXONERAÇÃO**

**Portaria nº. 021/GAB/PMS/2021**

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

**"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".**

**RESOLVE**
**Art. 1° - EXONERAR** o Servidor **ROGERIO RIBEIRO DAMASCENO,** portador do CPF 823.853.512-68 e Cédula de Identidade RG 000910975 SESDC/RO, do cargo que ocupa como **Coordenador de Manutenção Elétrica,** nomeado conforme **Portaria nº. 137/GAB/PMS/2019.**
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Junior Romão de Barros
**Código Identificador:**6102E25C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**PORTARIA Nº. 022/GAB/PMS/2021 - EXONERAÇÃO**

**Portaria nº. 022/GAB/PMS/2021**

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

**"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".**

**RESOLVE**
**Art. 1° - EXONERAR** a Servidora **FLAVIA RAFAELA LOPES MULLER,** portadora do CPF 024.759.762-12 e Cédula de Identidade RG 1459980 SESDC/RO, do cargo que ocupa como **Assessora de Obras,** nomeada conforme **Portaria nº. 089/GAB/PMS/2020.**
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Junior Romão de Barros
**Código Identificador:**0F725452

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**PORTARIA Nº. 023/GAB/PMS/2021 - EXONERAÇÃO**

**Portaria nº. 023/GAB/PMS/2021**

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

**"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".**

**RESOLVE**
**Art. 1° - EXONERAR** o Servidor **RENATO LITTIG,** portador do CPF 015.426.012-66 e Cédula de Identidade RG 1257561 SESDC/RO, do cargo que ocupa como **Assessor de Obras,** nomeado conforme **Portaria nº. 190/GAB/PMS/2019.**
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Junior Romão de Barros
**Código Identificador:**7B2CE5CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**PORTARIA Nº. 024/GAB/PMS/2021 - EXONERAÇÃO**

**Portaria nº. 024/GAB/PMS/2021**

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

**RESOLVE**
**Art. 1° - EXONERAR** a Servidora **ADELCIZA SARAH LEITE CARDILIQUIO,** portadora do CPF 991.010.682-53 e Cédula de Identidade RG 11994636 SESDC/RO, do cargo que ocupa como **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,** nomeada conforme **Portaria nº. 097/GAB/PMS/2020.**
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Junior Romão de Barros
**Código Identificador:**C162464A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**PORTARIA Nº. 025/GAB/PMS/2021 - EXONERAÇÃO**

**Portaria nº. 025/GAB/PMS/2021**

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

**"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".**

**RESOLVE**
**Art. 1° - EXONERAR** o Servidor **MARCEL LEME CRISTALDO,** portador do CPF 858.749.492-91 e Cédula de Identidade RG 000925777 SESDEC/RO, do cargo que ocupa como **Secretário Municipal de Saúde,** nomeado conforme **Portaria nº. 033/GAB/PMS/2019.**
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Junior Romão de Barros
**Código Identificador:**9C28AE48

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**PORTARIA Nº. 009/GAB/PMS/2021 - EXONERAÇÃO**

**Portaria nº. 009/GAB/PMS/2021**

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

**"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".**

**RESOLVE**
**Art. 1° - EXONERAR** a Servidora **Lusianne Aparecida Barcelos,** Mat. 550, portadora do CPF 810.675.932-68 e Cédula de Identidade RG 997.212 SESDEC/RO, do cargo que ocupa como **Controladora Interna,** nomeado conforme **Portaria nº. 180/GAB/PMS/2018.**
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Junior Romão de Barros
**Código Identificador:**903AF353

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**PORTARIA Nº. 007/GAB/PMS/2021 - EXONERAÇÃO**

**Portaria nº. 007/GAB/PMS/2021**

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

**"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".**

**RESOLVE**
**Art. 1° - EXONERAR** o Servidor **WAGNER DOS SANTOS GONÇALVES,** Mat. 1597, portador do CPF 033.252.872-39 e Cédula de Identidade RG 1505950 SSP/RO, do cargo que ocupa como **Assessor de Administração ll,** nomeado conforme **Portaria nº. 112/GAB/PMS/2019.**
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Junior Romão de Barros
**Código Identificador:**6C49FF1B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**PORTARIA Nº. 011/GAB/PMS/2021 - EXONERAÇÃO**

**Portaria nº. 011/GAB/PMS/2021**

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

**"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".**

**RESOLVE**
**Art. 1° - EXONERAR** o Servidor **Cristiano Santos Tamandaré,** Mat. 1330, portadora do CPF 034.851.721-11 e Cédula de Identidade RG 22837884 SSP/MT, do cargo que ocupa como **Secretario Municipal de Educação e Cultura,** nomeado conforme **Portaria nº. 008/GAB/PMS/2019.**
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Junior Romão de Barros
**Código Identificador:**3C7669F4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**PORTARIA Nº. 026/GAB/PMS/2021 - EXONERAÇÃO**

**Portaria nº. 026/GAB/PMS/2021**

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

**"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".**

**RESOLVE**
**Art. 1° - EXONERAR** a Servidora **CLEONICE ROHRDA SILVA,** portador do CPF 873.956.572-681 e Cédula de Identidade RG 000.911.832 SSP/RO, do cargo que ocupa como **Coordenadora de Almoxarifado da Medicação Hospitalar,** nomeado conforme **Portaria nº. 065/GAB/PMS/2019.**
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Junior Romão de Barros
**Código Identificador:**0E890A4E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**PORTARIA Nº. 027/GAB/PMS/2021 - EXONERAÇÃO**

**Portaria nº. 027/GAB/PMS/2021**

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

**"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".**

**RESOLVE**
**Art. 1° - EXONERAR** a Servidora **ELIANI DA SILVA MENDONÇA,** portador do CPF 994.009.762-15 e Cédula de Identidade RG 1360.129 SESDC/RO, do cargo que ocupa como **Coordenadora de Regulação,** nomeado conforme **Portaria nº. 216/GAB/PMS/2019.**
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Junior Romão de Barros
**Código Identificador:**B684B66F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**PORTARIA Nº. 028/GAB/PMS/2021 - EXONERAÇÃO**

**Portaria nº. 028/GAB/PMS/2021**

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

**"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".**

**RESOLVE**
**Art. 1° - EXONERAR** o Servidor **CRISTIANO LOPES DOS SANTOS,** portador do CPF 690.989.992-04 e Cédula de Identidade RG 711.371 SSP/RO, do cargo que ocupa como **Coordenador da Unidade Mista de Seringueiras,** nomeado conforme **Portaria nº. 173/GAB/PMS/2019.**
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Junior Romão de Barros
**Código Identificador:**27B2BA4F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**PORTARIA Nº. 029/GAB/PMS/2021 - EXONERAÇÃO**

**Portaria nº. 029/GAB/PMS/2021**

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

**"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".**

**RESOLVE**
**Art. 1° - EXONERAR** a Servidora **BARBARA ARAUJO SOUZA LIMA,** portadora do CPF 014.630.032-77 e Cédula de Identidade RG 00001071211 SESDEC/RO, do cargo que ocupa como **Coordenadora da Atenção Básica e Epidemiologia,** nomeada conforme **Portaria nº. 148/GAB/PMS/2018.**
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Junior Romão de Barros
**Código Identificador:**F7CFB80C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**PORTARIA Nº. 030/GAB/PMS/2021 - EXONERAÇÃO**

**Portaria nº. 030/GAB/PMS/2021**

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

**"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".**

**RESOLVE**
**Art. 1° - EXONERAR** a Servidora **ROSANA EMILIANO HARTIWIG,** portadora do CPF 751.990.762-72 e Cédula de Identidade RG 0000677050 SESDC/RO, do cargo que ocupa como **Coordenadora de Enfermagem,** nomeada conforme **Portaria nº. 182/GAB/PMS/2019.**
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Junior Romão de Barros
**Código Identificador:**654438D1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**PORTARIA Nº. 031/GAB/PMS/2021 - EXONERAÇÃO**

**Portaria nº. 031/GAB/PMS/2021**

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

**"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".**

**RESOLVE**
**Art. 1° - EXONERAR** a Servidora **DAYANE SANTOS DE FREITAS,** portadora do CPF 780.875.542-72 e Cédula de Identidade RG 000814907 SESP/RO, do cargo que ocupa como **Secretaria**

**Municipal de Trabalho e Assistência Social,** nomeada conforme **Portaria nº. 064/GAB/PMS/2020.**
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Junior Romão de Barros
**Código Identificador:**236F0E2E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**PORTARIA Nº. 032/GAB/PMS/2021 - EXONERAÇÃO**

**Portaria nº. 032/GAB/PMS/2021**

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

**"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".**

**RESOLVE**
**Art. 1° - EXONERAR** a Servidora **RENATA FONSECA DOS SANTOS,** portadora do CPF 030.376.772-36 e Cédula de Identidade RG 000814907 SSDC/RO, do cargo que ocupa como **Coordenadora de Alimentação de Sistema,** nomeada conforme **Portaria nº. 095/GAB/PMS/2019.**
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Junior Romão de Barros
**Código Identificador:**8916C213

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**PORTARIA Nº. 033/GAB/PMS/2021 - EXONERAÇÃO**

**Portaria nº. 033/GAB/PMS/2021**

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

**"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".**

**RESOLVE**
**Art. 1° - EXONERAR** o Servidor **RODRIGO MACHADO DA SILVA,** portador do CPF 029.339.102-50 e Cédula de Identidade RG 1257.563 SSP/RO, do cargo que ocupa como **Assessor Administrativo ll,** nomeado conforme **Portaria nº. 095/GAB/PMS/2019.**
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Junior Romão de Barros
**Código Identificador:**ADB88285

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**PORTARIA Nº. 034/GAB/PMS/2021 - EXONERAÇÃO**

**Portaria nº. 034/GAB/PMS/2021**

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

**"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".**

**RESOLVE**
**Art. 1° - EXONERAR** a Servidora **GLEINE ARANTES DOS SANTOS,** portadora do CPF 701.598.582-91 e Cédula de Identidade RG 1017457 SESDEC/RO, do cargo que ocupa como **Coordenadora do Crás,** nomeada conforme **Portaria nº. 068/GAB/PMS/2020.**
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Junior Romão de Barros
**Código Identificador:**03B2F7B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**PORTARIA Nº. 035/GAB/PMS/2021 - EXONERAÇÃO**

**Portaria nº. 035/GAB/PMS/2021**

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

**"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".**

**RESOLVE**
**Art. 1° - EXONERAR** a Servidora **CLAUDINEIA MIRANDA CARDOSO KLITZKE,** portadora do CPF 000.505.772.80 e Cédula de Identidade RG 125.676 SSP/RO, do cargo que ocupa como **Coordenadora do Albergue,** nomeada conforme **Portaria nº. 020/GAB/PMS/2017.**
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Junior Romão de Barros
**Código Identificador:**A0B4F5FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**PORTARIA Nº. 036/GAB/PMS/2021 - EXONERAÇÃO**

**Portaria nº. 036/GAB/PMS/2021**

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

**"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".**

**RESOLVE**
**Art. 1° - EXONERAR** o Servidor **VALCIR VIEIRA DOS SANTOS,** portador do CPF 837.676.222.20 e Cédula de Identidade RG 5.439.461-2 SESP/SC, do cargo que ocupa como **Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo,** nomeado conforme **Portaria nº. 019/GAB/PMS/2020.**
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Junior Romão de Barros
**Código Identificador:**580F9218

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**
**PORTARIA Nº. 037/GAB/PMS/2021 - EXONERAÇÃO**

**Portaria nº. 037/GAB/PMS/2021**

Seringueiras-RO, 05 de janeiro de 2021.

**"ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".**

**RESOLVE**
**Art. 1° - EXONERAR** a Servidora **VERA LUCIA LEITE,** portadora do CPF 629.246.642-68 e Cédula de Identidade RG 423.103 SSP/RO, do cargo que ocupa como **Diretora de Departamento de Material e Patrimônio,** nomeada conforme **Portaria nº. 196/GAB/PMS/2018.**
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

***ARMANDO BERNARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabio Junior Romão de Barros
**Código Identificador:**13205E7C

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 001/GAB/2020, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOSR. OSCAR DA SILVA RAMOSEM CARGO DE COMISSÃO"

O ExcelentíssimoSenhor**ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II do Art. 34 e o inciso V do Art. 77 da Lei Ôrganica Municipal, Art.9° da Lei Complementar Municipal n.º 002/2010 e Lei Municipal nº 987/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- NomearoSenhor **OSCAR DA SILVA RAMOS**,portador do CPF/MF n.º 272.495.652-49,para exercer as funções inerentes ao Cargo de Provimento em Comissão - PM/DCA-9de Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte,conforme a Lei Municipal nº 987/2019.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, em 05 de janeiro de 2021.

***ANTÔNIO ZOTESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bruno Giordano Airis Gonçalves
**Código Identificador:**58F0325B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 002/GAB/2020, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DASR.ªSIMONE DA SILVA STEFFENEM CARGO DE COMISSÃO"

O ExcelentíssimoSenhor**ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II do Art. 34 e o inciso V do Art. 77 da Lei Ôrganica Municipal, Art.9° da Lei Complementar Municipal n.º 002/2010 e Lei Municipal nº 987/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- NomearaSenhora**SIMONE DA SILVA STEFFEN**,portadorado CPF/MF n.º 655.004.822-20,para exercer as funções inerentes ao Cargo de Provimento em Comissão - PM/DCA-9de SecretáriaMunicipal de Assistência Social e Trabalho,conforme a Lei Municipal nº 987/2019.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, em 05 de janeiro de 2021.

***ANTÔNIO ZOTESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bruno Giordano Airis Gonçalves
**Código Identificador:**3B40D1F1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 003/GAB/2020, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DASR.ªVANESSA TINELI DE OLIVEIRA DA SILVAEM CARGO DE COMISSÃO"

O ExcelentíssimoSenhor**ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II do Art. 34 e o inciso V do Art. 77 da Lei Ôrganica Municipal, Art.9° da Lei Complementar Municipal n.º 002/2010 e Lei Municipal nº 987/2019,

**R E S O L V E:**
**Art. 1º**- NomearaSenhora**VANESSA TINELI DE OLIVEIRA DA SILVA**,portadorado CPF/MF n.º 016.049.271-86,para exercer as funções inerentes ao Cargo de Provimento em Comissão - PM/DCA-9de SecretáriaMunicipal de Saúde,conforme a Lei Municipal nº 987/2019.
**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, em 05 de janeiro de 2021.

***ANTÔNIO ZOTESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bruno Giordano Airis Gonçalves
**Código Identificador:**FA313C43

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 004/GAB/2020, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ªMARLLETE CIRILO TEODORO EM CARGO DE COMISSÃO"

O ExcelentíssimoSenhor**ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II do Art. 34 e o inciso V do Art. 77 da Lei Ôrganica Municipal, Art.9° da Lei Complementar Municipal n.º 002/2010 e Lei Municipal nº 987/2019,

**R E S O L V E:**
**Art. 1º**- Nomear a Senhora **MARLLETE CIRILO TEODORO**,portadorado CPF/MF n.º 421.864.202-87,para exercer as funções inerentes ao Cargo de Provimento em Comissão - PM/DCA-1de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, ligado à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte,conforme a Lei Municipal nº 987/2019.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, em 05 de janeiro de 2021.

***ANTÔNIO ZOTESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bruno Giordano Airis Gonçalves
**Código Identificador:**4628EE1F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 005/GAB/2020, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ªDANIELA FRAGA NEVES EM CARGO DE COMISSÃO"

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II do Art. 34 e o inciso V do Art. 77 da Lei Ôrganica Municipal, Art.9° da Lei Complementar Municipal n.º 002/2010 e Lei Municipal nº 987/2019,

**R E S O L V E:**
**Art. 1º**- Nomear a Senhora **DANIELA FRAGA NEVES**,portadorado CPF/MF n.º 062.813.746-06,para exercer as funções inerentes ao Cargo de Provimento em Comissão - PM/DCA-1de Chefe do Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado, ligado à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte,conforme a Lei Municipal nº 987/2019.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, em 05 de janeiro de 2021.

***ANTÔNIO ZOTESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bruno Giordano Airis Gonçalves
**Código Identificador:**F6847E30

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 006/GAB/2020, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DASR.ªSOLANGE LOURENÇO EM CARGO DE COMISSÃO"

O ExcelentíssimoSenhor**ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II do Art. 34 e o inciso V do Art. 77 da Lei Ôrganica Municipal, Art.9° da Lei Complementar Municipal n.º 002/2010 e Lei Municipal nº 987/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Nomear a Senhora **SOLANGE LOURENÇO**, portadora do CPF/MF n.º 643.880.002-30,para exercer as funções inerentes ao Cargo de Provimento em Comissão - PM/DCA-3de Diretora do Departamento Tributário, ligado à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte,conforme a Lei Municipal nº 987/2019.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, em 05 de janeiro de 2021.

***ANTÔNIO ZOTESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bruno Giordano Airis Gonçalves
**Código Identificador:**9B08ACC8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 007/GAB/2020, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOSR. WILSON FERREIRA MACIEL EM CARGO DE COMISSÃO"

O ExcelentíssimoSenhor**ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II do Art. 34 e o inciso V do Art. 77 da Lei Ôrganica Municipal, Art.9° da Lei Complementar Municipal n.º 002/2010 e Lei Municipal nº 987/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- NomearoSenhor **WILSON FERREIRA MACIEL**,portador do CPF/MF n.º 152.182.872-53,para exercer as funções inerentes ao Cargo de Provimento em Comissão - PM/DCA-3de Chefe da Divisão de Mecânica de Veículos e Máquinas, ligado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,conforme a Lei Municipal nº 987/2019.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, em 05 de janeiro de 2021.

***ANTÔNIO ZOTESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bruno Giordano Airis Gonçalves
**Código Identificador:**3398037A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 008/GAB/2020, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DASR.ªNAIR DE ARAÚJO DIASEM CARGO DE COMISSÃO"

O ExcelentíssimoSenhor**ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II do Art. 34 e o inciso V do Art. 77 da Lei Ôrganica Municipal, Art.9° da Lei Complementar Municipal n.º 002/2010 e Lei Municipal nº 987/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- NomearaSenhora**NAIR DE ARAÚJO DIAS**,portadorado CPF/MF n.º 421.436.672-72,para exercer as funções inerentes ao Cargo de Provimento em Comissão - PM/DCA-9de

SecretáriaMunicipal de Educação, Cultura e Turismo,conforme a Lei Municipal nº 987/2019.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, em 05 de janeiro de 2021.

***ANTÔNIO ZOTESSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bruno Giordano Airis Gonçalves
**Código Identificador:**940282AB

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

### INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE THEOBROMA
### PORTARIA N°. 013/2020

**PORTARIA N°. 013/2020**

*"Dispõe sobre a EXONERAÇAO de cargos comissionados, e dá outras providencias"*

*O **Superintendente do IPT** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições da Lei Municipal nº 194 de 05 de outubro de 2006, que rege a Previdência Municipal, resolve:*

**Art. 1°.** EXONERAR a senhora **Maria Nilda da Silva Souza**, portadora da cédula de identidade RG nº.1231474 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob o nº. 00957951205 no cargo de **Diretora De Beneficio** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Theobroma.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir do dia 31/12/2020.

**Registre-se, publique-se, cumpre-se.**

Theobroma - RO, 31 de dezembro de 2020.

***NICLEIA FERREIRA DOS SANTOS***
Superintendente do IPT

**Publicado por:**
Maria Nilda da Silva Souza
**Código Identificador:**697A0824

### INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE THEOBROMA
### PORTARIA N°. 012/2020

**PORTARIA N°. 012/2020**

*"Dispõe sobre a exoneração de cargos comissionados, e dá outras providencias"*

*O **Superintendente do IPT** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições da Lei Municipal nº 194 de 05 de outubro de 2006, que rege a Previdência Municipal, resolve:*

**Art. 1°.** EXONERAR a senhora **Talita Martins Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº.1483564 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob o nº. 04570468217 do cargo de **Diretora De Financeiro** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Theobroma.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir do dia 31/12/2020.

**Registre-se, publique-se, cumpre-se.**

Theobroma - RO, 31 de Dezembro de 2020.

***NICLEIA FERREIRA DOS SANTOS***
Superintendente do IPT

**Publicado por:**
Maria Nilda da Silva Souza
**Código Identificador:**C011A42D

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMFAP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 079/2020**

Processo Administrativo nº. 535/2020
Pregão Eletrônico nº. 072/2020
Registro de Preço

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.° 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° 072/2020, devidamente homologado à fls. 259, nos autos do Processo Administrativo n° 535/2020, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto Estadual 18.340/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

**FORNECEDOR**: LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.500.349/0001-74, Rua Taquari nº1.295, Mooca, CEP: 03166-0001, São Paulo/SP, fone: (11) 2292-6819, E-mail: lsf.29500@gmail.com neste ato representada pelo Sr. Leandro de Souza Franco, portador do CPF n° 271.203.068-04 e RG n° 28.157.748-1 SSP/SP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Aquisição de Toner, solicitado pela Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Planejamento – Órgão Gerenciador, e Secretaria Participantes, conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa fornecedora:

**LOTE – 01**

| Item | Und. | Quant. | Especificação | Marca | Valores | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Unit. | Total |
| 01 | Und. | 772 | Aquisição de toner compatível número CB 435/436/285/278A (universal). Compatível com a Impressoras HP LaserJet modelo DNF MFP, HP LaserJet M1132 MFP, HP LaserJet modelo P 1102 W, HP LaserJet modelo M1212fn MFP, HP LaserJet modelo M1020, HP LaserJet 1005, HP LaserJet 1120. | MTSI Compatível | R$:19,90 | R$:15.362,80 |
| 02 | Und. | 208 | Aquisição de toner compatível número CF 283 A impressora HP LaserJet modelo MFP M127fn | MTSI Compatível | R$:19,89 | R$:4.137.12 |

**Valor Total R$: 19.499,92 (Dezenove mil quatrocentos e noventa me nove reais e noventa e dois centavos).**

**Parágrafo Único**. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos objetos registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Nota de Empenho.

§ 2 °. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supracitado, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5°. O prazo para a entrega do objeto será de acordo com o Termo de Referência, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

§ 6. O local para a entrega do objeto será o Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, o qual atestara o recebimento através da nota fiscal/fatura, que deverá estar de acordo com as exigências do edital de licitação e anexos.

§ 7°. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do produto ofertado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância das cotas mensais, o recurso para cobrir as despesas com a referida aquisição, está assegurada no Orçamento Próprio da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento – Órgão Gerenciador, e será empenhada de acordo com a necessidade da secretaria, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

§ 1°. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 30° (trigésimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento – Órgão Gerenciador.

§ 2°. Em caso de atraso no pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para o atraso, o débito será corrigido pelo Índice INPC calculo entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento e com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês (6% ao ano) calculado entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento.

§ 3°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 4° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 5º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referência, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o número da Nota de Empenho.

§ 6º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 7°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na dada da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

§ 1°. A Ata de Registro e Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
§ 2º Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência em conforme as disposições contidas no art. 57, da Lei n° 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA**
19.1 De acordo com o Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, durante a sua vigência, a ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
19.2 É facultada aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Municipal, desde que está disponha do caráter anômalo, excepcional e não-obrigatório.
19.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de Preços, observadas as condições nela estabelecida, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
19.4 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens no instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
19.5 As adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
19.6 Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão
O órgão gerenciador somente autorizará à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata advinda desta licitação, na conformidade do prescrito no § 5° do Art. 26 do decreto 18.340/2013.
Após autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante e solicitante da adesão deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 2° do Art. 7º do decreto 18.340/2013.
Em caso de eventual inadimplemento contratual caberá ao órgão aderente a total responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, obrigando-se a comunicar o fato ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (03) três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 22 de Dezembro de 2020.

***MARIETE DOS SANTOS SOUZA***
Secretária Municipal de Finanças/Administração
Órgão Gerenciador

***MARIETE DAS GRAÇAS LEÃO MARTINS***
Secretária Municipal de Educação
Órgão Gerenciador

***MARIA LETICIA BATISTA MESQUITA***
Chefe de Gabinete

***DANUBIA FERNANDA DA ROCHA SOUZA***
Secretária Municipal de Assistência Social

***JESSICA VALANDRO***
Secr. Mun. do Meio Amb. e Des. Sustentável

***ROSANA MARIA MARGONARI PEREIRA***
Secretária Municipal de Saúde Turismo

***JEUNES SILVA GOMES***
Secretário Municipal de Obras

***NERI BIANCHIN***
Presidente do SAAE - Sist. Autônomo de Água e Esgoto

***MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES***
Prefeito Municipal.

***LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI***
CNPJ: 29.500.349/0001-74

**Publicado por:**
Tania Lucia Compagnoni
**Código Identificador:**568937BA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 080/2020**

Processo Administrativo nº. 535/2020
Pregão Eletrônico nº. 072/2020

Registro de Preço

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.° 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° 072/2020, devidamente homologado à fls. 259, nos autos do Processo Administrativo n° 535/2020, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto Estadual 18.340/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

**FORNECEDOR**: D. S. COMERCIO IMPORTAÇÃO E SERVICOS PUBLICITARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.742.886/0001-06, Rua Ronilson Medeiros nº3394, Setor 02, CEP: 76.888-000, São Monte Negro/RO, fone: (69) 99311-6198, E-mail: dailsosantosofc@gmail.com neste ato representada pelo Sr. Dailso dos Santos, portador do CPF n° 004.960.662-00 e RG n° 810131 SSP/RO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Aquisição de Toner, solicitado pela Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Planejamento – Órgão Gerenciador, e Secretaria Participantes, conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa fornecedora:

**LOTE – 02**

| Item | Und. | Quant. | Especificação | Marca | Valores | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Unit. | Total |
| 01 | Und. | 12 | Aquisição de toner colorido CYNA compatível para impressora marca HP Laser Jet modelo 204A CF511A. | PREMIUMQUALTY | R$:72,50 | R$:870,00 |
| 02 | Und. | 12 | Aquisição de toner colorido YELLOW compatível para impressora marca HP Laser Jet modelo 204A CF512A. | PREMIUMQUALTY | R$:66,25 | R$:795,00 |
| 03 | Und. | 12 | Aquisição de toner colorido MAGENTA compatível para impressora marca HP Laser Jet modelo 204A CF5 13A. | PREMIUMQUALTY | R$:66,04 | R$:792,50 |
| 04 | Und. | 12 | Aquisição de toner colorido BLACK compatível para impressora marca HP Laser Jet modelo 204A CF510A. | PREMIUMQUALTY | R$:66,04 | R$:792,50 |

**Valor Total R$: 3.250,00 (Três mil e duzentos e cinquenta reais).**

**Parágrafo Único**. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos objetos registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Nota de Empenho.

§ 2 °. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supracitado, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5°. O prazo para a entrega do objeto será de acordo com o Termo de Referência, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

§ 6. O local para a entrega do objeto será o Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, o qual atestara o recebimento através da nota fiscal/fatura, que deverá estar de acordo com as exigências do edital de licitação e anexos.

§ 7°. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do produto ofertado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância das cotas mensais, o recurso para cobrir as despesas com a referida aquisição, está assegurada no Orçamento Próprio da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento – Órgão Gerenciador, e será empenhada de acordo com a necessidade da secretaria, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

§ 1°. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 30° (trigésimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento – Órgão Gerenciador.

§ 2°. Em caso de atraso no pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para o atraso, o débito será corrigido pelo Índice INPC calculo entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento e com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês (6% ao ano) calculado entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento.

§ 3°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 4° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 5º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referência, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o número da Nota de Empenho.

§ 6º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 7°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na dada da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

§ 1°. A Ata de Registro e Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
§ 2º Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência em conforme as disposições contidas no art. 57, da Lei n° 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA**
19.1 De acordo com o Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, durante a sua vigência, a ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
19.2 É facultada aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Municipal, desde que está disponha do caráter anômalo, excepcional e não-obrigatório.
19.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de Preços, observadas as condições nela estabelecida, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
19.4 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens no instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
19.5 As adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
19.6 Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão
O órgão gerenciador somente autorizará à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata advinda desta licitação, na conformidade do prescrito no § 5° do Art. 26 do decreto 18.340/2013.
Após autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante e solicitante da adesão deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 2° do Art. 7º do decreto 18.340/2013.
Em caso de eventual inadimplemento contratual caberá ao órgão aderente a total responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, obrigando-se a comunicar o fato ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (03) três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 22 de Dezembro de 2020.

***MARIETE DOS SANTOS SOUZA***
Secretária Municipal de Finanças/Administração
Órgão Gerenciador

***MARIETE DAS GRAÇAS LEÃO MARTINS***
Secretária Municipal de Educação
Órgão Gerenciador

***MARIA LETICIA BATISTA MESQUITA***
Chefe de Gabinete

***DANUBIA FERNANDA DA ROCHA SOUZA***
Secretária Municipal de Assistência Social

***JESSICA VALANDRO***
Secr. Mun. do Meio Amb. e Des. Sustentável

***ROSANA MARIA MARGONARI PEREIRA***
Secretária Municipal de Saúde Turismo

***JEUNES SILVA GOMES***
Secretário Municipal de Obras

***NERI BIANCHIN***
Presidente do SAAE - Sist. Autônomo de Água e Esgoto

***MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES***
Prefeito Municipal.

***D. S. COMERCIO IMPORTAÇÃO E SERVICOS PUBLICITARIOS LTDA***
CNPJ:33.742.886/0001-06

**Publicado por:**
Tania Lucia Compagnoni
**Código Identificador:**EF14D29D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2020**

Processo Administrativo nº. 535/2020
Pregão Eletrônico nº. 072/2020
Registro de Preço

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.° 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° 072/2020, devidamente homologado à fls. 259, nos autos do Processo Administrativo n° 535/2020, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto Estadual 18.340/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

**FORNECEDOR**: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.210.196/0001-00, Rua Major Emídio de Castro 431, Vila Santo Antônio, CEP: 15014-420, São José do Rio Preto/SP, fone: (17) 2138-0700, E-mail: dsilicitacao@gmail.com neste ato representada pelo Sr. André Correa da Rocha, portador do CPF n° 220.578.458-77 e RG n° 29.896.216-0 SSP/SP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Aquisição de Toner, solicitado pela Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Planejamento – Órgão Gerenciador, e Secretaria Participantes, conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa fornecedora:

**LOTE – 03**

| Item | Und. | Quant. | Especificação | Marca | Valores | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Unit. | Total |
| 01 | Und. | 62 | Aquisição de cartucho de toner compatível 604h para impressora Lexmark MX310DN. | DSI CHINAMATE | R$:186,00 | R$:11.532,00 |
| 02 | Und. | 28 | Aquisição de cilindro original para impressora Lexmark MX310DN unidade de imagem Lexmark 500Z Dimensões 330x940x160mm. | DSI CHINAMATE | R$:300,21 | R$:8.405,88 |
| 03 | Und. | 10 | Aquisição de cartucho de colindro original para impressora Lexmark MS610DE, unidade de imagem Lexmark MS 510/610, com rendimento médio de 60.000 páginas. | DSI CHINAMATE | R$:300,21 | R$:3.002,10 |
| 04 | Und. | 10 | Aquisição de cartucho de toner compatível 604h para impressora LexMark MS610DE, com rendimento médio 10.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner MS/MX 310/410/510/610 SERIES. | DSI CHINAMATE | R$:186,00 | R$:1.860,00 |

**Valor do Lote R$: 24.799,98 (Vinte e quatro mil reais e setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).**

**LOTE – 05**

| Item | Und. | Quant. | Especificação | Marca | Valores | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Unit. | Total |
| 01 | Und. | 100 | Cilindro Fotocondutor para impressora HP modelo Laser Jet m130fw compatível cilindro 19A | DSI CHINAMATE | R$:52,69 | R$:5.269,00 |
| 02 | Und. | 650 | Aquisição de toner 17 A CF 217A compatível para impressora laser Jet MFP M130fw. | DSI CHINAMATE | R$:40,02 | R$:26.013,00 |
| 03 | Und. | 80 | Aquisição de cilindro 19 A CF219 A compatível para impressora Laser Jet Pro M130 fw. | DSI CHINAMATE | R$:52,69 | R$:4.215,20 |
| 04 | Und. | 80 | Impressora HP modelo Laser 132 FW toner compatível 18 A. | DSI CHINAMATE | R$:40,02 | R$:3.201,60 |

**Valor do Lote R$: 38.698,80 (Trinta e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).**

**Valor total da Ata R$: 63.498,78 (Sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos).**

**Parágrafo Único**. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos objetos registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Nota de Empenho.

§ 2 °. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supracitado, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5°. O prazo para a entrega do objeto será de acordo com o Termo de Referência, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

§ 6. O local para a entrega do objeto será o Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, o qual atestara o recebimento através da nota fiscal/fatura, que deverá estar de acordo com as exigências do edital de licitação e anexos.

§ 7°. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do produto ofertado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância das cotas mensais, o recurso para cobrir as despesas com a referida aquisição, está assegurada no Orçamento Próprio da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento – Órgão Gerenciador, e será empenhada de acordo com a necessidade da secretaria, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

§ 1°. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 30° (trigésimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento – Órgão Gerenciador.

§ 2°. Em caso de atraso no pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para o atraso, o débito será corrigido pelo Índice INPC calculo entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento e com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês (6% ao ano) calculado entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento.

§ 3°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 4° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 5º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referência, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o número da Nota de Empenho.

§ 6º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 7°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na dada da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

§ 1°. A Ata de Registro e Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
§ 2º Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência em conforme as disposições contidas no art. 57, da Lei n° 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA**
19.1 De acordo com o Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, durante a sua vigência, a ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
19.2 É facultada aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Municipal, desde que está disponha do caráter anômalo, excepcional e não-obrigatório.
19.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de Preços, observadas as condições nela estabelecida, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
19.4 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens no instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

19.5 As adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
19.6 Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão
O órgão gerenciador somente autorizará à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata advinda desta licitação, na conformidade do prescrito no § 5° do Art. 26 do decreto 18.340/2013.
Após autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante e solicitante da adesão deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 2° do Art. 7º do decreto 18.340/2013.
Em caso de eventual inadimplemento contratual caberá ao órgão aderente a total responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, obrigando-se a comunicar o fato ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (03) três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 22 de Dezembro de 2020.

***MARIETE DOS SANTOS SOUZA***
Secretária Municipal de Finanças/Administração
Órgão Gerenciador

***MARIETE DAS GRAÇAS LEÃO MARTINS***
Secretária Municipal de Educação
Órgão Gerenciador

***MARIA LETICIA BATISTA MESQUITA***
Chefe de Gabinete

***DANUBIA FERNANDA DA ROCHA SOUZA***
Secretária Municipal de Assistência Social

***JESSICA VALANDRO***
Secr. Mun. do Meio Amb. e Des. Sustentável

***ROSANA MARIA MARGONARI PEREIRA***
Secretária Municipal de Saúde Turismo

***JEUNES SILVA GOMES***
Secretário Municipal de Obras

***NERI BIANCHIN***
Presidente do SAAE - Sist. Autônomo de Água e Esgoto

***MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES***
Prefeito Municipal.

***DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA***
CNPJ: 10.210.196/0001-00

**Publicado por:**
Tania Lucia Compagnoni
**Código Identificador:**34AE1D35

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
**DECRETO Nº150/2020**

**Decreto nº 0150/2020 DE 28/Dezembro/2020**

Ementa:-Abre Credito suplementar por Excesso de arrecadação no valor total R$ 301.661,,98 (Trezentos e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), no orçamento vigente geral do município e Contêm Outras Providências".

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, 977/2019 de 11/11/2019, alterada pela lei 1012/2020 de 07/12/2020, combinado com a Lei Federal 4320/64..
Considerando as necessidades de proceder à adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionaria processo 1217-1/2020...

D E C R E T A
= = = =

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 201.661,98 (duzentos e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa oito centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta.

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Crédito | 62 | 02.05.00 | 04.122.0005.2013 | 3.1.90.13.00.00.00.00 | 1.000.9999 | |
| Recurso | 60 | 02.05.00 | 04.122.0005.2013 | 3.1.90.05.00.00.00.00 | 1.000.9999 | 9.000,00 |
| Crédito | 62 | 02.05.00 | 04.122.0005.2013 | 3.1.90.13.00.00.00.00 | 1.000.9999 | |
| Recurso | 61 | 02.05.00 | 04.122.0005.2013 | 3.1.90.11.00.00.00.00 | 1.000.9999 | 34.000,00 |
| Crédito | 206 | 02.10.00 | 12.361.0007.2023 | 3.1.90.94.00.00.00.00 | 1.001.0046 | |
| Recurso | 202 | 02.10.00 | 12.361.0007.2023 | 3.1.90.11.00.00.00.00 | 1.001.0046 | 133.661,98 |
| Crédito | 442 | 04.12.00 | 10.301.0009.2033 | 3.1.90.11.00.00.00.00 | 1.002.0047 | |
| Recurso | 443 | 04.12.00 | 10.301.0009.2033 | 3.1.90.13.00.00.00.00 | 1.002.0047 | 15.000,00 |
| Crédito | 442 | 04.12.00 | 10.301.0009.2033 | 3.1.90.11.00.00.00.00 | 1.002.0047 | |
| Recurso | 447 | 04.12.00 | 10.301.0009.2033 | 3.1.91.13.00.00.00.00 | 1.002.0047 | 10.000,00 |

2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação dce recurso próprio repassado da prefeitura a FMS além do limite legal.

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Crédito | 442 | 04.12.00 | 10.301.0009.2033 | 3.1.90.11.00.00.00.00 | 1.002.0047 | |
| Recurso | 5572 | 03.07.00 | | 0.0.0.0.00.0.0.00 | 1.002.0047 | 100.000,00 |

Artigo 3º - O crédito autorizado no artigo 1º, além dos cancelamentos dispostos no artigo 2º, será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, RECURSOS PROPRIOS REPASSADOS DA PREFEITUEA PARA A C/C 20.0084-0 FMS PROPRIO, considerando a (Art. 43, Inc. II e III e paragrafo 3º da Lei 4.320/64):
Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

***JOSE WALTER DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaison de Andrade Reckel
**Código Identificador:**092B2A55

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

### CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
### 2º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**2º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N°002/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2020 PROCESSO Nº 014/2020
FORNECEDOR: **MADEIRA CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGURO LTDA**
C.N.P.J.: 05.884.660/0001-04 TEL/FAX: (69) 3216-9645 ou 69-98114-1742
ENDEREÇO: Av. Rogério Weber, 1917, Centro, Porto Velho/RO, CEP: 76.820-116
E-mail: licitacaes@csc.gruporovema.com.br / licitacoes01@csc.gruporovena.com.br / enildo.alves@csc.gruporovena.com.br / fabio@csc.gruporovena.com.br
NOME DO REPRESENTANTE: Gilvan Guidin
VENCEDORA DO ITEM: 01 A CAMARA MUNICIPA DE BURITIS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, os preços registrados nos presentes itens da Ata Abaixo;

| **Item** | **Descrição** | **SERV.** | **CONSUMO ESTIMADO** | PREÇO MÉDIO DA TAXA ADMINISTRATIVA % | VALOR TOTAL DA ATA COM APLICAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | VALOR ESTIMADO TOTAL COM A TAXA MÉDIA DE ADMINISTRAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DO ABASTECIMENTO, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO | Mês | 12 | 0% | R$ 20.000,00 | R$ 20.000,00 |

Obs: A íntegra da Ata nº 002/2020, poderá ser obtida no seguinte endereço, CAMARA MUNICIPAL DE BURITIS, localizado na Rua **Theobroma esquina com a Av. Porto velho, n° 1374**, Buritis - RO, ou no sítio oficial do site www.buritis.ro.leg.br portal da transparência e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis/RO, 05 de Janeiro de 2021.

**Publicado por:**
Cleonildo da Silva de Matos
**Código Identificador:**EBD7013E

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
### REPUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DEZEMBRO DE 2020

| Câmara Municipal de Cacoal | |
|---|---|
| REPUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS | |
| 31 DE DEZEMBRO DE 2020 | |
| ABDIEL AFONSO FIGUEIRA | PROCURADOR JURIDICO |
| ADAIR JOSÉ DOS ANJOS | ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR |
| ADILSON SARTORIO | CHEFE DA CHEFIA DE GABINETE |
| ALICE CRISTINA DE CASTRO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| ALLEN RAMALHO DALLA VECHIA | DIRETOR DA DIVISÃO DE ÁUDIO E IMAGEM |
| ANA LUCIA SANTANA DASILVA | ASSESSORA AUXILIAR DE GABINTE |
| ANANDA DA SILVA BORDIGNON GOES | SERVENTE |
| ANAZILDA MARTINS DOS SANTOS | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS |
| ANDRE LUIZ AYRES BARBOZA | TECNICO DE SEGURANCA NO TRABALHO |
| ANTONIO NUNES PERREIRA | AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPAROS |
| ANY CAROLINE NUNES TOMAZ | ASSESSOR AUXILIAR DE GABINETE |
| BRUNA HOSSEN SILVA | ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR |
| BRUNA RODRIGUES SANTOS | SERVENTE |
| BRUNO SILVEIRA SILVA | DIRETOR DE DIVISÃO DE REDAÇÃO OFICIAL |
| CARLA LIMA DE OLIVEIRA | ALMOXARIFE |
| CASSIA KELLY DE OLIVEIRA MORAES | ASSESSOR AUXILIAR DE GABINETE |
| CLAUDIA PONTES PEREIRA | SERVENTE (AFASTADA) |
| CLEBER PAES VASCONCELOS | ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE |
| CLEITON DA SILVA ROSA | DIRETOR DA DIVISAO DE SUPORTE TÉCNICO INFORMATICA |
| CLEONIR DA COSTA BARBOSA | ASSESSOR AUXILIAR DE GABINETE |
| CRISTIANE ROSA FERREIRA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| EDSON TEIXEIRA DE SOUZA | MOTORISTA DE VIATURAS LEVES |
| EGNALDO VENTURA SOUZA | ASSESSOR AUXILIAR DE GABINETE |
| ELEUTERIO BAPTISTA GONÇALVES | ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR |
| ELIANA MARIA ENGELHARDT DO PRADO | AUDITOR ADMINISTRATIVO |
| ELIANY SAMPAIO MALDONADO DA FONSECA | PROCURADOR GERAL |
| ELINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA | SERVENTE (AFASTADA) |
| EUGENIO BIANCHINI | BRAÇAL |
| FERNANDA PEREIRA DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO (CEDIDA DA PREFEITURA) |
| FLAVIA MULLER | ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE |
| GEYZA MARA DE NEGREIROS PIACSEK | ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR |
| GIDEÃO FRANSCICO DA SILVA | ASSESSOR AUXILIAR DE GABINETE |
| GISLAINE RODRIGUES AGUIAR | ASSESSOR AUXILIAR DE GABINETE |
| GLEIDE DIAS | CHEFE DE SEÇÃO DE RECEPÇÃO DE GABINETE |
| GLEIDY THAIS XAVIER DA SILVA | ASSESSOR AUXILIAR DE GABINETE |
| GUSTAVO CÉZAR DE OLIVEIRA | ASSESSOR AUXILIAR DE GABINETE |
| HENRIQUE KEMPIM AGONIO DOS SANTOS | ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR |
| HENRIQUE SAMUEL RAFAEL SCHIMITT | ALMOXARIFE |
| ILÇO RODRIGUES PAES | ASSESSOR AUXILIAR DE GABINETE |
| IVANETE HAASE | ASSESSOR AUXILIAR DE GABINETE (AFASTADA) |
| IZAIAS RODRIGUES DOS SANTOS | VIGILANTE |
| JAIME NASCIMENTO DIAS | ASSESSOR AUXILIAR DE GABINETE |
| JAMILI BUKER SANTANA | ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE |
| JAQUELINE PALHANO DE ALENCAR | ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE |
| JOAO BOSCO RICARDO JUNIOR | DIRETOR DA DIRETORIA DE INFORMÁTICA |
| JONATHAS FERRAZ | DIRETOR DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO |
| JOSUE LITTIG DE PAULA | VIGILANTE |
| JOYCE RODRIGUES VIANA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| KELLY CRISTINE CILIÃO | ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE |
| LEANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO | TELEFONISTA |
| LEISLEI SILVA DE CASTRO | AUXILAR ADMINISTRATIVO AFASTADA (APOSENTADORIAPOR INVALIDEZ) |
| LEONARDO FRAGA SILVA | TECNICO EM INFORMÁTICA |
| LEONICE XAVIER AZEVEDO | ASSESSOR AUXILIAR DE GABINETE |
| LUIZ CARLOS CONCEIÇAO ALVES | ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR |
| LUIZ CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO | INTÉRPRETE DE LIBRAS |
| LUIZ FELIPE DE BARROS VASCONCELLOS PINTO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| LUIZ FERNANDO SCHMITT | ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR |
| MAIARA APARECIDA WENCESLAU ANSELMO | ASSESSOR AUXILIAR DE GABINETE |
| MARCILENE MOREIRA LIMA | ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR |
| MARCOS PEREIRA | VIGILANTE |
| MARIA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA | SECRETARIA (CEDIDA DA PREFEITURA) |
| MARIA NECY DA SILVA SOUZA | ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE |
| MARIANA RODRIGUES COUTINHO DE OLIVEIRA | ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE |
| MATHEUS NOGUEIRA GUSMÃO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| MAX ANTONIO DOS SANTOS CRIVELARO | ASSESSOR AUXILIAR DE GABINETE |
| NICOLLY PRICILA KREITLOW COSTA | CONTROLADOR GERAL |
| OLINTO FERREIRA JUNIOR | DIRETOR LEGISLATIVO |
| OZEIAS VIEIRA PEREIRA | VIGILANTE |
| PABLO ENRIQUE DE MACEDO SIMON | ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE |
| PAULO HENRIQUE VAZ DE OLIVEIRA | ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE |
| POLIANA BARBOSA HABITZREUTER | CONTADOR |
| ROGERIO FANECA COSTA | VIGILANTE |
| RONALDO ALEXANDRE DE SOUZA | SERVENTE |
| ROSE KELLY TESCH | DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO |
| SANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA | CHEFE DA SEÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS |
| SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA | PRESIDENTE DE LICITAÇÃO |
| SOLANGE SIMÕES | ASSESSOR AUXILIAR DE GABINETE |
| TATYANE DE SOUZA | ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR |
| TATIANE ANDRESSA FERNANDES | AUXILAR ADMINISTRATIVO (CEDIDA PARA PREFEITURA) |
| TONY PABLO DE CASTRO CHAVES | PROCURADOR JURIDICO |
| UÉLITON DELOGO PEREIRA | ASSESSOR AUXILIAR DE GABINETE |
| VITENCRESE DA SILVEIRA PRADO JUNIOR | ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE |
| VIVIANE KESTER GOMES | ASSESSOR AUXILIAR DE GABINETE |
| WILLIAM NAILOR GOMACK DE OLIVEIRA | MOTORISTA DE VIATURAS LEVES |
| WILLIAN ORTOLONE CORDEIRO | AUXILAR ADMINISTRATIVO |

| | |
|---|---|
| **YGOR LIESNER SANTOS** | ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR |

**Publicado por:**
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
**Código Identificador:**0B455491

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

### DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
### FUNCIONARIOS EXITENTES EM 31/12/2020

| ORD | Matrícula | Nome | CPF. | Nome Cargo Atual | Dt.Admissão |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 24298 | ABIMAEL TEIXEIRA DA SILVA | 844.734.102-00 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 10/08/2012 |
| 2 | 24052 | ABIMAEL TEIXEIRA DA SILVA | 844.734.102-00 | ORIENTADOR ESCOLAR | 09/06/2010 |
| 3 | 800 | ADAO ALVES DOS SANTOS | 563.739.372-91 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 22/04/2002 |
| 4 | 259 | ADELINA FRANCA DE FARIAS VADA | 408.712.402-97 | AGENTE DE ENDEMIAS | 28/08/1997 |
| 5 | 23682 | ADENILSON ALVES DOS SANTOS | 640.159.802-63 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/06/2007 |
| 6 | 408 | ADILIA LEZZI DA SILVA | 606.859.722-91 | BABA | 29/10/2001 |
| 7 | 23813 | ADILSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS | 774.450.402-00 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 06/05/2008 |
| 8 | 24126 | ADILSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS | 774.450.402-00 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 08/02/2011 |
| 9 | 23655 | ADMILSON PEREIRA DE OLIVEIRA | 963.904.332-04 | OPERADOR DE MOTOSSERRAS | 21/05/2007 |
| 10 | 24479 | ADNEIDE VIEIRA DA SILVA ROBERTO | 571.997.282-04 | ZELADOR(A) | 24/04/2015 |
| 11 | 24983 | ADRIELLY JULIA DA SILVA ZANOTELLI | 016.473.832-00 | AGENTE DE MANUT. ALIMET. LIMPEZA | 24/09/2019 |
| 12 | 24687 | AECSON NUNES DE OLIVEIRA | 970.520.002-53 | TRABALHADOR BRACAL | 17/03/2017 |
| 13 | 25421 | AILTON AUGUSTINHO BATISTA | 621.384.802-91 | TRABALHADOR BRACAL | 06/07/2020 |
| 14 | 276 | ALBERTO LUIS DE ALMEIDA SILVA | 707.784.697-00 | TECNICO DE LABORATORIO | 01/09/1997 |
| 15 | 25412 | ALCIDES FREITAS DE ASSUNÇÃO NETO | 036.626.811-29 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 25/06/2020 |
| 16 | 24104 | ALCILENE BATISTA DA CUNHA | 818.771.452-20 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 16/07/2010 |
| 17 | 24231 | ALCINEIA RAMOS DA SILVA | 701.558.012-87 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 14/03/2012 |
| 18 | 23978 | ALCIRLEIA INACIO OLIVEIRA | 780.567.562-72 | ZELADOR(A) | 29/08/2008 |
| 19 | 25321 | ALEANDRA BISPO | 011.554.002-40 | AGENTE DE MANUT. ALIMET. LIMPEZA | 02/10/2019 |
| 20 | 25314 | ALEX FRANCISCO PIRES LEVIZ | 798.975.502-59 | OPERADOR DE MAQ. PESADAS | 06/09/2019 |
| 21 | 23586 | ALFREU GERALDO DE LIMA | 286.010.332-53 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 09/10/2006 |
| 22 | 25408 | ALINE BARROS DA SILVA | 025.714.022-00 | ENFERMEIRO | 08/06/2020 |
| 23 | 24186 | ALINE PRISCILA DA SILVA | 003.804.532-07 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 21/09/2011 |
| 24 | 23686 | ALTINA BATISTA DA CUNHA | 420.420.382-53 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/06/2007 |
| 25 | 24066 | ALTINA FERNANDES DE SOUSA ROHLEDER | 408.196.202-20 | AGENTE GESTAO ESCOLAR | 02/06/2010 |
| 26 | 419 | ALVINO ALFLEN | 336.363.469-20 | VIGIA | 01/04/2002 |
| 27 | 23504 | ANA BATISTA DOS SANTOS | 113.249.372-20 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 15/05/2006 |
| 28 | 489 | ANA CLAUDIA VIEIRA DOS SANTOS DA SILVA | 183.445.098-58 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 15/05/2002 |
| 29 | 24185 | ANA MARIA COLOMBO | 723.036.702-68 | AGENTE GESTAO ESCOLAR | 12/09/2011 |
| 30 | 23684 | ANA MARIA FERREIRA SOARES | 906.834.042-53 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/06/2007 |
| 31 | 595 | ANA MUNIZ AQUINO | 408.645.452-15 | PROFESSOR 40 H NIVEL II | 03/06/2002 |
| 32 | 24162 | ANA PAULA BERGER CORREA | 960.112.702-04 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 22/03/2019 |
| 33 | 24686 | ANA PAULA DE SOUZA PEDROSA | 932.971.142-15 | ENFERMEIRO | 01/07/2020 |
| 34 | 24686 | ANA PAULA DE SOUZA PEDROSA | 932.971.142-15 | ENFERMEIRO | 31/08/2016 |
| 35 | 24568 | ANALICE CABRAL COELHO MARCAL | 025.741.062-70 | CONSELHEIRO TUTELAR | 10/01/2020 |
| 36 | 23924 | ANANIAS SANTOS E SANTOS | 830.211.162-72 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 12/11/2008 |
| 37 | 24303 | ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS | 846.892.182-34 | PROFESSOR 40 H NIVEL II | 23/07/2012 |
| 38 | 23892 | ANDRELINO SANTOS NUNES | 412.162.455-68 | VIGIA | 08/08/2008 |
| 39 | 24002 | ANDRIELE VANCINI SANCHES | 508.399.002-44 | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | 04/06/2018 |
| 40 | 24077 | ANGELA BARBARA TOME | 469.123.392-04 | AGENTE DE ENDEMIAS | 25/06/2010 |
| 41 | 24399 | ANGELA PAULA BARROS | 754.257.772-72 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 01/07/2013 |
| 42 | 23841 | ANILTON BATISTA FILHO | 709.547.632-20 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 26/06/2008 |
| 43 | 24317 | ANNA PAULA DE ASSUNCAO | 036.646.551-17 | BIOQUIMICO | 03/12/2012 |
| 44 | 24056 | ANTONIA APARECIDA DA SILVA | 771.812.122-49 | AGENTE GESTAO ESCOLAR | 16/06/2010 |
| 45 | 416 | ANTONIO CELSO DA SILVA LIMA | 348.749.092-72 | PROFESSOR 40 H NIVEL I | 25/08/1997 |
| 46 | 23899 | ANTONIO CEZER TAMANINI | 192.159.162-53 | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES | 26/05/2009 |
| 47 | 433 | ANTONIO FERNANDES BRITO | 351.324.262-04 | OPERADOR DE MOTOSSERRAS | 01/04/2002 |
| 48 | 24942 | ANTONIO JUVENTINO ALVES VIEIRA | 615.282.002-25 | TRABALHADOR BRACAL | 11/09/2018 |
| 49 | 24223 | APARECIDA DA CRUZ TEIXEIRA | 955.945.822-15 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 02/03/2012 |
| 50 | 444 | APARECIDA ROCHA | 667.900.342-34 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 02/05/2002 |
| 51 | 417 | ARLETE PINHEIRO DA SILVA | 819.681.329-53 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 01/03/2002 |
| 52 | 417 | ARLETE PINHEIRO DA SILVA | 819.681.329-53 | ENFERMEIRO | 07/07/2020 |
| 53 | 23653 | ATILA SANTOS SILVA | 866.649.992-34 | PREGOEIRO | 14/05/2007 |
| 54 | 23699 | AUREA FERREIRA DE SOUZA | 640.175.402-87 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/06/2007 |
| 55 | 23470 | AUREO ANTONIO VADA | 787.293.352-72 | FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA | 11/04/2006 |
| 56 | 25396 | AZEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA | 729.463.422-04 | CHEFE DE DIVISAO | 20/05/2020 |
| 57 | 23449 | AZEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA | 617.958.012-04 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 16/03/2006 |
| 58 | 24286 | BADIA LUIZ DE SOUZA SILVA | 517.433.102-34 | PROFESSOR 40 H NIVEL II | 26/06/2012 |
| 59 | 23947 | BEATRIZ DE OLIVEIRA CARDOSO | 042.437.369-60 | SUPERVISOR | 12/03/2009 |
| 60 | 24766 | BEATRIZ DE SOUZA PEDROSA | 038.290.662-44 | AGENTE DE MANUT. ALIMET. LIMPEZA | 14/03/2017 |
| 61 | 25094 | CAIO CEZAR MATOS DOS SANTOS | 003.215.772-05 | TRABALHADOR BRACAL | 10/10/2018 |
| 62 | 24598 | CAMILA SOARES DORNELO | 016.587.752-95 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 05/10/2017 |
| 63 | 24906 | CARLA BIANCA GONZAGA GAZOLA | 013.496.812-37 | NUTRICIONISTA | 11/05/2017 |
| 64 | 484 | CARMELITA LEITE DE SOUZA | 631.956.902-68 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 01/05/2002 |
| 65 | 23407 | CARMEM LUCILI BREMBATI GUIMARAES | 421.145.512-53 | LAVADEIRA | 10/03/2006 |
| 66 | 24239 | CASSILDA DE MACEDO SILVA | 812.737.702-34 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 02/04/2012 |
| 67 | 25111 | CATIELI OLIVEIRA DE SOUSA | 030.798.872-47 | CHEFE DE DIVISAO | 18/02/2019 |
| 68 | 426 | CEDENIR RIGO BEVILAQUA | 699.951.842-49 | OP. DE PA CARREGADEIRA | 18/04/2002 |
| 69 | 24218 | CELIA CRISTINA DO BONFIM PINHEIRO | 634.638.222-53 | ORIENTADOR ESCOLAR | 17/02/2012 |
| 70 | 25071 | CELIO DA SILVA VIEIRA | 747.785.442-34 | OPERADOR DE MAQ. PESADAS | 23/07/2018 |
| 71 | 474 | CENIRA BRAGA MENEGARDO | 478.576.332-91 | PROFESSOR 25 H NIVEL I | 01/04/2002 |
| 72 | 24026 | CEZAR NASCIMENTO SILVA | 767.636.922-34 | MOTORISTA | 19/03/2010 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 73 | 924339 | CHISLANDA FERREIRA DA COSTA PESSOA | 919.852.852-15 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 05/06/2020 |
| 74 | 23003 | CID SENN | 381.321.179-72 | MOTORISTA DE VEÍC. PESADO | 09/06/2003 |
| 75 | 24563 | CINTIA DE FATIMA DA SILVA | 013.673.182-11 | ZELADOR(A) | 14/10/2015 |
| 76 | 23818 | CIRLENE APARECIDA MELLERO DE OLIVEIRA | 846.881.142-49 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 17/06/2008 |
| 77 | 497 | CLAUDETE LOURENCA COUTO | 645.960.362-68 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 15/05/2002 |
| 78 | 24258 | CLAUDIO DE PAULA SILVA | 963.904.252-87 | AGENTE DE ENDEMIAS | 27/04/2012 |
| 79 | 24241 | CLAUDIOMAR ADRIANO ALFLEN | 757.298.652-87 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 23/03/2012 |
| 80 | 4051 | CLEBERSON ELOY DA SILVA | 326.343.582-53 | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES | 26/10/2001 |
| 81 | 52 | CLEIDE DE SOUZA CORREA | 574.806.992-04 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 02/03/1995 |
| 82 | 105 | CLEIDE FELICIO DE OLIVEIRA SOUZA | 341.293.752-53 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 02/03/1995 |
| 83 | 23687 | CLEIDIANA OLIVEIRA PINHEIRO COSTA | 745.185.692-53 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/06/2007 |
| 84 | 25405 | CLEIDIANE MATIAS DE JESUS SOUZA | 015.799.992-04 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 02/06/2020 |
| 85 | 24076 | CLEINILANY APARECIDA DORNELA | 795.279.902-97 | ORIENTADOR ESCOLAR | 24/06/2010 |
| 86 | 24205 | CLEONICE MARIA DE SA SANTOS | 761.430.232-04 | SUPERVISOR | 06/02/2012 |
| 87 | 23074 | CLEONICE NILZA CLERES | 894.522.082-87 | BABA | 08/03/2004 |
| 88 | 24006 | CLESIA PERES DE LAIA | 900.856.552-87 | ASSESSOR DE ASSUN.COMUNITARIO | 27/08/2020 |
| 89 | 296 | CLESIO BRAULIO CORREA | 513.875.731-87 | VIGIA | 01/09/1997 |
| 90 | 23926 | CLEUBER JOSE AUGUSTO | 824.042.836-34 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 20/03/2009 |
| 91 | 924365 | CLEUDINEIA RAMOS DA SILVA | 704.816.602-91 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 08/03/2019 |
| 92 | 23927 | CLEUDYS BARROS DOS SANTOS | 036.692.019-71 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 26/02/2009 |
| 93 | 25060 | CLEYSSON DE SOUZA LAIA | 034.510.142-11 | TRABALHADOR BRACAL | 21/06/2018 |
| 94 | 23492 | CREMILDA CABRAL | 420.442.942-49 | ZELADOR(A) | 21/03/2006 |
| 95 | 24992 | CRISTIAN WAGNER MADELA | 003.035.982-12 | CONTROLADOR GERAL | 10/10/2017 |
| 96 | 24349 | CRISTIANE IZABEL MURATA | 882.897.612-87 | SECRETÁRIO MUNICIPAL | 18/03/2013 |
| 97 | 23854 | CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA | 034.986.109-96 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 07/07/2008 |
| 98 | 24883 | DAIANE RODRIGUES PEREIRA GOMES | 982.839.602-53 | FONOAUDIOLOGO | 27/03/2017 |
| 99 | 24081 | DANIEL MESQUITA DE LACERDA LAMARCA CARDOSO SALVADOR | 867.148.642-72 | BIOQUIMICO | 24/06/2010 |
| 100 | 23613 | DANIEL RODRIGUES DE SOUZA | 894.521.272-87 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 05/02/2007 |
| 101 | 24118 | DANIEL RODRIGUES DE SOUZA | 894.521.272-87 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 19/10/2010 |
| 102 | 24878 | DANIELA OLIVEIRA DE CARVALHO | 016.502.302-30 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 03/04/2017 |
| 103 | 24434 | DANILO SANTOS DA COSTA | 717.527.652-49 | TEC.GEST. PUBLICA | 17/03/2014 |
| 104 | 428 | DARCI LECZMAN DE LARA | 302.854.299-49 | TRABALHADOR BRACAL | 01/04/2002 |
| 105 | 24087 | DARCI ROBERTO ALVES DE LIMA | 822.557.922-49 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 14/07/2010 |
| 106 | 23698 | DELICIA SOARES DE OLIVEIRA NASSULHA | 592.519.302-44 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/06/2007 |
| 107 | 24294 | DENISE BATISTA DE SOUSA | 606.903.562-34 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 10/08/2012 |
| 108 | 23773 | DEONICE ALUPP ALVES | 633.115.342-04 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 28/11/2007 |
| 109 | 496 | DERCI FRANCA DA SILVA | 326.942.102-87 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 03/05/2002 |
| 110 | 25114 | DHANNI DIAS DOS REIS | 986.195.862-20 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 21/03/2019 |
| 111 | 23691 | DIANA DA COSTA | 668.539.902-34 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/06/2007 |
| 112 | 23575 | DIEGO VITOR SILVA | 745.047.892-72 | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES | 15/09/2006 |
| 113 | 24977 | DIEKSON GASPARINI | 014.998.492-81 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 11/04/2019 |
| 114 | 24251 | DIRLENE APARECIDA MACHADO DA COSTA | 054.125.069-84 | PROFESSOR 40 H NIVEL II | 27/04/2012 |
| 115 | 23480 | DJAMISSON DE OLIVEIRA | 665.260.432-91 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 30/03/2006 |
| 116 | 24125 | EDER DA SILVA LIMA | 003.060.422-23 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 10/02/2011 |
| 117 | 23427 | EDILAINE SIQUEIRA PEREIRA RESENDE | 842.744.251-34 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 10/03/2006 |
| 118 | 23702 | EDILENE PINHO STENZEL SILVA | 766.094.642-00 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/06/2007 |
| 119 | 24201 | EDIMILSON CARLOS DE JESUS | 635.204.432-87 | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | 17/01/2012 |
| 120 | 23733 | EDIRLENE MOREIRA DA SILVA | 457.709.562-91 | MERENDEIRA | 17/07/2007 |
| 121 | 24014 | EDISELMA CANDIDO SOARES | 818.644.692-34 | ZELADOR(A) | 12/03/2010 |
| 122 | 24430 | EDIVALDO CANDIDO SOARES | 874.078.332-49 | OPERADOR DE MAQ. PESADAS | 10/09/2018 |
| 123 | 109 | EDNA MARIA DE LAIA | 457.354.842-49 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 02/03/1995 |
| 124 | 25503 | EDNALDO SOUZA SILVA | 674.705.482-20 | OPERADOR DE MAQ. PESADAS | 16/09/2020 |
| 125 | 377 | EDSON GONCALVES DA SILVA | 917.510.989-15 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 28/03/2000 |
| 126 | 481 | EDSON ROSA DE SOUZA | 590.339.162-15 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 01/04/2002 |
| 127 | 25110 | EDUARDO MATEUS DE SOUSA | 031.394.752-09 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 11/02/2019 |
| 128 | 23820 | ELAINE DA SILVEIRA CARMO SAPACOSTA | 968.638.462-68 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 20/06/2008 |
| 129 | 24082 | ELAINE PASSOS DA CRUZ | 795.716.702-00 | ENFERMEIRO | 05/07/2010 |
| 130 | 23928 | ELENICE MARIA DE MELLO | 773.168.272-20 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 16/03/2009 |
| 131 | 335 | ELENICE MARIA FERNANDES | 409.052.922-00 | MERENDEIRA | 11/05/1999 |
| 132 | 270 | ELIANA LACERDA SOBRINHO MIORANCA | 608.128.262-72 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 01/09/1997 |
| 133 | 23471 | ELIANE NASSULHA | 637.940.802-97 | AGENTE DE ENDEMIAS | 27/03/2006 |
| 134 | 24244 | ELIANE SOUSA SANTOS | 004.109.162-00 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 21/03/2012 |
| 135 | 23452 | ELIAS JOSE ZANOTELLI | 869.187.372-87 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 16/03/2006 |
| 136 | 24929 | ELIELTO EDUARDO DA SILVA VIEIRA | 031.399.822-16 | VISITADOR | 20/05/2019 |
| 137 | 24885 | ELIENE CORREIA CORSIOLI | 974.012.772-04 | AGENTE DE MANUT. ALIMET. LIMPEZA | 23/03/2017 |
| 138 | 24940 | ELIETE DE SOUZA MOREIRA | 020.039.972-10 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 27/06/2017 |
| 139 | 265 | ELIETE FERNANDES DE ARAUJO | 590.592.572-00 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 29/08/1997 |
| 140 | 24219 | ELINETE VIEIRA DOS SANTOS | 009.575.092-43 | AUXILIAR DE CRECHE | 17/02/2012 |
| 141 | 24320 | ELIO NASSULHA | 572.940.622-34 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 05/12/2012 |
| 142 | 24213 | ELISANGELA APARECIDA PORTELA SILVA | 723.236.982-49 | ORIENTADOR ESCOLAR | 07/02/2012 |
| 143 | 24713 | ELISANGELA DE FATIMA KNETSIKI VIEIRA | 691.005.192-00 | CHEFE DE DIVISAO | 01/11/2020 |
| 144 | 24153 | ELISANGELA FERREIRA PIRES | 526.814.082-53 | ORIENTADOR ESCOLAR | 23/03/2011 |
| 145 | 25075 | ELISANGELA SOUSA PEDROSO AVILA | 005.044.782-30 | ENFERMEIRO | 25/07/2018 |
| 146 | 24712 | ELIZABETE BATISTA DA SILVA GOMES | 408.715.332-00 | MERENDEIRA | 26/10/2016 |
| 147 | 23832 | ELIZABETE JULIO DA SILVA | 672.151.142-87 | AGENTE DE ENDEMIAS | 17/06/2008 |
| 148 | 24051 | ELIZANE DA SILVA LIMA | 796.032.202-30 | AGENTE GESTAO ESCOLAR | 08/06/2010 |
| 149 | 23929 | ELIZANE SOUZA | 841.880.902-78 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 21/08/2008 |
| 150 | 24299 | ELIZANGELA APARECIDA BICALHO | 697.605.432-49 | AUXILIAR DE CRECHE | 01/08/2012 |
| 151 | 446 | ELIZANGELA GONCALVES FERREIRA | 791.150.202-15 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 01/04/2002 |
| 152 | 23766 | ELIZETE CONCEICAO ABRACADO AMARAL | 136.805.602-49 | ENFERMEIRO | 01/11/2007 |
| 153 | 23819 | ELIZEU BARBOSA DA SILVA | 896.505.732-91 | TRABALHADOR BRACAL | 17/06/2008 |
| 154 | 24309 | ELKE DAIANE RIBEIRO DAROS | 974.633.532-49 | COZINHEIRA | 29/08/2012 |
| 155 | 24872 | ELLEN DA SILVA SANTOS DE ARAUJO | 880.595.612-00 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 05/04/2017 |
| 156 | 924340 | ELLIS NEIDE ALVES CARNEIRO | 566.578.622-53 | MEDICO | 01/04/2013 |
| 157 | 24148 | ELPIDIO FLORIANO DE FREITAS FILHO | 082.711.602-06 | AGENTE TRANSPORTE ESCOLAR | 04/03/2011 |
| 158 | 360 | ELUCIENE DE SOUZA SILVA | 079.559.397-00 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 03/04/2000 |
| 159 | 23067 | ELZA DA SILVA DA CRUZ | 655.242.172-91 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/03/2004 |
| 160 | 23690 | ELZA NASSULHA FERREIRA | 637.949.342-53 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/06/2007 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 161 | 24917 | ELZA ROSA DA SILVA | 623.266.942-87 | GERENTE DE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 01/05/2017 |
| 162 | 23418 | EMANOEL SENA DE SOUZA | 664.473.212-72 | PROFESSOR 40 H NIVEL II | 08/03/2006 |
| 163 | 24707 | EMANUELE DO VALE SOARES | 006.848.952-85 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 04/10/2016 |
| 164 | 23923 | EMILIANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA | 759.623.142-04 | MERENDEIRA | 05/09/2008 |
| 165 | 24064 | ENEIAS ROSA DA SILVA | 690.779.322-91 | ORIENTADOR ESCOLAR | 31/05/2010 |
| 166 | 24211 | ERCILENE DA SILVA BARREIROS DE LIMA | 656.388.082-72 | SUPERVISOR | 07/02/2012 |
| 167 | 23638 | ERLEI LINO DE MELLO | 922.434.602-20 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 06/04/2009 |
| 168 | 24232 | ERMINIO GURKEWICZ | 222.554.199-04 | MEDICO PSF | 13/03/2012 |
| 169 | 924343 | ERMINIO GURKEWICZ | 222.554.199-04 | MEDICO II | 01/05/2013 |
| 170 | 24344 | ERNANI SARDINHA | 859.708.912-15 | AGENTE TRANSPORTE ESCOLAR | 08/03/2013 |
| 171 | 23734 | ERONICE DIAS DE SANTANA | 691.009.852-87 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 20/07/2007 |
| 172 | 23761 | ESMERALDA DE SOUSA ROMAO MENDES | 751.426.512-00 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 09/10/2007 |
| 173 | 316 | ESMERALDA DE SOUZA LIMA | 579.540.622-87 | ZELADOR(A) | 01/11/1997 |
| 174 | 23846 | EUNICE SOUZA DOS SANTOS | 001.086.292-79 | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | 20/06/2008 |
| 175 | 23798 | EUZIMAR SANTOS FILGUEIRAS | 692.356.192-20 | CONTADOR | 14/05/2008 |
| 176 | 25323 | EVALDO ALVES DA SILVA | 010.290.632-73 | ENCARREGADO DE SETOR | 16/09/2020 |
| 177 | 23837 | EVANILDO DOROTEA SANTANA | 687.318.092-00 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 25/06/2008 |
| 178 | 460 | FABIANA DE LOURDES BICALHO | 693.179.922-34 | PROFESSOR 40 H NIVEL II | 01/04/2002 |
| 179 | 24924 | FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA MELO | 907.714.352-15 | ZELADOR(A) | 25/05/2017 |
| 180 | 23491 | FABIO DOS SANTOS SILVA | 880.030.862-72 | SECRETÁRIO MUNICIPAL | 03/04/2006 |
| 181 | 24240 | FABRICIO RODRIGUES DA ROCHA | 811.964.232-53 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 21/03/2012 |
| 182 | 24168 | FATIMA MIRANDA BARRETO PRAZER | 566.609.012-72 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 08/06/2011 |
| 183 | 24168 | FATIMA MIRANDA BARRETO PRAZER | 566.609.012-72 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 28/05/2020 |
| 184 | 24220 | FERNANDA ANDRADE DA SILVA | 949.350.092-68 | ASSISTENTE SOCIAL | 27/02/2012 |
| 185 | 24060 | FLORISVALDO PEREIRA PECANHA | 042.877.219-69 | AGENTE GESTAO ESCOLAR | 01/06/2010 |
| 186 | 24116 | FRANCIELE MENDES MARQUES | 934.887.502-72 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 27/09/2010 |
| 187 | 24378 | FRANCIELI DE ARIQUEMES PAIM DE LIMA | 874.067.802-49 | TECNICO DE ENFERMAGEM | 17/05/2013 |
| 188 | 24100 | FRANCIELI TATIANA CRESQUI RIGON | 038.240.589-79 | ENFERMEIRO | 17/08/2010 |
| 189 | 261 | FRANCISCA DE OLIVEIRA | 220.723.302-20 | AGENTE DE ENDEMIAS | 28/08/1997 |
| 190 | 24401 | FRANCISCA LEIDIANE DO NASCIMENTO SILVA | 882.389.972-91 | AGENTE GESTAO ESCOLAR | 16/07/2013 |
| 191 | 23561 | FRANCISCO CARLOS DE LAIA | 420.424.612-53 | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES | 25/08/2006 |
| 192 | 25089 | FRANCISCO FERREIRA | 078.292.992-34 | CHEFE DE DIVISAO | 01/10/2018 |
| 193 | 23883 | FRANCISCO NOGUEIRA DE OLIVEIRA | 588.649.702-15 | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | 20/11/2020 |
| 194 | 24857 | GEANE EVANGELISTA DA SILVA | 002.646.402-09 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 20/03/2017 |
| 195 | 25417 | GEDEAN SILVA TAVARES | 723.272.862-04 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/06/2020 |
| 196 | 23915 | GEDEON RAMALHO FERREIRA | 948.518.162-00 | AGENTE DE ENDEMIAS | 10/11/2008 |
| 197 | 23549 | GEDERSON VIGATTI DOS SANTOS | 720.632.972-15 | ENFERMEIRO | 06/07/2006 |
| 198 | 288 | GENIVALDO CAMILO DA COSTA BERTUSSE | 469.705.332-04 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/09/1997 |
| 199 | 23450 | GERALDO DE SOUZA MARINK FILHO | 797.665.442-04 | ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 16/03/2006 |
| 200 | 23456 | GERALDO DO NASCIMENTO COSTA | 469.259.372-53 | PROFESSOR 40 H NIVEL II | 20/03/2006 |
| 201 | 23412 | GERENALDO BISPO MACHADO | 526.799.002-78 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 08/03/2006 |
| 202 | 23622 | GERSON FERREIRA DOS SANTOS | 219.891.332-15 | TRABALHADOR BRACAL | 06/02/2007 |
| 203 | 24089 | GESLAN CRISTIAN MARQUES PEREIRA | 794.888.702-49 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 20/07/2010 |
| 204 | 23568 | GEVERSON LUIZ INACIO | 981.735.532-20 | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | 14/09/2006 |
| 205 | 473 | GILCELIA JACINTO DE LAIA | 697.611.832-20 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 01/04/2002 |
| 206 | 24757 | GILCELIA OLIVEIRA DOS SANTOS ALVES | 595.433.372-68 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 07/03/2017 |
| 207 | 2388 | GILDETE RAMALHO FERREIRA | 457.638.362-00 | VIGIA | 21/05/2003 |
| 208 | 24010 | GILMAR GONCALVES FERREIRA | 470.407.182-00 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 02/03/1995 |
| 209 | 97 | GILMAR GONCALVES FERREIRA | 470.407.182-00 | PROFESSOR 40 H NIVEL II | 01/04/2002 |
| 210 | 23807 | GILMARIO SILVA DE GOES | 389.644.142-68 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 22/04/2008 |
| 211 | 25430 | GIOVANE DE SOUSA ROMAO | 924.816.982-15 | OPERADOR DE MAQ. PESADAS | 16/07/2020 |
| 212 | 24476 | GIOVANNI PEREIRA GONCALVES | 709.768.562-04 | ENFERMEIRO | 07/05/2018 |
| 213 | 493 | GIRCILENE CORREA DA SILVA | 701.707.382-72 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 03/02/2002 |
| 214 | 24743 | GISELLY MENDES MARQUES DOS SANTOS | 738.338.432-68 | SUPERVISOR | 23/01/2017 |
| 215 | 24751 | GISLENE FERREIRA FONSECA | 915.709.302-44 | SUPERVISOR | 02/02/2017 |
| 216 | 25416 | GLEICIELLE CRISTINA RIBEIRO CARNEIRO | 036.312.242-73 | CHEFE DE DIVISAO | 18/12/2020 |
| 217 | 24351 | GUSTAVO MARQUES FERREIRA | 009.660.840-47 | CHEFE DE DIVISAO | 10/10/2018 |
| 218 | 599 | HELENA PEREIRA DOS SANTOS MARQUES | 697.613.022-53 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 10/05/2002 |
| 219 | 24490 | HEMERSON FALCAO | 008.038.082-40 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 18/10/2016 |
| 220 | 23410 | HUDSON MARQUES CANDIDO | 901.404.432-15 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 08/03/2006 |
| 221 | 24090 | HUDSON RIBEIRO DA CUNHA | 822.558.142-34 | VIGIA | 06/07/2010 |
| 222 | 24106 | ICLAUDETE DOS SANTOS | 844.313.002-44 | AGENTE GESTAO ESCOLAR | 23/08/2010 |
| 223 | 24061 | IGOR GUSTAVO REIS DE OLIVEIRA | 056.185.976-08 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 28/05/2010 |
| 224 | 23932 | ILDA MARIA LETCZMANN DE LARA KENAUTT | 958.103.409-97 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 05/09/2008 |
| 225 | 23902 | IRACILDA DE OLIVEIRA | 024.503.046-81 | ZELADOR(A) | 17/03/2009 |
| 226 | 24102 | IRANILDA IZABEL DA SILVA COSTA | 653.880.382-20 | SUPERVISOR | 26/07/2010 |
| 227 | 23571 | IRENO KENAUTT | 523.604.909-15 | TRABALHADOR BRACAL | 15/09/2006 |
| 228 | 24189 | IRLEI DE OLIVEIRA | 849.302.332-91 | TRABALHADOR BRACAL | 30/09/2011 |
| 229 | 24280 | ISAC DA CUNHA SANTANA | 813.457.392-49 | TECNICO AGROPECUARIA | 05/06/2012 |
| 230 | 23524 | ISANETE GOMES MENDES DA SILVA | 419.418.022-49 | PROFESSOR 40 H NIVEL II | 27/04/2006 |
| 231 | 24675 | ISRAEL DE ALCANTARA | 621.824.399-00 | CONSELHEIRO TUTELAR | 10/01/2020 |
| 232 | 24452 | IVAN SOARES TEIXEIRA | 866.644.332-49 | CHEFE DE OPERAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS | 17/09/2018 |
| 233 | 23454 | IVANETE SOARES SAMPAIO | 943.922.692-72 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 17/03/2006 |
| 234 | 488 | IVONE FURMANN MENDES | 595.432.139-68 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 10/05/2002 |
| 235 | 24446 | IVONE ROCHA DE SOUZA | 687.246.242-68 | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | 31/01/2019 |
| 236 | 76 | IVONETE APARECIDA DA CRUZ | 564.761.912-68 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 02/03/1995 |
| 237 | 24015 | IVONETE APARECIDA DA CRUZ | 564.761.912-68 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 01/04/2002 |
| 238 | 24108 | IZAIAS ALVES PINHEIRO | 596.506.642-20 | SUPERVISOR | 20/08/2010 |
| 239 | 24903 | IZORAIDE APARECIDA DOS SANTOS GONZAGA | 822.471.102-15 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 09/05/2017 |
| 240 | 24428 | JACIUELITA MARIA DE LAIA | 822.557.682-91 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 01/06/2020 |
| 241 | 491 | JAENE FACHINETI DOS SANTOS | 616.837.012-91 | AGENTE DE ENDEMIAS | 30/12/2008 |
| 242 | 924445 | JAILSON REIS DA SILVA | 808.817.422-87 | AGENTE TRANSPORTE ESCOLAR | 25/09/2013 |
| 243 | 1325 | JANAINA SANTOS ALMEIDA | 090.731.296-99 | COZINHEIRA | 16/07/2013 |
| 244 | 24224 | JANAIR FERREIRA ROSA | 348.422.092-91 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 28/02/2012 |
| 245 | 24147 | JANARA REZENDE DE ARAUJO | 585.161.152-91 | AGENTE DE ENDEMIAS | 01/03/2011 |
| 246 | 24062 | JANETE REIS DA SILVA BRITO | 887.408.382-34 | AGENTE GESTAO ESCOLAR | 02/06/2010 |
| 247 | 24248 | JEAN NOUJAIN NETO | 581.358.042-53 | ADVOGADOS | 15/05/2012 |
| 248 | 25342 | JEANDRO FERNANDES DE LAIA | 020.348.182-88 | GERENTE DE ENFERMAGEM HPP | 06/01/2020 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 249 | 24427 | JEFERSON ALVIS WERKHAUSEN | 683.880.802-10 | TEC.GEST. PUBLICA | 17/02/2014 |
| 250 | 24990 | JEFERSON JAIRO SOUSA DE OLIVEIRA | 649.237.032-53 | MOTORISTA DE VEÍC. PESADO | 21/09/2017 |
| 251 | 25040 | JESIEL GERALDO DE ALMEIDA | 772.352.742-04 | AGENTE TRANSPORTE ESCOLAR | 05/06/2018 |
| 252 | 24029 | JESSICA DAIANE MORAES PEREIRA DE FREITAS | 010.533.342-57 | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | 27/05/2020 |
| 253 | 23933 | JESUS VIEIRA DA SILVA | 289.013.712-00 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 31/03/2009 |
| 254 | 24196 | JEUDI DA SILVA GONCALVES | 005.984.222-93 | TRABALHADOR BRACAL | 29/11/2011 |
| 255 | 25076 | JHENNEFER NANCY MATHEUS DA SILVA | 962.755.102-34 | PSICOLOGO | 02/08/2018 |
| 256 | 24643 | JOANA MARIA ROCHA | 643.643.052-00 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 21/06/2018 |
| 257 | 23934 | JOAO ANTONIO DE CASTRO FILHO | 773.168.002-91 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 13/11/2008 |
| 258 | 24166 | JOAO SOARES SANTOS | 885.137.932-72 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 17/05/2011 |
| 259 | 459 | JOAOZINHO DOS SANTOS | 694.369.402-20 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 01/04/2002 |
| 260 | 25403 | JOEL GOMES BENTO TAVARES | 930.230.651-87 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 01/06/2020 |
| 261 | 248 | JOELMA DE OLIVEIRA SOUSA | 599.743.382-04 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 26/08/1997 |
| 262 | 25376 | JOELMA VASQUE | 802.970.052-00 | PROFESSOR 40 H NIVEL II | 11/02/2020 |
| 263 | 23744 | JORCILENE MOREIRA DA SILVA | 634.450.502-87 | MERENDEIRA | 17/07/2007 |
| 264 | 23683 | JOSE ALVES DE SOUZA | 994.626.722-53 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 06/06/2007 |
| 265 | 429 | JOSE ALVES DOS SANTOS | 736.856.822-53 | VIGIA | 28/04/2002 |
| 266 | 23833 | JOSE ANTONIO DOS REIS | 310.733.524-04 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 17/06/2008 |
| 267 | 23598 | JOSE APARECIDO GARCIA BERNARDO | 802.250.632-04 | VIGIA | 14/11/2006 |
| 268 | 23483 | JOSE BRAGA CARNEIRO | 220.940.162-34 | PROFESSOR 40 H NIVEL II | 03/04/2006 |
| 269 | 24178 | JOSE CARLOS PEREIRA | 467.439.956-49 | VIGIA | 26/08/2011 |
| 270 | 23583 | JOSE CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA | 771.819.642-91 | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES | 02/10/2006 |
| 271 | 23802 | JOSE DE SOUZA ALMEIDA JUNIOR | 154.012.864-49 | MEDICO | 07/05/2008 |
| 272 | 23917 | JOSE FABIO SERAFIM DE LUCENA | 628.096.102-82 | TECNICO EM RADIOLOGIA | 11/11/2008 |
| 273 | 23918 | JOSE FLAVIO DAROS | 675.052.282-34 | AGENTE DE ENDEMIAS | 21/11/2008 |
| 274 | 23620 | JOSE GERALDO DA SILVA | 453.501.409-49 | TRABALHADOR BRACAL | 07/02/2007 |
| 275 | 24120 | JOSE GOMES DA SILVA | 455.832.269-00 | CONSELHEIRO TUTELAR | 10/01/2020 |
| 276 | 23438 | JOSE LUIS VASCONCELOS | 139.528.622-15 | MOTORISTA DE VEÍC. PESADO | 14/03/2006 |
| 277 | 23562 | JOSE MENEGARDO | 784.983.847-53 | TRABALHADOR BRACAL | 25/08/2006 |
| 278 | 23689 | JOSE NILTON DORNELOS | 600.457.282-91 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/06/2007 |
| 279 | 23861 | JOSE PEREIRA DA SILVA | 218.970.261-53 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 07/07/2008 |
| 280 | 250 | JOSELITA DE JESUS SILVA | 409.114.202-82 | AGENTE DE ENDEMIAS | 28/08/1997 |
| 281 | 25013 | JOSELITA SILVA GOES | 634.857.532-20 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 14/03/2018 |
| 282 | 23573 | JOSIANE VITORINO MILIORANSA | 526.526.962-20 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 14/09/2006 |
| 283 | 24235 | JOSIMAR FRANCISCO DOS SANTOS | 970.526.472-49 | AGENTE TRANSPORTE ESCOLAR | 03/04/2012 |
| 284 | 25303 | JOYCE MICHELE MONTEIRO GOMES | 871.921.012-49 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 02/06/2020 |
| 285 | 25303 | JOYCE MICHELE MONTEIRO GOMES | 871.921.012-49 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 28/05/2019 |
| 286 | 23935 | JOZIMAR RANDARELO DE OLIVEIRA SILVA | 408.462.102-15 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 04/08/2008 |
| 287 | 23919 | JOZINEY NAZARENO DAROS | 707.611.082-20 | AGENTE DE ENDEMIAS | 15/08/2008 |
| 288 | 25435 | JUAN CARLOS HURTADO MELGER | 534.762.392-68 | MEDICO CELETISTA | 02/06/2020 |
| 289 | 24237 | JULIANA FRANCISCA DA SILVA | 629.285.112-53 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 03/04/2012 |
| 290 | 23756 | JULIANA VANESSA FERREIRA GONCALVES | 796.839.082-68 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 17/09/2020 |
| 291 | 23822 | JULIANO ALFLEN | 802.268.502-00 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 23/06/2008 |
| 292 | 25020 | JULIELSON RAMOS ANTUNES | 017.068.142-40 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 13/11/2018 |
| 293 | 25402 | JULIO CESAR SANTOS DA SILVA | 861.176.702-06 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 29/05/2020 |
| 294 | 24765 | JUNIA HENRIQUE DOS SANTOS | 025.804.132-35 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 02/06/2017 |
| 295 | 24435 | JUSSAMA IRES RAYMUNDO | 529.753.392-91 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 17/03/2014 |
| 296 | 235 | JUVERCINA DA SILVA | 071.465.697-64 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 25/08/1997 |
| 297 | 924404 | KARINE DE SOUZA PEDROSA | 016.474.972-13 | CHEFE DE DIVISAO | 09/09/2016 |
| 298 | 924424 | KARINE DOS SANTOS INACIO | 010.697.792-02 | AGENTE GESTAO ESCOLAR | 09/09/2013 |
| 299 | 23745 | KATIA CRISTINA PEREIRA | 674.120.502-06 | AGENTE DE ENDEMIAS | 11/09/2007 |
| 300 | 25410 | KATIANE DUTRA CORDEIRO | 024.400.632-66 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 24/06/2020 |
| 301 | 23903 | KELIANE MARGARETE DA SILVA | 892.079.202-04 | ZELADOR(A) | 18/05/2009 |
| 302 | 924355 | KELLI CRISTINA MROCZKOSKI | 672.229.942-20 | GERENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL | 01/07/2013 |
| 303 | 23490 | KELLY CRISTINA BRUM DE LARA | 713.260.222-53 | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | 03/04/2006 |
| 304 | 23823 | KELLY DAIANE GAVENDA | 869.199.972-15 | AGENTE DE ENDEMIAS | 23/06/2008 |
| 305 | 24144 | KEZIA LEILIANE DA SILVA MATA | 842.145.382-34 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 24/02/2011 |
| 306 | 251 | LAURA ALCIONE FORMIGA RELVAS | 446.132.102-91 | PROFESSOR 40 H NIVEL II | 26/08/1997 |
| 307 | 391 | LEA FERREIRA DE OLIVEIRA DAROS | 773.208.751-87 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 22/05/2000 |
| 308 | 24055 | LEANDRO CABRERA | 713.262.512-87 | AGENTE GESTAO ESCOLAR | 08/06/2010 |
| 309 | 56 | LECI APARECIDA DAROS DOS SANTOS | 538.008.501-68 | PROFESSOR 20 H NIVEL II | 02/03/1995 |
| 310 | 25375 | LEIDIMA DE SOUZA DIAS | 906.731.072-72 | AGENTE DE MANUT. ALIMET. LIMPEZA | 03/02/2020 |
| 311 | 78 | LEILA DE FATIMA BARBOSA DE OLIVEIRA | 470.752.952-68 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 02/03/1995 |
| 312 | 24302 | LEILA DOS SANTOS INACIO | 877.185.612-91 | ADMINISTRADOR | 27/07/2012 |
| 313 | 348 | LENI FERREIRA MARINCK ALMEIDA | 716.494.922-00 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 27/03/2000 |
| 314 | 24859 | LEONARDO MARINHO MELO DE OLIVEIRA | 031.477.312-60 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 20/03/2017 |
| 315 | 23936 | LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 844.312.962-04 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 21/08/2008 |
| 316 | 24033 | LEONECI BRUM DE LARA | 326.801.802-59 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 14/04/2010 |
| 317 | 24891 | LEONEL BORGES DE FIGUEIREDO NETO | 864.392.942-53 | ARQUITETO | 17/04/2017 |
| 318 | 25105 | LETICIA SAMPAIO DE MATOS SENA | 946.036.502-72 | MEDICO | 25/01/2019 |
| 319 | 24181 | LILIANE VENANCIO DA SILVA | 754.228.672-20 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 01/09/2011 |
| 320 | 258 | LINDAELMA DE OLIVEIRA | 031.081.776-56 | ZELADOR(A) | 27/08/1997 |
| 321 | 25101 | LINO FRANCO JUNIOR | 941.202.182-87 | MEDICO | 12/12/2018 |
| 322 | 23700 | LIONEUSA ANGELA ROSA BARBOSA | 845.257.542-49 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/06/2007 |
| 323 | 24704 | LOANA DE ASSIS COSTA | 000.257.812-35 | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | 27/09/2016 |
| 324 | 23908 | LORAINE BOLGENHAGEN | 037.050.339-21 | TRABALHADOR BRACAL | 20/03/2009 |
| 325 | 24314 | LORENA PEREIRA FIORENZANI | 892.077.422-68 | BIOQUIMICO | 11/10/2012 |
| 326 | 24763 | LUANA BISPO DE OLIVEIRA | 036.194.222-22 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 14/03/2017 |
| 327 | 24487 | LUANA D ARQUE PACHECO MOREIRA DA SILVA | 001.252.952-43 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 17/04/2017 |
| 328 | 25113 | LUCAS ALVES DE LIMA | 033.714.212-28 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 19/02/2019 |
| 329 | 23696 | LUCIANA DA SILVA GASPARINI | 571.789.762-68 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/06/2007 |
| 330 | 24824 | LUCIANA RIBEIRO DOS REIS | 740.611.602-06 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 21/03/2017 |
| 331 | 24923 | LUCIANE SCHERBAK VIDAL | 833.452.992-91 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 01/06/2017 |
| 332 | 24187 | LUCIELI DE ALMEIDA FLORES | 797.485.892-34 | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | 05/10/2011 |
| 333 | 23431 | LUCIENE FERNANDES GONCALVES | 688.174.102-25 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 13/03/2006 |
| 334 | 23488 | LUCIENE OLIVEIRA TORRENTE | 386.747.002-25 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 20/04/2006 |
| 335 | 24733 | LUCILENE BORCHARTH RAASCH | 967.332.502-25 | NUTRICIONISTA | 19/01/2017 |
| 336 | 2375 | LUCILENE HERRERA FERNANDES | 419.324.202-15 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 23/06/2020 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 337 | 2375 | LUCILENE HERRERA FERNANDES | 419.324.202-15 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 01/10/2002 |
| 338 | 24214 | LUCIMA LOPES OLIVEIRA COITINHO | 470.342.462-20 | PROFESSOR 40 H NIVEL II | 17/02/2012 |
| 339 | 23800 | LUCIMAR ALVES DE SANTANA | 615.517.402-49 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 14/05/2008 |
| 340 | 23800 | LUCIMAR ALVES DE SANTANA | 615.517.402-49 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 17/08/2017 |
| 341 | 25036 | LUCIMAR NECO DE OLIVEIRA ALVES | 775.790.112-04 | ENCARREGADO DE SETOR | 21/09/2020 |
| 342 | 23826 | LUCINEI MOREIRA DE SOUZA | 419.108.772-04 | AGENTE GESTAO ESCOLAR | 17/06/2008 |
| 343 | 24032 | LUCINEIA DE SOUZA DOS REIS | 609.763.302-53 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 01/04/2002 |
| 344 | 80 | LUCINEIA DE SOUZA DOS REIS | 609.763.302-53 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 02/03/1995 |
| 345 | 495 | LUCINEIDE FERNANDES MARINS SARDINHA | 772.857.942-87 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 06/05/2002 |
| 346 | 23858 | LUCINETE OLIVEIRA DOS SANTOS | 578.092.672-72 | SUPERVISOR | 01/07/2008 |
| 347 | 24386 | LUCRECIA FERNANDES MOTA DOS SANTOS | 757.829.282-04 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 17/05/2013 |
| 348 | 924508 | LUZIVANIA SA BRITO | 830.691.942-49 | VISITADOR | 22/11/2017 |
| 349 | 290 | MADALENA RODRIGUES FERREIRA | 634.904.392-87 | AGENTE DE ENDEMIAS | 11/09/1997 |
| 350 | 253 | MAGNA PINHEIRO DE ALMEIDA BRITO | 421.321.422-20 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 26/08/1997 |
| 351 | 24758 | MAGNON APARECIDO NAVARRO VILALBA | 013.489.132-58 | ZELADOR(A) | 03/03/2017 |
| 352 | 25400 | MAICKELE DE SOUZA QUARTEZANI | 007.800.632-52 | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | 01/06/2020 |
| 353 | 24750 | MARCELA MAZZA DE TOLEDO | 713.283.862-87 | FISIOTERAPEUTA | 26/01/2017 |
| 354 | 24180 | MARCELO KUNIO MURATA | 674.794.212-49 | AGENTE GESTAO ESCOLAR | 01/09/2011 |
| 355 | 24022 | MARCIA XAVIER PEREIRA COSTA | 469.694.202-30 | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | 19/03/2010 |
| 356 | 24950 | MARCIANA COSTA DE CASTRO | 009.575.072-08 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 25/07/2017 |
| 357 | 23140 | MARCILENE SARCO RODRIGUES | 738.072.222-00 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 23/06/2020 |
| 358 | 23859 | MARCIO DA COSTA MURATA | 470.751.552-53 | SECRETÁRIO MUNICIPAL | 07/07/2008 |
| 359 | 24058 | MARCIO DA COSTA MURATA | 470.751.552-53 | SECRETÁRIO MUNICIPAL | 01/10/2011 |
| 360 | 403 | MARCIO LUIS BURG | 952.104.070-04 | AGENTE TRANSPORTE ESCOLAR | 19/03/2001 |
| 361 | 23451 | MARCIO ROZANO DE BRITO | 736.856.152-20 | MOTORISTA DE VEÍC. PESADO | 16/03/2006 |
| 362 | 24925 | MARCIO SCHULTZ | 672.257.642-68 | ADVOGADOS | 01/06/2017 |
| 363 | 24222 | MARCO AURELIO PEREIRA DE OLIVEIRA ALVES | 007.859.562-20 | PROFESSOR 40 H NIVEL II | 23/02/2012 |
| 364 | 23597 | MARCONI EDISON BEZERRA SANTANA | 592.970.002-82 | ENFERMEIRO-20h | 21/11/2006 |
| 365 | 24747 | MARCOS ALICRIM DE SOUZA | 005.425.022-67 | PROFESSOR 40 H NIVEL II | 27/01/2017 |
| 366 | 24385 | MARCOS AMANTINO DA LAPA | 752.221.402-53 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 15/05/2013 |
| 367 | 25291 | MARCOS BASTOS DE DEUS | 902.747.092-87 | CHEFE DE DIVISAO | 01/11/2020 |
| 368 | 227 | MARIA ALZIRA SANSIGOLO MELO | 175.356.542-15 | PROFESSOR 40 H NIVEL II | 25/08/1997 |
| 369 | 275 | MARIA AMANDO INACIO AMARAL | 580.811.781-04 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 01/09/1997 |
| 370 | 69 | MARIA APARECIDA LOPES | 592.984.482-87 | ZELADORA | 02/03/1995 |
| 371 | 23827 | MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA | 635.302.362-68 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 17/06/2008 |
| 372 | 23804 | MARIA APARECIDA SAPACOSTA SOUZA | 498.546.402-30 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 06/05/2008 |
| 373 | 252 | MARIA APARECIDA SAPACOSTA SOUZA | 498.546.402-30 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 01/04/2002 |
| 374 | 271 | MARIA APARECIDA SOUZA DE JESUS | 649.426.602-97 | LAVADEIRA | 01/09/1997 |
| 375 | 23701 | MARIA CECILIA FERNANDES MOTA | 809.182.982-53 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/06/2007 |
| 376 | 453 | MARIA CIRLENE PEREIRA DE OLIVEIRA | 526.867.016-68 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 01/04/2002 |
| 377 | 83 | MARIA CLEUSA DA SILVA ARAUJO DE SOUZA | 592.991.502-49 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 02/03/1995 |
| 378 | 24288 | MARIA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA DOS REIS | 617.030.282-87 | PROFESSOR 40 H NIVEL II | 05/07/2012 |
| 379 | 11 | MARIA DA PENHA SILVA AMARO | 241.704.371-87 | TELEFONISTA | 01/12/2019 |
| 380 | 354 | MARIA DAS GRACAS LIRA NASCIMENTO | 389.514.282-49 | MERENDEIRA | 28/03/2000 |
| 381 | 498 | MARIA DOS ANJOS DA SILVA CRUZ PEREIRA | 783.650.079-91 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 15/05/2002 |
| 382 | 365 | MARIA FATIMA LIMA | 534.945.391-20 | PROFESSOR 40 H NIVEL II | 01/04/2002 |
| 383 | 119 | MARIA FRANCILENE RODRIGUES DE SOUZA PAULA | 437.975.042-68 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 02/03/1995 |
| 384 | 308 | MARIA GILDINEI SILENCIO DOS SANTOS | 649.470.172-87 | PROFESSOR 40 H NIVEL II | 01/09/1997 |
| 385 | 23443 | MARIA GUEDES MARTINS | 298.419.922-72 | ENCARREGADO DE SETOR | 15/03/2006 |
| 386 | 480 | MARIA HELENA DE SOUZA DE OLIVEIRA | 045.782.737-84 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 01/04/2002 |
| 387 | 23485 | MARIA INES ALMEIDA SOUZA | 650.733.801-00 | BIOQUIMICO | 03/04/2006 |
| 388 | 24157 | MARIA INES ALMEIDA SOUZA | 650.733.801-00 | BIOQUIMICO | 11/04/2011 |
| 389 | 23429 | MARIA INES DOS SANTOS MATTGE | 692.511.182-72 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 13/03/2006 |
| 390 | 3050 | MARIA MARCIA DA ROSA | 772.919.212-87 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 24/06/2002 |
| 391 | 357 | MARIA MENDES DA SILVA | 452.060.074-04 | SUPERVISOR | 19/04/2000 |
| 392 | 315 | MARIA SALETE DOS SANTOS INACIO | 670.261.509-44 | ZELADOR(A) | 17/11/1997 |
| 393 | 23763 | MARIA VERONICA DE OLIVEIRA ASSIS | 721.214.162-34 | AGENTE DE ENDEMIAS | 08/10/2007 |
| 394 | 23685 | MARIANA DE ALCANTARA DA SILVA | 325.545.672-04 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 11/06/2007 |
| 395 | 67 | MARILDA TEIXEIRA DE LAIA | 593.987.012-00 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 02/03/1995 |
| 396 | 130 | MARILENE MENDES | 421.591.562-72 | ZELADOR(A) | 02/03/1995 |
| 397 | 23842 | MARILIA LOPES DA SILVA | 751.426.192-34 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 26/06/2008 |
| 398 | 23423 | MARILZA RIBEIRO DE SOUZA | 770.958.711-91 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 10/03/2006 |
| 399 | 336 | MARINALVA GOMES DA SILVA LOPES | 649.514.992-15 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 02/02/1997 |
| 400 | 24017 | MARINALVA GOMES DA SILVA LOPES | 649.514.992-15 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 01/04/2002 |
| 401 | 321 | MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS | 031.614.787-70 | CONTADOR | 16/03/1998 |
| 402 | 24215 | MARINES RIGO BEVILACQUA | 710.024.212-68 | ORIENTADOR ESCOLAR | 17/02/2012 |
| 403 | 325 | MARINETE SANTIAGO DE OLIVEIRA | 643.779.972-20 | AGENTE DE ENDEMIAS | 01/02/1998 |
| 404 | 23532 | MARINETE SOUZA BARBOSA DA SILVA | 764.733.252-04 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 14/03/2017 |
| 405 | 24053 | MARINHO FELICIO DE OLIVEIRA | 570.000.852-15 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 20/01/2017 |
| 406 | 24860 | MARIONILDO ALMEIDA LANDINHO | 904.203.572-20 | FISCAL MUNICIPAL AMBIENTAL | 20/03/2017 |
| 407 | 23938 | MARISLENE MENDES DE JESUS | 796.839.162-87 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 20/02/2009 |
| 408 | 23948 | MARLENE LACERDA SOBRINHO | 959.093.462-53 | AUXILIAR DE CRECHE | 31/07/2009 |
| 409 | 23570 | MARLENE PEREIRA DA SILVA | 643.783.142-15 | FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA | 12/09/2006 |
| 410 | 24105 | MARLENE RODRIGUES MARINCH | 003.100.892-55 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 02/09/2010 |
| 411 | 23805 | MARLY PEREIRA DA SILVA | 519.523.002-15 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 06/05/2008 |
| 412 | 475 | MARLY PEREIRA DA SILVA | 519.523.002-15 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 01/04/2002 |
| 413 | 293 | MARTA MENDES | 649.525.682-53 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 01/09/1997 |
| 414 | 23831 | MARTA REJANE DE MEDEIROS MARTINS | 422.168.182-91 | ENCARREGADO DE SETOR | 17/06/2008 |
| 415 | 25422 | MAURO SERGIO FRANCISCO | 570.273.152-20 | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | 29/06/2020 |
| 416 | 25109 | MAXIMA ANTUNIS MEIRA | 503.776.201-49 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 07/02/2019 |
| 417 | 24873 | MAYARA DUARTE SANTOS | 047.319.002-80 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 24/03/2017 |
| 418 | 25429 | MEIRE APARECIDA DA SILVA LEGHI | 527.780.102-20 | MEDICO CELETISTA | 10/07/2020 |
| 419 | 23618 | MIREIA MOREIRA DOS SANTOS | 581.743.702-34 | PROFESSOR 40 H NIVEL II | 06/02/2007 |
| 420 | 24281 | MIRIAM GOMES BENTO | 639.191.502-44 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 30/05/2012 |
| 421 | 23455 | MIRIAN DE MENEZES SILVA | 980.657.182-72 | ZELADOR(A) | 17/03/2006 |
| 422 | 24879 | MIRILANDIA ARRUDA | 765.955.522-72 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 24/03/2017 |
| 423 | 389 | MONICA DE FREITAS FRANCO | 718.641.132-00 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 03/04/2006 |
| 424 | 25438 | MONICA LINS PERSCH | 007.019.902-79 | ENCARREGADO DE SETOR | 12/08/2020 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 425 | 23848 | MYLENA RODRIGUES DE ASSIS BENTO | 803.931.012-15 | ENFERMEIRO | 26/05/2008 |
| 426 | 25082 | NAFTALI ALVES LIMA | 877.227.122-15 | TRABALHADOR BRACAL | 10/09/2018 |
| 427 | 23939 | NAIR BANASZESKI | 976.283.602-20 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 04/03/2009 |
| 428 | 24706 | NATALIA MARQUE DA COSTA | 777.747.012-49 | SUPERVISOR | 04/10/2016 |
| 429 | 24999 | NAYANE BRITO DE OLIVEIRA | 016.559.092-07 | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | 05/02/2018 |
| 430 | 23581 | NILTON RENATO CAPRA | 640.268.842-87 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 18/10/2006 |
| 431 | 23425 | NILZA ANTONIO DE CASTRO | 886.948.952-34 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 16/05/2019 |
| 432 | 24892 | NOEMIA MARCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA | 005.329.662-10 | GERENTE DA FARMACIA CENTRAL | 21/03/2017 |
| 433 | 324 | OILSON DOS SANTOS LIMA | 653.129.532-53 | PROFESSOR 40 H NIVEL II | 01/04/1998 |
| 434 | 24206 | OILSON DOS SANTOS LIMA | 653.129.532-53 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 06/02/2012 |
| 435 | 24323 | OSCIMAR APARECIDO FERREIRA | 556.984.769-34 | PREFEITO MUNICIPAL | 05/03/2020 |
| 436 | 24245 | OSMANDO CORSINO DA SILVA | 437.977.762-68 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 03/05/2012 |
| 437 | 24279 | OZIEL MARTINS GOMES | 831.281.902-91 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 25/05/2012 |
| 438 | 25310 | PAMELA CRISTINA DE OLIVEIRA | 736.642.002-68 | SECRETÁRIO MUNICIPAL | 05/08/2019 |
| 439 | 23897 | PATRICIA MERNITZKI BORGES | 005.154.682-58 | PREGOEIRO | 05/11/2008 |
| 440 | 25411 | PAULA LUANA DIAS VOLKERS | 005.063.132-20 | ENFERMEIRO | 25/06/2020 |
| 441 | 25418 | PAULINO CATARINO DE ASSUNÇÃO | 036.646.541-45 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 02/06/2020 |
| 442 | 24867 | PAULO SERGIO UMBELINO DA SILVA | 810.712.212-72 | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | 11/02/2019 |
| 443 | 4042 | PAULO SEZAR TIECHER | 389.083.102-82 | TECNICO AGROPECUARIA | 01/12/2002 |
| 444 | 226 | PAULO SILAS TEIXEIRA | 624.837.902-59 | PROFESSOR 40 H NIVEL II | 25/08/1997 |
| 445 | 23784 | PAULO TEIXEIRA DA SILVA | 269.871.712-20 | VIGIA | 05/03/2008 |
| 446 | 25070 | PEDRO MARTINS DA SILVA | 409.228.552-34 | ENFERMEIRO | 16/07/2018 |
| 447 | 24784 | POLIANA APARECIDA CRUZ | 814.536.632-15 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 20/03/2017 |
| 448 | 24458 | PRISCILA MELO D AVILA | 486.275.182-20 | CONSELHEIRO TUTELAR | 10/01/2020 |
| 449 | 24293 | PRISCILA SANTOS DE ARAUJO COSTA | 053.728.274-24 | TECNICO DE CONTROLE INTERNO | 03/08/2012 |
| 450 | 23829 | QUELLI JANAINA MENDES DA COSTA | 869.200.812-53 | AGENTE DE ENDEMIAS | 17/06/2008 |
| 451 | 24080 | RAMISES CHAVES DE OLIVEIRA | 903.366.822-04 | ENFERMEIRO | 24/06/2010 |
| 452 | 810 | RAMON ALVES DE SANTANA | 573.295.162-87 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 10/08/2010 |
| 453 | 23603 | RAQUEL BISPO MACHADO | 826.462.792-72 | ZELADORA | 17/11/2006 |
| 454 | 343 | REGINA FERNANDES DA SILVA | 688.255.362-91 | AGENTE DE ENDEMIAS | 24/04/2000 |
| 455 | 23612 | REGINA MARIA DO NASCIMENTO FRANHOLZ | 873.078.472-72 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 01/02/2007 |
| 456 | 24596 | REGINALDO DE LIMA SANTANA | 736.638.592-15 | PROFESSOR MUSICA 40h | 11/10/2016 |
| 457 | 23862 | RENATA AREAS GAMBATI | 957.079.722-34 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 20/01/2017 |
| 458 | 23862 | RENATA AREAS GAMBATI | 957.079.722-34 | PROFESSOR 20 H NIVEL II | 01/02/2020 |
| 459 | 24390 | RENATA DE OLIVEIRA CAMPOS | 979.595.702-30 | CONTADOR | 22/04/2020 |
| 460 | 23911 | RENATO DIAS DAMACENO | 694.282.982-04 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 25/03/2009 |
| 461 | 25320 | RHANA ANDRADE DA SILVA | 035.902.722-95 | AGENTE DE MANUT. ALIMET. LIMPEZA | 23/09/2019 |
| 462 | 25427 | RICARDO NEVES CALDERARI | 988.551.312-49 | ENFERMEIRO | 29/05/2020 |
| 463 | 24174 | ROBERTA FABIANI DODO DIEGUES | 794.481.782-04 | BIOQUIMICO | 26/08/2011 |
| 464 | 24988 | ROGERIA ARAUJO BEZERRA | 320.828.778-09 | MEDICO | 18/09/2017 |
| 465 | 25409 | ROMICIO GOMES DA SILVA | 527.073.344-72 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 08/06/2020 |
| 466 | 281 | RONALDO DRUMOND | 679.750.626-34 | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES | 01/09/1997 |
| 467 | 23572 | RONALDO PEREIRA DOS SANTOS | 077.680.557-64 | TRABALHADOR BRACAL | 18/09/2006 |
| 468 | 406 | RONILDA BATISTA LIMA | 745.259.132-15 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 01/05/2001 |
| 469 | 23941 | RONILDA PARENTE DA SILVA SOUZA | 779.590.602-82 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 30/07/2008 |
| 470 | 23068 | ROSA ELZA DUTRA | 599.953.192-68 | BABA | 02/03/2004 |
| 471 | 24256 | ROSA HELENA MENDES MARQUES DE LIMA | 723.037.192-91 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 07/03/2019 |
| 472 | 24175 | ROSANE BRAULIO CORREA | 975.179.842-68 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 26/08/2011 |
| 473 | 24175 | ROSANE BRAULIO CORREA | 975.179.842-68 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 11/10/2016 |
| 474 | 23834 | ROSANGELA DA SILVA FERREIRA MACHADO | 882.504.072-53 | AGENTE GESTAO ESCOLAR | 12/06/2008 |
| 475 | 24097 | ROSANGELA ESTEVAO CABRAL | 805.796.712-91 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 27/07/2010 |
| 476 | 24485 | ROSANGELA NEVES GARCIA | 817.536.322-34 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 14/10/2016 |
| 477 | 24065 | ROSELENE FERNANDES VIEIRA VIOTTO | 725.623.402-30 | AGENTE GESTAO ESCOLAR | 02/06/2010 |
| 478 | 23943 | ROSELI CUSTODIO DA COSTA | 731.850.002-34 | ZELADORA | 24/03/2009 |
| 479 | 580 | ROSELI HELENO DOS SANTOS | 421.526.582-72 | PROFESSOR 40 H NIVEL II | 03/06/2002 |
| 480 | 25385 | ROSELI VICENTE | 421.041.732-72 | PROFESSOR 40H (CEDIDO) | 01/04/2020 |
| 481 | 24881 | ROSEMERE GUERING DE OLIVEIRA | 834.929.252-00 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 29/03/2017 |
| 482 | 23944 | ROSENI DE FATIMA FERREIRA | 944.216.252-72 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 20/02/2009 |
| 483 | 23945 | ROSENI LINA DA CUNHA MARTINS | 944.216.332-91 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 02/03/2009 |
| 484 | 24711 | ROSIANE MARTINS DA SILVA | 004.798.212-83 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 26/10/2016 |
| 485 | 501 | ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA | 567.147.422-15 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 10/05/2002 |
| 486 | 24236 | ROSIMARA FERREIRA DOS SANTOS | 762.896.482-68 | AGENTE GESTAO ESCOLAR | 03/04/2012 |
| 487 | 23988 | RUBENS MARCO RIGON | 580.958.619-87 | SECRETÁRIO MUNICIPAL | 23/04/2020 |
| 488 | 24167 | SAMUEL JULIO DA SILVA | 576.543.282-49 | AGENTE TRANSPORTE ESCOLAR | 17/05/2011 |
| 489 | 23656 | SAMUEL LOPES DE BRITO | 079.576.612-20 | OPERADOR DE MOTOSSERRAS | 17/05/2007 |
| 490 | 23616 | SANTINHA RODRIGUES ALVES | 602.679.682-72 | LAVADEIRA | 15/01/2007 |
| 491 | 23727 | SAULO MANOEL DE LAIA | 716.621.382-53 | MOTORISTA DE VEÍC. PESADO | 23/07/2007 |
| 492 | 307 | SEBASTIAO DO NASCIMENTO LOPES | 315.430.902-06 | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES | 25/09/1997 |
| 493 | 24310 | SELMA RODRIGUES DE SOUZA | 596.999.812-53 | VIGIA | 18/09/2012 |
| 494 | 23997 | SERGIO BANASZESKI | 743.321.122-53 | TRABALHADOR BRACAL | 01/02/2010 |
| 495 | 23619 | SERGIO DA SILVA AMOEDO | 703.611.342-15 | PROFESSOR 40 H NIVEL II | 22/02/2007 |
| 496 | 25063 | SIBILUANE STEFANY FONSECA AQUINO | 019.292.302-14 | ENFERMEIRO | 21/06/2018 |
| 497 | 24086 | SILVANA MOREIRA DE PRADO | 809.999.802-20 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 22/07/2010 |
| 498 | 273 | SILVANA SOUZA DA SILVA | 648.788.132-53 | PROFESSOR 40 H NIVEL II | 25/08/1997 |
| 499 | 25059 | SILVANEI DE MORAIS DINIS | 699.491.072-53 | TRABALHADOR BRACAL | 25/06/2018 |
| 500 | 23002 | SILVANO CABRAL DE CARVALHO | 390.487.482-91 | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES | 02/05/2003 |
| 501 | 23437 | SILVIA ALVES DE LIMA | 598.566.702-25 | PROFESSOR 40 H NIVEL II | 14/03/2006 |
| 502 | 24188 | SILVIA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS | 928.120.072-49 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 29/09/2011 |
| 503 | 24075 | SILVIA FERREIRA DE SOUZA | 633.475.392-49 | AGENTE DE ENDEMIAS | 21/06/2010 |
| 504 | 24957 | SILVIA MIRANDA DOS SANTOS COSTA | 000.002.772-31 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 17/08/2017 |
| 505 | 24095 | SIMONE BATISTA DE SOUZA | 922.821.802-91 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 16/07/2010 |
| 506 | 23946 | SIMONE LIMA MARTINS | 943.374.622-87 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 22/08/2008 |
| 507 | 23728 | SOELI RAISKI | 728.038.192-87 | MERENDEIRA | 18/07/2007 |
| 508 | 23738 | SOLANGE DE SOUZA MENEZES | 980.300.942-72 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 20/02/2009 |
| 509 | 24321 | SOLANGE DOS SANTOS INACIO | 947.566.782-20 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 14/03/2017 |
| 510 | 23839 | SONIA MARIA DE SOUZA | 881.233.407-53 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 26/06/2008 |
| 511 | 24902 | STEFANY DANIELY GOMES DA SILVA | 041.737.512-30 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 08/05/2017 |
| 512 | 23693 | SUELLEN DIAS DE SANTANA | 007.727.291-90 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/06/2007 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 513 | 23803 | SULEMA DE ARRUDA COLMAN | 418.915.702-34 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 07/05/2008 |
| 514 | 24278 | SUZAMAR DOS SANTOS | 771.680.972-53 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 05/06/2012 |
| 515 | 23503 | SUZANA CAVANA DA SILVA | 754.464.642-49 | COZINHEIRA | 15/05/2006 |
| 516 | 24028 | TALLES EDUARDO DOS SANTOS | 285.988.302-91 | TECNICO DE CONTROLE INTERNO | 22/03/2010 |
| 517 | 24382 | TAMIRES DA SILVA | 004.203.832-47 | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | 31/01/2019 |
| 518 | 24217 | TATIANE GOMES ALVES | 003.921.062-64 | MERENDEIRA | 17/02/2012 |
| 519 | 260 | TERESINHA DE JESUS PEREIRA | 271.694.302-82 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 28/08/1997 |
| 520 | 24250 | TEREZA BANASZESKI | 386.239.352-68 | PROFESSOR 40 H NIVEL II | 27/04/2012 |
| 521 | 222 | TEREZINHA MARIA DA SILVA | 589.223.429-00 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 25/08/1997 |
| 522 | 24749 | THAIS BEVILACQUA DA SILVA | 005.652.172-32 | PSICOLOGO | 20/01/2017 |
| 523 | 24949 | THAIS CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA | 014.875.772-30 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 14/07/2017 |
| 524 | 24226 | THARLEN JUNIOR VIGILATO DE DEUS MARQUES | 016.570.022-09 | AGENTE GESTAO ESCOLAR | 06/03/2012 |
| 525 | 24760 | THAYNAN PARENTE DE SOUZA | 702.184.132-97 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 07/03/2017 |
| 526 | 25104 | THIAGO APARECIDO LAURENCIO | 020.854.722-30 | ENCARREGADO DE SETOR | 22/01/2019 |
| 527 | 23569 | THIAGO BRAGA ALVES DA SILVA | 831.232.532-87 | TRABALHADOR BRACAL | 15/09/2006 |
| 528 | 24995 | THIAGO MOREIRA BORGES | 000.469.932-74 | CONTADOR | 17/10/2017 |
| 529 | 24361 | THIAGO ONOFRE | 045.598.479-40 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 29/09/2016 |
| 530 | 24098 | TIBURTINO COUTO DE MELO | 712.367.322-00 | ENFERMEIRO PSF | 19/07/2010 |
| 531 | 25423 | VAGNER OLIVEIRA DE SOUZA | 007.906.902-92 | TRABALHADOR BRACAL | 06/07/2020 |
| 532 | 24025 | VALDEIR TEODORO DOS SANTOS | 653.677.072-20 | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES | 18/03/2010 |
| 533 | 4036 | VALDEMIRO PEREIRA LIMA | 868.903.016-68 | VIGIA | 22/04/2002 |
| 534 | 24238 | VALDENICE DOMINGOS FERREIRA | 572.386.422-04 | SECRETÁRIO MUNICIPAL | 02/04/2012 |
| 535 | 4040 | VALDIR BERKEMBROCK JUNIOR | 697.643.442-91 | OPERADOR DE MAQ. PESADAS | 01/12/2002 |
| 536 | 494 | VALDIRENE AMANTINO LAPA | 676.018.712-15 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 15/05/2002 |
| 537 | 461 | VANDERLEY AMANTINO DA LAPA | 478.550.102-20 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 01/04/2002 |
| 538 | 23426 | VANESSA MOREIRA AMORIM LOPES | 732.604.952-15 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 20/06/2018 |
| 539 | 23426 | VANESSA MOREIRA AMORIM LOPES | 732.604.952-15 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 13/03/2006 |
| 540 | 24355 | VANILDO MARIANO VALENTIM | 744.457.582-72 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 04/04/2017 |
| 541 | 24971 | VANUSA DE JESUS SANTOS | 029.015.821-41 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 24/06/2020 |
| 542 | 94 | VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA | 390.133.402-53 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 02/03/1995 |
| 543 | 24216 | VILMAR KUZNIEWSKI | 631.756.492-20 | PROFESSOR 40 H NIVEL II | 17/02/2012 |
| 544 | 25039 | VIVIANE DOS SANTOS RHODIUS | 022.718.962-07 | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | 04/06/2018 |
| 545 | 23584 | WALCIR ALMEIDA | 390.413.522-87 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 03/10/2006 |
| 546 | 25407 | WALKER MACEDO VIEIRA | 075.011.516-52 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 03/06/2020 |
| 547 | 24901 | WALTER APARECIDO VICENTE | 420.203.952-15 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 28/04/2017 |
| 548 | 384 | WANDER EMILIO DE OLIVEIRA | 750.270.976-20 | PROFESSOR 40 H NIVEL II | 01/09/1997 |
| 549 | 23979 | WANDER EMILIO DE OLIVEIRA | 750.270.976-20 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 25/04/2000 |
| 550 | 23416 | WANDERLUCIO CANTUARIA DE OLIVEIRA | 856.354.306-78 | PROFESSOR 40 H NIVEL II | 08/03/2006 |
| 551 | 24207 | WANIA DA SILVA | 857.551.506-30 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 27/10/2016 |
| 552 | 24207 | WANIA DA SILVA | 857.551.506-30 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 06/02/2012 |
| 553 | 25057 | WELBER DA CRUZ TEIXEIRA | 700.177.542-83 | TECNICO AGROPECUARIA | 27/06/2018 |
| 554 | 25372 | WELLITON FERREIRA ALMEIDA | 016.452.172-05 | CONSELHEIRO TUTELAR | 10/01/2020 |
| 555 | 405 | WEMERSON ELOY DA SILVA | 598.601.972-53 | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES | 08/05/2001 |
| 556 | 24057 | WILLIAM NUNES DE OLIVEIRA | 011.584.802-96 | AGENTE GESTAO ESCOLAR | 16/06/2010 |
| 557 | 24447 | WILTON PRATES DA SILVA | 629.142.862-87 | GERENTE DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE FROTAS | 01/02/2017 |
| 558 | 24012 | ZENAIDE MARIA KORBES ALVES DE OLIVEIRA | 784.055.809-72 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 25/08/1997 |
| 559 | 23477 | ZENIR MOREIRA MENDES SARAIVA | 756.623.962-72 | AGENTE SERVIÇO ESCOLAR | 28/03/2006 |
| 560 | 472 | ZENITE BRAGA | 593.851.972-15 | PROFESSOR 25 H NIVEL II | 01/04/2002 |

**Publicado por:**
Maria Guedes Martins
**Código Identificador:**CE2D957A

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 1807/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020

**COLORADO DO OESTE**
**TERMO DE HOMOGAÇÃO**
**PROCESSO Nº 1807/2020**
**PREGÃO ELETRÔNICO 57/2020**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TABELA REMUME PARA ATENDIMENTO A FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE-RO.**

| Proponente/Fornecedor | Qtde. Itens | Média Descto(%) | Total dos Itens |
|---|---|---|---|
| 5903-ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI | 72 | 0,00 | 613.285,00 |
| 3931-ATECNOMED-ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPI | 5 | 0,00 | 44.050,00 |
| 5695-CANAÃ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 5 | 0,00 | 18.100,00 |
| 5901-CECHETTI & CADINI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ME | 2 | 0,00 | 1.600,00 |
| 4395-CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA | 2 | 0,00 | 42.300,00 |
| 5417-CENTRALMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA | 2 | 0,00 | 46.000,00 |
| 3725-COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATAC. DO NORTE LTDA | 1 | 0,00 | 4.200,00 |
| 4428-DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA | 3 | 0,00 | 98.900,00 |
| 3808-EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 16 | 0,00 | 199.650,24 |
| 5900-FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 1 | 0,00 | 3.900,00 |
| 5906-LOBIANCO & LIMA LTDA | 4 | 0,00 | 33.700,00 |
| 5558-LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 51 | 0,00 | 534.990,00 |
| 5561-REALMED DISTRIBUIDORA LTDA | 10 | 0,00 | 99.460,00 |
| 5898-REINALDO PERSONA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI | 5 | 0,00 | 23.700,00 |
| Total | 179 | | 1.763.835,24 |

Vencedor(es), do(s) ite(ns) constante(s) no(a) **PREGÃO ELETRÔNICO 57/2020**, nos autos, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93. Constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste - RO, 05 de janeiro de 2021.

***GILMAR VEDOVOTO GERVASIO***
Assessor De Saúde

**Publicado por:**
Willian Batista Moreno
**Código Identificador:**E2C6D9E0

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021**

**PROCESSO Nº 4289/SRP/2020**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/SRP/2020**

**OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PRODUTOS DE PADARIA COMO: PÃO FRANCES, PÃO TIPO INTEGRAL, PÃO DE LEITE, PÃO DE FORMA, PÃO BISNAGUINHA, PÃO DE CACHORRO QUENTE MINI, PÃO DE QUEIJO, TORTA DE FRANGO, TORTA DE LEGUMES, BOLO CONFEITADO, LANCHE NATURAL, MINI SALGADOS ASSADOS, COXINHA DE FRANGO, MINI SALGADOS TIPO RISOLES, PRESUNTO COZIDO, QUEIJO TIPO MUSSARELA, SUCO NATURAL e BOLOS.**

**VALIDA ATÉ: 06 DE JANEIRO DE 2022.**

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala da Comissão de Licitação/CPL/ Gerência de Registro de Preço do **Município de Espigão do Oeste/RO.,** inscrito no CNPJ sob o no 04.695.284/0001-39, com sede na Rio Grande do Sul, 2800, nesta cidade de Espigão do Oeste/RO, neste ato representada pela Presidente da Comissão de Implantação do Sistema de Registro de Preço a Senhora
Zenilda Renier Von Rondon e a empresa **IEDA DA SILVA SOUZA Inscrita no CNPJ 23.184.645/0001-27,** conforme Cláusula II**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.520/02, 10.898/04 e pela Resolução 31/TCERO-2006 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO FORMA PRESENCIAL nº 075/CPL/2020,** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
1. Os registros de preços no âmbito do Município de Espigão do Oeste do Estado de Rondônia encontram-se regulamentados pelo Decreto Municipal nº 2332/2007.

2. O registro de preços terá vigência máxima de 01 (um) ano, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

**CLÁUSULA II – DO OBJETO**
1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual; **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PRODUTOS DE PADARIA COMO: PÃO FRANCES, PÃO TIPO INTEGRAL , PÃO DE LEITE, PÃO DE FORMA, PÃO BISNAGUINHA, PÃO DE CACHORRO QUENTE MINI, PÃO DE QUEIJO, TORTA DE FRANGO, TORTA DE LEGUMES, BOLO CONFEITADO, LANCHE NATURAL, MINI SALGADOS ASSADOS, COXINHA DE FRANGO, MINI SALGADOS TIPO RISOLES, PRESUNTO COZIDO, QUEIJO TIPO MUSSARELA, SUCO NATURAL e BOLOS**, destinados a atender ao Fundo Municipais de Saúde (**SEMSAU**), Secretaria Municipal de Educação – **SEMED** e a Secretaria Municipal de Assistência Social – (**SEMAS)** deste Município de Espigão do Oeste/RO.

**2.** As quantidades serão fornecidas conforme as necessidades de cada Secretaria Municipal objeto do Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição dos Gêneros Limentícios**,** nos quantitativos conforme descrito no Item 10 do Termo de Referencia, anexo I deste Edital.
MATERIAIS REGISTRADOS.

2. A quantidade estimada para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.

3. A existência de preços registrados não obriga o Município de Espigão do Oeste Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

| Item | IEDA DA SILVA SOUZA<br>CNPJ: 23.184.645/0001-27<br>RUA SÃO JOSÉ, 895 EMPRESA - SÃO JOSÉ, ESPIGAO D OESTE - RO, CEP: 76974-000<br>Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | PAO BISNAGUINHA | KG | 420 | BIG PÃO | 18,75 | 7.875,00 |
| 9 | PÃO DE FORMA PCT 400 GRAMAS | PCT | 200 | BIG PÃO | 11,60 | 2.320,00 |
| 12 | PAO FRANCES C/50GR PÃO FRANCÊS, ASSADO, COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, 1ª QUALIDADE. O PÃO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE 1ª QUALIDADE, SÃ E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A COLORAÇÃO DEVERÁ SER AMARELADA, COM VALIDADE PARA 12 HORAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO E MAL ASSADO, DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPITCAS ANORMAIS. | KG | 3.000 | BIG PÃO | 12,98 | 38.940,00 |
| 13 | PAO FRANCES DE 0,25 GRAMAS | KG | 5.550 | BIG PÃO | 12,98 | 72.039,00 |
| 16 | PRESUNTO COZIDO FATIADO | KG | 50 | FRIMESA | 34,70 | 1.735,00 |
| Total do Proponente R$ | | | | | | 122.909,00 |

4. **As Quantidades Registradas para cada Secretaria Municipal são as seguintes:**

**PÃO BISNAGUINHA**

| SECRETARIAS | TIPO | ESTIMATIVA 2020 |
|---|---|---|
| SEMED | KG | *420* |

**PÃO DE FORMA**

| SECRETARIAS | TIPO | ESTIMATIVA 2020 |
|---|---|---|
| SEMSAU | KG | *200* |

**PÃO FRANCÉS DE 0,50 GR E 0,25 GR**

| SECRETARIAS | TIPO | ESTIMATIVA P/ 12 MESES 2020 |
|---|---|---|
| **SEMSAU – pão francês de 0,50 gr** | KG | *2.800* |
| **SEMED – pão francês de 0,25 gr** | KG | *5.550* |
| **SEMAS - pão francês de 0,50 gr** | KG | *200* |

**PRESUNTO COZIDO FATIADO**

| SECRETARIAS | TIPO | ESTIMATIVA 2020 |
|---|---|---|
| SEMSAU | KG | *25* |
| SEMAS | KG | *25* |

**CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **01 (um) ano**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão à Comissão de Implantação do sistema de registro de Preço, nos termos do Decreto Municipal nº 2332/2007 que disciplina o sistema de registro de preços .

**CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Administração.

2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Município de Espigão do Oeste do Estado de Rondônia, consolidadas nos autos.

3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhado à Comissão de Implantação do sistema de Registro de Preço.

**CLÁUSULA VI – DO PREÇO**

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.

2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

**CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

1. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos de forma parcial ao longo da vigência da Autorização de Compra/contrato, entrega no local determinado pela Secretaria, mediante Nota de Empenho e apresentação de Requisição de Fornecimento, assinada por servidor responsável na solicitação de entrega dos produtos/materiais, onde a empresa fará a entrega a domicílio conforme solicitado.

2. As entregas serão efetuados somente com a Nota de empenho e apresentação das Requisições de Fornecimento, nas quantidades estipuladas no Documento, com as demais características do Produto.

3. Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades da Secretaria.

4. A empresa deverá indicar os endereços de localização de suas sedes, orientando seus empregados sobre a forma do fornecimento dos produtos à respectiva Unidade administrativa.

5. **A entrega dos produtos deverá ser a domicílio no Local Indicado por cada Secretaria Municipal, neste Município, conforme nota de empenho,** todas as despesas e apresentação de Requisição de Fornecimento, assinada por servidor responsável na solicitação de entrega dos produtos/materiais, onde a empresa terá no Máximo 05 (cinco) dias para entrega do solicitado.

**CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO**
1. Nas contratações decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, no prazo máximo de **15 (quinze)** dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, atestado pelo setor competente mediante a apresentação da fatura/nota fiscal.

**CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**
1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão Presencial **075/CPL/2020**.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição **imediatamente**.
4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Presencial **075/CPL/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.

9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

**CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES**
1. Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

Advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10%(dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Espigão do Oeste, por prazo não superior a 2(dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 2(dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.
2. Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5(cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Advocacia Geral do Município de Espigão do Oeste.

3. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Espigão do Oeste;
4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**
1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e art. 11 da Resolução Administrativa 31/TCERO-2006.

**CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
1. O recebimento do objeto mediante aposição de "atesto" na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, I da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:

1.1.1. O licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. O licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
1.1.3. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
1.1.4. Por razões de interesse públicas, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. Pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
1.2.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Espigão do Oeste, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS**
1. A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Comissão de Implantação do Sistema do Registro de Preço.

**CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
1. Integra esta Ata o edital de Pregão Presencial **075/CPL/2020**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo 4289**/SRP/2020**.

2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Presencial **075/CPL/2020**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Espigão do Oeste.
E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

***WELITON PEREIRA CAMPOS***
Prefeito do Município

***FABIANA PAZ DE SOUZA***
Coordenadora G. de CPL
Substituta EOE-RO/Gerente do SRP

***SELMA GONÇALVES CENCI***
Secretário Municipal de Educação

***LAURA GUEDES BEZERRA***
Secretário Municipal de Saúde

***LUZIA GABIATT***
Secretária Municipal de Assistência Social

Empresa Detentora
Empresa- Ieda Da Silva Souza
Inscrita no CNPJ 23.184.645/0001-27
Representante
***IEDA DA SILVA SOUZA***
CPF: 619.588.832-04
Qualificação - Sócia Administradora
Telefone: 69 99602-1821/98432-9479

**Publicado por:**
Zenilda Renier Von-Rondon
**Código Identificador:**EA45C3BB

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021**

**PROCESSO Nº 4289/SRP/2020**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/SRP/2020**

**OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PRODUTOS DE PADARIA COMO: PÃO FRANCES, PÃO TIPO INTEGRAL, PÃO DE LEITE, PÃO DE FORMA, PÃO BISNAGUINHA, PÃO DE CACHORRO QUENTE MINI, PÃO DE QUEIJO, TORTA DE FRANGO, TORTA DE LEGUMES, BOLO CONFEITADO, LANCHE NATURAL, MINI SALGADOS ASSADOS, COXINHA DE FRANGO, MINI SALGADOS TIPO RISOLES, PRESUNTO COZIDO, QUEIJO TIPO MUSSARELA, SUCO NATURAL e BOLOS.**

**VALIDA ATÉ: 06 DE JANEIRO DE 2022.**

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala da Comissão de Licitação/CPL/ Gerência de Registro de Preço do **Município de Espigão do Oeste/RO.,** inscrito no CNPJ sob o no 04.695.284/0001-39, com sede na Rio Grande do Sul, 2800, nesta cidade de Espigão do Oeste/RO, neste ato representada pela Presidente da Comissão de Implantação do Sistema de Registro de Preço a Senhora
Zenilda Renier Von Rondon e a empresa **BALERONI & CIA LTDA ME Inscrita no CNPJ 02.131.023/0001-60,** conforme Cláusula II**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.520/02, 10.898/04 e pela Resolução 31/TCERO-2006 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas

apresentadas ao **PREGÃO FORMA PRESENCIAL nº 075/CPL/2020,** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. Os registros de preços no âmbito do Município de Espigão do Oeste do Estado de Rondônia encontram-se regulamentados pelo Decreto Municipal nº 2.332/2007.

2. O registro de preços terá vigência máxima de 01 (um) ano, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

**CLÁUSULA II – DO OBJETO**

1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual; **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PRODUTOS DE PADARIA COMO: PÃO FRANCES, PÃO TIPO INTEGRAL , PÃO DE LEITE, PÃO DE FORMA, PÃO BISNAGUINHA, PÃO DE CACHORRO QUENTE MINI, PÃO DE QUEIJO, TORTA DE FRANGO, TORTA DE LEGUMES, BOLO CONFEITADO, LANCHE NATURAL, MINI SALGADOS ASSADOS, COXINHA DE FRANGO, MINI SALGADOS TIPO RISOLES, PRESUNTO COZIDO, QUEIJO TIPO MUSSARELA, SUCO NATURAL e BOLOS**, destinados a atender ao Fundo Municipais de Saúde (**SEMSAU**), Secretaria Municipal de Educação – **SEMED** e a Secretaria Municipal de Assistência Social – (**SEMAS)** deste Município de Espigão do Oeste/RO.

**2.** As quantidades serão fornecidas conforme as necessidades de cada Secretaria Municipal objeto do Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição dos Gêneros Alimentícios**,** nos quantitativos conforme descrito no Item 10 do Termo de Referencia, anexo I deste Edital.

**MATERIAIS REGISTRADOS.**

2. A quantidade estimada para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.

3. A existência de preços registrados não obriga o Município de Espigão do Oeste Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

| Item | BALERONI & CIA LTDA ME<br>CNPJ: 02.131.023/0001-60<br>AV. SETE DE SETEMBRO, 1500 - VISTA ALEGRE, ESPIGAO D OESTE - RO, CEP: 76974-000<br>Telefone: 69 3481 3266<br>Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Qde. | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | BOLO CONFEITADO COM RECHEIO DE CREME COM FRUTAS | KG | 60 | Modelo | 36,50 | 2.190,00 |
| 2 | BOLO SIMPLES, SABORES CHOCOLATE E LARANJA | KG | 110 | Modelo | 22,50 | 2.475,00 |
| 3 | COXINHA DE FRANGO 100UND | CN | 205 | Modelo | 57,50 | 11.787,50 |
| 4 | LANCHE NATURAL 50GR | CEN | 131 | Modelo | 104,00 | 13.624,00 |
| 5 | MINI SALGADOS ASSADOS COM RECHEIO DE DIVERSOS SABORES | CN | 213 | Modelo | 67,00 | 14.271,00 |
| 6 | MINI SALGADOS TIPO RISOLES | CEN | 205 | Modelo | 57,00 | 11.685,00 |
| 8 | PAO DE CACHORRO QUENTE MINI | KG | 380 | Modelo | 17,50 | 6.650,00 |
| 10 | PAO DE LEITE | KG | 950 | Modelo | 17,40 | 16.530,00 |
| 11 | PAO DE QUEIJO | KG | 212 | Modelo | 33,50 | 7.102,00 |
| 14 | PAO TIPO CASEIRO Pãocaseiro, deboaqualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados,queimados, amassados, achatados e“embatumados aspecto massapesada” e de características organolépticasanormais. Embalagem plástica. | KG | 130 | Modelo | 17,80 | 2.314,00 |
| 15 | PAO TIPO INTEGRAL 7 GRAOS, FATIADO VERTICALMENTE. | KG | 150 | Modelo | 27,90 | 4.185,00 |
| 17 | QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO. | KG | 50 | Dubom | 52,90 | 2.645,00 |
| 18 | SUCO NATURAL SABORES ACEROLA, ABACAXI E MARACUJÁ | LI | 600 | Modelo | 11,94 | 7.164,00 |
| 19 | TORTA DE FRANGO 100UND | CN | 75 | Modelo | 57,80 | 4.335,00 |
| 20 | TORTA DE LEGUMES 100 UND | CN | 75 | Modelo | 57,79 | 4.334,25 |
| Total do Proponente | | | | | | R$ 111.291,75 |

4. **As Quantidades Registradas para cada Secretaria Municipal são as seguintes:**

**PÃO DE LEITE**

| SECRETARIAS | TIPO | ESTIMATIVA 2020 |
|---|---|---|
| SEMED | KG | *950* |

**PAO PARA CACHORRO QUENTE MINI**

| SECRETARIAS | TIPO | ESTIMATIVA 2020 |
|---|---|---|
| SEMED | KG | *380* |

**MINI SALGADOS TIPO RISOLES**

| SECRETARIAS | TIPO | ESTIMATIVA 2020 |
|---|---|---|
| SEMSAU | CN | *25* |
| SEMAS | CN | *180* |

**MINI SALGADOS ASSADOS**

| SECRETARIAS | TIPO | ESTIMATIVA 2020 |
|---|---|---|
| SEMSAU | CN | *33* |
| SEMAS | CN | *180* |

**COXINHA DE FRANGO**

| SECRETARIAS | TIPO | ESTIMATIVA 2020 |
|---|---|---|
| SEMSAU | CN | *25* |
| SEMAS | CN | *180* |

**LANCHE NATURAL 50GR**

| SECRETARIAS | TIPO | ESTIMATIVA 2020 |
|---|---|---|
| SEMSAU | CN | *31* |
| SEMAS | CN | *100* |

**TORTA DE FRANGO**

| SECRETARIAS | TIPO | ESTIMATIVA 2020 |
|---|---|---|
| SEMSAU | CN | *25* |
| SEMAS | CN | *50* |

**TORTA DE LEGUMES**

| SECRETARIAS | TIPO | ESTIMATIVA 2020 |
|---|---|---|
| SEMSAU | CN | *25* |
| SEMAS | CN | *50* |

**BOLO CONFEITADO COM RECHEIO DE FRUTAS**

| SECRETARIAS | TIPO | ESTIMATIVA 2020 |
|---|---|---|
| SEMAS | KG | *60* |

**BOLO SIMPLES SABORES CHOCOLATE E LARANJA**

| SECRETARIAS | TIPO | ESTIMATIVA 2020 |
|---|---|---|
| SEMSAU | KG | *80* |
| SEMAS | KG | *30* |

**PÃO DE QUEIJO**

| SECRETARIAS | TIPO | ESTIMATIVA 2020 |
|---|---|---|
| SEMSAU | KG | *100* |
| SEMAS | KG | *112* |

**PÃO INTEGRAL**

| SECRETARIAS | TIPO | ESTIMATIVA 2020 |
|---|---|---|
| SEMSAU | KG | *150* |

**PÃO TIPO CASEIRO**

| SECRETARIAS | TIPO | ESTIMATIVA 2020 |
|---|---|---|
| SEMSAU | KG | *130* |

**SUCO NATURAL (SABORES ACEROLA, ABACAXI E MARACUJÁ**

| SECRETARIAS | TIPO | ESTIMATIVA 2020 |
|---|---|---|
| SEMSAU | LI | *300* |
| SEMAS | LI | *300* |

**QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO**

| SECRETARIAS | TIPO | ESTIMATIVA 2020 |
|---|---|---|
| SEMSAU | KG | *25* |
| SEMSAU | KG | *25* |

**CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **01 (um) ano**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão à Comissão de Implantação do sistema de registro de Preço, nos termos do Decreto Municipal nº 2332/2007 que disciplina o sistema de registro de preços .

**CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Administração.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Município de Espigão do Oeste do Estado de Rondônia, consolidadas nos autos.
3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhado à Comissão de Implantação do sistema de Registro de Preço.

**CLÁUSULA VI – DO PREÇO**
1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.

2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

**CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

1. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos de forma parcial ao longo da vigência da Autorização de Compra/contrato, entrega no local determinado pela Secretaria, mediante Nota de Empenho e apresentação de Requisição de Fornecimento, assinada por servidor responsável na solicitação de entrega dos produtos/materiais, onde a empresa fará a entrega a domicílio conforme solicitado.

2. As entregas serão efetuados somente com a Nota de empenho e apresentação das Requisições de Fornecimento, nas quantidades estipuladas no Documento, com as demais características do Produto.

3. Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades da Secretaria.

4. A empresa deverá indicar os endereços de localização de suas sedes, orientando seus empregados sobre a forma do fornecimento dos produtos à respectiva Unidade administrativa.

5. **A entrega dos produtos deverá ser a domicílio no Local Indicado por cada Secretaria Municipal, neste Município, conforme nota de empenho,** todas as despesas e apresentação de Requisição de Fornecimento, assinada por servidor responsável na solicitação de entrega dos produtos/materiais, onde a empresa terá no Máximo 05 (cinco) dias para entrega do solicitado.

**CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO**
1. Nas contratações decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, no prazo máximo de **15 (quinze)** dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, atestado pelo setor competente mediante a apresentação da fatura/nota fiscal.

**CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**
1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão Presencial **075/CPL/2020**.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição **imediatamente**.
4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.

5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.

6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Presencial **075/CPL/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.

9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

**CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES**
1. Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

Advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10%(dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Espigão do Oeste, por prazo não superior a 2(dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 2(dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

2. Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5(cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Espigão do Oeste.

3. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Espigão do Oeste;

4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**
1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e art. 11 da Resolução Administrativa 31/TCERO-2006.

**CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
1. O recebimento do objeto mediante aposição de "atesto" na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, I da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. O licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. O licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
1.1.3. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
1.1.4. Por razões de interesse públicas, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. Pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
1.2.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.

2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Espigão do Oeste, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS**
1. A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Comissão de Implantação do Sistema do Registro de Preço.

**CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
1. Integra esta Ata o edital de Pregão Presencial **075CPL/2020**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo **4289/SRP/2020**.

2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Presencial **075/CPL/2020**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Espigão do Oeste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

***WELITON PEREIRA CAMPOS***
Prefeito do Município

***FABIANA PAZ DE SOUZA***
Coordenadora G. de CPL substituta EOE-RO/Gerente do SRP

***SELMA GONÇALVES CENCI***
Secretário Municipal de Educação

***LAURA GUEDES BEZERRA***
Secretário Municipal de Saúde

***LUZIA GABIATT***
Secretária Municipal de Assistência Social

Empresa Detentora
Empresa- Baleroni & CIA LTDA ME
Inscrita no CNPJ 02.131.023/0001-60
Representante
***FLÁVIO BALERONI***
CPF: 023.778.838-18
Qualificação- Sócio Administrador
Telefone: 3481 - 3266

**Publicado por:**
Zenilda Renier Von-Rondon
**Código Identificador:**2EF843EC

**GABINETE DO PREFEITO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021**

**PROCESSO Nº 4205 / S.R.P/2020**
**PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 074/SRP/2020**

**OBJETO**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COSUMO (Tintas e Outros**), NECESSÁRIOS PARA REPAROS/REFORMA DA PINTURA DAS UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL, DE COMPETÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**VALIDA ATÉ: 06 de Janeiro de 2022.**

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, na sala da Comissão de Licitação/CPL/ Gerência de Registro de Preço do **Município de Espigão do Oeste/RO** inscrito no CNPJ sob o no 04.695.284/0001-39, com sede no Rio Grande do Sul, 2800, nesta cidade de Espigão do Oeste/RO, neste ato representada pela Presidente da Comissão de Implantação do Sistema de Registro de Preço a Senhora Zenilda Renier Von Rondon e a empresa **Lukauto, Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA EPP, Inscrita no CNPJ:** nº 13.545.473.0001-16, conforme Cláusula II**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.520/02, 10.898/04 e pela Resolução 31/TCERO-2006 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO FORMA ELETRÔNICO 74/SRP/2020,** em virtude de deliberação da Pregoeira, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
1. Os registros de preços no âmbito do Município de Espigão do Oeste do Estado de Rondônia encontram-se regulamentados pelo Decreto Municipal nº 2.332/2007.
2. O registro de preços terá vigência máxima de doze meses, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
4. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
4.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

**CLÁUSULA II – DO OBJETO**

1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COSUMO (Tintas e Outros**), NECESSÁRIOS PARA REPAROS/REFORMA DA PINTURA DAS UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL, DE COMPETÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**2.** As quantidades serão fornecidas conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde objeto do Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Material de Consumo (tintas) **,** nos quantitativos conforme descrito no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

MATERIAIS REGISTRADOS

2. A quantidade estimada para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.
3. A existência de preços registrados não obriga o Município de Espigão do Oeste/RO., a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

| Item | LUKAUTO COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA<br>CNPJ: 13.545.473/0001-16<br>RUA LUIZ GALLIERI, 184 CASA 01 CONMD MODELO - UBERABA, CURITIBA - PR, CEP: 84560-340<br>Telefone: 41 3076 7210<br>Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PINCEL 2 POLEGADAS | UN | 20 | 4,09 | 81,80 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Marca: CONDOR** | | | | |
| **4** | **TINTA ACRILICA PREMIUM, COR AZUL ATOMO - FOSCO - LATA 18 L<br>Marca: REVETEX** | **LAT** | **20** | **300,00** | **6.000,00** |
| **8** | **ROLO DE PINTURA COM CABO ANTIGOTA 23 CM<br>Marca: CONDOR** | **UND** | **10** | **20,00** | **200,00** |
| **Total do Proponente** | | | | | **R$ 6.281,80** |

**CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá a validade de **01 (um) ano**, contado da data da sua publicação assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão à Comissão de Implantação do sistema de registro de Preço, nos termos do Decreto Municipal nº 2.332/2007 que disciplina o sistema de registro de preços .

**CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Administração.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Município de Espigão do Oeste do Estado de Rondônia, consolidadas nos autos.
3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhado à Comissão de Implantação do sistema de Registro de Preço.

**CLÁUSULA VI – DO PREÇO**

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

**CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

1. O prazo de entrega será de, no máximo, 15 (quinze) dias corridos, após atestado o recebimento da nota de empenho pela empresa vencedora, devendo os produtos ser entregues acompanhados da nota fiscal, emitida pela empresa vencedora especificando os produtos entregues e as respectivas quantidades e "Marca".

2. A entrega dos Produtos deverá ser no Almoxarifado central da Secretária Municipal de Saúde, entre 07 e 13h, de Segunda a Sexta-feira, exceto feriados, sito a Rua São Paulo, n° 3328, Bairro Liberdade, conforme nota de empenho, sem ônus para o município de Espigão do Oeste/RO, por conta e risco da Empresa.

3. O fornecimento do objeto deverá ser realizado de forma parcial ao longo da vigência da Autorização de Compra/contrato, entrega no local determinado pela Secretaria, mediante Nota de Empenho e apresentação de "Requisição de Fornecimento", assinada por servidor responsável na solicitação de entrega dos produtos/materiais, onde a empresa terá no máximo 15 (quinze) dias para a entrega do solicitado.

4. As entregas serão efetuadas somente com a Nota de Empenho e apresentação das "Requisições de Fornecimento", nas quantidades estipuladas no documento, com as demais características do Produto.

**CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO**

1. Nas contratações decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, **mensalmente** após nota de empenho, mediante a apresentação da fatura/nota fiscal.

**CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão Presencial **074/SRP/2020.**
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu o presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição **imediatamente**.

4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa

avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão na Forma Eletrônica **074/SRP/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

**CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES**
1. Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:
Advertência por escrito;
b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10%(dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Espigão do Oeste, por prazo não superior a 2(dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 2(dois) anos;
Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.
2. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5(cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Espigão do Oeste.
3. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Espigão do Oeste;
4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**
1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e art. 11 da Resolução Administrativa 31/TCERO-2006.

**CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. O recebimento do objeto mediante aposição de "atesto" na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, I da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. o licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

1.1.2. o licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
1.1.3. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
1.1.4. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Espigão do Oeste, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS**
1. A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Comissão de Implantação do Sistema do Registro de Preço.

**CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
1. Integra esta Ata o edital de Pregão na Forma Eletrônica **074/SRP/2020**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve bem como todos os demais elementos do Processo **4205/SRP/2020**.

2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Forma Eletrônica **074/SRP/2020**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Espigão do Oeste.
E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

***WELITON PEREIRA CAMPOS***
Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município

***ZENILDA RENIER VON RONDON***
Pregoeira EOE-RO/Gerente do SRP

***LAURA GUEDES BEZERRA***
Secretário Municipal de Saúde

Empresa Detentora
Lukauto, Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA EPP**,**
Inscrita no CNPJ: 13.545.473.0001-16,
Representante Legal
***KAUE MUNIZ DO AMARAL***
E-Mail: lukauto@hotmail.com
Fone – (41) 3076-7210 / 3076-7211

**Publicado por:**
Zenilda Renier Von-Rondon
**Código Identificador:**47792468

**GABINETE DO PREFEITO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021**

**PROCESSO Nº 4205/ S.R.P/2020**
**PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 074/SRP/2020**

**OBJETO**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COSUMO (Tintas e Outros**), NECESSÁRIOS PARA REPAROS/REFORMA DA PINTURA DAS UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL, DE COMPETÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**VALIDA ATÉ: 06 de Janeiro de 2022.**

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, na sala da Comissão de Licitação/CPL/ Gerência de Registro de Preço do **Município de Espigão do Oeste/RO** inscrito no CNPJ sob o no 04.695.284/0001-39, com sede no Rio Grande do Sul, 2800, nesta cidade de Espigão do Oeste/RO, neste ato representada pela Presidente da Comissão de Implantação do Sistema de Registro de Preço a Senhora Zenilda Renier Von Rondon e a empresa **GRENAL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, Inscrita no CNPJ: 14.784.330/0001-20**, conforme Cláusula II**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.520/02, 10.898/04 e pela Resolução 31/TCERO-2006 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO FORMA ELETRÔNICO 74/SRP/2020,** em virtude de deliberação da Pregoeira, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
1. Os registros de preços no âmbito do Município de Espigão do Oeste do Estado de Rondônia encontram-se regulamentados pelo Decreto Municipal nº 2.332/2007.
2. O registro de preços terá vigência máxima de doze meses, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
4. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
4.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

**CLÁUSULA II – DO OBJETO**

1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COSUMO (Tintas e Outros**), NECESSÁRIOS PARA REPAROS/REFORMA DA PINTURA DAS UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL, DE COMPETÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**2.** As quantidades serão fornecidas conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde objeto do Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Material de Consumo (tintas)**,** nos quantitativos conforme descrito no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

MATERIAIS REGISTRADOS

2. A quantidade estimada para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.
3. A existência de preços registrados não obriga o Município de Espigão do Oeste/RO., a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

| Item | GRENAL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME<br>CNPJ: 14.784.330/0001-20<br>AV. MARECHAL DEODORO, 21-A EMPRESA - PIONEIROS, PIMENTA BUENO - RO, CEP: 76970-000<br>Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | FITA LARGA DE PINTURA<br>Marca: ADELBRAS | ROL | 10 | 10,00 | 100,00 |
| 3 | TINTA PREMIUM (EXTERIOR) ACRILICIA DE 1º QUALIDADE BRANCO FOSCO 18LTS<br>Marca: DACAR | LT | 70 | 200,00 | 14.000,00 |
| 6 | MASSA CORRIDA PVA 1° QUALIDADE (INTERIOR), LATA 18L<br>Marca: DACAR | LAT | 10 | 70,00 | 700,00 |
| 7 | ROLO DE PINTURA PELO ALTO 23 CM<br>Marca: ATLAS | UND | 10 | 20,00 | 200,00 |
| 9 | FOLHA DE LIXA Nº 120 MEDINDO 27X23 CM<br>Marca: 3M | UND | 125 | 0,70 | 87,50 |
| 10 | VERNIZ PARA MADEIRA IMPERMEAVEL BRILHO INCOLOR18 LITROS<br>Marca: MAZA | LT | 3 | 350,00 | 1.050,00 |
| 12 | MASSA ACRILICA, 18L | UND | 20 | 100,00 | 2.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Marca: MAZA** | | | | | |
| **Total do Proponente** | | | | | **18.137,50** |

**CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**
1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá a validade de **01 (um) ano**, contado da data da sua publicação assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão à Comissão de Implantação do sistema de registro de Preço, nos termos do Decreto Municipal nº 2.332/2007 que disciplina o sistema de registro de preços .

**CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Administração.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Município de Espigão do Oeste do Estado de Rondônia, consolidadas nos autos.
3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhado à Comissão de Implantação do sistema de Registro de Preço.

**CLÁUSULA VI – DO PREÇO**
1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

**CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

1. O prazo de entrega será de, no máximo, 15 (quinze) dias corridos, após atestado o recebimento da nota de empenho pela empresa vencedora, devendo os produtos ser entregues acompanhados da nota fiscal, emitida pela empresa vencedora especificando os produtos entregues e as respectivas quantidades e "Marca".

2. A entrega dos Produtos deverá ser no Almoxarifado central da Secretária Municipal de Saúde, entre 07 e 13h, de Segunda a Sexta-feira, exceto feriados, sito a Rua São Paulo, n° 3328, Bairro Liberdade, conforme nota de empenho, sem ônus para o município de Espigão do Oeste/RO, por conta e risco da Empresa.

3. O fornecimento do objeto deverá ser realizado de forma parcial ao longo da vigência da Autorização de Compra/contrato, entrega no local determinado pela Secretaria, mediante Nota de Empenho e apresentação de "Requisição de Fornecimento", assinada por servidor responsável na solicitação de entrega dos produtos/materiais, onde a empresa terá no máximo 15 (quinze) dias para a entrega do solicitado.

4. As entregas serão efetuadas somente com a Nota de Empenho e apresentação das "Requisições de Fornecimento", nas quantidades estipuladas no documento, com as demais características do Produto.

**CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO**
1. Nas contratações decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, **mensalmente** após nota de empenho, mediante a apresentação da fatura/nota fiscal.

**CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**
1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão Presencial **074/SRP/2020.**
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu o presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição **imediatamente**.

4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão na Forma Eletrônica **074/SRP/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

**CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES**
1. Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:
Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10%(dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Espigão do Oeste, por prazo não superior a 2(dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 2(dois) anos;
Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.
2. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5(cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Espigão do Oeste.
3. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Espigão do Oeste;
4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**
1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e art. 11 da Resolução Administrativa 31/TCERO-2006.

**CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. O recebimento do objeto mediante aposição de "atesto" na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, I da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. o licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

1.1.2. o licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
1.1.3. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
1.1.4. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Espigão do Oeste, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS**
1. A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Comissão de Implantação do Sistema do Registro de Preço.

**CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
1. Integra esta Ata o edital de Pregão na Forma Eletrônica **074/SRP/2020**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve bem como todos os demais elementos do Processo **4205/SRP/2020**.

2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Forma Eletrônica **074/SRP/2020**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Espigão do Oeste.
E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

***WELITON PEREIRA CAMPOS***
Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município

***FABIANA PAZ DE SOUZA***
Coordenadora G. de CPL substituta EOE-RO/Gerente do SRP

***LAURA GUEDES BEZERRA***
Secretário Municipal de Saúde

Empresa Detentora
Grenal Serviços E Distribuidora LTDA - ME,
Inscrita no CNPJ: 14.784.330/0001-20,
Representante Legal
***JACÓ BECKER JUNIOR***
E-Mail: audioconpb@gmail.com
Fone – (69) – 3451-4400

**Publicado por:**
Zenilda Renier Von-Rondon
**Código Identificador:**E222ECBC

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.861**

**DECRETO LEGISLATIVONº. 1.861/CMGM/20 Em 29 de dezembro de 2020.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO),** no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

**DECRETOLEGISLATIVO**

**Art. 1º. –** ***EXONERAR*** os servidores abaixo elencados dos Cargos em Comissão e funções gratificadas do quadro em provimento em comissão da Câmara Municipal:

| | | |
|---|---|---|
| I | Claudecir Lopes da Silva Sousa | Ouvidora Legislativa- CDS-04 |
| II | Elivando de Oliveira Brito | Coordenador Central de Controle Interno- FG 01/AQEFG |
| III | Fabio Marques Amaral | Diretor de Comunicação- CDS -05 |
| IV | Jucilene de Souza Pessoa | Coordenadora do Processo Legislativo- FG 01/AQEFG |
| V | KeuryUrquieta da Costa | Diretor de Material e Patrimônio- CDS-05 |
| VI | Lindiberto Caldeira dos Santos | Diretor de Tecnologia da Informação- CDS-01 |
| VII | Lucia BouezBouchabki | Coordenadora de Orçamento e Finanças- FG 01/AQEFG |
| VIII | Márcia Mercado de Castro | Coordenadora de Gestão de Rec. Humanos- - FG 01/AQEFG |
| IX | Míriam da Rocha Mariobo | Coordenadora de comissão permanente de licitação- FG 01/AQEFG |
| X | SorinMelgar Maciel Siqueira | Diretora de Contabilidade- CDS-01 |

*;*

**Art. 2º. –** Segue abaixo a relação dos servidores efetivosdo Quadro de Pessoal.

| NOME DO SERVIDOR | FUNÇÃO PÚBLICA | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| Adão Karantino Ferreira | Vigia | |
| Albiraci Campos Bezerra | Atendente | |
| Aleide Fernandes da Silva | Contadora | CEDIDA A PMGM ATÉ 31/12/2020 |
| Ana Maria Maia Farias | Zeladora | |
| Claudecir Lopes da Silva Sousa | Agente Administrativa | |
| David Noujain | Assistente Jurídico | |
| Douglas Dagoberto Paula | Gestor de R. Humanos | CEDIDA A PMGM ATÉ 31/12/2020 |
| Edson Fernandes do Nascimento | Eletricista | |
| Elivando de Oliveira Brito | Auditor de Controle Interno | |
| Eloina Ferreira de Oliveira | Zeladora | |
| Emílio Ricardo More Anterzana | Vigia | |
| Fabio Marques Amaral | Aux. Op. Serv. Diversos. | |
| Francisco Gomes da Silva | Vigia | |
| Genésio Oliveira Rocha | Auditor de Controle Interno | CEDIDA A PMGM ATÉ 31/12/2020 |
| Irene Ferreira Lima | Copeira | |
| Jucilene de Souza Pessoa | Aux. Op. Serv. Diversos | |
| KeuryUrquieta da Costa | Agente Administrativo | |
| Liliane dos Santos Ferreira | Aux. Op. Serv. Diversos | |
| Lindiberto Caldeira dos Santos | Técnico em Informática | |
| Lucia BouezBouchabki | Agente Legislativo | |
| Madson Diego Magni Delgado | Aux. Op. Serv. Diversos | CEDIDO AO IPREGUAM ATÉ 31/12/2020 |
| Márcia Mercado de Castro | Agente Administrativa | |
| Marco AntonioBouezBouchabki | Gestor de R. Humanos | CEDIDO AO IPREGUAM ATÉ 31/12/2020 |
| Marcos Antonio de Oliveira | Eletricista | |
| Maria das Graças C. Vasconcelos | Aux. Op. Serv. Diversos | |
| Maria Yolene da Silva | Agente Legislativo | |
| Meurin Daiana Leite Azzi Santos | Auditor de Controle Interno | Lic. Auxílio Saúde |
| Milciades Nobre do Nascimento | Agente Legislativo | |
| Míriam da Rocha Mariobo | Administradora | |
| Raimundo Rodolfo F. Lopes | Vigia | |
| Ribamar de Oliveira Viana | Vigia | |
| Roberto de Oliveira Sá | Motorista | |

**Art. 3º. –** Segue abaixo a relação dos servidores Comissionados

| NOME DO SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO DE DIREÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| SorinMelgar Maciel Siqueira | Diretora de Contabilidade | EXONERADO EM 31/12/2020 |
| Jéssica Fernanda Martins de Queiroz Ruckhaber | Chefe de Compras e Licitação | Lic.Auxílio Maternidade |

**Art. 4º. –** Segue abaixo a relação dos Vereadores

| NOME DO VEREADOR | SITUAÇÃO | CARGO NA MESA DIRETORA |
|---|---|---|
| Adão Laia Arteaga | Em Exercício | |
| Arão WaoOroramxijein | Em Exercício | 2° vice presidente |
| Augustinho Figueiredo de Araújo | Em Exercício | |
| João Vanderlei de Melo | Em Exercício | |
| Gilmar Augusto Oro Nao | Em Exercício | |
| Raimundo Braga Barroso | Em Exercício | |
| Mário Cezar de Carvalho | Em Exercício | 1º secretario |

| | | |
|---|---|---|
| Isaac Lucas Cândido | Em Exercício | 1º vice presidente |
| AdanildsonSicsú Gomes | Em Exercício | 2º secretario |
| Sérgio Roberto Bouez da Silva | Em Exercício | Presidente |
| Roberto dos Santos Silva | Em Exercício | |

**Art. 5º. –** Segue abaixo a relação de Pensionista

**QUADRO DE PENSIONISTA – 31/12/2020**

| NOME DO SERVIDOR | SITUAÇÃO |
|---|---|
| Albertina Leonarda Pereira | Pensionista |

**Art. 6º. -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 31/12/2020.

**Art. 7º.-** Revogam-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 29 de dezembro de 2020.

***SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Lindiberto Caldeira dos Santos
**Código Identificador:**CCA1E994

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.861**

**DECRETO LEGISLATIVONº. 1.861/CMGM/20 Em 29 de dezembro de 2020.**
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO),** no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

**DECRETOLEGISLATIVO**
**Art. 1º. – EXONERAR** os servidores abaixo elencados dos Cargos em Comissão e funções gratificadas do quadro em provimento em comissão da Câmara Municipal:

| | | |
|---|---|---|
| I | Claudecir Lopes da Silva Sousa | Ouvidora Legislativa- CDS-04 |
| II | Elivando de Oliveira Brito | Coordenador Central de Controle Interno- FG 01/AQEFG |
| III | Fabio Marques Amaral | Diretor de Comunicação- CDS -05 |
| IV | Jucilene de Souza Pessoa | Coordenadora do Processo Legislativo- FG 01/AQEFG |
| V | KeuryUrquieta da Costa | Diretor de Material e Patrimônio- CDS-05 |
| VI | Lindiberto Caldeira dos Santos | Diretor de Tecnologia da Informação- CDS-01 |
| VII | Lucia BouezBouchabki | Coordenadora de Orçamento e Finanças- FG 01/AQEFG |
| VIII | Márcia Mercado de Castro | Coordenadora de Gestão de Rec. Humanos- - FG 01/AQEFG |
| IX | Míriam da Rocha Mariobo | Coordenadora de comissão permanente de licitação- FG 01/AQEFG |
| X | SorinMelgar Maciel Siqueira | Diretora de Contabilidade- CDS-01 |

;
**Art. 2º. –** Segue abaixo a relação dos servidores efetivosdo Quadro de Pessoal.

| NOME DO SERVIDOR | FUNÇÃO PÚBLICA | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| Adão Karantino Ferreira | Vigia | |
| Albiraci Campos Bezerra | Atendente | |
| Aleide Fernandes da Silva | Contadora | CEDIDA A PMGM ATÉ 31/12/2020 |
| Ana Maria Maia Farias | Zeladora | |
| Claudecir Lopes da Silva Sousa | Agente Administrativa | |
| David Noujain | Assistente Jurídico | |
| Douglas Dagoberto Paula | Gestor de R. Humanos | CEDIDA A PMGM ATÉ 31/12/2020 |
| Edson Fernandes do Nascimento | Eletricista | |
| Elivando de Oliveira Brito | Auditor de Controle Interno | |
| Eloina Ferreira de Oliveira | Zeladora | |
| Emílio Ricardo More Anterzana | Vigia | |
| Fabio Marques Amaral | Aux. Op. Serv. Diversos. | |
| Francisco Gomes da Silva | Vigia | |
| Genésio Oliveira Rocha | Auditor de Controle Interno | CEDIDA A PMGM ATÉ 31/12/2020 |
| Irene Ferreira Lima | Copeira | |
| Jucilene de Souza Pessoa | Aux. Op. Serv. Diversos | |
| KeuryUrquieta da Costa | Agente Administrativo | |
| Liliane dos Santos Ferreira | Aux. Op. Serv. Diversos | |
| Lindiberto Caldeira dos Santos | Técnico em Informática | |
| Lucia BouezBouchabki | Agente Legislativo | |
| Madson Diego Magni Delgado | Aux. Op. Serv. Diversos | CEDIDO AO IPREGUAM ATÉ 31/12/2020 |
| Márcia Mercado de Castro | Agente Administrativa | |
| Marco AntonioBouezBouchabki | Gestor de R. Humanos | CEDIDO AO IPREGUAM ATÉ 31/12/2020 |
| Marcos Antonio de Oliveira | Eletricista | |
| Maria das Graças C. Vasconcelos | Aux. Op. Serv. Diversos | |
| Maria Yolene da Silva | Agente Legislativo | |
| Meurin Daiana Leite Azzi Santos | Auditor de Controle Interno | Lic. Auxílio Saúde |
| Milciades Nobre do Nascimento | Agente Legislativo | |
| Míriam da Rocha Mariobo | Administradora | |
| Raimundo Rodolfo F. Lopes | Vigia | |

| | | |
|---|---|---|
| Ribamar de Oliveira Viana | Vigia | |
| Roberto de Oliveira Sá | Motorista | |

**Art. 3º. –** Segue abaixo a relação dos servidores Comissionados

| NOME DO SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO DE DIREÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| SorinMelgar Maciel Siqueira | Diretora de Contabilidade | EXONERADO EM 31/12/2020 |
| Jéssica Fernanda Martins de Queiroz Ruckhaber | Chefe de Compras e Licitação | Lic.Auxílio Maternidade |

**Art. 4º. –** Segue abaixo a relação dos Vereadores

| NOME DO VEREADOR | SITUAÇÃO | CARGO NA MESA DIRETORA |
|---|---|---|
| Adão Laia Arteaga | Em Exercício | |
| Arão WaoOroramxijein | Em Exercício | 2° vice presidente |
| Augustinho Figueiredo de Araújo | Em Exercício | |
| João Vanderlei de Melo | Em Exercício | |
| Gilmar Augusto Oro Nao | Em Exercício | |
| Raimundo Braga Barroso | Em Exercício | |
| Mário Cezar de Carvalho | Em Exercício | 1º secretario |
| Isaac Lucas Cândido | Em Exercício | 1º vice presidente |
| AdanildsonSicsú Gomes | Em Exercício | 2º secretario |
| Sérgio Roberto Bouez da Silva | Em Exercício | Presidente |
| Roberto dos Santos Silva | Em Exercício | |

**Art. 5º. –** Segue abaixo a relação de Pensionista

**QUADRO DE PENSIONISTA – 31/12/2020**

| NOME DO SERVIDOR | SITUAÇÃO |
|---|---|
| Albertina Leonarda Pereira | Pensionista |

**Art. 6º. -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 31/12/2020.

**Art. 7º.-** Revogam-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 29 de dezembro de 2020.

***SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Lindiberto Caldeira dos Santos
**Código Identificador:**260D09DF

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

### GABINETE DO PREFEITO
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 08/PMJ/2020 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

**O Prefeito do Município de Jaru**, Estado de Rondônia,no uso de suas atribuições legais,**NOMEIA e CONVOCA os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2019/JARU/RO DE 29 DE MARÇO DE 2019,**publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia nº 2427, página 215 de 29 de março de 2019 e homologado pelo Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2019/JARU/RO, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia nº 2565, página 41, de 14 de Outubro de 2019, para apresentação, entrega de DOCUMENTOS e POSSE em cargos efetivos do quadro permanente de Pessoal Civil do Município de Jaru, conforme Decreto Municipal nº 11987/GP/2019, de 31 de outubro de 2019 e Processo Administrativo ePROC 10587/2020.

| NÍVEL MÉDIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| AUXILIAR DE FARMÁCIA 40H | | | | |
| Inscrição | Candidatos | Classificação Geral | Classificação PcD | Nota Final |
| 502.561-3 | Gilson Pimenta dos Santos | 16º | - | 59,00 |
| 550.688-3 | Natany Rodrigues dos Santos | 17º | - | 59,00 |
| 502.679-2 | Eunice Souza dos Santos | 18ª | - | 59,00 |
| 566.557-4 | Lucas Gabriel Teixeira da Silva | 19º | - | 58,00 |
| 560.498-2 | Diérmifran de Souza André | 20º | - | 57,00 |
| Requisitos Específicos: Certificado de Conclusão de Ensino Médio. | | | | |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**(40H)** | | | | |
| Inscrição | Candidatos | Classificação Geral | **Classificação**PcD | Nota final |
| 565.099-2 | José Douglas Carneiro Riker | 32º | - | 79,00 |
| Requisitos Específicos: Certificado de Conclusão de Ensino Médio. | | | | |
| **TÉCNICO EM ENFERMAGEM40H** | | | | |
| **Inscrição** | **Candidatos** | **Classificação Geral** | **Classificação PcD** | **Nota Final** |
| 566.413-6 | Gilda de Lima Lourenço Souza | 87º | - | 54,00 |
| 559.600-9 | Josefa Paula da Silva Ribeiro | 88º | - | 54,00 |
| 558.833-2 | Adriana Hoffmann da Silva | 89º | - | 54,00 |
| 562-509-2 | Lucimar Neco de Oliveira Alves | 90º | - | 54,00 |
| 570.476-6 | Jhennifer Mendes Rodrigues | 91º | - | 54,00 |
| 500.730-5 | Cristiane Porto Horacio | 92º | - | 54,00 |
| 559.490-1 | José Lucas Bernardi de Lima | 93º | - | 54,00 |
| 552.538-1 | Patricia Souza Mota | 94º | - | 54,00 |
| 550.696-4 | Guilherme Henrique Maciel Golfetto | 95º | - | 53,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 569.387-0 | Viviane Aparecida de Siqueira Gonçalves | 96º | - | 53,00 |
| 554.312-6 | Jennifer da Silva Machado | 97º | - | 53,00 |
| 567.503-0 | Elismar Rodrigues de Oliveira | 98º | - | 53,00 |
| 500.418-7 | Mayra Lima Ferrari | 99º | - | 53,00 |
| 550.208-0 | Juliana Elias Martins | 100º | - | 53,00 |
| 570.858-3 | Joice Daiane Almeida Pontes | 101º | - | 53,00 |
| 552.125-4 | Susana Sales de Sousa | 102º | - | 53,00 |
| 570.915-6 | Elia Augusta Ribas | 103º | - | 53,00 |
| 556.354-2 | Graciele Dionisio Brito | 104º | - | 53,00 |
| 571.094-4 | Rosimeire Alves de Macedo | 105º | - | 53,00 |
| 562.878-4 | Cristiane de Lima Lopes | 106º | - | 53,00 |
| 553.257-4 | Hanna Kelly Castro da Silva | 107º | - | 53,00 |
| 551.304-9 | Giselen Maleski Cargnin | 108º | - | 53,00 |
| 552.385-0 | Rodrigo Alves de Sousa Rodrigues | 109º | - | 53,00 |
| 570.415-4 | Josiane Costa Pereira | 110º | - | 53,00 |
| 566.711-9 | Elissandra Almeida da Silva | 111º | - | 52,00 |
| 569.447-7 | Pâmela Almeida da Silva | 112º | - | 52,00 |
| 557.934-1 | Marilene Benício de Miranda Oliveira | 113º | - | 52,00 |
| 559.872-9 | Vera Venancio Teixeira | 114º | - | 52,00 |
| 562.586-6 | Carlos Roberto Barbosa | 115º | - | 52,00 |
| 571.315-3 | Wender Ferreira de Lima | 116º | - | 52,00 |
| 561.962-9 | Franciane dos Santos Silva | 117º | - | 52,00 |
| 559.093-0 | Maeli Rodrigues Duarte | 118º | - | 52,00 |
| 558.361-6 | Rozeni Alves de Oliveira | 119º | - | 52,00 |
| 554.465-3 | Luciana Pereira de Souza | 120º | - | 52,00 |
| 558.151-6 | Andreia Camila Pantoja Ferreira de Freitas | 121º | - | 52,00 |
| 564.945-5 | Carlos Alessandro Chanan | 122º | - | 52,00 |
| **Requisitos Específicos:** Ensino médio completo, curso técnico na área correlata e registro ativo no conselho de classe competente. | | | | |
| NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | | | | |
| PSICÓLOGO 40H | | | | |
| Inscrição | Candidatos | Classificação Geral | Classificação PcD | Nota Final |
| 563.254-4 | Nara Alice Rodrigues Lampert | 3º | - | 76,00 |
| 565.084-4 | Raiane Legora Bozi | 4º | - | 73,00 |
| 561.020-6 | Suelen Gomes de Sousa | 5º | - | 70,50 |
| 563.678-7 | Rogério Krause | 6º | - | 69,00 |
| 555.899-9 | Natasha Souza Matos | 7º | - | 65,00 |
| 502.573-7 | Raquel Correa Ribeiro | 8º | - | 64,00 |
| Requisitos Específicos: Certificado de conclusão de graduação de Nível Superior, em Psicologia, e registro ativo no Conselho de Classe. | | | | |
| FISIOTERAPEUTA 40H | | | | |
| Inscrição | Candidatos | Classificação Geral | Classificação PcD | Nota Final |
| 562.703-6 | Jackeline Cavalcante Lima | 3º | - | 73,00 |
| Requisitos Específicos: Certificado de conclusão de graduação de Nível Superior, em Fisioterapia, e registro ativo no Conselho de Classe. | | | | |
| NUTRICIONISTA 40H | | | | |
| Inscrição | Candidatos | Classificação Geral | Classificação PcD | Nota Final |
| 553.618-9 | Bruna Kister dos Anjos | 5º | - | 57,00 |
| Requisitos Específicos: Certificado de conclusão de graduação de Nível Superior, em Nutrição, e registro ativo no Conselho de Classe. | | | | |
| MÉDICO CLÍNICO GERAL**40H** | | | | |
| Inscrição | Candidatos | Classificação Geral | Classificação PcD | Nota Final |
| 566.422-5 | Maria Alice Boareto Freitas | 6º | - | 60,00 |
| 563.718-0 | Mauro Lopes da Silveira Filho | 7º | - | 59,00 |
| 559.373-5 | Bianca Bomfim da Silva | 8º | - | 59,00 |
| 553.403-8 | Jéssica Ruiz de Lima Verde Ferreira | 9º | - | 58,00 |
| 568.123-5 | Gilberto Braga e Silva Junior | 10º | - | 58,00 |
| 567.617-7 | Thiago Balbi Gonçalves | 11º | - | 58,00 |
| 559.355-7 | Rudyard Alexei Murillo Garvizu | 12º | - | 57,00 |
| 566.282-6 | Jeferson Rodrigues Ramos | 13º | - | 56,00 |
| 559.106-6 | Ana Paula Otaviani Nilo | 14º | - | 55,00 |
| 565.069-0 | José Victor Ferreira Lima | 15º | - | 55,00 |
| 567.449-2 | Leno Fagner Maltezo | 16º | - | 54,00 |
| 562.864-4 | Liege Antunes | 17º | - | 54,00 |
| 562.762-1 | Rogério da Silva Souza | 18º | - | 54,00 |
| 564.594-8 | Roberta Fernandes Maulaes Brandão | 19º | - | 53,00 |
| 557.618-0 | Mayara Costa de Oliveira Laudisse | 20º | - | 53,00 |
| 569.768-9 | Fabio Nunes de Souza | 21º | - | 52,00 |
| 554.179-4 | Welliton Santiago de Oliveira | 22º | - | 51,00 |
| 554.177-8 | Dayane Olegario de Menezes | 23º | - | 50,00 |
| 568.692-0 | Pablo Donizetti Gonçalves | 24º | - | 50,00 |
| **Requisitos Específicos:** Certificado de conclusão de graduação de Nível Superior, em Medicina, especialização na área e registro no Conselho de Classe. | | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ASSISTENTE SOCIAL 40H | | | | |
| Inscrição | Candidatos | Classificação Geral | Classificação PcD | Nota Final |
| 559.717-0 | Adriene Crispin Gouveia | 2º | - | 78,00 |
| 552.472-5 | Edilaine Gusmao Marculino | 3º | - | 76,00 |
| 570.714-5 | Celso Kubichem Rodrigues | 4º | - | 76,00 |
| Requisitos Específicos: Certificado de conclusão de graduação de Nível Superior, em Serviço Social e registro ativo no Conselho de Classe. | | | | |
| SUPERVISOR ESCOLAR 40H | | | | |
| Inscrição | Candidatos | Classificação Geral | Classificação PcD | Nota Final |
| 567.299-6 | Nislene de Matos Moraes | 1º | - | 77,00 |
| 556.040-3 | Jocilene dos Santos | 2º | - | 74,00 |
| 552.704-0 | Raquel Nobre Schikierski | 3º | - | 69,00 |
| 554.115-8 | Queila da Silva Rios | 4º | - | 68,00 |
| Requisitos Específicos: Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização ou Habilitação em Supervisão Escolar. | | | | |
| FARMACÊUTICO GENERALISTA 40H | | | | |
| Inscrição | Candidatos | Classificação Geral | Classificação PcD | Nota Final |
| 561.828-2 | Tania Eugenia da Silva Muller | 1º | - | 70,00 |
| 502.167-7 | Jaqueline Alfaia de Sousa | 2º | - | 68,00 |
| 559.787-0 | Fernando Kurovski Gonçalves | 3º | - | 68,00 |
| Requisitos Específicos: Certificado de conclusão de graduação de Nível Superior, em Farmácia, e registro ativo no Conselho de Classe | | | | |

| ENFERMEIRO 40H | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Inscrição | Candidatos | Classificação Geral | Classificação PcD | Nota Final |
| 550.174-1 | Aline Ferreira de Oliveira dos Santos | 3º | - | 64,00 |
| 501.154-0 | Maria Ivonete Gomes da Silva | 4º | - | 63,00 |
| 557.394-7 | Ezequiel Kleber Carpes Menezes | 5º | - | 63,00 |
| 561.614-0 | Tânia Paula Nunes Moreira | 6º | - | 63,00 |
| 501.450-6 | Gleicimara Santos Meneguelli | 7º | - | 62,00 |
| 502.366-1 | Ana Paula de Sousa Garcia | 8º | - | 62,00 |
| 552.632-9 | Rafael Tavares Novaes | 9º | - | 61,00 |
| 500.278-8 | Bruno Faneca da Silva Santos | 10º | - | 61,00 |
| 565.985-0 | Bruna Taiany Santos Lopes de Assis | 11º | - | 61,00 |
| 501.400-0 | Jaine Cordeiro Barboza | 12º | - | 60,00 |
| 571.333-1 | Luciana Santana Martins | 13º | - | 60,00 |
| 551.799-0 | Ticiane Stedile | 35º | 1º | 56,00 |
| Requisitos Específicos: Certificado de conclusão de graduação de Nível Superior, em Enfermagem, e registro ativo no Conselho de Classe. | | | | |
| ORIENTADOR EDUCACIONAL 40H | | | | |
| Inscrição | Candidatos | Classificação Geral | Classificação PcD | Nota Final |
| 560.793-0 | Vânia Paganini | 2º | - | 71,00 |
| 563.298-6 | Gildo Cabocolino da Silva | 3º | - | 70,00 |
| 562.004-0 | Aparecida Nascimento da Silva Tavares | 4º | - | 69,00 |
| 571.073-1 | Deyvison de Oliveira Medeiros | 5º | - | 64,00 |
| 566.441-1 | Aline Mazorana de Campos | 6º | - | 63,00 |
| 566.535-3 | Luciane dos Santos Maciel | 7º | - | 62,00 |
| 558.912-6 | Rosana de Andrade Roca | 8º | - | 59,00 |
| 552.593-4 | Thais Vilas Boas Smecelato | 9º | - | 58,00 |
| 568.190-1 | Shirley Fidelis Nogueira da Silva | 10º | - | 57,00 |
| Requisitos Específicos: Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia com Especialização ou Habilitação em Pedagogia, Portador de Diploma ou Certificado de Orientador Educacional. | | | | |
| PROFESSOR PEDAGOGO**25H** | | | | |
| Inscrição | Candidatos | Classificação Geral | Classificação PcD | Nota Final |
| 563.103-3 | Vera Lucia de Britto | 4º | - | 82,00 |
| 500.556-6 | Franciele de Oliveira Nunes | 5º | - | 82,00 |
| 563.753-8 | Maria de Jesus Trinidad da Silva | 6º | - | 82,00 |
| 501.514-6 | Bruna Renata de Brito Dantas | 7º | - | 81,00 |
| 552.284-6 | Sula Cruz da Silva Ferreira | 8º | - | 81,00 |
| 554.799-7 | Sandra Regina da Silva Pereira | 9º | - | 81,00 |
| 558.061-7 | Jefferson Nonato | 10º | - | 81,00 |
| 562.072-4 | Greicieli de Oliveira Xavier | 11º | - | 80,00 |
| 560.673-0 | Lucineide Soares de Souza | 12º | - | 80,00 |
| 551.180-1 | Marcia Ribeiro Mariano | 13º | - | 79,00 |
| 554.486-6 | Liliany Maria Pereira Santana de Souza | 14º | - | 79,00 |
| 558.242-3 | Vanessa Borges Pinto | 15º | - | 79,00 |
| 556.018-7 | Crisllainy Thaina Bini | 16º | - | 79,00 |
| 501.272-4 | Regiane Nogueira Fialho | 17º | - | 78,00 |
| 554.464-5 | Juliane da Silva Moraes de Freitas | 18º | - | 78,00 |
| 554.662-1 | Leliane de Souza Barroso Bora | 19º | - | 78,00 |
| 560.971-2 | Dayane Carolina da Silva Zanella de Souza | 20º | - | 78,00 |
| 555.705-4 | Emilis Patrícia Savassini Gondem | 21º | - | 77,00 |
| 562.316-2 | Mariana Ribeiro Pedro de Oliveira | 22º | - | 77,00 |
| 501.281-3 | Edilaine Laureano Crespino | 23º | - | 77,00 |
| 561.673-5 | Adriana Kalch | 24º | - | 77,00 |
| 564.996-0 | Kléberson de Souza Mendes | 25º | - | 77,00 |
| 562.027-9 | Francenilda Lucia da Silva | 69º | 1º | 71,00 |
| 559.805-2 | Michele Jochims | 133º | 2º | 67,00 |
| Requisitos Específicos: Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia. | | | | |
| PROFESSOR PEDAGOGO**40H** | | | | |
| Inscrição | Candidatos | Classificação Geral | Classificação PcD | Nota Final |
| 562.988-8 | Adriana de Queiroz Albuquerque | 1º | - | 80,00 |
| 551.055-4 | Andressa Andrade Soares | 2º | - | 80,00 |
| 551.651-0 | Naiane Simões Negrello | 3º | - | 78,00 |
| 561.682-4 | Simone Figueiredo Varges | 4º | - | 77,00 |
| 564.118-7 | Emília Barbosa Lourenço Pereira | 5º | - | 76,00 |
| 553.448-8 | Rose Kely Gonçalves Santos | 6º | - | 75,00 |
| 569.997-5 | Anna Paula Mariano Folle | 7º | - | 74,00 |
| 552.636-1 | Marciano José Rodrigues | 8º | - | 74,00 |
| 554.254-5 | Jacson Luca dos Santos | 9º | - | 73,00 |
| 565.038-0 | Jordânia de Oliveira Silva | 10º | - | 73,00 |
| 561.271-3 | Aldair Barboza Nunes | 11º | - | 73,00 |
| 563.159-9 | Michele Paula de Oliveira | 12º | - | 72,00 |
| 562.600-5 | Rozana Maria Bizerra | 13º | - | 72,00 |
| 559.149-0 | Greiciane Mendes dos Santos | 14º | - | 72,00 |
| 566.359-8 | Zilma Alves de Andrade | 15º | - | 72,00 |
| 557.574-5 | Priscila Rita da Silva | 16º | - | 72,00 |
| 562.845-8 | Marlene de Queiroz Silva | 17º | - | 72,00 |
| 565.113-1 | Rosiane Martins da Silva | 18º | - | 71,00 |
| Requisitos Específicos: Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia. | | | | |
| AGENTE DE DEFESA CIVIL 40H | | | | |
| Inscrição | Candidatos | Classificação Geral | Classificação PcD | Nota Final |
| 565.713-0 | Junior Barbosa dos Santos | 3º | - | 90,00 |
| Requisitos Específicos: Certificado de conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação e carteira nacional de habilitação com categoria mínima AB. | | | | |

## 1.DOCUMENTAÇÃO

1.1 Para entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no local e endereço disponibilizado no quadro.abaixo, obedecendo ao prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, no horário das 07h30min às 11h30min ou 13h30min até**15h30min**, de segunda à sexta-feira.

| CIDADE | LOCAL | ENDEREÇO | CONTATO |
|---|---|---|---|
| Jaru | Prefeitura Municipal de Jaru | Rua Raimundo Cantanhede, 1080 setor 02 | (69) 3521-1384 |

1.2 Os Candidatos deverão apresentar as documentações a seguir especificadas, acondicionadas em envelope com o nome e cargo:
a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
b) Cadastro de pessoa física CPF*(cópia e original)*;
c) Cédulade identidade RG ou RNE*(cópia e original)*;
d) Título de eleitor,*(cópia e original)*;
e) Certidão de regularidade eleitoral

• http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

f) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação quando do sexo masculino*(cópia e original)*;
g) Certidão de nascimento, se solteiro, certidão de casamento ou escritura públicade união estável*(cópia e original)*;
h) Cédula de identidade e CPF do cônjuge (se houver)- *cópia*;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver)- *cópia*;
j) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 anos (se houver)- *cópia*;
k) Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 18 anos (se houver) -*original*;
l) Comprovantes da escolaridade e requisitos exigidos para cada cargo*(cópia e original)*;
m) Carteira de trabalho previdência social, com cópia das páginas que constem número de documentos e foto, qualificação civil*(cópia e original)*;
n) 02 (duas) fotos 3x4 recente com fundo branco;
o) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova contratação em cargo ou emprego público*(original)*;
p) Currículo atualizado;
q) Comprovante de residência - fatura de água, energia elétrica ou telefone fixo*(cópia e original)*;
r) Comprovante de registro no conselho da categoria para profissões regulamentadas*(cópia e original)*;
s) Certidão de antecedentes cíveis e criminais na jurisdição Estadual e Federal, disponíveis em:

• http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline
• https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/;

t) Declaração negativa de acumulação de cargo ou emprego público*(original)*;
u) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio*(original)*;
v) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, disponível em:

• https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva/;

w) Atestado Médico Admissional Emitido pela Junta Médica do Município de Jaru/RO;
x) Certidões Negativas Municipal, Estadual e Federal de débitos, disponíveis, respectivamente, em:

• http://servicos.jaru.ro.gov.br:5660/servicosweb/home.jsf,
• https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp
• http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2);

y) Conta Corrente junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

**2.DOS EXAMES MÉDICOS**
a) Tomografia computadorizada lombar e cervical com laudo (exceto para grávidas);
b) Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e na Tomografia computadorizada lombar e cervical);
c) Avaliação Psiquiátrica por médico psiquiatra com Registro de Qualificação de Especialista;
d) Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultrassonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultrassonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
e) Avaliação Dermatoneurológica;
f) Avaliação Oftalmológica;
g) Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas);
h) Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação);
i) Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico com imagens (exceto para grávida);
j) Sangue: VDR Glicemia Hemograma Completo Ácido Úrico Ureia Creatinina Lipidiograma Machado Guerreiro (Chagas) TGP e TGO HBSag AntiHBS AntiHCV 11 Escarro: BAAR;
k) Urina: EAS Toxicologia (Cocaína e Maconha);
l) Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames;
m) PSA Total (para homens acima de 40 anos);
n) Ultrassonografia de punhos, cotovelos e ombros (exceto para os cargos de médico, enfermeiro, psicólogo, fonoaudiólogo e Fisioterapeuta);
2.1 As Avaliações médicas devem ser apresentadas à Junta Médica de Jaru sob a forma de laudos, emitidos exclusivamente por médicos especialistas das respectivas áreas, devidamente inscritos no órgão de classe competente.
2.2 Os candidatos convocados deverão providenciar os exames de saúde apontados no item 2.
2.3 Outros exames poderão ser solicitados, conforme a necessidade assim o indicar no momento da avaliação.
2.4 Somente serão válidas as radiografias e os exames realizados até, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data de publicação do edital que convoca para os Exames de Saúde Física e Mental.
2.5 Para a expedição dos laudos, o candidato deverá realizar, a suas expensas, os exames que forem requisitados pela Junta Médica Oficial
2.6 Os laudos serão sigilosos, fundamentados e conclusivos a respeito da aptidão ou inaptidão do candidato ao exercício das funções.
2.7 É condição indispensável para nomeação a aptidão física e mental.
2.8 Considerado apto, física e mentalmente, a Junta Médica Oficial emitirá Atestado de Aptidão, o qual será entregue ao candidato, que deverá encaminhar à Gerência de Recursos Humanos, juntamente com os demais documentos necessários à comprovação da qualificação exigida para o cargo.

2.9 Caso o candidato inscrito esteja na condição de Portador de Necessidade Especial deverá comparecer na Junta Médica Oficial, munido de Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo, de acordo como disposto no Edital n.001/2019/JARU/RO DE 29 DE MARÇO DE 2019.
2.10 Os exames bioquímicos terão validade por 90 dias, Mamografia por 02 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição.
2.11 Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular.
2.12 Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos.
2.13 A Junta Médica Oficial atenderá os candidatos no seguinte local:**Unidade Básica de Saúde Carlos Chagas, sito na Avenida Padre Adolpho Rohl, 3068, setor 5, telefone para contato 69 3521-1067.**
2.14 A Junta Médica estarádisponível aos candidatos conforme o calendário abaixo, das 07h às 19h.

| **Calendário para Junta Médica** | |
|---|---|
| **Data** | **Local** |
| 07/01/2021 | **UBS Carlos Chagas, das 07h às 19h** |
| 14/01/2021 | **UBS Carlos Chagas, das 07h às 19h** |
| 21/01/2021 | **UBS Carlos Chagas, das 07h às 19h** |
| 28/01/2021 | **UBS Carlos Chagas, das 07h às 19h** |
| 04/02/2021 | **UBS Carlos Chagas, das 07h às 19h** |

**3.DA POSSE**
3.1 Para a posse, o candidato deverá apresentar na Gerência de Recursos Humanos o Atestado de Aptidão física e mental e os documentos necessários já especificados anteriormente no item 1.2.
3.2 A posse ocorrerá no prazo**improrrogável**de 30 (trinta) dias,conforme§1º, do art. 13º da Lei Municipal 2.228 de 12 de dezembro de 2017, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, disponível no sítio eletrônico da Associação Rondoniense de Municípios - AROM, conforme calendário especificado abaixo, caso o candidato esteja com o Certificado de Capacidade Física e Mental certificando a aptidão para o exercício do cargo e os documentos especificados no item 1.2.
3.3 Efetuada a posse ao candidato, o mesmo será direcionado ao local de lotação, conforme necessidade da Prefeitura de Jaru.

| **Calendário para entrega de documentos na Gerência de Recursos Humanos e Posse.** | |
|---|---|
| Entrega de documentos para conferência (Horário das**07h30min**às**11h30mine13h30min**às**15h30min**) | Data da posse (O candidato deverá comparecer**a partir das 08h**) |
| 05/01/2021 a 08/01/2021 | 08/01/2021 |
| 11/01/2021 a 15/01/2021 | 15/01/2021 |
| 18/01/2021 a 22/01/2021 | 22/01/2021 |
| 25/01/2021 a 29/01/2021 | 29/01/2021 |
| 01/02/2021 a 04/02/2021 | 04/02/2021 |

Jaru/RO, 05 de janeiro de 2021.

***JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR***
Prefeito do Município de Jaru

**Publicado por:**
Pedro Henrique Barrim Viana Santos
**Código Identificador:**88E8BC58

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

### IMPREV
### PORTARIA N. º 001/2021/IMPREV/PRESIDÊNCIA

Machadinho D'Oeste- RO, 05 de Janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a publicação e publicidade da relação de servidores, da autarquia, aposentados, pensionistas do IMPREV-RO"*

***A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO DO OESTE, RONDÔNIA, ''IMPREV'', no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal n°1.766/2018 de 14 de agosto de 2018,***

***RESOLVE***

***Art. 1° -*** *Torna público para efeitos de cumprimento do Art. 13 da Constituição do Estado de Rondônia, a relação dos servidores da autarquia, inativos e pensionista, existentes em 31/12/2020*

***SERVIDORES DA AUTARQUIA:***

| | |
|---|---|
| ***Andréia da Silva Luz*** | ***Presidente*** |
| ***Juscilene Santos da Silva*** | ***Gestor Financeiro*** |
| ***Angélica Figueiredo de Azevedo*** | ***Assessora Contábil*** |
| ***Cleusa Aparecida da Costa Ize*** | ***Auxilia Copa e Cozinha*** |
| ***Juscilene Santos da Silva*** | ***Ger. Adm. E Financeiro*** |
| ***Meriele Alves Machado*** | ***Assistente Social*** |
| ***Lago Ilhas Fontes Penafiel*** | ***Controlador*** |
| ***Pamela C. O. Fernandes*** | ***Gerente de Benefícios*** |
| ***Vinicius Alexandre Silva*** | ***Assessor Jurídico*** |

***APOSENTADOS:***

| | | |
|---|---|---|
| *Ailza Amaral Santos* | *Francisca Maria de Jesus* | *Maria Conceição de Andrade Nalim* |
| *Ana Alves De Martins* | *Francisco Pereira de Araújo* | *Maria da Conceição Oliveira* |
| *Ana Alves Pereira de Jesus* | *Geralda Eufrasia Bento da Cruz* | *Maria de Fatima Gomes* |
| *Ana Cristina Rodrigues Pereira* | *Helena Gineli Transpadini* | *Maria De Lourdes Alves Costa* |
| *Ana Lima de Araújo* | *Helia Ferreira Mendes* | *Maria De Lourdes De Souza Santos* |
| *Anália Vieira Correa* | *Helma Ferreira Mendes* | *Maria de Lourdes Onofre* |
| *Andréia Maria Marques* | *Iracilda Jacinto Sobrinho Barbosa* | *Maria Do Socorro Dos Santos* |
| *Aparecida Alves Pereira* | *Irma Luiza Tering da Silva* | *Maria Elizabete Pereira* |
| *Arlete Terezinha Aires* | *Itamar Alves Belino* | *Maria Ferreira de Queiroz Albuquerque* |
| *Arnaldo Felix Fraga* | *Ivete Alexandre dos Santos* | *Maria Inez Alves da Silva Paz* |
| *Artur Ramos dos Santos* | *Ivete Reinehr* | *Maria José Aparecida Viana* |
| *Astrogilda Alves Vizzilato da Silva* | *Ivete Reinher* | *Maria Madalena da Silva Barbosa* |
| *Azaildo Da Silva* | *Jacinta da Gloria Gomes* | *Maria Teodoro De Paula* |
| *Cacilda Eugenio* | *Janete Bento Parra* | *Maria Valdelice da Silva Ferreira* |
| *Carlos Jose Nunes Rosalvo* | *Jasmiro Pereira Da Silva* | *Maria Vanduira da Silva* |
| *Carmem Lucia dos Santos* | *Jislaine Faria Montressol* | *Marlene Alves de Araújo Nunes* |
| *Célia Pereira De Souza e Silva* | *João Batista Da Silva* | *Marlene Boneta da Silva* |
| *Celso da Silva Eugenio* | *João Ribeiro de Castro Filho* | *Marta Marques da Silva* |
| *Cesar Roberto Reinehr* | *Joao Rodrigues Silva* | *Natal Maria Viana* |
| *Cheila Rodrigues Freitas* | *José Domingos de Jesus* | *Noêmia Bonfim dos Santos* |
| *Clarice Barbosa da Silveira Sobrinho* | *José Glória Da Silva* | *Orena Maria Rosa* |
| *Darci Sales Da Silva* | *Jose Lizardo Nunes* | *Raimunda Das Graças Januário* |
| *Diva Medeiros Amâncio* | *José Remilton Eller* | *Reinalton Alves Santana* |
| *Doraci Ramos Da Silva* | *Jose Ubirajara Viana* | *Roberto Carlos Silva Santos* |
| *Dorilane Dourado Gomes de Ângelo* | *Josiel Muniz de Souza* | *Rosa dos Santos* |
| *Durvalino Honorio De Lima* | *Judith Pimentel* | *Rozelma Souza Santiago de Carvalho* |
| *Ede dos Santos Martins* | *Leila Augusta Gomes Souza* | *Sebastiana Souza Duran* |
| *Edna Souza Silva* | *Levina Maciel Rosalvo* | *Selma de Oliveira* |
| *Efigênia De Fatima Farias* | *Lourival Frohelich Berbst* | *Selma Moreira Abreu* |
| *Elder Brunaldi da Rocha* | *Lucelena Maria de Oliveira* | *Silvia Cristina De Pina* |
| *Elenita Alves Silva Carvalho* | *Lucia Helena Matias* | *Silvia Helena da Silva* |
| *Eleny da Silva Carvalho* | *Luiz Gonçalves da Silva Filho* | *Soeli Meira do Nascimento* |
| *Eliane Silva dos Santos* | *Luiza Paulina Figueira Dartiballi* | *Solange Teixeira Batista da Gama* |
| *Eliete Alves da Silva* | *Luzia Bonomo Dias* | *Suzana Eugenio da Paz Silva* |
| *Elza Aparecida de Oliveira* | *Malvina Baldoino de Oliveira* | *Tereza Lopes Da Silva* |
| *Elyete Alves Pacheco* | *Manoel Das Neves* | *Terezinha Gonçalves do Nascimento* |
| *Elza Wachieski de Souza Borges* | *Marcelo Lopes* | *Terezinha Leonardi Rosa* |
| *Eubenes Souza Silva* | *Maria Antônia Brandão* | *Valdomiro Miranda De Oliveira* |
| *Eunice Oliveira Deziderio Matos* | *Maria Aparecida da Silva* | *Vera Lucia da Cruz Ribas* |
| *Eva Moreira Prates* | *Maria Aparecida Dos Santos Monteiro* | *Vicentina Figueiredo de Sousa* |
| *Florença Joaquina Gonçalves* | *Maria Aparecida Ramos* | *Waltamar Pinto Marques* |
| *Floriana Alves De Souza* | *Maria Câmara Herbst* | *Zilda José Ribeiro* |
| *Florsina Alves Pereira de Jesus* | | |

***PENSIONISTAS:***

***Ana Maria Do Amaral Santos***
***Aparecida Divina de Lima***
***Daniel de Oliveira***
***Iracema Xavier Da Silva***
***Janete Longaretti***
***João Maria Ferreira***
***José Honorato Melo Dos Santos***
***Maria Pacheco Ferreira***
***Marildes Neves da Silva***
***Marinalva Tiago Da Maia***
***Marisa Santos Narde***
***Mauricio Santos***
***Miltom Santos De Oliveira***
***Ramão Rocha***
***Raquel Pereira De Souza***
***Rita Maria Lima Cruz***
***Rita Maria Lima Cruz***
***Wellington Santos Barros Silva***
***Zaira Cristina Sandes Siqueira***

***Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.***

***Registre- se***
***Publique-se***
***Cumpra-se***

***ANDREIA DA SILVA LUZ***
CPA 10/20 ANBIMA
Presidente/ IMPREV/MDO
Portaria nº 218/2020

**Publicado por:**
Pamela Cristina Orlandini Fernandes
**Código Identificador:**9EA5EA26

**IMPREV**
**PORTARIA N. º 003/2021/IMPREV/PRESIDÊNCIA.**

Machadinho do Oeste, RO, aos 05 de janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a publicação e publicidade da relação de servidores inativos, e seus rendimentos com data de 31/12/20 de responsabilidade do IMPREV-MDO RO"*

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO DO OESTE, RONDÔNIA, ''IMPREV''**, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal n°1.766/2018 de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE**

**Art. 1° -** Tornar público para efeitos de cumprimento do Art. 13 da Constituição do Estado de Rondônia, a relação dos servidores, inativos existentes em 31/12/2020, com seus rendimentos, modalidade de aposentadoria e data de entrada no sistema.

***SERVIDORES INATIVOS***

| NOME | DATA | PROVENTOS | REAJUSTE |
|---|---|---|---|
| INATIVOS | INICIO | MENSAIS | ÍNDICE RGPS |
| Ailza Amaral Santos | 15/03/2016 | R$ 1.045,00 | Média |
| Ana Alves Martins | 31/05/2010 | R$ 1.045,00 | Média |
| Ana Alves Pereira de Jesus | 17/11/2016 | R$ 1.358,19 | Paridade |
| Ana Cristina Rodrigues Pereira | 01/12/2019 | R$ 1.114,01 | Média |
| Ana Lima de Araújo | 01/03/2019 | R$ 1.045,00 | Média |
| Anália Vieira Correa | 05/02/2015 | R$ 1.045,00 | Média |
| Andreia Maria Marques | 16/07/2014 | R$ 1.346,72 | Paridade |
| Aparecida Alves Pereira | 12/04/2016 | R$ 1.045,00 | Média |
| Arlete Terezinha Aires | 13/09/2012 | R$ 1.045,00 | Média |
| Arnaldo Felix Fraga | 07/10/2016 | R$ 11.592,84 | Paridade |
| Arthur Ramos dos Santos | 23/05/2017 | R$ 1.233,32 | Média |
| Astrogilda Alves Vizillato da Silva | 02/07/2018 | R$ 1.045,00 | Média |
| Azaildo da Silva | 11/01/2012 | R$ 1.633,67 | Média |
| Cacilda Eugenio | 24/02/2017 | R$ 3.442,67 | Média |
| Carlos Jose Nunes Rosalvo | 01/06/2011 | R$ 1.045,00 | Média |
| Carmen Lucia Almeida | 17/03/2017 | R$ 4.048,97 | Paridade |
| Celia Pereira de Souza e Silva | 22/04/2009 | R$ 1.045,00 | Média |
| Celso da Silva Eugenio | 01/01/2019 | R$ 1.128,86 | Média |
| Cesar Roberto Reinehr | 02/10/2014 | R$ 8.293,95 | Paridade |
| Cheila Rodrigues Freitas | 01/03/2017 | R$ 1.012,49 | Paridade |
| Clarice Barbosa da Silveira Sobrinho | 05/02/2015 | R$ 1.045,00 | Paridade |
| Darci Sales da Silva | 18/12/2008 | R$ 1.549,97 | Paridade |
| Diva Medeiros Amancio | 19/12/2011 | R$ 1.045,00 | Paridade |
| Doraci Ramos da Silva | 01/01/2009 | R$ 1.549,14 | Paridade |
| Dorilane Dourado Gomes de Angelo | 20/12/2017 | R$ 5.466,11 | Paridade |
| Durvalino Honorio de Lima | 18/12/2008 | R$ 1.045,00 | Paridade |
| Ede dos Santos Martins | 21/09/2015 | R$ 1.266,80 | Paridade |
| Edna Souza Silva | 01/03/2020 | R$ 3.969,58 | Paridade |
| Efigenia de Fatima Farias | 21/05/2014 | R$ 1.045,00 | Paridade |
| Elder brunaldi da Rocha | 01/12/2020 | R$ 1.647,35 | Media |
| Elenita Alves Silva Carvalho | 20/09/2016 | R$ 4.048,97 | Paridade |
| Eleny da Silva Carvalho | 29/03/2018 | R$ 1.045,00 | Média |
| Eliane Silva dos Santos | 01/05/2020 | R$ 1.136,19 | Paridade |
| Elyete Alves Pacheco | 01/10/2019 | R$ 1.045,00 | Média |
| Elza Aparecida de Oliveira | 01/06/2020 | R$ 3.969,58 | Paridade |
| Elza Wachieski de Souza Borges | 22/01/2016 | R$ 3.682,97 | Media |
| Eubenes Souza Silva | 01/01/2019 | R$ 1.907,72 | Paridade |
| Eunice Oliveira Dezidério Matos | 01/01/2009 | R$ 1.279,28 | Paridade |
| Eva Moreira Prates | 03/06/2014 | R$ 3.738,80 | Paridade |
| Florença Joaquina Gonçalves | 31/08/2017 | R$ 1.619,60 | Paridade |
| Floriana Alves de Souza | 12/08/2010 | R$ 1.045,00 | Paridade |
| Florsina Alves Pereira de Jesus | 06/07/2015 | R$ 3.655,30 | Paridade |
| Francisca Maria de Jesus | 12/09/2016 | R$ 1.365,28 | Paridade |
| Francisco Pereira de Araújo | 19/08/2014 | R$ 1.045,00 | Paridade |
| Geralda Eufrasia Bento da Cruz | 05/02/2015 | R$ 1.013,44 | Paridade |
| Helena Gineli Transpadini | 01/11/2018 | R$ 2.024,49 | Paridade |
| Helia Ferreira Mendes | 09/05/2017 | R$ 4.048,97 | Paridade |
| Helma Ferreira Mendes | 13/09/2017 | R$ 4.048,97 | Paridade |
| Iracilda Jacinto Sobrinho Barbosa | 10/02/2017 | R$ 1.814,70 | Paridade |
| Irma Luiza Tering da Silva | 12/04/2016 | R$ 1.045,00 | Paridade |
| Itamar Alves Belino | 31/01/2018 | R$ 2.260,71 | Paridade |
| Ivete Alexandre dos Santos | 01/10/2018 | R$ 4.129,95 | Paridade |
| Ivete Reinher | 27/03/2014 | R$ 1.832,75 | Paridade |
| Ivete Reinher | 15/03/2016 | R$ 1.833,63 | Paridade |
| Jacinta da Gloria Gomes | 20/12/2017 | R$ 1.075,47 | Paridade |
| Janete Bento Parra | 01/11/2019 | R$ 2.419,61 | Média |
| Jasmiro Pereira da Silva | 25/08/2011 | R$ 1.320,00 | Paridade |
| Jislaine Faria Montresol | 20/10/2017 | R$ 2.024,49 | Paridade |
| João Batista da Silva | 14/07/2011 | R$ 1.449,87 | Paridade |
| João Ribeiro de Castro Filho | 02/08/2016 | R$ 1.211,24 | Paridade |
| João Rodrigues Silva | 22/12/2003 | R$ 1.045,00 | Paridade |
| Jose Domingos de Jesus | 01/02/2017 | R$ 1.045,00 | Paridade |
| Jose Gloria da Silva | 18/12/2008 | R$ 1.045,00 | Paridade |
| Jose Lizardo Nunes | 01/03/2012 | R$ 1.094,60 | Paridade |
| Jose Remilton Eler | 22/04/2013 | R$ 1.448,23 | Paridade |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Jose Ubirajara Viana | 22/01/2016 | R$ 1.878,01 | Paridade |
| Josiel Muniz de Souza | 31/08/2017 | R$ 1.045,00 | Paridade |
| Judith Pimentel | 31/10/2017 | R$ 1.045,00 | Paridade |
| Leila Augusta Gomes Souza | 01/03/2019 | R$ 3.465,36 | Paridade |
| Levina Maciel Rosalvo | 05/11/2013 | R$ 1.045,00 | Paridade |
| Lourival Frohelich Berbest | 24/11/2003 | R$ 1.045,00 | Paridade |
| Lucelena Maria de Oliveira | 21/09/2016 | R$ 1.945,87 | Paridade |
| Lucia Helena Matias | 23/05/2017 | R$ 5.466,11 | Paridade |
| Luiz Gonçalves da Silva Filho | 20/12/2017 | R$ 1.791,13 | Paridade |
| Luiza Paulina Figueira Dartiballi | 01/07/2011 | R$ 1.239,37 | Paridade |
| Luzia Bonomo Dias | 01/11/2018 | R$ 3.455,76 | Paridade |
| Malvina Baldoino de Oliveira | 24/08/2017 | R$ 1.180,76 | Paridade |
| Manoel das Neves | 14/06/2005 | R$ 1.045,00 | Paridade |
| Marcelo Lopes | 01/11/2020 | R$ 1.583,38 | Média |
| Maria Antônia Brandão | 01/01/2019 | R$ 2.024,98 | Paridade |
| Maria Aparecida da Silva | 01/03/2011 | R$ 1.045,00 | Paridade |
| Maria Aparecida dos Santos Monteiro | 28/12/2006 | R$ 1.045,00 | Paridade |
| Maria Aparecida Ramos | 24/08/2016 | R$ 2.024,49 | Paridade |
| Maria Camara Herbst | 18/12/2008 | R$ 1.045,00 | Paridade |
| Maria Conceição de Andrade Nalim | 21/09/2015 | R$ 1.045,00 | Paridade |
| Maria Conceição Oliveira | 19/01/2016 | R$ 1.045,00 | Paridade |
| Maria de Fatima Gomes | 01/08/2017 | R$ 1.045,00 | Paridade |
| Maria de Lourdes Alves Costa | 14/04/2009 | R$ 1.045,00 | Paridade |
| Maria de Lourdes de Souza Santos | 26/03/2010 | R$ 1.045,00 | Paridade |
| Maria de Lourdes Onofre | 01/11/2018 | R$ 3.595,37 | Paridade |
| Maria do Socorro dos Santos | 02/12/2010 | R$ 1.797,69 | Paridade |
| Maria Elizabete Pereira | 20/12/2017 | R$ 1.045,00 | Paridade |
| Maria Ferreira de Queiroz Albuquerque | 05/06/2018 | R$ 1.045,00 | Média |
| Maria Inez Alves da Silva Paz | 01/12/2018 | R$ 1.045,00 | Média |
| Maria Jose Aparecida Viana | 30/11/2017 | R$ 2.046,76 | Paridade |
| Maria Madalena da Silva Barbosa | 28/02/2018 | R$ 1.045,00 | Paridade |
| Maria Teodoro de Paula | 10/08/2012 | R$ 1.530,30 | Paridade |
| Maria Valdelice da Silva Ferreira | 01/09/2020 | R$ 2.024,49 | Paridade |
| Maria Vanduira da Silva | 22/12/2016 | R$ 1.045,00 | Paridade |
| Marlene Alves de Araujo Nunes | 01/08/2019 | R$ 3.801,22 | Paridade |
| Marlene Boneta da Silva | 30/11/2017 | R$ 1.045,00 | Paridade |
| Marta Marques da Silva | 28/02/2018 | R$ 1.054,38 | Paridade |
| Natal Maria Viana | 01/02/2020 | R$ 1.106,04 | Media |
| Noemia Bonfim dos Santos | 19/10/2017 | R$ 1.349,66 | Paridade |
| Orena Maria Rosa | 16/12/2016 | R$ 3.595,37 | Paridade |
| Raimunda das Graças Januario | 20/08/2008 | R$ 1.045,00 | Paridade |
| Reinalton Alves Santana | 06/06/2016 | R$ 1.045,00 | Paridade |
| Roberto Carlos Silva Santos | 18/12/2008 | R$ 1.606,94 | Paridade |
| Rosa dos Santos | 01/04/2020 | R$ 2.106,28 | Paridade |
| Rozelma Souza Santiago de Carvalho | 01/11/2018 | R$ 3.420,30 | Média |
| Sebastiana de Souza Duran | 19/10/2017 | R$ 1.045,00 | Paridade |
| Selma de Oliveira | 22/07/2016 | R$ 4.048,97 | Paridade |
| Selma Moreira Abreu | 01/03/2011 | R$ 1.045,00 | Paridade |
| Silvia Cristina de Pina | 01/09/2011 | R$ 1.504,89 | Paridade |
| Silvia Helena da Silva | 01/07/2019 | R$ 1.045,00 | Paridade |
| Soeli Meira do Nascimento | 01/08/2016 | R$ 1.045,00 | Paridade |
| Solange Teixeira Batista | 21/05/2014 | R$ 1.045,00 | Paridade |
| Suzana Eugenia da Paz Silva | 01/12/2020 | R$ 1.945,87 | Paridade |
| Suzana Eugenia da Paz Silva | 01/12/2020 | R$ 1.833,64 | Media |
| Tereza Lopes da Silva | 01/03/2011 | R$ 1.045,00 | Paridade |
| Terezinha Gonçalves do Nascimento | 20/10/2017 | R$ 1.045,00 | Paridade |
| Terezinha Leonardi Rosa | 24/02/2017 | R$ 1.045,00 | Paridade |
| Valdomiro Miranda de Oliveira | 23/04/2009 | R$ 1.045,00 | Paridade |
| Vera Lucia da Cruz Ribas | 04/07/2017 | R$ 1.128,60 | Paridade |
| Vicentina Figueiredo de Sousa | 01/05/2019 | R$ 1.045,00 | Média |
| Waltamar Pinto Marques | 01/10/2020 | R$ 1071,49 | Media |
| Zilda José Ribeiro | 01/12/2019 | R$ 1.045,00 | Paridade |

***Art.2°***- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

***ANDREIA DA SILVA LUZ***
CPA 10/20 ANBIMA
Presidente/ IMPREV/MDO
Portaria nº 218/2020

**Publicado por:**
Pamela Cristina Orlandini Fernandes
**Código Identificador:**36CB6853

---

**IMPREV**
**PORTARIA N. ° 004/2021/IMPREV/PRESIDÊNCIA.**

Machadinho do Oeste, RO, aos 05 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a publicação e publicidade da relação dos Conselheiros com data de 31/12/2020 e servidores administrativos de responsabilidade do IMPREV-MDO RO"

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO DO OESTE, RONDÔNIA, ‘’IMPREV’’**, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal n°1.766/2018 de 14 de agosto de 2018,

**RESOLVE**

**Art. 1° -** Tornar público para efeitos de cumprimento do Art. 13 da Constituição do Estado de Rondônia, a relação dos Conselheiros, existentes em 31/12/2020.

**CONSELHEIROS**

| | |
|---|---|
| Celia Pereira de Souza e Silva | Membro do Conselho de Administração |
| Fabiane Purificação Aparecida dos Santos | Membro do Conselho de Administração |
| Francisca Xavier de Oliveira | Membro do Conselho de Administração |
| Adalto Alexandre do Amaral Pereira | Membro do Conselho de Administração |
| Ronivan Eugenio Oliveira | Membro do Conselho de Administração |
| Silvia Natalia Gandra Demeu | Presidente do Conselho de Administração |
| Wesliandra Mariano Medeiros Rodrigues | Membro do Conselho de Administração |
| Lago Ilhas Fontes Penafiel | Secretário do Comitê de Investimentos |
| Paulo Eduardo Moreti | Membro do Comitê de Investimentos |
| Seila Maria Gandra Moreti | Presidente do Comitê de Investimentos |
| Joniel Mozer Ferreira | Membro do Conselho Fiscal |
| kerles Fernandes Duarte | Presidente do Conselho Fiscal |
| Paulo Silva de Oliveira | Membro do Conselho Fiscal |

Art.2°- Tornar público para efeitos de cumprimento do Art. 13 da Constituição do Estado de Rondônia, a relação dos servidores da Autarquia existentes em 31/12/2020, com seus rendimentos, e data de entrada no sistema**.**

**SERVIDORES DA AUTARQUIA**

| NOME | DATA | PROVENTOS | CARGO |
|---|---|---|---|
| Andreia da Silva Luz | 01/08/2020 | R$ 6.000,00 | Presidente |
| Juscilene Santos da Silva | 01/07/2020 | R$ 3.960,00 | Gestor Financeiro |
| Angélica Figueiredo de Azevedo | 14/08/2020 | R$ 3.960,00 | Assessora Contábil |
| Cleusa Aparecida da Costa Ize | 02/09/2019 | R$ 1.200,00 | Auxilia Copa e Cozinha |
| Juscilene Santos da Silva | 01/07/2020 | R$ 0,00 | Ger. Adm. E Financeiro |
| Meriele Alves Machado | 01/07/2015 | R$ 3.960,00 | Assistente Social |
| Lago Ilhas Fontes Penafiel | 04/05/2020 | R$ 1.800,00 | Controladora |
| Pamela C. O. Fernandes | 31/07/2018 | R$ 1.800,00 | Gerente de Benefícios |
| Vinicius Alexandre Silva | 01/06/2019 | R$ 3.960,00 | Assessor Jurídico |

**Art.3°-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre- se**
**Publique-se**
**Cumpra-se**

***ANDREIA DA SILVA LUZ***
CPA 10/20 ANBIMA
Presidente/ IMPREV/MDO
Portaria nº 218/2020

**Publicado por:**
Pamela Cristina Orlandini Fernandes
**Código Identificador:**0C8E32E9

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO DE Nº 2064/GP/PMMN/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

“APROVA O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO (COTAS ORÇAMENTÁRIAS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando em específico o que dispõe os Arts. 47 e 50 da Lei Federal 4.320/64 e Art. 8° da Lei Complementar nº. 101/2000 e Anexo I da Instrução Normativa nº. 10/TCE-RO/2010 e programação orçamentária definida na Lei n.º 1.061/GP/PPMN, de 18 de Dezembro de 2020 – Lei Orçamentária Anual - LOA 2021;

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aprovado o limite mensal de gastos nas unidades orçamentárias do orçamento programa, exercício financeiro de 2021, obedecendo aos seguintes percentuais dos elementos de despesa, a saber:

Despesa com manutenção das atividades das unidades orçamentárias constante no orçamento programa vigente conforme a seguir:

| ANO | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL% |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| % Mensal | 7,06 | 7,12 | 7,94 | 7,11 | 8,74 | 8,05 | 10,15 | 9,43 | 8,45 | 7,60 | 9,57 | 8,77 | 100,00 |

**Artigo 2º -** Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

**Artigo 3º** - As realizações de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

**Artigo 4º**. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

**Artigo 5º**. Não será objeto de limitação às despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Artigo 6º.** Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2021 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

**Artigo 7º.** As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

**Artigo 8º.** O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal de nº 1.061/2021 de 18 de Dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2021), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

**Artigo 9º.** Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento – SEMPLA, autorizada a proceder à antecipação de cotas orçamentárias mensais, as quais deverão ser reprogramadas após análise e aquiescência da justificativa apresentada pela Unidade Orçamentária solicitante.

**Artigo 10º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro-RO, 05 de Janeiro de 2021.

***IVAIR JOSÉ FERNANDES***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Eliane Ronconi
**Código Identificador:**6CC6750B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N. 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA N. 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Exonerar servidores públicos ocupante de cargo de provimento Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 782, de 17 de agosto de 2017, que alterou significativamente a Lei Municipal n. 242 de 17 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores abaixo relacionados vinculados do quadro de servidores deste municipio, a partir de 05/01/2021, conforme segue:

| | |
|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO | |
| Ronise Rodrigues Reis Serri | Assessor Especial de Politicas Públicas e Relacionamentos Governamentais |
| Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças - SEGAFIN | |
| Marivaldo Pereira | Coordenador de Receita e Tributação |
| Josiel Barbosa de Castro | Coordenador de Fiscalização Social |
| Shirlei Lourenço Zeri | Coordenador de Tesouraria |
| Roniclei Pereira da Silva | Gerente de Fiscalização Ambiental |
| Secretaria Municipal de Gestão em Meio Ambiente - SEMA | |
| Filipe Douglas Soares Barbosa | Executor Especial em Apoio Técnico e Fiscalização |
| Secretaria Municipal de Gestão em Turismo, Esporte, Cultura e Recreação – SETUR | |
| Claudinei Ferreira | Coordenador de Projetos Educacionais e Culturais |
| Aparecido José Terto da Rocha | Assessor Operacional e Apoio Técnico |
| Secretaria Municipal de Gestão em Produção Agrícola e Organização Agrária – SEPAGRI | |
| Edina dos Santos Inacio | Coordenador Geral de Agricultura |
| Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social - SEMDES | |
| Danieli Basseto Trevisan | Secretária Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social |
| Flaviana Teles de Oliveira | Coordenadora e Executora em Assistencia Social |
| Vera Lucia Maria da Silva | Chefe de Divisão de Cadastramento Único |
| Fabiane Ribeiro dos Santos | Educador de Programas Sociais |
| Marcella Lorraine Leite Leal | Educador de Programas Sociais |
| Regiane Amaral Raymundo | Assessor Técnico de Cadastramento Único |
| Aldineia Domingues Claudino | Assessor Operacional |
| Maicon Douglas Rech Brumatti | Assessor Tecnico em Sistema de Informação |

| | |
|---|---|
| Edilene Dias de Carvalho de Oliveira | Coordenador da Casa de Acolhimento |
| Jaqueline Porto da Silva | Auxiliar de Cuidador |
| Rosenilda da Silva Costa | Cuidador |
| Zenir Florentina Brito | Cuidador |
| Mileni Sontos de Souza | Cuidador |
| Nilza Xavier de Carvalho | Cuidador |
| Elza Pedra Vieira | Cuidador |
| Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP | |
| Gilson Almeida da Silva | Assessor em Execução de Obras e Serviços |
| Alex Sandro Barbosa Fonseca | Assessor em Execução de Obras e Serviços |
| Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA | |
| Keiliane Antenor Vial | Coordenador da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar |
| Suzana Felippe | Diretor de Assistencia Farmacêutica |
| Marinete Pereira | Gerente de Apoio em Psiquiatria |
| Antonio de Souza Juliao | Assessor Especial de Manutenção na Saúde |
| Betania Monteverde | Assessor Operacional da Saúde |
| Eunice Chagas Nunes | Assessor Operacional da Saúde |
| Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED | |
| Marcos Augustinho Batista | Coordenador Municipal de Convenios Educacionais |
| Manoela Martins Zeri | Tesoureira do FME |
| Josias Cardoso Moreira | Coordenador de Manutenção e Infranestrutura da Educação |
| Diogo Parreira | Educacional Substituto |
| Raimundo Amorin de Souza | Executor em Transporte Escolar |

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

***IVAIR JOSE FERNANDES***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Eliana Pinheiro da Silva
**Código Identificador:**6B637E87

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

### GABINETE DO PREFEITO
### SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

| SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2020. | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Nome do Funcionário** | **Matricula** | **Cargo/Função - Descrição** | **Desc. seção** | **Data de Admissão** | **Situação** | **Vínculo Empregatício** |
| ADAILZA VIEIRA CORREIA | 4013 | DIRETOR DE DIVISAO DE ACOLHIMENTO DO MENOR | SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL CARGOS EFETIVOS COVID 19 | 19/09/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ADALTO FERREIRA DA SILVA | 5069 | VIGILANTE ZONA URBANA | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 31/08/2012 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ADAO RIBEIRO QUINTAO | 1385 | VIGILANTE ZONA URBANA | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 08/01/2007 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ADAO SEVERIANO DA SILVA | 1282 | VIGILANTE | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 05/09/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ADELINO GONCALVES DE PAULA | 6058 | PROFESSOR II (CIENCIAS) 40 HORAS Z. RURAL | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 10/12/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ADELINO VIANA DA SILVA | 339 | VIGILANTE | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 01/03/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ADEMAR ALBERTO DA SILVA ACIOLY | 49 | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/04/1990 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ADEU RUBENS RODRIGUES DE SA | 11171 | VIGILANTE MUNICIPAL | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 08/02/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ADEVANILDA SOUZA BARROS CARVALHO | 624 | PROFESSOR(A) I NIVEL I 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/02/1998 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ADIEL BENTO DO NASCIMENTO | 228 | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 24/02/1997 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ADILENE EVANGELISTA DA COSTA | 1205 | PROFESSOR(A) I NIVEL I 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 20/06/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ADRIANA AGNALDA DA ROCHA | 4019 | DIRETOR(A) DIVISÃO II DE VIGILÂNCIA EM SAUDE | SEMUSA- CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS | 19/12/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ADRIANA CAMARGO DA SILVA | 5087 | PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 14/09/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ADRIANA CORREIA DE OLIVEIRA | 6067 | PROFESSOR(A)II (GEOGRAFIA) 40 HORAS Z. RURAL | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 27/12/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ADRIANO MOREIRA | 823 | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/04/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ADRIEL DE JESUS MONTESSI | 4491 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Z. RURAL | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 30/03/2020 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| AGRIPINA APARECIDA GONTIJO RODRIGUES | 295 | PROFESSO(A) II PEDAGOGO 20 HORAS | SEMED-FUNDEB 60%-INFANTIL | 01/08/1999 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| AILTON DE OLIVEIRA SALVIANO | 658 | PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/05/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| AILTON DE OLIVEIRA SALVIANO | 5021 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 12/07/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ALBA NETA SILVA | 83 | PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 11/03/1991 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ALBA NETA SILVA | 1495 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 23/04/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ALCENOR SOARES DO | 864 | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/06/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| NASCIMENTO | | | | | | Mensalista -Prev. Própria |
| ALDEIZA RAMOS CAMINHA | 980 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/02/2005 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ALESSANDRA ARCOS DE LIMA RIBEIRO | 6008 | PROFESSOR(A) II CIENCIAS 20H Z. URBANA | SEMED 25% | 05/11/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ALESSANDRA BARROS CARVALHO | 7713 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ZONA RURAL | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 25/08/2015 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ALESSANDRA LUCAS JESUS FIGUEIREDO DE ARAUJO | 4496 | ENFERMEIRO (A) 40 HORAS | PSF - TEMPORARIOS | 05/05/2020 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| ALESSANDRA MAMEDE BASTOS | 406 | COORDENADOR(A) MUNICIPAL DE DESESA CIVIL | COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS | 30/06/2000 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ALEXANDRA SALES MEIRA | 4516 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA - TEMPORARIOS | 03/07/2020 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| ALFREDO JOSE DE LIMA | 22 | AGENTE ADMINISTRATIVO | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/06/1989 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ALINE ARIADNE PEREIRA LEORNE CABEZAS | 11167 | BIOLOGO(A) 40 HORAS | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 07/02/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ALINE DANIELE LARGURA | 4427 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA-CEDENCIA II | 01/04/2019 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ALINE DE JESUS PEREIRA TORETE | 900 | COORDENADOR (ª) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO | COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS | 01/07/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ALINE MOTA CORDEIRO PRADO | 4474 | ENFERMEIRO(A) 40 HORAS | SEMUSA-CEDENCIA II | 31/10/2019 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ALMIR RODRIGUES DA SILVA | 11195 | VIGILANTE | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 17/03/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ALONSO SOUZA OLIVEIRA | 717 | VIGILANTE | SEMED-APOIO INFANTIL/ESTATUTÁRIOS FUNDEB 40% | 01/08/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ALZENI LIMA SILVA | 7945 | PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 06/03/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| AMARILDO DA SILVA DE ALMEIDA | 1772 | VIGILANTE | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 08/05/2009 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| AMELIA BARROSO DA COSTA | 4230 | ASSISTENTE DE MENOR | SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-COMISSIONADOS | 09/03/2020 | ativo(a) | Estatutário - Em Comissão - INSS |
| AMOS RODRIGUES MOTA | 11151 | VIGILANTE ZONA URBANA | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/02/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| AMOS SALES VIANA | 1267 | FISCAL DE RENDAS | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 14/08/2006 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANA ALICE NORBERTO DE OLIVEIRA | 734 | PROFESSOR II 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 18/08/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANA DA SILVA RAMOS | 1581 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL | 10/09/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANA EZILDA BORGES DE SENA | 4191 | PSICOLOGA 40 HORAS | SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL COVID 19 | 15/02/2017 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANA KELY MESQUITA | 8007 | PROF (A) PEDAGOGO (A) II INTERPRETE DE LIBRAS - Z ONA URBANA 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 04/05/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANA LUCIA PEREIRA RODRIGUES | 1710 | AGENTE ADMINISTRATIVO | AUXILIO DOENCA E LICENCA MATERNIDADE - SEMED | 01/03/2003 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANA MARIA DE JESUS | 665 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 04/05/1998 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANA MARIA PEREIRA DA SILVA | 4552 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA - TEMPORARIOS | 02/10/2020 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| ANA OLIVEIRA ROCHA DE AGUIAR | 719 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/08/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANA OLIVEIRA ROCHA DE AGUIAR | 4434 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA - TEMPORARIOS | 13/05/2019 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| ANA PAULA BARBOSA DA SILVA | 7204 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ZONA RURAL | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 10/10/2013 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANA PAULA PEREIRA MARTINS | 7962 | PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 03/03/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANA PAULA VIEIRA DA CRUZ | 8133 | PROFESSOR(A) II (PEDAGOGO) 25 HORAS | SEMED - CLT FUNDEB 60% | 26/07/2019 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| ANA THEILA CARVALHO SANTOS DIAS ROCHA | 4475 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 28/11/2019 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANA VALERIA ROSSEL TAMO | 1584 | COZINHEIRA | SEMED-APOIO INFANTIL/ESTATUTÁRIOS FUNDEB 40% | 17/09/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANACIONE FERREIRA OLIVEIRA | 4257 | ENFERMEIRO(A) 40 HORAS | PROGRAMA DA SAUDE DA FAMILIA - PSF | 13/03/2015 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANADORA RIVERO MEIRA DA SILVA | 974 | ALMOXARIFE | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/02/2005 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANALU FLORES DE SOUSA SILVA | 86 | ASSISTENTE SOCIAL | SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL COVID 19 | 01/10/2015 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANANIAS NEVES DE VASCONCELOS NETO | 8005 | SECRETÁRIO MUNIC. DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS | COMAD - CARGOS COMISSIONADOS E TRANSP.-SEMOTRAN ESTATUTÁRIOS | 07/04/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANANIAS TOCOROM WARAM XIJEIN | 147 | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVICOS DIVERSOS | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 01/06/1995 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANDERSON VARGAS COSTA | 7948 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 21/02/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANDERSON VARGAS COSTA | 8105 | PROFESSOR(A) II (PEDAGOGO) 25 HORAS | SEMED - CLT FUNDEB 60% | 08/05/2019 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| ANDRE RICARDO BONET | 1712 | VIGILANTE | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/04/2009 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANDREIA DA SILVA | 6038 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 05/12/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANDREIA JACOBS DA SILVA GOBBI | 1217 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Z. RURAL | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 03/07/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANGELA MARIA ALVES DOS SANTOS | 1258 | PROFESSOR(A) II LINGUA PORTUGUESA 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 14/08/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANGELA MARIA DA SILVA VIANA | 7977 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 10/03/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANGELA MARIA DE OLIVEIRA | 1687 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 19/03/2009 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANGELA MARIA ESTEVAM DA SILVA | 1545 | PROFESSOR II(SUPERVISOR ESCOLAR) 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 28/07/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANGELINA MARIA DE AGUIAR | 128 | CHEFE DE SEÇÃO DE INSPEÇÃO E REGISTRO ESCOLAR | SEMED 25%-APOIO ADMINISTRATIVO/EFETIVO | 01/07/1991 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANGELO CARDOSO DE ABREU | 1643 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS | SEMED-EDUCAÇÃO A DISTANCIA | 01/04/1999 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANGELO CARDOSO DE ABREU | 6057 | PROFESSOR(A) II (ORIENTADOR) 40 HORAS Z. URBANA | SEMED-FUNDEB 60%-INFANTIL | 10/12/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANISIA GAUDIOSO VIEIRA | 655 | PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 16/03/1998 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANNA PAULA MARQUES | 3099 | FARMACÊUTICO(A) | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 15/10/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CAMINHA DE OLIVEIRA | | | | | | Mensalista -Prev. Própria |
| ANOIR SALVIANO | 158 | PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS | SEMED-FUNDEB 60%-INFANTIL | 01/06/1995 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANOIR SALVIANO | 1161 | PROFESSOR II 20 HORAS | SEMED 25% | 03/07/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANTONIA AUXILIADORA FERNANDES DOS SANTOS | 1237 | PROFESSOR(A) II GEOGRAFIA 20 HORAS | SEMED FUNDEB 60% -EJA/ESTATUTÁRIOS | 03/07/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANTONIA CELIA DA SILVA CAMPOS | 501 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | SEMED-APOIO-CRECHE FUNDEB 40%-ESTATUTARIOS | 01/05/2001 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANTONIA FERREIRA LEITE | 586 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | AUXILIO DOENCA E LICENCA MATERNIDADE - SEMED | 01/03/2003 | inativo | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANTONIA SANDRA LISBOA DE CAMPOS | 8108 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 06/05/2019 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANTONIA SANTANA DOS REIS | 4004 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 23/10/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANTONIA SUELY PEREIRA SILVA | 618 | PROFESSOR(A) I NIVEL I 20 HORAS | SEMED-FUNDEB 60%-INFANTIL | 01/02/1998 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANTONIO ALVES DOS SANTOS | 1848 | VIGILANTE MUNICIPAL | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 03/02/2010 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANTONIO CARLOS ALVES DE AGUIAR | 1399 | VIGILANTE MUNICIPAL | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 07/03/2007 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANTONIO CESAR UCHOA COELHO | 148 | VIGILANTE MUNICIPAL | SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL | 01/06/1995 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANTONIO DA SILVA RIBEIRO | 505 | VIGILANTE | SEMED-APOIO INFANTIL/ESTATUTÁRIOS FUNDEB 40% | 01/06/1995 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANTONIO ELIAS NASCIMENTO | 167 | PROFESSOR(A) I NIVEL I 20 HORAS | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/06/1995 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANTONIO MUNIZ VARGAS | 1711 | VIGILANTE MUNICIPAL | SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL | 01/04/2009 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ANTONIO PEREIRA BARBOSA | 12 | VIGILANTE | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/04/1989 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| APARECIDA PEREIRA FARIAS | 231 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SEMUSA-CAPS | 10/04/1997 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| APARECIDO DIAS PEREIRA | 896 | AUX. OP. SERVICOS DIVERSOS | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/07/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ARIADINE SOUZA BARROS CAETANO | 8115 | PROFESSOR(A) II (PEDAGOGO) 25 HORAS | SEMED - CLT FUNDEB 60% | 13/05/2019 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| ARIANE ILSA CLYMACO FOSCHIERA | 4429 | BIOMEDICO(A) 40H | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 08/05/2019 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ARIANE PEREIRA NASCIMENTO | 6024 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | SEMED-APOIO INFANTIL/ESTATUTÁRIOS FUNDEB 40% | 29/10/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ARISTEU CAMINHA ALVES | 4433 | MEDICO (A) CLINICO GERAL 20 HORAS | SEMUSA TEMPORARIOS COVID 19 | 22/04/2019 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| ARLENE MELO DE SOUZA | 4012 | ASSISTENTE SOCIAL | SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL COVID 19 | 26/12/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ARLETE JACOBS DA SILVA | 1227 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Z. RURAL | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 03/07/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ARLINDO DE ALMEIDA ALVES | 4518 | MEDICO(A) CLINICO GERAL 40 HORAS | SEMUSA - TEMPORARIOS | 13/07/2020 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| ARNOR GONZAGA DE OLIVEIRA | 11137 | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 19/11/2007 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| AVILA KARIN AGUIAR DA COSTA | 4007 | SUPERVISOR (A) PROGRAMA CRIANCA FELIZ | SEMUTAS-PROGRAMA CRIANCA FELIZ | 26/11/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| BEATRIZ FRITZ MACEDO | 4383 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Z. RURAL | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 16/08/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| BEATRIZ PASSOS DOS SANTOS BARBOSA | 4217 | ASSISTENTE DE MENOR | SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-COMISSIONADOS | 01/12/2019 | ativo(a) | Estatutário - Em Comissão - INSS |
| BENILSON SANTOS SALES | 313 | AUX. OP. SERVICOS DIVERSOS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 30/06/2000 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| BIANCA DOS SANTOS PADILHA | 8222 | DIRETOR(A) DEPART. DE FOLHA DE PAGAMENTO | COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS | 06/10/2020 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| BRASILINA CUSTODIO DOS SANTOS | 4354 | MICROSCOPISTA | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 13/02/2017 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| BRUNA ALVES FIGUEIREDO | 7191 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ZONA RURAL | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 19/09/2013 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| BRUNA DAYSE SILVA BASTOS SOUZA | 7940 | PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 16/02/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| BRUNA MENDES DE MIRANDA | 8049 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 09/08/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| BRUNO AGUIAR DE OLIVEIRA | 4494 | BIOMEDICO(A) 40H | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 20/04/2020 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| BRUNO RIBEIRO | 7969 | DIRETOR ESC. JACINOPOLIS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 03/03/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CALIXTO DOS REIS FERREIRA | 140 | PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/04/1989 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CARLA MARTINS DE CARVALHO UCHOA | 6017 | TEC. EM ADMINISTRAÇÃO- Z. URBANA | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 14/11/2012 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CARLOS DELLABONA | 48 | AUX. OP. SERVICOS DIVERSOS | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/03/1990 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CARLOS JUNIOR CAMELO ALVES | 5076 | FISCAL DE TRANSPORTE | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 11/09/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CARLOS ROBERTO DOS SANTOS | 421 | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 03/06/1991 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CAROLINE HOLANDA AMARAL DO CARMO | 5097 | CUIDADOR(A) DE ALUNOS Z. URBANA | SEMED-APOIO-CRECHE FUNDEB 40%-ESTATUTARIOS | 16/10/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CASSIA DA SILVA BASTOS | 4016 | AGENTE EM ENDEMIAS-Z. URBANA | AGENTE EM ENDEMIAS | 27/12/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CASSIA FERNANDES TELES | 4405 | TECNICO EM ENFERMAGEM | SEMUSA-CEDENCIA III | 01/11/2018 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CASSIANE GONÇALVES DA ROCHA | 8132 | PROFESSOR(A) II (PEDAGOGO) 25 HORAS | SEMED - CLT FUNDEB 60% | 10/07/2019 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| CASSIUS CREY SILVA SANTOS | 922 | SECRETARIO(A) MUNIC. DE AGRICULTURA (INTERINO) | COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS | 01/11/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CECILIA ARACELI RIVERO | 4430 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA - TEMPORARIOS | 09/05/2019 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| CELIA DA SILVA BEZERRA | 4021 | TEC. EM ADMINISTRAÇÃO Z. URBANA | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 11/01/2013 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CELIA HELENA DE OLIVEIRA | 4312 | ASSISTENTE DE MENOR | SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-COMISSIONADOS | 05/01/2016 | ativo(a) | Estatutário - Em Comissão - INSS |
| CEZIO AUGUSTO DA SILVA CAMPOS | 98 | VIGILANTE | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 11/03/1991 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CICERA FERREIRA DA SILVA | 578 | PROFESSOR(A) I NIVEL I 25 HORAS | SEMED-FUNDEB 60%-INFANTIL | 17/02/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CILAS EUGENIO PEREIRA | 4157 | VIGILANTE ZONA RURAL | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 23/10/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CILENE DE JESUS FERREIRA | 731 | AUXILIAR DE LABORATORIO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/10/1998 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CINTIA VIEIRA DE MELO CAVALI | 1921 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE Z. URBANA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 17/05/2010 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CLAIR GRANDO | 6032 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ZONA RURAL | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 03/12/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CLAUDENIR ALVES BEZERRA | 670 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/06/1998 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CLAUDINEIA GOMES RODRIGUES | 1228 | PROFESSOR II(SUPERVISOR ESCOLAR) 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 24/07/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CLAUDIOMIR RODRIGUES | 218 | AGENTE ADMINISTRATIVO | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 02/07/1996 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CLAUDIONOR LEME DA ROCHA | 7916 | PREFEITO | CARGO ELETIVO-COMAD | 01/01/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CLAUDIR NUNES DE OLIVEIRA | 4394 | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 21/02/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CLAYDSON DOS SANTOS MARTINS | 6016 | PROFESSOR II (ED. FISICA) 40 HORAS Z. URBANA | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 12/11/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CLEIDIANE JULIA DA SILVA | 568 | PROFESSOR(A) I NIVEL I 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 17/02/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CLEIDISON RODIS DA SILVA | 4288 | RECEPCIONISTA Z. URBANA | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 04/09/2015 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CLEILSO MARTINS GUEDES | 312 | AUX. OP. SERVICOS DIVERSOS | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 30/06/2000 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CLEILTON DE ARAUJO VIANA | 1383 | ARTIFICE EM CONSTRUCAO CIVIL | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 13/12/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CLEMILDA FERREIRA DA COSTA | 993 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 01/02/2005 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CLEMILDE DE LIMA FERREIRA | 8124 | PROFESSOR(A) II (PEDAGOGO) 25 HORAS | SEMED - CLT FUNDEB 60% | 13/05/2019 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| CLEMILSON COSTA SANTIAGO | 868 | PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/06/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CLEUDO DA SILVA BATISTA | 51 | AUX. OP. SERVICOS DIVERSOS | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/04/1990 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CLEUMA PADILHA DE OLIVEIRA | 8140 | PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 09/09/2019 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CLEUSA MARIA LOPES PENHA TEIXEIRA | 7193 | MERENDEIRA - ZONA RURAL | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 23/09/2013 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CLEUSIMAR DIAS DOS SANTOS | 207 | PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 17/07/1995 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CLEUZA DE OLIVEIRA | 7203 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 03/10/2013 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CLEUZA DE OLIVEIRA | 8031 | PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 06/06/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CLEZIO SANTOS DIAS | 1555 | PROFESSOR(A) I-ESPECIAL 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 06/08/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CREISLI APARECIDA RODRIGUES DE ARAUJO 5088 SILVA | | INSPETOR DE PATIO - ZONA URBANA | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 19/09/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CREUZA DA SILVA RIBEIRO | 676 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | SEMED-APOIO INFANTIL/ESTATUTÁRIOS FUNDEB 40% | 01/06/1998 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CRISTIANE BALAREZ DA SILVA | 938 | AUXILIAR FARMACIA HOSPITALAR | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 10/12/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CRISTIANE DA SILVA ALEIXO | 7710 | MERENDEIRA - ZONA RURAL | AUXILIO DOENCA E LICENCA MATERNIDADE - SEMED | 26/08/2015 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CRISTIANE JULIA DA SILVA JACONI | 891 | PROFESSOR(A) I NIVEL I 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/07/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CRISTIANE SILVA DO CARMO | 7200 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ZONA RURAL | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 08/10/2013 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| CRISTIANI OLIVEIRA PEREIRA DE LIMA | 5071 | MERENDEIRA - ZONA URBANA | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 03/09/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| DAIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES | 6033 | PROFESSOR(A) II MATEMATICA-40 HORAS Z. RURAL | AUXILIO DOENCA E LICENCA MATERNIDADE - SEMED | 03/12/2012 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| DAIANE INACIO DE JESUS | 8117 | PROFESSOR(A) II (PEDAGOGO) 25 HORAS | SEMED - CLT FUNDEB 60% | 13/05/2019 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| DAIANE VITOR LANDES | 8116 | PROFESSOR(A) II (PEDAGOGO) 25 HORAS | SEMED - CLT FUNDEB 60% | 13/05/2019 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| DAIANI MARTINS | 8058 | PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 06/11/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| DALILA DA SILVA ALVES | 4484 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Z. RURAL | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 18/03/2020 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| DAMIAO HENRIQUE DA SILVA | 4545 | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS Z. URBANA E RURAL 40H | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 04/05/2020 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| DANIEL ALVARADO HUARACHI | 4020 | AGENTE EM ENDEMIAS-Z. URBANA | AGENTE EM ENDEMIAS | 11/01/2013 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| DANIELA DA SILVA ARAUJO | 6062 | ASSESSOR(A) EXECUTIVO(A) | COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS | 19/12/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| DANIELE RUBIRA FOGACA | 1678 | DIRETOR(A) ESCOLA PINGO DE GENTE | SEMED-FUNDEB 60%-INFANTIL | 03/03/2009 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| DANILO DE NORONHA NUNES | 4483 | MEDICO(A) CLINICO GERAL 40 HORAS | SEMUSA-CEDENCIA II | 01/02/2020 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| DARIO PEREIRA DA COSTA | 1847 | VIGILANTE MUNICIPAL | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 18/02/2010 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| DAVID ANTONIO DA SILVA | 74 | PROFESSOR(A) I NIVEL I 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 11/03/1991 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| DAVID KATO GONCALVES | 6000 | DIRETOR (A) DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR | SEMED-APOIO ADMINISTRATIVO/CARGO EFETIVO 25% | 18/10/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| DAVINA LOPES MOTA | 1215 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Z. RURAL | SEMUSA ESTATUTARIOS COVID 19 | 03/07/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| DAYSIANE DE OLIVEIRA PAES | 6012 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 01/11/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| DEANE FERNANDES CAMINHA | 860 | DIRETOR(A) DO DEP. DA CASA DE APOIO ASSISTENCIAL | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/05/1999 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| DEJACIR ESTEVAM DA SILVA | 739 | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS | AUXILIO DOENCA E LICENCA MATERNIDADE | 01/02/1999 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| DEJALMA PEREIRA DA COSTA | 117 | PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 12/04/1991 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DEJALMA PEREIRA DA COSTA | 5042 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/08/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| DELCILENE RUBIRA FOGACA | 307 | PROFESSOR II(LING. PORTUGUESA) 20 HORAS | SEMED-EDUCAÇÃO A DISTANCIA | 01/03/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| DENILSON MARQUES DE AZEVEDO | 1194 | BIOQUIMICO 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 03/07/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| DENISE MARQUES DE AZEVEDO | 1207 | ENFERMEIRO(ª) | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 26/06/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| DENIZIO PEREIRA DA COSTA | 572 | PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 17/02/2003 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| DENIZIO PEREIRA DA COSTA | 1189 | PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 03/07/2006 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| DERCY FERNANDES MOREIRA | 916 | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 01/09/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| DEUZIRIA DA COSTA E SILVA VEIGA | 1709 | COZINHEIRA | SEMED-APOIO INFANTIL/ESTATUTÁRIOS FUNDEB 40% | 24/03/2009 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| DILCINHA ARAUJO DA SILVA | 1425 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 02/04/2007 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| DILZA DOS SANTOS SOARES | 1212 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Z. RURAL | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 03/07/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| DIOGO BONFIM FIRMINO | 4007 | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS Z. RURAL | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 08/01/2013 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| DIONE FRANCA PIMENTA | 4412 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA-CEDENCIA II | 01/02/2019 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| DIONE FRANCA PIMENTA | 11187 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 12/03/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| DIRCEU FREITAS RIBEIRO | 129 | AUX. OP. SERVICOS DIVERSOS | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/07/1991 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| DIRCEU LIMA SAMPAIO | 892 | VIGILANTE ZONA RURAL | SEMED-APOIO-CRECHE FUNDEB 40%-ESTATUTARIOS | 01/07/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| DIVINO AGOSTINHO ALEIXO | 8081 | VIGILANTE ZONA RURAL | CEDENCIA 40% | 01/09/2018 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - INSS |
| DOLLY ELIANA GARVIZU TORREZ DE GARIAZU | 4502 | MEDICO(A) CLINICO GERAL 40 HORAS | PSF - TEMPORARIOS | 18/05/2020 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| DULCIVANIA LIMA SAMPAIO | 272 | PROFESSOR(A) I NIVEL I 20 HORAS | SEMED-FUNDEB 60%-INFANTIL | 05/08/1999 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EBERSON COELHO TEIXEIRA DE CARVALHO | 5045 | PROFESSOR II (MATEMATICA) 20 HORAS URBANA | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/08/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ECIANY DA SILVA MARQUES | 7718 | PROFESSOR(A) II (PEDAGOGO) 40 HORAS Z. URBANA | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 16/09/2015 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EDBERTO SEVERO NUNES BARBOZA | 833 | AUX. OP. SERVICOS DIVERSOS | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/04/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EDELSON DA SILVA ARAUJO | 606 | VIGILANTE ZONA RURAL | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/03/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EDILAINE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 1498 | VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR | SEMED-FUNDEB 60%-INFANTIL | 08/04/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EDILENE FERNANDES DA SILVA SCHWANZ | 7998 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 06/04/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EDILON DIAS NUNES | 4159 | AGENTE ADMINISTRATIVO Z. URBANA | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 06/12/2012 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EDILSO DE MENDONCA NUNES | 1716 | VIGILANTE | SEMED-APOIO INFANTIL/ESTATUTÁRIOS FUNDEB 40% | 01/04/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EDILSON ELIAS NASCIMENTO | 1641 | ASSESSOR(A) EXECUTIVO(A) | COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS | 19/02/2009 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EDILSON MARTINS FERREIRA | 602 | VIGILANTE ZONA URBANA | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 01/03/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EDINA DO NASCIMENTO SALES | 11202 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE Z. URBANA | SEMUSA ESTATUTARIOS COVID 19 | 03/07/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EDINALDO OLIVEIRA RAMOS | 7937 | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 21/02/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EDINETE BARBOSA DE SOUSA | 11121 | AGENTE EM ENDEMIAS-Z. URBANA | AGENTE EM ENDEMIAS | 17/10/2007 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EDITE DOS ANJOS CABRAL | 413 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 30/06/2000 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EDIVALDO DE OLIVEIRA DE JESUS | 608 | VIGILANTE | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 11/03/1991 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EDIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS | 1902 | TECNICO EM AGROPECUARIA | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 19/04/2010 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EDIVANIA MENDES DA COSTA | 7974 | PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 07/03/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EDMAR DA SILVA SOUSA | 4345 | VIGILANTE ZONA RURAL | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 08/07/2016 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EDMILSON MENEZES DE SOUZA | 127 | AGENTE ADMINISTRATIVO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 03/01/1990 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EDMUNDO SALVATIERRA GUZMAN | 1284 | MEDICO GINECOLOGISTA 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 30/08/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EDNA DA COSTA ABREU OLIVEIRA | 6034 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 03/12/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EDNA FERREIRA VIANA DOS SANTOS | 1478 | DIRETOR(A) ESCOLAR | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/07/1999 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EDNA GENEROSA DA SILVA | 8112 | PROFESSOR(A) II (PEDAGOGO) 25 HORAS | SEMED - CLT FUNDEB 60% | 06/05/2019 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| EDNA GENEROSA DA SILVA | 8113 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 06/05/2019 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EDNEIA ALMEIDA | 7951 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS | AUXILIO DOENCA E LICENCA MATERNIDADE - SEMED | 22/02/2017 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EDNEIA LILIA DOS SANTOS | 217 | FISCAL DE RENDAS | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 02/07/1996 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EDSON DA SILVA ELIAS | 1582 | VIGILANTE | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 12/09/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EDUARDO BUENO MARRA | 1153 | PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 03/07/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EDUARDO BUENO MARRA | 7885 | PROFESSOR II(ORIENTADOR ESCOLAR) 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/06/2016 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EDVALDO SILVA SANTOS | 4226 | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS | SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL COVID 19 | 16/03/2020 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EGLE BUENO MARRA | 1206 | DIRETOR(A) ESCOLAR | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 03/07/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EGLE BUENO MARRA | 1487 | DIRETOR(A) ESCOLAR | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 10/04/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ELAINE DE ASSIS DUTRA | 7966 | PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 06/03/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ELAINE FRITZ MACEDO | 7653 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ZONA RURAL | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 12/03/2015 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ELAINE SOARES DE OLIVEIRA | 4192 | COORDENADOR(A) DO CREAS | SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL COVID 19 | 08/03/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ELCI TAVARES DE FARIAS FERNANDES | 1483 | PROFESSOR II(GEOGRAFIA) 25 HORAS Z. RURAL | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 29/04/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ELEILTON DO CARMO CARNEIRO | 410 | AUXILIAR DE LABORATORIO 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 30/06/2000 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ELENICE BATISTA DO CARMO | 499 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | SEMED-APOIO INFANTIL/ESTATUTÁRIOS FUNDEB 40% | 01/05/2001 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ELENICE DAS GRACAS SILVA | 7964 | PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 06/03/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ELENILDA FELIX DO CARMO | 107 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | SEMED-APOIO INFANTIL/ESTATUTÁRIOS FUNDEB 40% | 11/03/1991 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ELIANA APARECIDA DA SILVA | 7649 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ZONA RURAL | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 05/03/2015 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ELIANE BRITO RECHE | 4441 | ENFERMEIRO (A) 40 HORAS | PSF - TEMPORARIOS | 13/05/2019 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| ELIANE CRISTINA CARLOS | 596 | AUXILIAR DE CIRURGIAO DENTARIO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 30/06/2000 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ELIANE FERREIRA COELHO | 5067 | PROFESSOR II (CIENCIAS) 20 HORAS Z. RURAL | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 31/08/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ELIAS DA SILVA AMORIM | 1676 | VIGILANTE | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 11/03/2009 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ELIAS PALHANO NETO JUNIOR | 4500 | ENFERMEIRO(A) 40 HORAS | SEMUSA-CEDENCIA II | 01/05/2020 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ELIETE DA SILVA REIS | 1380 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE Z. URBANA | SEMUSA ESTATUTARIOS COVID 19 | 13/12/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ELIETE LEMOS DE ASSUNCAO | 617 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/04/1989 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ELIETE LIMA DE MELO | 1400 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 07/03/2007 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ELIETE LIMA DE MELO | 4528 | TECNICO EM ENFERMAGEM | SEMUSA-CEDENCIA II | 01/07/2020 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ELISABETI BARBOSA DA SILVA | 7930 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 14/02/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ELISANGELA DOLORES PINTO DA SILVA | 6037 | DIRETOR(A) DE DEPART. DE PATRIMÔNIO PÚBLICO E MATERIAIS | COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS | 03/12/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ELISANGELA MONTEIRO FIEL | 4347 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 29/07/2016 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ELISANGELA QUEIROZ DA SILVA | 7950 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 22/02/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ELISMAR LUIZ FERREIRA | 808 | SECRETARIO(A) ESCOLAR | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 01/03/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ELISNEIA LUIZ FEREIRA | 589 | AGENTE ADMINISTRATIVO | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 17/02/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ELIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS | 38 | AUX. OP. SERVICOS DIVERSOS | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/10/1989 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ELIZABETE ROCHA DOS SANTOS | 769 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 05/04/2001 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ELIZAMAR RIBEIRO DA SILVA | 4293 | CHEFE DE SEÇÃO FARMACIA | SEMUSA-CARGOS COMISSIONADOS | 05/01/2016 | ativo(a) | Estatutário - Em Comissão - INSS |
| ELIZANDRA PADILHA DA SILVEIRA | 6064 | CUIDADOR(A) DE ALUNOS - ZONA RURAL | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 20/12/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ELIZANGELA RIBEIRO DA SILVA | 1260 | PROFESSOR I NIVEL I 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 14/08/2006 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ELIZIANE DE ARAUJO LIMA MENDES | 4533 | FISCAL DE MEIO AMBIENTE | SEMUSA ESTATUTARIOS COVID 19 | 24/02/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ELIZIER DAVID DOS SANTOS JUNIOR | 1717 | VIGILANTE ZONA RURAL | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 01/04/2009 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ELLEN BARBOSA MACIEL | 1796 | PROFESSOR(A) II 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 13/08/2009 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ELODIA SEVERINO DE OLIVEIRA | 414 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | SEMED-APOIO-CRECHE FUNDEB 40%-ESTATUTARIOS | 30/06/2000 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ELOIZA COSTA MARINHO | 7957 | PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 02/03/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ELSON DA SILVA NASCIMENTO | 4490 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE Z. URBANA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 27/03/2020 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ELY ELMA ROCHA DOURADO | 168 | PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/06/1995 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ELY SANDRA CARVALHO DE OLIVEIRA | 1219 | PROFESSOR(A) II (SUP. ESCOLAR) 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 03/07/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ELZENI SOARES PINHEIRO | 859 | FISCAL DE RENDAS | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/06/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EMERSON DE OLIVEIRA REBOUCAS | 880 | TECNICO FLORESTAL | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 10/06/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EMIDIO DE CAMARGO JUNIOR | 1264 | VIGILANTE ZONA URBANA | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 24/08/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EMILSON DE ALENCAR ROCHA | 4436 | TECNICO EM RADIOLOGIA | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 09/05/2019 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ENEDINA CARDOSO DA CRUZ BARBOSA | 841 | PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS | SEMED-FUNDEB 60%-INFANTIL | 01/05/2001 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ENI DA SILVA | 652 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 16/03/1998 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EPIFANIO EUGENIO DE MELO | 852 | PROFESSOR II (MATEMATICA) 20 HORAS URBANA | SEMED FUNDEB 60% -EJA/ESTATUTÁRIOS | 10/05/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ERIANI DA SILVA MARQUES | 11163 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE Z. URBANA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 07/02/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ERIKA ALVES DOS SANTOS | 4222 | MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR | CARGO ELETIVO - SEMUTAS COVID 19 | 10/01/2020 | ativo(a) | Estatutário - Em Comissão - INSS |
| ERISVALDO BORGES DE SOUZA | 810 | VIGILANTE ZONA RURAL | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 01/03/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA | 1465 | COORDENADOR CONTÁBIL | COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS | 01/10/1998 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ERIVALDO FERREIRA LEMOS | 598 | VIGILANTE ZONA URBANA | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 03/12/2001 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ERLIUSON GONZAGA BARBOSA | 4341 | VIGILANTE ZONA RURAL | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 03/06/2016 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Mensalista -Prev. Própria |
| ERNANDES DA COSTA SOARES | 4286 | FISIOTERAPEURA 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 07/08/2015 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ESMERALDA DA SILVA CUNHA | 979 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 01/02/2005 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ESTACIO GOMES DA SILVA FILHO | 5038 | PROFESSOR II(GEOGRAFIA) 20HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 26/07/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ESTEFANE DE MOURA PEREIRA BATISTA | 4219 | MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR | CARGO ELETIVO - SEMUTAS COVID 19 | 10/01/2020 | ativo(a) | Estatutário - Em Comissão - INSS |
| ESTELA MAR PANI PATRICIO | 261 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/08/1999 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EULALIA SOUZA OLIVEIRA | 6026 | PROFESSOR II (MATEMATICA) 20 HORAS URBANA | SEMED FUNDEB 60% -EJA/ESTATUTÁRIOS | 05/12/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EUNICE MENEZES DE SOUZA | 1718 | PROFESSOR(A) II 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 03/07/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EVA VIEIRA DE CASTRO | 879 | PROFESSOR(A) I NIVEL I 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 10/06/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EVALDO AUGUSTO DA VEIGA | 1591 | VIGILANTE ZONA URBANA | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 24/09/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EVALDO LUCINO DE ARAUJO | 1780 | VIGILANTE ZONA URBANA | SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL | 01/04/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EVANDRO CARLOS CAVALCANTE DE ARAUJO 4448 | | TECNICO EM RADIOLOGIA | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 04/06/2019 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EVANDRO JOSE DE PAULA | 1290 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 05/09/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| EVANIA CARDOSO DA SILVA | 1230 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE Z. URBANA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 03/07/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FABIANA FREITAS TOMAZI | 7702 | AGENTE ADMINISTRATIVO Z. URBANA | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 30/07/2015 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FABIANO DIONIZIO DE LIMA | 1713 | VIGILANTE ZONA RURAL | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 24/03/2009 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FABIANO SALES DE AGUIAR | 1669 | PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 02/03/2009 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS | 8128 | COVEIRO | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 11/06/2019 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FABIO GONCALVES DE LIMA | 11168 | VIGILANTE | SEMED-APOIO-CRECHE FUNDEB 40%-ESTATUTARIOS | 01/02/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FABRICIO CUNHA CELANTE | 6039 | PROFESSOR(A) II - CIENCIAS 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 04/12/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FATIMA ANDRADE DE PAULO | 704 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/07/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FATIMA DONIZETTE ARIMATEA | 325 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 17/02/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FELIPE FLORES DOS PRAZERES | 1563 | VIGILANTE | SEMED-APOIO INFANTIL/ESTATUTÁRIOS FUNDEB 40% | 14/08/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FERNANDA CRISTINA LISBOA DA SILVA | 8106 | PROFESSOR(A) II (PEDAGOGO) 25 HORAS | SEMED - CLT FUNDEB 60% | 09/05/2019 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| FERNANDA DIAS DA SILVA | 1682 | PROFESSOR I-ESPECIAL 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 12/03/2009 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FERNANDA RIBEIRO QUINTAO | 6040 | CUIDADOR(A) DE ALUNOS Z. URBANA | SEMED-APOIO-CRECHE FUNDEB 40%-ESTATUTARIOS | 04/12/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FERNANDES ELIAS | 102 | VIGILANTE | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 11/03/1991 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FERNANDO ALVES DOS SANTOS | 143 | PROFESSO(A) II 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/06/1995 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FERNANDO JAVIER CAMACHO CASTILLO | 4460 | MEDICO(A) CLINICO GERAL 40 HORAS | SEMUSA TEMPORARIOS COVID 19 | 02/09/2019 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| FERNANDO MOREIRA COSTA | 861 | DIRETOR(A) DEPART. DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO | COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS | 06/10/1998 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FERNANDO PAIVA DA SILVA | 7647 | INSPETOR DE ONIBUS - ZONA RURAL | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 03/03/2015 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO | 703 | PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS | SEMED FUNDEB 60% -EJA/ESTATUTÁRIOS | 01/07/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FIDERCIO DE ALMEIDA GOMES | 5037 | DIRETOR ESCOLAR -JORGE TEIXERA | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/08/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FLAUMIR CANDIDO LOPES | 1846 | VIGILANTE ZONA RURAL | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 27/01/2010 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FLAVIA DE MIRANDA AMARAL | 4424 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Z. RURAL | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 09/05/2019 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FLAVIO CONESUQUE FILHO | 7461 | ANALISTA JURIDICO | COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS | 23/07/2014 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FLAVIO ROSA NASCIMENTO | 1516 | PROFESSOR(A) I-ESPECIAL 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 10/06/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FLORISMAR BARROSO RODRIGUES | 6046 | TEC. EM ADMINISTRAÇÃO- Z. URBANA | SEMED 25%-APOIO ADMINISTRATIVO/EFETIVO | 03/12/2012 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FRANCENILDA CASTRO DE LIMA | 7208 | PROFESSOR(A) II PEDAGOGO 40 HORAS Z. RURAL | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 07/11/2013 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FRANCIELLY RIBEIRO | 6035 | PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40H Z. URBANA | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 03/12/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FRANCINETE DA SILVA RAMOS | 1427 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | SEMED-APOIO-CRECHE FUNDEB 40%-ESTATUTARIOS | 02/04/2007 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FRANCIONE FARIAS GOMES | 1509 | ARTIFICIE SOLDADOR | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 06/05/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FRANCIRLEY PINTO PONTES | 11169 | VIGILANTE ZONA URBANA | SEMED 25%-APOIO ADMINISTRATIVO/EFETIVO | 01/02/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FRANCISCA ALDENY PEREIRA DOS SANTOS | 7889 | MERENDEIRA - ZONA URBANA | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 01/06/2016 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FRANCISCA ALVERNIR DOS SANTOS | 7650 | INSPETOR DE PÁTIO - ZONA RURAL | SEMED-APOIO-CRECHE FUNDEB 40%-ESTATUTARIOS | 05/03/2015 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FRANCISCA CHAGAS DOS SANTOS | 1723 | PROFESSOR(A) I NIVEL I 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 13/04/2009 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FRANCISCA COSTA RODRIGUES GRANDO | 619 | PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/02/1998 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS | 675 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/06/1998 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FRANCISCA ELIETE NASCIMENTO DA SILVA | 4017 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE Z. URBANA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 26/12/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FRANCISCA FERNANDA LINS | 4422 | TECNICO EM RADIOLOGIA | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 13/05/2019 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| NOGUEIRA | | | | | | Mensalista -Prev. Própria |
| FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA | 7955 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS | SEMED-FUNDEB 60%-INFANTIL | 02/03/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FRANCISCA QUEIROZ RODRIGUES | 7635 | VICE-DIRETOR L-8 | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 02/03/2015 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FRANCISCO ALDO PEREIRA DOS SANTOS | 804 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/03/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FRANCISCO BEZERRA DE ABREU | 212 | VIGILANTE | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/12/1995 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FRANCISCO CLEDSON DE OLIVEIRA LIMA | 11153 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE Z. URBANA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/02/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FRANCISCO CLEZIO DE BRITO SILVA | 6028 | COORDENADOR(A) GERAL DE COMPRAS-CGC | COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS | 03/12/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FRANCISCO EDUARDO CANDIDO DOS SANTOS | 205 | PROFESSOR(A) I NIVEL I 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/07/1995 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FRANCISCO EURIMAR ALVES DA SILVA | 5041 | PROFESSOR I NIVEL I 40 HORAS | AUXILIO DOENCA E LICENCA MATERNIDADE - SEMED | 31/01/2009 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FRANCISCO JOSE SOARES DA COSTA | 895 | AUX. OP. SERVICOS DIVERSOS | SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL | 01/07/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FRANCISCO PASMINO GUACARANE | 6004 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 25/10/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FRANCISCO WESCLEY DE BRITO SILVA | 4340 | FISIOTERAPEURA 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/06/2016 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FRANCISCO ZILMAR LIMA DO NASCIMENTO | 5035 | PROFESSOR II(HISTORIA) 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 23/07/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FRANKLIN DA CRUZ XAVIER | 7652 | INSPETOR DE PÁTIO - ZONA RURAL | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 12/03/2015 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| FREDSON NUNES PINTO | 408 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 30/06/2000 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| GABRIELA CARNEIRO MOZER | 6042 | ASSESSOR(A) EXECUTIVO(A) | COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS | 04/12/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| GABRIELA NEUZA ARAUJO MARQUES | 7949 | PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 22/02/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| GEANE KEULA GONCALVES SILVA | 4220 | ORIENTADOR (A) EDUCACIONAL | SEMUTAS-CEDENCIA I | 01/01/2020 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| GEILDA ALVES BARROSO | 705 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/07/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| GENEILTON TEIXEIRA BRITO | 4379 | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS Z. URBANA E | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE RURAL 40H | 07/07/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| GENEIS MEDRADO PERON | 7648 | INSPETOR DE PÁTIO - ZONA RURAL | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 10/03/2015 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| GENI ALBINO DA SILVA | 1703 | COZINHEIRA | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 19/03/2009 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| GENILSON ROCHA DOS SANTOS | 8138 | PROFESSOR II (MATEMATICA) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 14/08/2019 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| GEORGIA EVANGELA JASHITOMY PAPADOPULOS | 4458 | PSICOLOGA 40 HORAS | SEMUSA-CAPS | 23/08/2019 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| GERALDO RODRIGUES DA SILVA | 1381 | ARTIFICE EM CONSTRUCAO CIVIL | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 13/12/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| GERLANY KESSYA GUEDES MARCELINO ALVES | 4185 | ASSISTENTE SOCIAL | AUXILIO DOENCA E LICENCA MATERNIDADE | 11/07/2016 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| GERRY SALVATERRA LARA | 8086 | SECRETARIO(A) MUN. DE EDUCAÇÃO | SEMED-CEDENCIA I 25% | 14/01/2019 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| GIGLIANE ALVES DA SILVA | 3099 | ORIENTADOR(A) I SOCIAL Z. URBANA | SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL COVID 19 | 09/11/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| GIGLIANE ANGELA PEREIRA LIMA DA SILVA | 1702 | DIRETOR ESCOLAR - LINHA 20 | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/04/2009 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| GIGLIANNE COSTA COELHO | 7645 | PROFESSOR(A) II PEDAGOGO 40 HORAS Z. URBANA | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 03/03/2015 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| GILBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS | 626 | PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/02/1998 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| GILBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS | 989 | PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/02/2005 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| GILCELLI CANUTO SILVA | 7967 | PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 07/03/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| GILCILENE DA COSTA RODRIGUES | 1214 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Z. RURAL | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 03/07/2006 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| GILENE OLIVEIRA DOS SANTOS | 11173 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL | 08/02/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| GILROOSIVET RODRIGUES UCHOA | 7000 | DIRETOR(A) DE DIV. I DE ENS. RURAL(DESIGNAÇÃO) | AUXILIO DOENCA E LICENCA MATERNIDADE - SEMED | 06/11/2012 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| GILSON LOPES DIAS | 4437 | TECNICO EM RADIOLOGIA | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 13/05/2019 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| GISELLE MASAE ITO | 11129 | FISIOTERAPEURA 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 06/11/2007 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| GISLAINE JOCACIA VITAL DOS SANTOS | 8068 | PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 16/05/2018 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| GIZELE PANI | 4187 | CHEFE DE SEÇAO DE CONTROLE ORÇAMENTARIO E ESTATISTICA- DESIGNAÇÃO | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/10/2014 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| GLADYS DOMINGA SALDIVAR DOS SANTOS | 181 | PROFESSOR I NIVEL I 40 HORAS | AUXILIO DOENCA E LICENCA MATERNIDADE - SEMED | 01/06/1995 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| GLEICIANE DE ASSIS DUTRA GUIMARAES | 7411 | MERENDEIRA - ZONA RURAL | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 24/04/2014 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| GLIZ DA SILVA RODRIGUES | 6066 | SECRETARIO(A) ESCOLAR | SEMED-APOIO-CRECHE FUNDEB 40%-ESTATUTARIOS | 26/12/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| GRACIELE CRISTINA TAFAREL | 1488 | PROFESSOR II(GEOGRAFIA) 25 HORAS Z. RURAL | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 14/04/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| GRECIELE AMANTINO RAMOS | 8119 | VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 08/05/2019 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| HAILTON MONGES DE MEDEIROS | 200 | VIGILANTE MUNICIPAL | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/06/1995 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| HARRISON FERNANDES DO NASCIMENTO | 639 | VIGILANTE ZONA URBANA | SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL | 01/04/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| HAYDE OLIVEIRA SANTOS | 1592 | VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 18/08/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| HELANE CRISTINA SANTOS TRINDADE | 4348 | ENFERMEIRO(A) 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 26/07/2016 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| HELANE CRISTINA SANTOS | 4536 | ENFERMEIRO (A) 40 HORAS | SEMUSA - TEMPORARIOS | 11/08/2020 | ativo(a) | Temporário - CLT |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| TRINDADE | | | | | | |
| HELENA MORATO | 4451 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE Z. URBANA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 11/06/2019 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| HELENA RODRIGUES GOMES | 894 | PROFESSOR(A) I NIVEL I 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/07/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| HELENY PORTELA TELES | 820 | PROFESSOR(A) I NIVEL I 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/04/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| HERBERT LINS DE ALBUQUERQUE | 1210 | PROFESSOR(A) GEOGRAFIA 20 HORAS | SEMED-EDUCAÇÃO A DISTANCIA | 28/07/2006 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| HERBERT LINS DE ALBUQUERQUE | 5083 | PROFESSOR(A) II (GEOGRAFIA) 40 HORAS Z. URBANA | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 31/08/2012 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| HILDA HERMINIA LOPES NOBRE | 7569 | EDUCACIONAL SUBSTITUTO(A) | EDUCACIONAL SUBSTITUTO E DOCÊNCIA-FUNDEB 60% | 02/02/2015 | inativo(a) | Estatutário - Em Comissão - INSS |
| HITELES ANGOS | 4428 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE Z. URBANA | SEMUSA ESTATUTARIOS COVID 19 | 24/04/2019 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| HUMBERTO DA SILVA CLIMACO | 688 | SECRETARIO MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO | COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS | 01/08/1998 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| IDAVAN LIRA DE LIMA | 11114 | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS | SEMUSA ESTATUTARIOS COVID 19 | 03/09/2007 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| IDELICI MARIZA DOS SANTOS | 5039 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/08/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| IDERLAN GOMES DE LIMA | 834 | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVICOS DIVERSOS | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 01/04/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ILDACI DA SILVA ELIAS | 87 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 11/03/1991 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| IRACEMA ESTEVO DE OLIVEIRA | 765 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 05/04/2001 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| IRACI DA SILVA ELIAS | 211 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/09/1995 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| IRAELZA RICARDO DE LIMA TEIXEIRA DOS SANTOS | 7192 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ZONA RURAL | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 23/09/2013 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| IRALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 1679 | VIGILANTE ZONA URBANA | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 13/03/2009 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| IRANILSON GONCALVES BARROZO | 11161 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 14/02/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| IRANY ROSENDO DA SILVA | 7197 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ZONA RURAL | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 01/10/2013 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| IRENE DE SOUZA LIMA | 4532 | FISCAL DE RENDAS | SEMUSA ESTATUTARIOS COVID 19 | 05/09/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| IRENI PEREIRA GOMES OENING | 7963 | PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 03/03/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| IRENILSA TAVARES DOS SANTOS | 1242 | PROFESSOR I-ESPECIAL 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 17/07/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| IRISLENE PEREIRA DA SILVA | 4188 | AGENTE EM ENDEMIAS-Z. URBANA | AGENTE EM ENDEMIAS | 13/03/2009 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| IRISMAR APARECIDA SILVA MACHADO | 4444 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA - TEMPORARIOS | 15/05/2019 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| IRISNEIDE DOS SANTOS LIMA | 4260 | PROFESSOR(A) II (PEDAGOGO) 40 HORAS Z. URBANA | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 26/03/2015 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| IRISNEIDE FIGUEIREDO DE ARAUJO | 11122 | AGENTE EM ENDEMIAS-Z. URBANA | AGENTE EM ENDEMIAS | 17/10/2007 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ISAAC ALVES RIBEIRO | 7928 | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 03/03/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ISABELA CRISTINA GOMES PANTOJA | 8071 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 12/06/2014 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ISADORA DA SILVA MOREIRA CARNEUBA | 4225 | MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR | CARGO ELETIVO - SEMUTAS COVID 19 | 10/01/2020 | ativo(a) | Estatutário - Em Comissão - INSS |
| ISAIAS ALVES | 7926 | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 21/02/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ISIS SOUZA SANTANA | 7651 | INSPETOR DE PÁTIO - ZONA RURAL | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 05/03/2015 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ISMAEL OLIVEIRA VIANA | 31 | SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL | SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL CARGOS EFETIVOS COVID 19 | 01/08/1989 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ISRAEL DA SILVA SOUZA | 5081 | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS Z. RURAL | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 21/08/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ISRAEL DOS PRAZERES | 635 | VIGILANTE | SEMED-APOIO INFANTIL/ESTATUTÁRIOS FUNDEB 40% | 01/04/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| IVANETE SANTOS DA COSTA | 1209 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Z. RURAL | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 03/07/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| IVANICE MENEZES DE SOUZA | 873 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/06/1990 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| IVANILDE RUBIRA SCATOLIN | 265 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SEMED 25% | 20/08/1999 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| IVANIR TEREZINHA GRACIOLLI CARLETTO | 7934 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 21/02/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| IVANUSIA SANTIAGO DE LIMA | 580 | PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 17/02/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| IVANUSIA SANTIAGO DE LIMA | 1159 | PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 20/06/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| IVETE BRUNO SA TELES OLIVEIRA | 997 | PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/03/2005 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| IVETE BRUNO SA TELES OLIVEIRA | 14100 | PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 11/04/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| IVONE ATILIO MIGUEL | 768 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 05/04/2001 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| IVONE DE FREITAS OCANHA | 7194 | SECRETARIO(A) ESCOLAR | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 24/09/2013 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| IVONE DOS SANTOS DOMICIANO DO CARMO | 1241 | PROFESSOR I NIVEL I 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 18/07/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| IVONETE DA SILVA OLIVEIRA | 4011 | TECNICO EM ENFERMAGEM | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 26/12/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| IZADILVA RAMOS CAMINHA | 126 | PROFESSOR I NIVEL I 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 28/06/1991 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| IZAIAS DA COSTA VALE | 527 | VIGILANTE MUNICIPAL | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/09/2001 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JACKELITA FRAGA DA CUNHA | 1001 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 01/03/2005 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JACKSON ALVES DE LIMA | 3032 | ENFERMEIRO(A) 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 20/10/2011 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Mensalista -Prev. Própria |
| JACQUELINE SANTOS DA COSTA RODRIGUES 7935 | | VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 14/02/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JAIME ALVAREZ LHANO | 20 | PROFESSOR(A) I NIVEL I 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/06/1989 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JAIRO FRANCO FERREIRA DA COSTA | 1449 | VIGILANTE ZONA RURAL | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 26/03/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JAIRO RIBEIRO QUINTÃO | 943 | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 20/12/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JANE DE JESUS FERREIRA GUARATE | 4006 | TEC. EM ADMINISTRAÇÃO Z. URBANA | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 20/12/2012 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JANES PEREIRA ROSAS | 276 | DIRETOR(A) ESCOLAR | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 15/07/1999 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JANETE MENDES MARINHO | 789 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/11/2003 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JANETE MERCADO BEZERRA MOREIRA | 1543 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 23/07/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JANETE SILVA BEZERRA | 707 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 01/07/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JANIA MERCADO BEZERRA | 1546 | DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO VIGILANCIA EM SAUDE | SEMUSA- CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS | 23/07/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JAQUELINE FRAGA DA CUNHA | 77 | PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS | SEMED 25% | 11/03/1991 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JAQUELINE LEAO DA SILVA | 5040 | PROFESSOR I NIVEL I 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/08/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JAQUISSON GUSHY MOTA | 1849 | ENFERMEIRO(A) 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 02/02/2010 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JARBELINI COSTA DE LIMA VIEIRA | 1552 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 40 HORAS | SEMED 25% | 15/08/2008 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JEAN SANDRO DE SOUZA | 1589 | VIGILANTE ZONA URBANA | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 26/09/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JEFERSON LIMA DA PAZ | 932 | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 25/11/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JEOVA BRAZ DE OLIVEIRA | 223 | VIGILANTE MUNICIPAL | AUXILIO DOENCA E LICENCA MATERNIDADE - ESTATUTARIO | 24/02/1997 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JEREMIAS BENTO BORGES | 309 | VIGILANTE MUNICIPAL | SEMUSA-CAPS | 30/06/2000 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JESSICA PEREIRA DOS SANTOS | 7709 | SECRETARIA ESCOLAR -J.TEIXEIRA | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 02/09/2015 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JESSICA RABELO VIEIRA | 5093 | SECRETARIO(A) ESCOLAR | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 01/10/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JESSICA SOUZA DA SILVA | 4360 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Z. RURAL | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 03/04/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOACELIO DE AQUINO RÊGO | 1749 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE Z. URBANA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 24/04/2009 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOANA DE SOUZA OLIVEIRA | 76 | PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS | SEMED- FUNDEB 60% CRECHE/ESTATUTÁRIOS | 11/03/1991 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOANA FELICIANO BORGES | 301 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 01/06/1995 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOANA GONÇALVES CASTRO | 4515 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA - TEMPORARIOS | 01/07/2020 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| JOANNE COSTA PAES | 4497 | FARMACEUTICO(A) 40 HORAS | SEMUSA - TEMPORARIOS | 18/05/2020 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| JOAO ALEXIS NETO | 4530 | FISCAL DE MEIO AMBIENTE | SEMUSA ESTATUTARIOS COVID 19 | 24/02/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOAO BATISTA | 720 | PROFESSOR II 20 HORAS | SEMED 25% | 08/04/1991 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOAO BATISTA DE LIMA | 990 | AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/02/2005 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOAO FERREIRA DE MELO | 1568 | VIGILANTE ZONA URBANA | AUXILIO DOENCA E LICENCA MATERNIDADE - COMAD | 25/08/2008 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOAO FRANCISCO DE LIMA | 594 | VIGILANTE ZONA RURAL | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 17/02/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOAO JOSE DE MOURA | 819 | PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/04/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOAO PEDRO DA SILVA ANTELO | 8042 | CHEFE DA SEÇAO DE RECEITA | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 24/07/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOAO PEDRO MASCARENHAS DA COSTA | 1414 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/04/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOAO PENHA FERREIRA | 80 | PROFESSOR(A) I NIVEL I 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 11/03/1991 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOAO RODRIGUES DE SOUZA FILHO | 5095 | VIGILANTE | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 05/10/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOEDS PAUBEL | 6030 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 03/12/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOEL DE SOUZA | 1754 | VIGILANTE ZONA URBANA | SEMED 25% | 04/05/2009 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOEL PEDRO DA SILVA | 60 | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 11/03/1991 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOILSON PAUBEL ROSA | 6011 | SECRETARIO(A) ESCOLAR | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 01/11/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JONAS MARQUES DA SILVA | 201 | VIGILANTE | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 01/06/1995 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JORGE OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 4400 | ASSISTENTE SOCIAL | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 12/03/2013 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JORGIANA NUNES FERNANDES DA SILVA | 4262 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Z. RURAL | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 26/03/2015 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOSE AILTON DO CARMO VIANA | 926 | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 25/11/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOSE AILTON PEREIRA BARROSO | 27 | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 03/07/1989 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOSE ALVES BATISTA | 187 | AUX. OP. SERVICOS DIVERSOS | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/06/1995 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOSE AMAURI MENDES DA SILVA | 816 | JARDINEIRO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/04/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOSE ANDRE MENDES DA SILVA | 11162 | VIGILANTE ZONA URBANA | SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL | 14/02/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOSE ANTONIO BATISTA | 416 | PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS | AUXILIO DOENCA E LICENCA MATERNIDADE - SEMED | 01/03/2003 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOSE BRAZ DE OLIVEIRA | 28 | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 24/07/1989 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Mensalista -Prev. Própria |
| JOSE CAETANO LOPES | 4435 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA - TEMPORARIOS | 16/05/2019 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| JOSE CARLOS FERREIRA | 3091 | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS Z. RURAL | SEMUSA ESTATUTARIOS COVID 19 | 12/09/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOSE CARNEIRO PONTES | 1 | DIRETOR DE DIVISÃO II DE CAD. RURAL | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/04/1989 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOSE CICERO DA SILVA | 1262 | ENGENHEIRO AGRONOMO | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 14/08/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOSE DE OLIVEIRA DE SOUZA | 8195 | SECRETARIO MUN. DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-SEMFPA | COMAD - CARGOS COMISIONADOS | 05/05/2020 | ativo(a) | Estatutário - Em Comissão - INSS |
| JOSE DO ROSARIO GOMES DE SOUZA | 846 | MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 10/05/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOSE DOS REIS FERREIRA | 420 | TECNICO EM CONTABILIDADE | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/08/1989 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOSE EMERSON RIBEIRO QUINTAO | 576 | PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS | SEMED FUNDEB 60% -EJA/ESTATUTÁRIOS | 17/02/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOSE GENI SILVA | 1927 | DIRETOR (A) DO DEPART. DE ILUMINAÇAO PUBLICA | COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS | 27/05/2010 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOSE GENIVALDO MENDES DA ROCHA | 607 | DIRETOR(A) DIV.II DE ABAST.E CONTR. DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/08/2001 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOSE GERCILDO MENDES DA ROCHA JUNIOR | 3095 | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS Z. RURAL | SEMUSA ESTATUTARIOS COVID 19 | 18/09/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOSE GERSON MENDES DA ROCHA | 342 | MECANICO | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 21/03/2000 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOSE GILDENIR MENDES DA ROCHA | 869 | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS | SEMUSA ESTATUTARIOS COVID 19 | 01/06/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOSE LEOSMAR PONTES DE QUEIROZ | 233 | VIGILANTE | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 02/07/1996 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOSE LUIZ DE MAGALHAES | 7670 | CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 23/03/2015 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOSE MARIANO DOS SANTOS | 351 | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/03/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOSE PEREIRA DA SILVA | 298 | AUX. OP. SERVICOS DIVERSOS | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/11/1989 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOSE ROBERTO SILVA DE ARAUJO | 4194 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/08/2014 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOSE RODRIGUES DA TRINDADE | 95 | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 11/03/1991 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOSE WILSON CARDOSO DA SILVA | 3093 | MOTORISTA VEICULOS PESADO Z. URBANA | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 10/09/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOSELITO OLIVEIRA SANTOS | 944 | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 20/12/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOSIANE DA SILVA TENORIO VIANA | 7198 | MERENDEIRA - ZONA URBANA | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 19/09/2013 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOSIEL FLEURY DA SILVA | 5091 | VIGILANTE | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 20/09/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOSIELI DE ALMEIDA | 4531 | FISCAL DE RENDAS | SEMUSA ESTATUTARIOS COVID 19 | 04/04/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOSILENE GARCIA DA SILVA | 7933 | PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 13/02/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOSIMAR OLIVEIRA CAMPOS | 1530 | VIGILANTE ZONA RURAL | AUXILIO DOENCA E LICENCA MATERNIDADE - SEMED | 03/07/2008 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOSIMAR RAMOS DE SOUZA | 1490 | PROFESSOR(A) I NIVEL I 25 HORAS | SEMED 25% | 18/04/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOVANA CELANTE | 822 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/04/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOVITA SILVA SANTANA | 4203 | RECEPCIONISTA | SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL | 16/06/2016 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JOZENEIDE NUNES FERNANDES | 8057 | VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 10/10/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JUCIENE PEREIRA PIMENTEL | 7201 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ZONA RURAL | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 08/10/2013 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JUCILEIA DIAS VIEIRA | 6003 | PROFESSOR(A) II (EDUC. FISICA) 40 HORAS Z. RURAL | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 19/10/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JULIANA ALVES DE ANDRADE | 4213 | ENFERMEIRO(A) 40 HORAS | SEMUSA ESTATUTARIOS COVID 19 | 16/10/2014 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JULIANA LUBIANO NUNES | 5051 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/08/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JULIANA PRADO NUNES MENACHO | 4440 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA - TEMPORARIOS | 13/05/2019 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| JULIANNE AQUINO DA SILVA MARIANO | 4453 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS | PSF - TEMPORARIOS | 09/07/2019 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| JULIANO ANTAO BERTOZZI MACHADO | 4272 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 30/04/2015 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JULIAO VASQUES ASSIS | 687 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/07/1998 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JULIE ANE MONTEIRO DE HECIA | 4174 | FARMACÊUTICO(A) | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 02/06/2014 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JULIO ALESSANDRO PEREIRA | 3096 | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS Z. RURAL | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 05/10/2012 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JURACI AGOSTINHO DE AMORIM | 1704 | TECNICO EM AGROPECUARIA | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 13/04/2009 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JURACY SILVA DOS SANTOS LEMOS | 300 | PROFESSOR(A) I NIVEL I 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/09/1989 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JUSCINEA MAIA DANTAS | 1170 | PROFESSOR(A) I NIVEL I 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 03/07/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| JUVENIL FERREIRA DOS SANTOS | 497 | VIGILANTE | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 03/05/2001 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| KALINE AYALA MENDES | 8130 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS | AUXILIO DOENCA E LICENCA MATERNIDADE - SEMED | 02/07/2019 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| KARINA ESMERINO COIMBRA SOUZA | 8202 | PROFESSOR(A) II (PEDAGOGO) 25 HORAS | SEMED - CLT FUNDEB 60% | 23/06/2020 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| KARINE MIRANDA ARAUJO SOARES | 8107 | PROFESSOR(A) II PEDAGOGO 25 HORAS | SEMED - CLT FUNDEB 60% | 15/05/2019 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| KEDIMA BATISTA SOUZA | 4224 | MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR | CARGO ELETIVO - SEMUTAS COVID 19 | 10/01/2020 | ativo(a) | Estatutário - Em Comissão - INSS |
| LAIANE PATRICIA DE OLIVERIA | 4446 | ENFERMEIRO (A) 40 HORAS | PSF - TEMPORARIOS | 17/05/2019 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| LAINNY BARROS SOARES | 4527 | FONOAUDIOLOGO 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 23/07/2020 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| VELOZO | | | | | | Mensalista -Prev. Própria |
| LAIS STHEFANNI BRAGA DE MATOS | 7954 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS | SEMED-FUNDEB 60%-INFANTIL | 23/02/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LAURA CRISTIANE FERREIRA GOMES DA COSTA | 11178 | AGENTE ADMINISTRATIVO | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 14/02/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LAURA RODRIGUES DA SILVA | 1561 | COZINHEIRA | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 14/08/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LAURENILDE DA SILVA GONCALVES | 11177 | AGENTE DE ENDEMIAS ZONA RURAL | AGENTE EM ENDEMIAS | 14/02/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LEDAMIR ANDRADE APRIGIO | 461 | PROFESSOR(A) I NIVEL I 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 15/02/2001 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LEIDE CLAUDIA MEDEIROS DA SILVA | 1917 | PROFESSOR(A) II (LING.PORTUGUESA) 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 22/04/2010 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LEIDE JANE MENDES MARINHO | 588 | SECRETARIA ESCOLAR LINHA 28 | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 17/02/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LEIDIANE DA SILVA FERREIRA | 6023 | TECNICO EM EDUCAÇÃO Z. URBANA | SEMED 25% | 19/10/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LEILA LEME RODRIGUES | 839 | DIRETORA ESCOLAR PARAIDO DA CRIANÇA | SEMED-FUNDEB 60%-INFANTIL | 01/05/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LEILANE XAVIER DE LIRA RODRIGUES | 11165 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE Z. URBANA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/02/2008 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LEILSON JORGE MELGAR PINTO | 4280 | VIGILANTE ZONA RURAL | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 29/05/2015 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LENIRA VITAL DE MENESES | 165 | AUXILIAR DE LABORATORIO 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/06/1995 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LENNO DE SOUZA ALVES | 415 | VIGILANTE | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 30/06/2000 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LEONIDIA DE ALMEIDA BARROS | 7959 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 03/03/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LIA DO NASCIMENTO FRANCA ANDRADE | 8004 | PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 06/04/2017 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LIAMAR GOMES BARROSO | 8176 | MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS | SEMED 25% | 10/03/2020 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LIANNY CAMELO ALVES | 1251 | PROFESSOR II(LING. PORTUGUESA) 20 HORAS | SEMED FUNDEB 60% -EJA/ESTATUTÁRIOS | 05/07/2006 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LIDIA MENDES RODRIGUES DA SILVA | 155 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | AUXILIO DOENCA E LICENCA MATERNIDADE - ESTATUTARIO | 01/06/1995 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LIDINEIA PONTES CAMINHA | 1231 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE Z. URBANA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 03/07/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LIDUINA DO CARMO COSTA | 172 | VICE-DIRETOR(A) DA ESCOLA JORGE TEIXEIRA | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/06/1995 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LIDUINA DO CARMO COSTA | 1201 | VICE-DIRETOR(A) DA ESCOLA JORGE TEIXEIRA | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 03/07/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LILIANE AIRES LUCINO | 4179 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 06/06/2014 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LILIANE LEITE DE CARVALHO | 6048 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 03/12/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LINDALVA DO NASCIMENTO ESTEVAO | 4443 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS | PSF - TEMPORARIOS | 13/05/2019 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| LINDALVA SOUSA DOS SANTOS PEREIRA MAGALHAES | 1188 | PROFESSOR II(LING. PORTUGUESA) 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 20/06/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LINDOMAR CARLOS CANDIDO | 4010 | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS Z. RURAL | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 19/12/2012 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LINDOMAR ELIAS DA TRINDADE | 506 | VIGILANTE | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 02/05/2001 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LIZIANE TORRICO AZEVEDO KLEIN | 8111 | PROFESSOR(A) II (PEDAGOGO) 25 HORAS | SEMED - CLT FUNDEB 60% | 13/05/2019 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| LOURDES REGINA MOREIRA DOS SANTOS | 862 | ENFERMEIRO(A) 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/06/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LOURIVAL FERNANDES | 97 | VIGILANTE MUNICIPAL | SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL | 11/03/1991 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LUAN MARCOS SAUCEDO SILVA | 7927 | MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 21/02/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LUANA DE ARAUJO RIBEIRO | 1551 | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE | SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL | 13/08/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LUCAS MENDES DA SILVA | 7985 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 24/03/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LUCENIR CORDOVA E SILVA | 403 | DIRETOR(A) DA CRECHE MUN."CANTINHO DA ALEGRIA" | SEMED- FUNDEB 60% CRECHE/ESTATUTÁRIOS | 01/03/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LUCIANA DORA SAUCEDO PEREIRA SANTOS | 1226 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Z. RURAL | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 28/07/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LUCIANA FRANCA DA CONCEICAO | 1528 | PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 30/06/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LUCIANA MONTEIRO DE MELO | 7202 | MERENDEIRA - ZONA URBANA | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 08/10/2013 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LUCIANA PESSOA DO SANTOS RAPOSO | 7684 | PROFESSOR(A) II (PEDAGOGO) 40 HORAS Z. URBANA | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 29/05/2015 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LUCIANE GRANDO | 5077 | PROFESSOR(A) II (MATEMATIVA 20 HORAS Z. RURAL | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 29/08/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LUCIANE GRANDO | 8018 | PROFESSOR (A) II MATEMATICA - 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 11/05/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LUCIANE MENDES MARINHO | 8156 | PROF II (PEDAGOGO) INT. DE LIBRAS 25 HORAS Z. RURAL | SEMED - CLT FUNDEB 60% | 05/11/2019 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| LUCIANO GOMES DA SILVA | 4273 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Z. RURAL | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 23/04/2015 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LUCIANO MELO DE SOUZA | 4013 | AGENTE EM ENDEMIAS-Z. URBANA | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 26/12/2012 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA | 304 | PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 17/02/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LUCIENE CORREA COSTA SANTOS | 4349 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 25/07/2016 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS | 995 | SECRETARIO(A) ESCOLAR | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 01/03/2005 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LUCIERICA SANTOS MARTINS | 5078 | PROFESSOR(A) II (ORIENTADOR) 40 HORAS Z. URBANA | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 29/08/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LUCILEIA PERIS | 627 | PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/04/1989 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LUCILEIA PERIS | 1480 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 23/04/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Mensalista -Prev. Própria |
| LUCIMAR CARIAS DA SILVA | 1929 | COZINHEIRA | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 18/05/2010 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LUCIMAR CATRINCK SOARES | 4268 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Z. RURAL | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 23/03/2015 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LUCIMAR CIOLA CAVALCANTI | 1246 | PROFESSOR II(SUPERVISOR ESCOLAR) 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 15/02/2001 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LUCIMAR FERREIRA PAIS | 8135 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 02/08/2019 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LUCINDO CABAU PEREIRA | 118 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 15/04/1991 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LUIS ORLANDO TREVINO CHAVEZ | 4469 | MEDICO(A) CLINICO GERAL 40 HORAS | SEMUSA - TEMPORARIOS | 17/10/2019 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| LUIZ GONZAGA MIGUEL DE SOUZA | 59 | AUX. OP. SERVICOS DIVERSOS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 11/03/1991 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LUIZ LIMA ALVES | 623 | PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/02/1998 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LUZIA CARDOSO DOS SANTOS | 714 | PROFESSOR(A) I NIVEL I 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/08/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LUZIA CARDOSO DOS SANTOS | 1158 | PROFESSOR(A) I NIVEL I 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 21/06/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LUZIA DA ROCHA NUNES | 3035 | ENFERMEIRO(A) 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 04/11/2011 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LUZIANA RIVERO MEIRA SOUZA | 4459 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA - TEMPORARIOS | 05/09/2019 | inativo(a) | Temporário - CLT |
| LUZINEIDE MONGE CHAVES | 872 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS | PROGRAMA DA SAUDE DA FAMILIA - PSF | 03/04/1991 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LUZINEIDE MONGE CHAVES | 4414 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA-CEDENCIA II | 01/02/2019 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LUZINETE CARNEUBA PEREIRA | 767 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 05/04/2001 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| LUZINETE CELINA DE PAULO | 645 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 01/02/1998 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MADALENA BERNARDO PORFIRIO SANTOS | 613 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/03/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MAIARA VIANA DE AGUILAR | 4445 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS | PSF - TEMPORARIOS | 17/05/2019 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| MAIONES SOUZA GOMES | 11104 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 11/06/2007 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MAIRLA BRASILEIRO ABREU | 7478 | ORIENTADOR SOCIAL Z. URBANA | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 06/11/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MANOEL BARROSO MARQUES | 632 | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVICOS DIVERSOS | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 01/03/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MANOEL SILVA OLIVEIRA | 11111 | MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS | SEMED 25% | 10/07/2007 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MANOEL SUAREZ SANCHEZ | 1508 | PROFESSOR(A) II (EDUC. FISICA) 40 HORAS Z. RURAL | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 21/05/2008 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MANOEL VIEIRA PEREIRA FILHO | 1529 | PROFESSOR(A) I-ESPECIAL 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 03/07/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARCELA BOONE | 4264 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Z. RURAL | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 27/03/2015 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARCELA CAMPOS CRISPIM | 8027 | PROFESSOR(A) II MATEMATICA 40 HORAS Z. RURAL | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 02/06/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARCELINA QUEURA DOS SANTOS | 7199 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ZONA RURAL | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 01/10/2013 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARCELLO ROBERTO RIBEIRO ROCHA | 1191 | MEDICO(A) CLINICO GERAL 40 HORAS | SEMUSA ESTATUTARIOS COVID 19 | 03/07/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARCELO FERREIRA DA SILVA | 5086 | VIGILANTE | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 13/09/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARCELO MARTINS FERREIRA | 1773 | VIGILANTE | SEMED-EDUCAÇÃO A DISTANCIA | 01/04/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARCIA ARAUJO DOS SANTOS | 7667 | INSPETOR DE PÁTIO - ZONA RURAL | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 06/04/2015 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARCIA COSTA DA SILVA | 1236 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Z. RURAL | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 03/07/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARCIA ROSANGELA VEIGA | 6009 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | SEMED-APOIO INFANTIL/ESTATUTÁRIOS FUNDEB 40% | 01/11/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARCIA SGORLON | 7971 | PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 06/03/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARCIA VARGAS DE SOUZA SILVA | 8047 | PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 14/07/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARCILENE BEZERRA SOUZA | 4520 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA - TEMPORARIOS | 13/07/2020 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| MARCINEIA FERREIRA GOMES MOREIRA | 7689 | DIRETOR ESCOLAR - DIST. ARARAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 02/06/2015 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARCINEIA FERREIRA GOMES MOREIRA | 7690 | DIRETOR ESCOLAR - DIST. ARARAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 02/06/2015 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARCIO ARAUJO DOS SANTOS | 1843 | VIGILANTE ZONA RURAL | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 21/01/2010 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARCIO DA SILVA CLIMACO | 855 | CONTROLADOR MUNICIPAL | COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS | 11/03/1991 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARCIO MONTESSI MARCIO | 5074 | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - ZONA RURAL | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 12/09/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARCONI EDISON BEZERRA SANTANA | 4488 | ENFERMEIRO(A) 20 HORAS | SEMUSA CEDENCIA IV | 01/03/2020 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARCOS ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS | 8210 | ASSESSOR JURÍDICO Z. URBANA | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/08/2020 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARCOS ANTONIO METCHKO | 657 | ANALISTA JURIDICO | COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS | 01/05/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARCOS ARNALDO MOTA DO NASCIMENTO | 3092 | MOTORISTA VEICULOS PESADO Z. URBANA | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 03/09/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARCOS DA SILVA RAMOS | 850 | PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 10/05/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARCOS DA SILVA RAMOS | 5030 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 16/07/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARCOS FERNANDES DE ARAUJO | 942 | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 20/12/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARCOS MOREIRA BARBOSA | 636 | VIGILANTE ZONA URBANA | SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL | 01/04/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARCOS NAZARENO DA NOBRE RIBEIRO | 1726 | VIGILANTE ZONA URBANA | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 16/04/2009 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MARCOS TARGINA FERREIRA | 4395 | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 03/11/2015 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA ALDENORA SANTOS DA SILVA | 1469 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE Z. URBANA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 23/04/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA ALICE NORBERTO DE OLIVEIRA MARAFON | 858 | DIRETOR (A) DE DIVISAO DE CONVENIOS-DESIGNAÇAO | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/06/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA ALVES DE ARAUJO | 163 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/06/1995 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA ANGELA DA SILVA MOREIRA | 651 | PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS | SEMED 25% | 09/03/1998 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA APARECIDA ATILIO | 646 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/02/1998 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA APARECIDA COELHO MENDES | 5034 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 19/07/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA APARECIDA DE JESUS FERREIRA | 91 | JUIZ CONCILIADOR | COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS | 11/03/1991 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA APARECIDA SALVIANO ARNHOLZ | 1544 | COZINHEIRA | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 24/07/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA AUDELINA DA SILVA | 899 | AUXILIAR DE RADIOLOGIA | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/06/1995 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA CELIA PEREIRA DA SILVA | 7205 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ZONA RURAL | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 18/10/2013 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS SILVA | 216 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 03/06/1996 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA DA CONCEICAO MARQUES PEREIRA | 196 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SEMED-EDUCAÇÃO A DISTANCIA | 01/06/1995 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA DA CONCEICAO MARQUES PEREIRA | 8191 | CHEFE DA SEÇÃO TECNOLOGICA | COMAD - CARGOS COMISSIONADOS I | 15/04/2020 | ativo(a) | Estatutário - Em Comissão - INSS |
| MARIA DA GLORIA CHAVES BATISTA | 183 | PROFESSOR(A) I NIVEL I 20 HORAS | AUXILIO DOENCA E LICENCA MATERNIDADE - SEMED | 01/06/1995 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA DA PAZ BATISTA CAMPOS | 191 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | SEMED-APOIO-CRECHE FUNDEB 40%-ESTATUTARIOS | 01/06/1995 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA DALIA BARROS BARBOSA | 1932 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE Z. URBANA | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 07/06/2010 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO SANTOS | 190 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/06/1995 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA DE FATIMA CANGUSSU ROCHA | 50 | PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS | SEMED- FUNDEB 60% CRECHE/ESTATUTÁRIOS | 01/04/1990 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA DE FATIMA LIMA DE SOUSA | 569 | PROFESSOR(A) II SUP. ESCOLAR 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 09/07/1999 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA DE FATIMA RODRIGUES MACHADO | 809 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 01/03/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA DE FATIMA SOUZA | 1967 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 05/10/2010 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA DE JESUS DA SILVA LIMA | 500 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 01/05/2001 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA DE JESUS FERNANDES DA SILVA | 269 | PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS | SEMED- FUNDEB 60% CRECHE/ESTATUTÁRIOS | 13/07/1999 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA DE JESUS FLORES DA SILVA | 175 | AUXILIAR DE LABORATORIO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/06/1995 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA DE LOURDES LIMA SAMPAIO | 150 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/06/1995 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA DO SOCORRO BORGES DE SOUZA | 7890 | MERENDEIRA - ZONA RURAL | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 01/06/2016 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA DO SOCORRO CRUZ | 1266 | ASSISTENTE SOCIAL | SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL | 04/08/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE HECIA | 164 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/06/1990 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA DORALICE COSMO OLIVEIRA | 246 | AGENTE ADMINISTRATIVO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/04/1998 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA DULCE OLIVEIRA VIANA | 654 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL | 02/03/1998 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA ELCI RIBEIRO SALOMAO | 1920 | COZINHEIRA | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 14/05/2010 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA ERIVANEIDE AMANCIO | 629 | VICE DIRETORA ESCOLA PARAISO DA CRIANÇA | SEMED-FUNDEB 60%-INFANTIL | 01/10/2001 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA FERNANDES DA SILVA DA COSTA | 1635 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 03/07/1999 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA FRANCINETE RODRIGUES SAMPAIO | 92 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | AUXILIO DOENCA E LICENCA MATERNIDADE | 11/03/1991 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA FRANCISCA MOREIRA GOMES | 287 | ENFERMEIRO(A) 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/09/1999 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA GELVINA DA SILVA ARIAS | 1233 | DIRETOR (A) DE UBS I POSTO DO PLANALTO | SEMUSA- CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS | 03/07/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA GERCILDA MENDES DA ROCHA | 998 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 01/03/2005 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA GERCILENE MENDES DA ROCHA | 1007 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 01/03/2005 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA GIRLENE AFONSO HENRIQUE | 1647 | PROFESSOR(A) I NIVEL I 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 18/02/2009 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA HELENA DE OLIVEIRA | 411 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SEMED 25% | 30/06/2000 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA IRISNEIDE CARNEIRO MENDES | 137 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 08/06/1992 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA JENICE ALVES RUIZ | 4535 | ENFERMEIRO (A) 40 HORAS | PSF - TEMPORARIOS | 29/07/2020 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| MARIA JOSE ALVES DE ANDRADE | 14 | AGENTE ADMINISTRATIVO | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/04/1989 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA JOSE DE ARAUJO SANTOS | 935 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 10/12/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA JOSELMA TRAJANO DE BRITO | 8059 | PROFESSOR(A) II (LING.PORTUGUESA) 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 06/12/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA LAURA DA SILVA | 1595 | COZINHEIRA | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 08/10/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA LUCIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA | 6031 | CUIDADOR(A) DE ALUNOS Z. URBANA | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 03/12/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA LUZINEIDE DE OLIVEIRA | 1199 | CONTADORA | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/05/1999 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA LUZINETE DANTAS | 4404 | CHEFE DE SEÇÃO DE MANUT. CONSERVAÇÃO E | SEMUSA-CARGOS COMISSIONADOS | 01/10/2018 | ativo(a) | Estatutário - Em Comissão - |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ALVES | | NUTRIÇÃO | | | | INSS |
| MARIA NETONIRA MOURA MORAES | 405 | PROFESSOR II (SUPERVISAO ESCOLAR) 20 HORAS | SEMED 25% | 01/03/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA NOGUEIRA LEITE MAXIMO | 1424 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 02/04/2007 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA ODETE DA SILVA RIBEIRO AMORIM | 1957 | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 03/09/2010 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA PEREIRA ROSA | 677 | PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS | SEMED-FUNDEB 60%-INFANTIL | 01/06/1998 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA ROSEMEIRE MENEZES RODRIGUES | 1476 | PROFESSOR(A) II LINGUA PORTUGUESA 40 HORAS | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 23/04/2008 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA ROSINEIDE RODRIGUES DE MENEZES | 1466 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/07/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA SALES CARNEIRO | 4223 | MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR | CARGO ELETIVO - SEMUTAS COVID 19 | 10/01/2020 | ativo(a) | Estatutário - Em Comissão - INSS |
| MARIA SANDRA DE LIMA SOUZA | 6021 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | SEMED-APOIO INFANTIL/ESTATUTÁRIOS FUNDEB 40% | 22/10/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA SEBOLD DE JESUS FLORES | 7906 | SECRETARIO(A) ESCOLAR | AUXILIO DOENCA E LICENCA MATERNIDADE - SEMED | 23/06/2016 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA TRINDADE CECILIA DA COSTA VALE | 133 | PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 10/02/1992 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA VALDENEIDE ALVES DE SOUZA | 409 | AUXILIAR DE LABORATORIO 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 30/06/2000 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA VANDERLEIA BRITO BARROSO | 4180 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO- Z. URBANA | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 05/06/2014 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIA ZINELSA PEREIRA LEITE MESQUITA | 4193 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO- Z. URBANA | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 11/07/2014 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIANA DE SOUZA LIMA | 584 | PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS | SEMED- FUNDEB 60% CRECHE/ESTATUTÁRIOS | 01/03/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARICELIA DE SOUZA DO LAGO | 7886 | MERENDEIRA - ZONA URBANA | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 13/06/2016 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARICLEIDE MELO CABRAL | 991 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/02/2005 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARILANDIA BENTO BARBOSA | 1484 | PROFESSOR(A) I NIVEL I 25 HORAS | SEMED 25% | 14/04/2008 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARILENE ANDRADE DE ARAUJO | 5094 | INSPETOR DE PATIO - ZONA URBANA | SEMED-APOIO INFANTIL/ESTATUTÁRIOS FUNDEB 40% | 03/10/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARILENE JACOME DE ARAUJO | 3018 | ENFERMEIRO(A) 40 HORAS | SEMUSA-CAPS | 11/08/2011 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARILENE RODRIGUES ALVES | 2052 | PROFESSOR(A) II (LING.PORTUGUESA) 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 03/02/2011 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARILENE ROSA DOS SANTOS | 1541 | COZINHEIRA | AUXILIO DOENCA E LICENCA MATERNIDADE - ESTATUTARIO | 28/07/2008 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARILZA DOS SANTOS SILVA | 4512 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Z. RURAL | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 15/06/2020 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARILZA GUIMARAES GONCALVES | 1229 | PROFESSOR I-ESPECIAL 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 24/07/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARINA EUGENIA DE MELO | 770 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 16/04/2001 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARINA NONATO RIVA | 114 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/04/1991 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARINALVA BORGES DE SOUZA | 564 | PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 17/02/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARINALVA BORGES DE SOUZA | 1180 | PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 03/07/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARINETE FRANCISCA DA SILVA BORGES | 1000 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 01/03/2005 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARISA DOS SANTOS NOGUEIRA OLIVEIRA | 7929 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 24/02/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARISTELA VIEIRA DA SILVA SIQUEIRA | 6005 | PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 27/09/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIVALDO DA SILVA CARDOSO | 581 | DIRETOR (A) ESCOLAR - LINHA 8 | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/03/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIVALDO DA SILVA CARDOSO | 1174 | DIRETOR (A) ESCOLAR - LINHA 8 | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 16/06/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIVALDO DA SILVA TEIXEIRA | 815 | GERENTE DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR | COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS | 01/04/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIVANI ALVES BATISTA | 4176 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO- Z. URBANA | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 02/06/2014 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIZA FERNANDA DE ANDRADE | 1934 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE Z. URBANA | AUXILIO DOENCA E LICENCA MATERNIDADE - ESTATUTARIO | 14/06/2010 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARIZA TEREZINHA DE ARAUJO | 8074 | PROFESSOR II 25 HORAS | SEMED-CEDENCIA II FUNDEB 60% | 22/05/2018 | 2 | Estatutário - Efetivo - INSS |
| MARLENE MARTINS FERREIRA | 89 | AGENTE ADMINISTRATIVO | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 11/03/1991 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARLENE SALES VIANA | 160 | PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS | SEMED 25% | 01/06/1995 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARLUCIA SALES VIANA | 971 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HORAS | AUXILIO DOENCA E LICENCA MATERNIDADE - ESTATUTARIO | 01/02/2005 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARLY BARBOSA DA SILVA RIBEIRO | 8053 | PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 23/08/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARTA BATISTA DOS SANTOS SILVA | 6061 | MERENDEIRA - ZONA RURAL | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 20/12/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MARTA GOMES LUIZ DA SILVA | 8078 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 05/11/2018 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MATULA VEROLANDE DE LIMA CARVALHO | 937 | AUXILIAR FARMACIA HOSPITALAR | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 10/12/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MAURI QUEIROZ RODRIGUES | 199 | VIGILANTE | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 01/06/1995 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MAURICIO MIGUEL DE SOUZA | 10 | AUX. OP. SERVICOS DIVERSOS | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/04/1989 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MAURICIO ROCHA RODRIGUES | 11160 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS | AUXILIO DOENCA E LICENCA MATERNIDADE - ESTATUTARIO | 15/02/2008 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MAURO DA SILVA CLIMACO | 818 | TECNICO EM AGROPECUARIA | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/04/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MAXWELL COELHO LUCINO | 1575 | VIGILANTE ZONA RURAL | AUXILIO DOENCA E LICENCA MATERNIDADE - SEMED | 27/08/2008 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MEIRE CRISTIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO 7970 | | PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 06/03/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MESSIAS PAES CORREA | 248 | DIRETOR (A) DE DEPART. DE CADASTRO URBANO E IMOBILIÁRIO | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/04/1998 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MICHELE MATIAS BANDEIRA | 4442 | ENFERMEIRO (A) 40 HORAS | PSF - TEMPORARIOS | 13/05/2019 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| MICHELLE LINS RAMOS | 4423 | TECNICO EM RADIOLOGIA | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 13/05/2019 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MIKELLY ALVES PEREIRA | 4524 | ENFERMEIRO (A) 40 HORAS | SEMUSA - TEMPORARIOS | 02/07/2020 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| MILTON DA SILVA RAMOS | 303 | PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 17/02/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MILTON DA SILVA RAMOS | 1512 | PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 12/06/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MIQUEIAS JOSE TELES FIGUEIREDO | 6053 | ASSESSOR JURÍDICO Z. URBANA | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 06/12/2012 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MIRAILZA DA SILVA MOREIRA | 4008 | AGENTE DE ENDEMIAS ZONA RURAL | AGENTE EM ENDEMIAS | 28/12/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MIRALDO PINTO PEREIRA | 1220 | PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 17/02/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MIRALDO PINTO PEREIRA | 1503 | PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 09/04/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MIRIAM MENDONCA GALINDO FERREIRA | 963 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 20/12/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MIRIAN DA SILVA GOIS | 7646 | MERENDEIRA - ZONA RURAL | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 03/03/2015 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MIZAEL GOIS DA SILVA | 865 | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/06/1995 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| MOISES GOIS DA SILVA | 787 | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/06/1995 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| NAIANA CRUZ TAVARES CARDOSO | 8033 | DIRETOR DA ESC. OSV.N. RIBEIRO | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 22/06/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| NAIARA ROCHA SOARES | 843 | AGENTE ADMINISTRATIVO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/05/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| NAIR DA CRUZ OLIVEIRA | 653 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | SEMED-APOIO INFANTIL/ESTATUTÁRIOS FUNDEB 40% | 16/03/1998 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| NATALIA ALMEIDA DA SILVA | 4204 | ENFERMEIRO(A) 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 25/09/2014 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| NAUVA RIBEIRO QUINTAO | 573 | PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS | SEMED-FUNDEB 60%-INFANTIL | 17/02/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| NAYARA DA SILVA ALVES | 6013 | AGENTE ADMINISTRATIVO | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 05/11/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| NAYARA LEMOS DA SILVA CORDEIRO | 4450 | ENFERMEIRO (A) 40 HORAS | PSF - TEMPORARIOS | 11/06/2019 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| NAZARE MOREIRA DE SOUZA BARBOZA | 1707 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | SEMUSA ESTATUTARIOS COVID 19 | 30/03/2009 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| NEIDIANA FERNANDES CAMINHA | 936 | FISCAL DE OBRAS-Z. URBANA | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 10/12/2004 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| NELITA LUIZA FLORENCIA COUTO | 1706 | COZINHEIRA | SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL | 06/04/2009 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| NETONIA INACIO AGUIAR | 90 | AGENTE ADMINISTRATIVO | SEMED 25% | 11/03/1991 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| NICOLE FLORES DOS PRAZERES VIANA | 11123 | DIRETOR(A) DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS-DESIGNAÇAO | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 17/10/2007 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| NILCELENE GONCALVES MENDES | 302 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | SEMED-APOIO INFANTIL/ESTATUTÁRIOS FUNDEB 40% | 01/06/1995 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| NILCIMARA DE OLIVEIRA SILVA | 7961 | PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 06/03/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| NILZA APARECIDA ALVES | 8032 | PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 06/06/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| NIURA DA SILVA RAMOS SOUZA | 1579 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 09/09/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| NOEMIR CORREIA MENDES | 8010 | PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 25/04/2017 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| NORANEY CASTRO PINHEIRO RIOS | 62 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 11/03/1991 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| NUSIA CABREIRA ARZA | 7685 | PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40H Z. URBANA | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 22/05/2015 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| NUZELI AMORIM OLIVEIRA | 1477 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS | SEMED FUNDEB 60% -EJA/ESTATUTÁRIOS | 01/06/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| NUZELI AMORIM OLIVEIRA | 5018 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 16/07/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ODEMIR DONIZETE DA COSTA | 1428 | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 02/04/2007 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ODENIZA DE SOUZA LIMA | 650 | PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 02/03/1998 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ODETE DA SILVA CARNAUBA | 848 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 10/05/2004 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ODILEIA BATISTA DA SILVA | 6019 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 22/10/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| OLEDI DA SILVA COELHO | 1410 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 13/03/2007 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| OSMAN DO CARMO BRASIL | 4192 | ENFERMEIRO(A) Z. URBANA | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 08/07/2014 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| OSMARINA MARIA DOS SANTOS | 122 | PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 03/06/1991 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| OZIELIA RAMOS DA SILVA SANTOS | 7412 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ZONA RURAL | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 24/04/2014 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| PAOLA RIVAS RACUA | 4514 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS | PSF - TEMPORARIOS | 30/06/2020 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| PATRICIA ALVES PEREIRA | 1253 | PROFESSOR(A) II (SUP. ESCOLAR) 20 HORAS | SEMED-EDUCAÇÃO A DISTANCIA | 01/06/1995 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| PATRICIA ALVES PEREIRA | 6055 | TECNICO EM EDUCAÇÃO Z. URBANA | SEMED 25% | 03/12/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| PATRICIA BORGES POLISELI | 11185 | FISIOTERAPEURA 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 14/03/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| PATRICIA DOS SANTOS NOGUEIRA | 4263 | ODONTOLOGO 20 HORAS Z. URBANA | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 10/04/2015 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| PAULO AGUIAR DA COSTA | 503 | VIGILANTE | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/06/1995 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| PAULO SERGIO MATOS DE ARAUJO | 1688 | GERENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 27/03/2009 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| PEDRO CARDOSO DA SILVA | 11136 | MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 19/11/2007 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Mensalista -Prev. Própria |
| PEDRO CARLOS FERREIRA ALVES | 1451 | ARTIFICE EM MECANICA | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 26/03/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| PEDRO VIEIRA DE ARAUJO NETO | 1705 | JUIZ CONCILIADOR | COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS | 03/04/2009 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| PEDROLINA MACHADO DE MEIRELES | 7956 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 16/03/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| PRESCILA DE SOUZA LIMA | 5058 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 40 HORAS | SEMED-FUNDEB 60%-INFANTIL | 07/08/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| PRISCILA LIBERALINO AMARAL | 4260 | ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO | SEMUSA- CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS | 10/04/2015 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| PRISNEI RIVAS RACUA | 4023 | AGENTE EM ENDEMIAS-Z. URBANA | AGENTE EM ENDEMIAS | 05/02/2013 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| QUESIA ALVES DA SILVA | 7892 | MERENDEIRA - ZONA URBANA | SEMED-APOIO INFANTIL/ESTATUTÁRIOS FUNDEB 40% | 01/06/2016 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| RAFAEL RIPKE TADEU RABELO | 4555 | SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE | SEMUSA-CARGOS COMISSIONADOS | 22/12/2020 | ativo(a) | Estatutário - Em Comissão - INSS |
| RAFAELA CRISTINA DA SILVA | 978 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 01/02/2005 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA | 6050 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | AUXILIO DOENCA E LICENCA MATERNIDADE - COMAD | 03/12/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA | 11130 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE Z. URBANA | SEMUSA ESTATUTARIOS COVID 19 | 05/11/2007 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| RAIMUNDA IZA DA SILVA | 146 | PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS | SEMED-FUNDEB 60%-INFANTIL | 01/06/1995 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| RAIMUNDA LIRINEIDE DE BRITO | 649 | CHEFE SEÇ FISC AMBIENTAL | COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS | 01/04/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| RAIMUNDA NONATA DIMAS SOBRINHO | 1004 | CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA | SEMED-EDUCAÇÃO A DISTANCIA | 01/03/2005 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| RAIMUNDO REBOUCAS DA SILVA | 40 | ARTIFICE EM CONSTRUCAO CIVIL | SEMED 25%-APOIO ADMINISTRATIVO/EFETIVO | 01/12/1989 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| RAMYRES LOPES DA COSTA | 149 | ARTIFICE EM MECANICA | SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL | 01/06/1995 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| RAQUEL MELGAR OJOPI | 326 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 17/02/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| RAQUEL RIBEIRO FERREIRA | 1234 | ODONTOLOGO 20 HORAS Z. URBANA | PROGRAMA DA SAUDE DA FAMILIA - PSF | 13/07/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| RAQUEL RIBEIRO FERREIRA | 4175 | ODONTOLOGO 20 HORAS Z. URBANA | PROGRAMA DA SAUDE DA FAMILIA - PSF | 21/05/2014 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| RAQUEL RODRIGUES DE PASSOS | 8118 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 08/05/2019 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| RAQUEL SIQUEIRA JERONIMO ALVES | 4517 | MEDICO (A) CLINICO GERAL 20 HORAS | SEMUSA - TEMPORARIOS | 13/07/2020 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| RAYANNE DA SILVA GOMES | 4553 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA - TEMPORARIOS | 02/10/2020 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| RAYANNE FERREIRA NUNES | 6020 | DIRETOR(A) DE DIVISÃO II DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 24/10/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| RAYANNE SALVIANO ARNHOLZ | 7993 | PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 27/03/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| REGIANE MOREIRA MARTINS | 1752 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE Z. URBANA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 05/05/2009 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| REGIMA ALVES DOS SANTOS PORTO | 8109 | PROFESSOR(A) II (PEDAGOGO) 25 HORAS | SEMED - CLT FUNDEB 60% | 02/05/2019 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| REGINA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA | 1570 | PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS | SEMED FUNDEB 60% -EJA/ESTATUTÁRIOS | 01/06/1995 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| REGINA DA SILVA HONORIO | 7407 | MERENDEIRA - ZONA RURAL | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 28/04/2014 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| REGINALDO ALVES DOS SANTOS | 1156 | PROFESSOR(A) II PEDAGOGO 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 20/06/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| REGINALDO SILVA DA COSTA | 784 | JARDINEIRO | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/10/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| REINALDO ALVES DE BARROS | 18 | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS | SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL | 01/05/1989 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| RENATO AVELAR COELHO | 7188 | PROFESSOR(A) II (LINGUA PORTUGUESA) 40H Z. RURAL | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 20/09/2013 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| RENI PARENTE DA SILVA | 1722 | VIGILANTE ZONA URBANA | SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL | 14/04/2009 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| RICARDO CESPEDES MOREIRA | 19201 | PROFESSOR(A) II (EDUC. FISICA) 40 HORAS Z. RURAL | SEMED 25% | 14/05/2010 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| RICARDO DE AGUIAR MARTINS | 4198 | DIRETOR DE DIVISAO SANITARIA | SEMUSA ESTATUTARIOS COVID 19 | 02/09/2014 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| RICARDO MARCAL FREIRE | 6049 | ENGENHEIRO(A) CIVIL- Z. URBANA | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 05/12/2012 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| RICARDO SILVESTRE PEREZ BOHORQUEZ | 1190 | MEDICO CIRURGIAO 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 03/07/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| RITA DE CASSIA NOTENO FIGUEIREDO | 7711 | PROFESSOR(A) II (PEDAGOGO) 40 HORAS Z. URBANA | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 25/08/2015 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| RITA LUCIA DA SILVA | 5023 | PROFESSOR II (MATEMATICA) 20 HORAS URBANA | SEMED FUNDEB 60% -EJA/ESTATUTÁRIOS | 12/07/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| RIVALDO DA SILVA SOUZA | 593 | VIGILANTE ZONA RURAL | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 17/02/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ROBERTO MARQUES DA SILVA | 1493 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/03/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ROBERTO PEREIRA ROSA AGUIAR | 577 | PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 17/02/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ROBERTO PEREIRA ROSA AGUIAR | 1165 | PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 16/06/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ROBSON OLINDA PENHA | 722 | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/08/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| RODRIGO ASSIS SILVA | 6047 | ENGENHEIRO(A) CIVIL- Z. URBANA | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 05/12/2012 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ROGERIO MENDES MARTINS | 1382 | ARTIFICE EM CONSTRUCAO CIVIL | AUXILIO DOENCA E LICENCA MATERNIDADE - COMAD | 13/12/2006 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| RONALDO ADRIANO MENEZES | 972 | ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO | SEMUSA- CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS | 01/06/1998 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| RONDINELLI CORREIA DA SILVA | 11152 | VIGILANTE | SEMED-APOIO-CRECHE FUNDEB 40%-ESTATUTARIOS | 01/02/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| RONDINELLI DA COSTA SILVA | 8179 | PROFESSOR(A) II (PEDAGOGO) 25 HORAS | SEMED - CLT FUNDEB 60% | 06/03/2020 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| ROSA DURAN GUASICO | 1547 | PROFESSOR(A) I-ESPECIAL 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 18/06/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Mensalista -Prev. Própria |
| ROSA MARIA DO NASCIMENTO SILVA | 121 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 12/05/1991 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ROSA MARIA FERREIRA CARNEIRO | 1409 | COZINHEIRA | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 07/03/2007 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ROSA MARIA TOME DOS SANTOS | 1793 | PROFESSOR II 25 HORAS | SEMED-FUNDEB 60%-INFANTIL | 07/07/2009 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ROSA SOARES DO NASCIMENTO MESQUITA | 7887 | MERENDEIRA - ZONA URBANA | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 06/06/2016 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ROSANE SALETE WINK | 7888 | AGENTE ADMINISTRATIVO | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 03/06/2016 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ROSANGELA BARBOSA DOS SANTOS COELHO | 4498 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | SEMUSA - TEMPORARIOS | 19/05/2020 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| ROSANGELA BORGES FIGUEIREDO DE SOUZA NUNES | 5064 | PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40H Z. URBANA | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 23/08/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ROSANGELA MARIA BARBOSA DE FARIAS | 7644 | PROFESSOR(A) II (PEDAGOGO) 40 HORAS Z. URBANA | SEMED 25% | 05/03/2015 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ROSANGELA SOARES E SILVA CLIMACO | 898 | TECNICO EM LABORATORIO 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/07/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ROSEANE PEREIRA DA MOTA | 6063 | INSPETOR DE PÁTIO - ZONA RURAL | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 20/12/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ROSELI HOFFMANN DOS SANTOS | 6036 | CUIDADOR(A) DE ALUNOS - ZONA RURAL | SEMED-APOIO-CRECHE FUNDEB 40%-ESTATUTARIOS | 03/12/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ROSELI TEODORO DUTRA | 667 | DIRETOR(A) DE UBS II POSTO DA 3ª LINHA DO RIBEIRAO | SEMUSA- CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS | 10/08/1998 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ROSELITA DA SILVA RAMOS | 1925 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE Z. URBANA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 07/06/2010 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ROSEMAR DA SILVA AMORIM KIBAYASHI | 4481 | AGENTE EM ENDEMIAS-Z. URBANA | SEMUSA-CEDENCIA I | 29/01/2020 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ROSEMARY CHAVES PACHURI | 7688 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ZONA RURAL | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 15/06/2015 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ROSENI DE OLIVEIRA VAZ | 7891 | MERENDEIRA - ZONA RURAL | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 01/06/2016 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ROSENILDA CARVALHO DOS SANTOS | 4176 | ASSISTENTE DE MENOR | SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-COMISSIONADOS | 11/01/2016 | ativo(a) | Estatutário - Em Comissão - INSS |
| ROSENILDE DO NASCIMENTO SILVA | 3082 | NUTRICIONISTA 20 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/08/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ROSENILDE DO NASCIMENTO SILVA | 4519 | NUTRICIONISTA 20 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 16/07/2020 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ROSENIR DE OLIVEIRA | 727 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 06/10/1998 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ROSICLEIDE LEMOS DE ASSUNCAO | 7643 | PROFESSOR(A) II (PEDAGOGO) 40 HORAS Z. URBANA | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 02/03/2015 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ROSILDA BARBOSA DOS SANTOS NICOLAU | 7712 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ZONA RURAL | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 28/08/2015 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ROSILDA DE ALMEIDA ALVES SOARES | 104 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 11/03/1991 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ROSILDA DOS SANTOS PEREIRA | 113 | AGENTE ADMINISTRATIVO | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/06/1989 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ROSILEIA DO NASCIMENTO SILVA | 6043 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 04/12/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ROSILEIDE BARBOSA REBOUCAS PONTES | 775 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 01/10/2001 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ROSILEINA FLOR | 5060 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 31/08/2012 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ROSILENE RIBEIRO DA COSTA | 1175 | PROFESSOR II(LING. PORTUGUESA) 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 03/07/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ROSIMAR DOS SANTOS SOUZA | 8030 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 07/06/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ROSIMEIRE DEL CONTE | 1720 | COZINHEIRA | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 24/03/2009 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ROSINEI MARIA DOS SANTOS RAMOS | 4009 | COORDENADOR(A) DO CRAS | SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL COVID 19 | 20/12/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ROSINEIDE BARBOSA REBOUCAS | 197 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 01/06/1995 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ROSIVAN DE LIMA GUEDES | 7952 | PROFESSOR II (MATEMATICA) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 06/03/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| RUBENS DE OLIVEIRA SA | 11102 | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS | SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL | 10/07/2007 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| RUBENS MARQUES DA SILVA | 543 | PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS | SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL | 15/02/2002 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| RUBERLANI SILVA ARDAIA | 999 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | SEMED 25%-APOIO ADMINISTRATIVO/EFETIVO | 01/03/2005 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| RUBINEIS OLIVEIRA DEL CONTE SILVA | 1432 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL | 02/04/2007 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| RUDSON ASSIS SILVA | 5084 | DIRETOR(A) ESCOLAR - LINHA 28 | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 21/08/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| RUTH ARAUJO DOS SANTOS | 1686 | PROFESSOR I NIVEL I 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/03/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SALETE DE FATIMA QUADROS DE JESUS | 153 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/06/1995 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SAMARA RODRIGUES DE ANDRADE | 1708 | COZINHEIRA | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 03/04/2009 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SAMIA CORREIA KARANTINO | 11106 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 10/07/2007 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SANDRA FERREIRA PAIS | 8044 | PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 11/07/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SANDRA MARIA RIBEIRO | 11164 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE Z. URBANA | SEMUSA ESTATUTARIOS COVID 19 | 07/02/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SANDRA PEREIRA | 7410 | PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 05/05/2014 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SANDRA REGINA DIAS DOS SANTOS MELO | 47 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL COVID 19 | 11/03/1991 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SANDRO ALVARENGA SOUZA | 8120 | PROFESSOR(A) II (PEDAGOGO) 25 HORAS | SEMED - CLT FUNDEB 60% | 09/05/2019 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| SANDRO DE SOUZA PINHEIRO | 1387 | ARTIFICE EM CONSTRUCAO CIVIL | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 09/01/2007 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SANTANA HENRIQUE DE LIMA | 4206 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 26/09/2014 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SARA FIGUEIRA DA SILVA | 4525 | ENFERMEIRO (A) 40 HORAS | SEMUSA - TEMPORARIOS | 02/07/2020 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| SEBASTIANA ALVES DE SOUSA | 807 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 01/03/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SEBASTIANA MENDES TEIXEIRA | 1494 | PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 14/04/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SEBASTIAO DA SILVA ROCHA | 599 | VIGILANTE MUNICIPAL | SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL | 03/12/2001 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SEBASTIAO LINDOVALDO DA SILVA CAMPOS | 253 | AUX. OP. SERVICOS DIVERSOS | SEMED 25% | 02/08/1999 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SEBASTIAO SOARES DO NASCIMENTO | 4027 | DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | SEMUSA- CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS | 05/12/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SERGIO ALEXANDRE DE LIMA | 185 | AUX. OP. SERVICOS DIVERSOS | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/06/1995 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SHESLAINE DE AMORIM FREITAS | 4452 | TECNICO EM ENFERMAGEM | SEMUSA CEDENCIA IV | 01/06/2019 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SHIRLEI DO CARMO SANTIAGO | 8061 | PROFESSOR II 25 HORAS | SEMED-CEDENCIA II FUNDEB 60% | 01/03/2018 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - INSS |
| SIDINALVA CORREIA DE OLIVEIRA DA SILVA | 4302 | CHEFE DA SEÇÃO DE DIAGNOSTICO E LABORATORIO | SEMUSA-CARGOS COMISSIONADOS | 05/01/2016 | ativo(a) | Estatutário - Em Comissão - INSS |
| SIDNEY LEMOS BARBOZA | 1283 | AGENTE EM ENDEMIAS-Z. URBANA | AGENTE EM ENDEMIAS | 05/09/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SILMAR APARECIDO DE CASTRO | 4283 | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 06/07/2015 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SILVA NEY GONCALVES ALBINO | 840 | PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/05/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SILVA NEY GONCALVES ALBINO | 1489 | PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 18/04/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SILVANA FERNANDES DA SILVA COSTA | 4478 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA - TEMPORARIOS | 02/01/2020 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| SILVANA SERAFIM RODRIGUES | 1513 | FONOAUDIOLOGO 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 05/06/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SILVANETE CELANTE DE OLIVEIRA | 6041 | MERENDEIRA - ZONA RURAL | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 04/12/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SILVANIRA COSTA ARAUJO FERNANDES | 969 | PROFESSOR(A) I-ESPECIAL 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/02/2005 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SILVANIRA COSTA ARAUJO FERNANDES | 1497 | PROFESSOR(A) I-ESPECIAL 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 10/04/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SILVERIO RODRIGUES CAO | 7654 | INSPETOR DE ONIBUS - ZONA RURAL | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 11/03/2015 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SILVIA FERREIRA GOBBI SOUZA | 5020 | PROFESSOR I NIVEL I 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 13/07/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SILVIA MAGRON RODRIGUES LIMA | 145 | PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS | SEMED- FUNDEB 60% CRECHE/ESTATUTÁRIOS | 01/06/1995 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SILVIA MAGRON RODRIGUES LIMA | 1486 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS | SEMED- FUNDEB 60% CRECHE/ESTATUTÁRIOS | 18/04/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SILVIO DA SILVA CLIMACO | 119 | VIGILANTE MUNICIPAL | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/04/1998 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SILVIO FERNANDES VILLAR | 7211 | PRESIDENTE DA C.P.L. | COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS | 02/10/2013 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SILVIO JOSE RIBEIRO NETO | 5096 | INSPETOR DE PATIO - ZONA URBANA | SEMED- APOIO FUNDEB 40%- ESTATUTÁRIOS | 10/10/2012 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SILVIO RONROSA DA SILVA OLIVEIRA | 1422 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 02/04/2007 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SIMAO MIGUEL DE SOUZA | 109 | AUX. OP. SERVICOS DIVERSOS | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 11/03/1991 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SIMON OLIVEIRA DOS SANTOS | 111 | PROFESSO(A) II PEDAGOGO 20 HORAS | SEMED-EDUCAÇÃO A DISTANCIA | 01/04/1991 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SIMONE DE ARAUJO ROSA FREITAS | 7947 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 21/02/2017 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SIMONE DE LIMA TRISTAO | 7195 | AGENTE ADMINISTRATIVO Z. RURAL | SEMED 25% | 25/09/2013 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SIMONE PEREIRA DA SILVA | 1520 | PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 19/06/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SIMONE PEREIRA DA SILVA | 8029 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 06/06/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SIMONY EVANGELISTA CANDIDO SOUZA | 7999 | PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS | AUXILIO DOENCA E LICENCA MATERNIDADE - SEMED | 28/03/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SINTIA MARA HAITO | 3087 | MEDICO(A) CLINICO GERAL 40 HORAS | PROGRAMA DA SAUDE DA FAMILIA - PSF | 01/08/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SINTIA MARA HAITO | 4508 | MEDICO(A) CLINICO GERAL 40 HORAS | SEMUSA TEMPORARIOS COVID 19 | 25/05/2020 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| SIRLENE DUTRA DE ASSIS | 7968 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 03/03/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SIRLEY FIGUEREDO | 7965 | PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 06/03/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SOILI KIRST ARNHOLZ | 5022 | PROFESSOR I-ESPECIAL 40 HORAS | AUXILIO DOENCA E LICENCA MATERNIDADE - SEMED | 12/07/2012 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SOLANGE APARECIDA DA SILVA | 702 | PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS | SEMED FUNDEB 60% -EJA/ESTATUTÁRIOS | 01/07/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SOLANGE DOS SANTOS ATILIO | 1556 | DIRETOR(A) DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA | SEMUSA- CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS | 01/07/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SOLANGE ROCHA DA SILVA | 729 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/10/1998 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SOLIDADE MARIA JOSE COSTA | 7655 | INSPETOR DE PÁTIO - ZONA RURAL | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 10/03/2015 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SONIA CELINA DE PAULO | 643 | SECRETARIO(A) DA ESC. MUN. DE ENS. INF.PARAISO DA CRIANÇA | SEMED-APOIO INFANTIL/ESTATUTÁRIOS FUNDEB 40% | 01/02/1998 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| STEPHANIE ALMEIDA DE LIMA | 6098 | CHEFE DE SEÇAO DE PROTOCOLO-DESIGNAÇAO | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 19/12/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SUEINI GONCALVES FERREIRA PERES | 851 | PROFESSOR(A) I ESPECIAL 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 10/05/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SUELI CORREA CARVALHO | 177 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/06/1995 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SUELI CORREA CARVALHO DA SILVA | 4493 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA - TEMPORARIOS | 16/04/2020 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| SUELI SANTANA DE JESUS | 7908 | MERENDEIRA - ZONA URBANA | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 18/07/2016 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SUELY MENDES SOARES | 4011 | EDUCADOR(A) SOCIAL I Z. URBANA | SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL COVID 19 | 27/12/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SULAMITA CONCEICAO DA | 5079 | MERENDEIRA - ZONA RURAL | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 28/08/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SILVA SOUZA | | | | | | Mensalista -Prev. Própria |
| SUZANA ANTONIO | 8015 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 08/05/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| SUZENY PINTO PONTES CARDOSO | 730 | DIRETOR (A) FINANCEIRO E CONTABIL | SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL COVID 19 | 01/10/1998 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| TALITA COSTA DE LIMA | 4479 | ENFERMEIRO (A) 40 HORAS | PSF - TEMPORARIOS | 13/01/2020 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| TALLIS MEIRELES FRAZAO | 3016 | ENFERMEIRO(A) 40 HORAS | SEMUSA ESTATUTARIOS COVID 19 | 11/07/2011 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| TANIA DIAS DOS SANTOS CLIMACO | 43 | ASSESSOR(A) EXECUTIVO(A) | COMAD - CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS | 03/01/1990 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| TANIA MARCIA VICENTE DE ARAUJO | 1755 | DIRETOR(A) II DA DIV. DE APOIO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS MULTISSERIADAS | SEMED-APOIO ADMINISTRATIVO/CARGO EFETIVO 25% | 01/06/1989 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| TASSIA KARINA ALEXANDRE DE MEDEIROS | 5033 | PROFESSORII(CIENCIAS) 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 19/07/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| TATIANA GONCALVES DA SILVA | 8153 | PROF II (PEDAGOGO) INT. DE LIBRAS 25 HORAS Z. RURAL | SEMED - CLT FUNDEB 60% | 25/10/2019 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| TATIANA MARIA PONTE PERPETUO | 661 | AUXILIAR DE LABORATORIO 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 17/04/1998 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| TATIANE RODRIGUES BIANCHINI | 4206 | RECEPCIONISTA | SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL | 18/12/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| TATIANE SANTOS OLIVEIRA | 8000 | PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 28/03/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| TERESINHA SOARES ROCA | 1286 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 05/09/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| TEREZA GONCALVES MENDES MARQUES | 58 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/06/1990 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| TEREZA RODRIGUES PINHEIRO DE CARVALHO | 341 | PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 17/02/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| TEREZINHA DE LIMA COSTA | 159 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | AUXILIO DOENCA E LICENCA MATERNIDADE - SEMED | 01/06/1995 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| THAISA REIS SILVA | 7693 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVAÇÃO Z. RURAL | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 09/07/2015 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| UEMERSON PEREIRA DE BASTOS | 7996 | VICE-DIRETOR DA ESC.ONORINA DE SOUZA L 28 | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 24/03/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VAGNER LUIZ DOS SANTOS SIMIONATO | 8104 | COVEIRO | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 24/04/2019 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VALCLEIA GONCALVES GAMA | 8137 | PROFESSOR(A) II (PEDAGOGO) 25 HORAS | SEMED - CLT FUNDEB 60% | 06/08/2019 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| VALDECI DELLABONA | 57 | AUX. OP. SERVICOS DIVERSOS | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/06/1990 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VALDECIR RODRIGUES DA SILVA | 1504 | VIGILANTE ZONA RURAL | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 18/04/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VALDELICE ALVES BEZERRA | 214 | AUXILIAR DE LABORATORIO 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 15/03/1996 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VALDENICE ALVES BEZERRA | 157 | PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/03/1994 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VALDENIR DE OLIVEIRA DE JESUS | 609 | VIGILANTE ZONA RURAL | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 01/03/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VALDENISE ALVES DE SOUZA | 934 | DIRETOR (A) DE ABASTECIMENTO DA SEMUSA | SEMUSA- CARGOS COMISSIONADOS ESTATUTÁRIOS | 10/12/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VALDEREZA DOS SANTOS DA SILVA | 6027 | TEC. EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 03/12/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VALDERI ALVES BEZERRA | 486 | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/04/2001 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VALDERINO MORAIS RAMOS | 1287 | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 17/08/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VALDIR OLIVEIRA DE JESUS | 1586 | VIGILANTE ZONA RURAL | SEMED-APOIO INFANTIL/ESTATUTÁRIOS FUNDEB 40% | 02/10/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VALDIR PEREIRA DE SOUZA | 5063 | PROFESSOR II (PEDAGOGO) 40 Z. RURAL | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 23/08/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VALDIR SOARES DO NASCIMENTO | 788 | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/11/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VALDIRA COELHO | 134 | PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 08/04/1992 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VALDIRA COELHO | 1172 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 20/06/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VALKILHA PINHEIRO DA SILVA ZANQUI | 4282 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVAÇÃO Z. RURAL | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 15/07/2015 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VALQUIRIA KLEIN | 592 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 17/02/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VALQUIRIA SOARES DA SILVA DE JESUS | 5072 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ZONA RURAL | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 03/09/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VANDA FELIX DA CRUZ | 1426 | COZINHEIRA | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 02/04/2007 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VANDA FELIX DA CRUZ | 4513 | ENFERMEIRO (A) 40 HORAS | SEMUSA TEMPORARIOS COVID 19 | 09/06/2020 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| VANDEILSA DA COSTA SANTOS | 7946 | PROFESSOR II (PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 06/03/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VANDERLEIA TEIXEIRA DOS SANTOS | 1166 | PROFESSOR(A) I ESPECIAL 20 HORAS | SEMED 25% | 17/02/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VANDERLEY FERREIRA CARNEIRO | 3098 | TEC. EM RADIOLOGIA- Z. URBANA | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 09/10/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VANDERLEY FERREIRA CARNEIRO | 4534 | TECNICO EM RADIOLOGIA | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 03/08/2020 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VANDILEIA ARAUJO SILVA | 2051 | PROFESSOR(A) II (LING.PORTUGUESA) 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/06/2007 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VANESSA BOTONI DA SILVA NOGUEIRA | 4485 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE Z. URBANA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 01/03/2020 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VANIA BRITO LOPES | 2003 | PROFESSOR(A) II (LING.PORTUGUESA) 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/02/2011 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VANIA ZANOL VIEIRA | 4431 | TECNICO EM RADIOLOGIA | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 13/05/2019 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VANILDA SILVA SANTANA | 8043 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 11/07/2017 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VANUSA ALVES QUITERIO SANTOS | 6068 | MERENDEIRA - ZONA RURAL | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 03/12/2012 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VANUZA ZACARIAS CORREIA | 766 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 05/04/2001 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VANUZIA CARVALHO DAS MERCES GARCIA | 1685 | PROFESSOR I NIVEL I 40 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 20/03/2009 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| VARINEA SOLIZ BALDERRAMA | 1420 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SEMUSA-CAPS | 02/04/2007 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VERA LUCIA GOMES DA SILVA | 842 | PROFESSOR I NIVEL I 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/05/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VERONICA ARAUJO DOS SANTOS MAIA | 7212 | MERENDEIRA - ZONA RURAL | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 08/10/2013 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VERONICE PONTES DA COSTA | 591 | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | PROGRAMA DA SAUDE DA FAMILIA - PSF | 17/02/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VICENTE DE PAULO BATISTA RODRIGUES | 1279 | MEDICO CIRURGIAO 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 09/08/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VICENTE MARQUES PINTO | 26 | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 03/07/1989 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VICLEI LUCIO DOS SANTOS | 4457 | TECNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS | SEMUSA - TEMPORARIOS | 01/08/2019 | ativo(a) | Temporário - CLT |
| VILMA DOS SANTOS MENDONCA | 404 | PROFESSOR II(LING. PORTUGUESA) 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 01/03/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VILSON CONSTANTINO RODRIGUES | 1401 | VIGILANTE MUNICIPAL | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 07/03/2007 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VIVIANE SIMOES VAZ | 7975 | NUTRICIONISTA 20 HORAS | SEMED 25% | 07/03/2017 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| VOLMIR JOSE GRANDO | 161 | PROFESSOR I NIVEL I 20 HORAS | SEMED-EDUCAÇÃO A DISTANCIA | 01/06/1995 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| WAGNER DA SILVA SOUZA | 8022 | MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 19/06/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| WALESKA DE CASTRO FREITAS | 1565 | ENFERMEIRO(A) 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 10/12/2004 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| WALQUIRIA BENARROSH DE SOUZA | 1204 | AGENTE COMUNITARIO SAUDE Z. URBANA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 03/07/2006 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| WALQUIRIA DA SILVA CUNHA | 5073 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ZONA RURAL | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 03/09/2012 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| WALTER APARECIDO VICENTE | 7978 | PROFESSOR II(PEDAGOGO) 25 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 10/03/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| WANDA FERREIRA DE SOUZA | 53 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HORAS | AUXILIO DOENCA E LICENCA MATERNIDADE - ESTATUTARIO | 01/06/1990 | inativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| WANDERLEY FERREIRA DE CARVALHO | 204 | ARTIFICE EM ELETRICIDADE | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/04/1998 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| WASHINGTON LUIZ ALVES FERREIRA | 82 | PROFESSOR(A) I NIVEL I 20 HORAS | EDUCAÇAO FUNDEB 60% | 11/03/1991 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| WESLEY PEREIRA | 4186 | MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 11/06/2014 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| WEVERTON PEREIRA DE CARVALHO | 1539 | AGENTE DE LIMP. E CONSERVACAO | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 28/07/2008 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| WILLIANSMAR GUSMAO MUNIZ | 716 | VIGILANTE | SEMED-APOIO INFANTIL/ESTATUTÁRIOS FUNDEB 40% | 01/08/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| YGOR RIQUELME ANTUNES | 4361 | BIOMEDICO(A) 40H | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 03/04/2017 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ZEDEQUIAS CONCEICAO DE SOUZA MORAES | 633 | AUX. OP. SERVICOS DIVERSOS | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 01/04/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ZENAIDE DA SILVA MONTEIRO | 721 | BIOMEDICA 20 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 11/03/1991 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ZENILTON PINTO DA SILVA | 1413 | VIGILANTE | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 04/04/2007 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ZIZELDA CORREA DA COSTA | 612 | AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO | semed 25% - APOIO ESTATUTARIO | 01/03/2003 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ZULEIDE INACIO DA ROCHA | 977 | AUXILIAR DE RADIOLOGIA | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 01/02/2005 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |
| ZYLKA SAMPAIO DURAN | 3001 | ENFERMEIRO(A) 40 HORAS | SEMUSA-SECRETARIA DE SAÚDE | 16/05/2011 | ativo(a) | Estatutário - Efetivo - Mensalista -Prev. Própria |

**Publicado por:**
Tania Dias dos Santos Climaco
**Código Identificador:**5C66358F

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

### SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
### DECRETO Nº 6.217/I DE 05 DE JANEIRO DE 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 1º de janeiro de 2021.

| | | |
|---|---|---|
| MARIA MARINS RIBEIRO DA SILVA | GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AREAL DA FLORESTA | CC - 9 |
| LEILANE DA SILVA NASCIMENTO TOBIAS | GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CASTANHEIRA | CC – 9 |
| MARISVALDA OIVEIRA DE SOUSA | GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MANOEL AMORIM DE MATOS | CC - 9 |
| RAIMUNDA FRANKLIN LOPES | GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RENATO MEDEIROS | CC - 9 |
| VILMALIR FERREIRA MORAIS | GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CALADINHO | CC - 9 |
| FRANCISCO LURDEVANHE DA SILVA RODRIGUES | GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RONALDO ARAGÃO | CC - 9 |
| FRANCISCO ENIVALDO SILVA | GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA HAMILTON RAULINO GONDIN | CC - 9 |
| FABIA FRANÇA PORTO | GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIANA | CC - 9 |
| RAPHAELA CASTIEL DE CARVALHO | GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA APONIÃ | CC - 9 |
| EDINEI JERONIMO DA SILVA | GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOVO ENGENHO VELHO | CC – 9 |
| ELIANA CUNHA COSTA | GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTO ANTÔNIO | CC - 9 |
| ANDREA DE FREITAS ROCHA | GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA OSVALDO PIANA | CC - 9 |
| LUCIMAR DE BARROS DE SOUZA BASSO | GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ ADELINO DA SILVA | CC - 9 |

| | | |
|---|---|---|
| JANA PAULA SOARES DA SILVA QUEIROZ | GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA PRINCESA | CC - 9 |
| NONATA SOARES DA SILVA | GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA RITA | CC - 9 |
| MARLI RODRIGUES DANTAS RIBEIRO | GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JACY PARANÁ | CC - 9 |
| JADIRLENE RODRIGUES PAZ | GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA UNIÃO BANDEIRANTES | CC - 9 |
| NARA ELIANA PRESTES DA SILVA | GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MUTUM PARANÁ/NOVA MUTUM | CC - 9 |
| SORAYA DALBONI GONZAGA CHAGAS | GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA EXTREMA | CC - 9 |
| CLEIDE CAMELLO | GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOVA CALIFÓRNIA | CC - 9 |
| CELIO FERREIRA MENDONCA | GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ GOMES FERREIRA | CC - 9 |
| NELCI PEREIRA DE LIMA FERREIRA | GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIO DAS GARÇAS | CC - 9 |
| ROSIANE SANTOS DE JESUS | GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LINHA 28 | CC - 9 |
| SIRLENE RODRIGUES PEREIRA ALEXANDRIA | GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALIANÇA | CC - 9 |
| RONEUDO SOARES FERREIRA MORAIS | GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIO PARDO | CC - 9 |
| MARIA SALVINA GOMES RODRIGUES | GERENTE DO POSTO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE DEMARCAÇÃO | CC - 4 |
| NAPOLEAO DA SILVA MOURA NETO | GERENTE DO POSTO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE SÃO MIGUEL | CC - 4 |
| SUELHO FERNANDES DANTAS | GERENTE DO POSTO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE LUIZ GONZAGA | CC - 4 |
| EDINHO ALVES RABELO | GERENTE DO POSTO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE PAPAGAIOS | CC - 4 |
| PAULA GOMES FERNANDES | GERENTE DO POSTO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE VALE DO JAMARY | CC - 4 |
| PATRICIA DOS SANTOS SILVA | GERENTE DO POSTO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE MORRINHOS | CC - 4 |
| ALONCIO RAMOS VIEIRA | GERENTE DO POSTO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE NOVA ESPERANÇA | CC - 4 |
| CATIANNE ALVES DE SOUZA | GERENTE DO POSTO DE SAÚDE PALMARES | CC – 4 |
| MARCIO JEAN PEREIRA DA SILVA | GERENTE DO POSTO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE TERRA SANTA | CC - 4 |
| VALÉRIA PINTO DE SOUZA | GERENTE DO POSTO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE LAGO DO CUNIÃ | CC - 4 |
| MARIA JOSÉ DIAS | GERENTE DO POSTO DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE AGROVILA/ALIANÇA | CC - 4 |
| JULIANE IVIN MAGNO COSTA | SECRETÁRIA | CC – 1 |
| ISABEL TEREZA DE OLIVEIRA MARTINS | SECRETÁRIA | CC – 1 |
| LUCIANE GONÇALVES CARLO | ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III | CC-14 |
| RÉGIA DE LOURDES FERREIRA PACHECO MARTINS | ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III | CC-14 |
| LEILA MATOS DA SILVA JACOB | GERENTE DA DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL | CC-11 |
| ELIEZER BISPO DOS SANTOS | GERENTE DO PRONTO ATENDIMENTO DR. JOSÉ ADELINO | CC-16 |
| IVONETE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS | GERENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | CC - 11 |
| GEISA BRASIL RIBEIRO | GESTOR DO NÚCLEO DE CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO | CC - 1 |
| WALMIR DA SILVA FERREIRA | GERENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO | CC - 11 |
| MARLUCE ARAUJO DO AMARAL NAIMAIER | ASSESSOR DE ARRECADAÇÃO | CC - 8 |
| AILTON FURTADO | ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO | CC - 8 |
| MARIA ANTÔNIA PAIVA BRASIL | GESTOR DO NÚCLEO DE CONTROLE DE ZOONOSES | CC - 1 |
| FRANCILEI DE JESUS DIAS | GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE VETORES | CC - 11 |

***HILDON DE LIMA CHAVES***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**7FC56A59

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**
**DECRETO Nº 6.211/I DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, a partir de 1º de janeiro de 2021.

| | | |
|---|---|---|
| CARLOS VITOR GOMES FARIA | CHEFE DE APOIO DE UNIDADE | CC-6 |
| LEIDA DE SOUZA CARDOSO | CHEFE DE APOIO DE UNIDADE | CC-6 |
| WELINGTON FRANCO PEREIRA | DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS PARA JUVENTUDE | CC-17 |
| JOSÉ BENJAMIM SILVA ARAÚJO | ASSESSOR NÍVEL II | CC-8 |
| ALEXANDRA DE LIMA MORAES | ASSESSOR NÍVEL II | CC-8 |
| MARINALVA GONÇALVES | ASSESSOR NÍVEL II | CC-8 |
| BRUCE DE OLIVEIRA MACHADO | ASSESSOR NÍVEL II | CC-8 |
| JAIANE REGINA CEZAR CARVALHO | ASSESSOR NÍVEL II | CC-8 |
| GENTILEZA DE BRITO FARIA | DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES | CC-17 |
| GLÓRIA REJANEA DO NASCIMENTO | ASSESSOR NÍVEL II | CC-8 |
| TASSIA RODRIGUES DA SILVA | ASSESSOR NÍVEL II | CC-8 |
| LUCICLEIDE HONORATO DA SILVA | ASSESSOR NÍVEL II | CC-8 |
| JANIS FERREIRA DE MOTA REIS | ASSESSOR NÍVEL II | CC-8 |
| ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA AMARAL | ASSESSOR NÍVEL II | CC-8 |

***HILDON DE LIMA CHAVES***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**D46B163E

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº 5.148/2021**

"*Dispõe sobre Exoneração de Agente Politico".*

**ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura

**R E S O L V E *:***

Art. 1º **EXONERAR** os (as) Servidores (a) Municipal abaixo relacionados os quais exerciam os cargos junto as Secretarias do Município conforme a seguir:

| Mat. | Nome | Secretaria | Data da Exoneração | Cargo |
|---|---|---|---|---|
| 3357 | ERIVELTON KLOOS | SEMGOV –PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | 01/01/2021 | PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO |
| 3353 | GLEIDES RODRIGUES CORA | SEMACOL | 01/01/2021 | SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADM. COMPRAS E LICITAÇÃO |
| 3361 | DANIEL ALVES THOMAZ MARTINS | SEMUSA | 01/01/2021 | SECRETÁRIO MUNICPAL DE SÁUDE |
| 3459 | JOSE GOMES TEXEIRA | SEMPLADEGE | 01/01/2021 | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLIMENTO E GESTÃO |
| 3348 | GILSON APARECIDO FARIAS DE OLIVEIRA | SEMGOV | 01/01/2021 | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO |
| 3354 | MARCELINO ALVES LIMA | SEMOSP | 01/01/2021 | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E POSTURAS |
| 3355 | LARRUBIA DAVIANE HUPPERS | SEMFAZ | 01/01/2021 | SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA |
| | DANIELE DE OLIVEIRA RENGIBE MONFREDINHO | SANEROM | 01/01/2021 | SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA |
| | ERIVELTON KLOOS | AGERROM | 01/01/2021 | SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ROLIM DE MOURA |
| | BENEDITO DA SILVA LEITE FILHO | AMEROLIM | 01/01/2021 | PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE |
| 3360 | CARLA RODRIGUES SCHOCK | SEMAS | 01/01/2021 | SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| 4935 | VANIA REGINA DA SILVA | SEMEC | 01/01/2021 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2021.

Rolim de Moura, 05 de Janeiro de 2021.

***ALDAIR JULIO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Esteves dos S Pansini
**Código Identificador:**54A93432

---

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 15/2021**

"*Dispõe sobre Exoneração de Servidores Relacionados no Anexo I, do Cargo de Provimento em Comissão".*

**ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR** os Servidores relacionados no Anexo I, do Cargo de Provimento em Comissão que exerce na Administração Pública Direta no Município de Rolim de Moura/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 05 de janeiro de 2021.

***ALDAIR JULIO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**ANEXO – I**

| **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** | **SEMGOV** |
|---|---|
| **CARGO/OCUPANTE** | **LOTAÇÃO** |
| **Assessor Especial de Secretaria**<br>1 –DORLI SCHIMER<br>2 –RAQUEL MILAGRE LOPES<br>3 –SONIA APARECIDA P. ZANDONADI | SEMGOV |
| **Assessor de Comunicação Social**<br>1- FABIANA SCHIMER CORREA | SEMGOV |
| **Assessor Técnico**<br>1- PATRICIA APARECIDA PEDRO<br>2 –HAROLDO JOSE BISPO | SEMGOV |
| **Diretor Administrativo**<br>GRACILENE DOS SANTOS | SEMGOV |
| **Administrador Distrital**<br>LINDEMBERG WESLLEY DE ALMEIDA | SEMGOV |
| **Ouvidor Municipal**<br>ARZELINO MARCELINO COSTA | SEMGOV |
| **Coordenador da Ouvidoria**<br>JEANETE VARGAS | SEMGOV |
| **Coordenador do Serviço de Informação ao Cidadão-SIC**<br>GEILAINI SANTOS DA CRUZ | SEMGOV |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** | **LOTAÇÃO** |

| | |
|---|---|
| **Assessor Superior de Governo e Cidadania**<br>BRUNA NAYARA DE MELO FREITAS | ASG |
| **Assessor Técnico Especial**<br>DAVID FRANCISCO MATTAR | ASG |
| **Assessor de Representação Externa**<br>OSLEI FERREIRA DA SILVA | ASG |
| **Diretor Especial de Convênios**<br>WILLIAN DIAS MARQUES DOS SANTOS | ASG |
| **Coordenador de Sistema de Convênios-SICONV**<br>NELYNHA DE SOUSA MIRANDA | ASG |
| **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** | **LOTAÇÃO** |
| **Assessor Especial da Controladoria Geral**<br>ROGER HENRIQUE AMORIM PONCE | CGM |
| **Auditor Interno**<br>KARLA GEOVANNA NUNES OLIVEIRA | CGM |

| **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ** | **LOTAÇÃO** |
|---|---|
| **Assessor Técnico**<br>1 – LUCAS GOMES DE MELO | SEMFAZ |
| **Coordenador de Cadastro Mobiliário**<br>JOSIEIDE ARAUJO NOGUEIRA | SEMFAZ |
| **Coordenador de Dívida Ativa**<br>EVELIN LAIS MACHADO BORGES | SEMFAZ |
| **Coordenador de Receitas**<br>RAFAELA FERREIRA CUNHA | SEMFAZ |
| **Coordenador Técnico**<br>FABRICIO FRANCISCO DOS SANTOS | SEMFAZ |
| **Coordenador de Finanças**<br>PATRICIA NEUMANN | SEMFAZ |
| **Diretor de Cadastro Imobiliário**<br>RITA DE CASSIA R. DA C. F. DE OLIVEIRA | SEMFAZ |
| **Diretoria de Receitas**<br>NOETE DA SILVA BERNARDO | SEMFAZ |

| **Secretário Municipal de Administração - SEMACOL** | **LOTAÇÃO** |
|---|---|
| **Assessor Especial de Secretaria**<br>ARIADNA ALVES SALDANHA FLAVIO | SEMACOL |
| **Assessor Técnico**<br>CLEODOMAR BENETTI | SEMACOL |
| **Diretor Administrativo**<br>NIDI JOSE DOS SANTOS | SEMACOL |
| **Coordenador de Compras e Licitações**<br>RAFAEL VINICIUS DA SILVA - INTERINO | SEMACOL |
| **Coordenador de Recursos Humanos**<br>LETICIA OLIVEIRA DOPIATE | SEMACOL |
| **Coordenador de Arquivos de Recursos**<br>ADRIAN FERNANDES DA SILVA | SEMACOL |
| | SEMACOL |

| **Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS** | **LOTAÇÃO** |
|---|---|
| **Assessor Técnico**<br>LEILA ANTÔNIO DA SILVA RUFFATTO | SEMAS |
| **Diretor da Casa da Criança e do Adolescente**<br>ANA CAROLINE AZEVEDO | SEMAS |
| **Diretor de Serviço de Proteção Social Básica**<br>EDILAINE MELLO ELER RAMOS | SEMAS |
| **Diretor do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS**<br>SIMONE DE OLIVEIRA PIAZZA | SEMAS |
| **Diretor do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**<br>ANDRESSA CALEGARI DE OLIVEIRA | SEMAS |
| **Coordenador de Programas Sociais do Governo Federal**<br>ANDREIA PATRICIA MOREIRA ARAGÃO | SEMAS |
| **Coordenador do Centro de Convivência do Idoso**<br>Sonia Aparecida Teixeira Palhano | **SEMAS** |
| **Coord. de Serv. De Prot. E Atend. Especializado a Familia e Indivíduos –PAEFI/CREAS**<br>MAIKILLA RAFAELLA RODRIGUES MIRANDA | **SEMAS** |
| **Coord. do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**<br>ROSELI OLIVEIRA DE ARAUJO CUSTODIO | **SEMAS** |
| **Coordenador do Serviço Socioeducativo e Liberdade Assistida**<br>MARALICE DE OLIVEIRA MACHADO SANTANA | **SEMAS** |
| **Coordenador de Planejamento das Políticas Sociais**<br>JOSE ROBERTO DA SILVA RUIZ FILHO | **SEMAS** |
| **Coordenadoria Administrativo da Casa da Criança e do Adolescente**<br>MARIA INÊS DA SILVA | **SEMAS** |
| **Secretário Municipal de Agricultura - SEMAGRI** | **LOTAÇÃO** |
| **Assessor da Secretaria**<br>- WALLISSON MILARD PESSÔA<br>- GELSON NASCIMENTO DOS SANTOS | SEMAGRI |
| **Assessor Especial de Desenvolvimento Agroindustrial**<br>WANDERLEY PIZOLIO | SEMAGRI |
| **Assessor Técnico**<br>1–AGLINISSON DE O. ALMEIDA<br>2-BRUNO DA SILVA RAMALHO | SEMAGRI |
| **Diretor Administrativo de Patrulha Mecanizada**<br>JOANILSON SAMPAIO | SEMAGRI |
| **Coordenador de Apoio ao Campo**<br>1 – JESSICA DAIANE SANTOS LOBATO<br>2 –ERALDO BERNARDINO CELESTINO | SEMAGRI |

| **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMMADU** | **LOTAÇÃO** |
|---|---|
| **Assessor Técnico**<br>1-FRANCIELY KAREN PEREIRA MARTINS<br>2- MARCIANA PAINI BROGIO<br>3- MARIANA MOURA<br>4- MAYANE CAROLINE MOURA<br>5- DEBORA DE CASSIA MATOS | SEMMADU |

| | |
|---|---|
| 6- SORLEI GEHRING PREATO | |
| **Diretor de Planejamento e Urbanismo**<br>MIRIAM CRISTINA WEIRICH | SEMMADU |
| **Coordenador de Sinalização, Operação e Fiscalização de Tráfego**<br>JOAO GOMES CARDOSO<br>SHEINE OTTO PINTO RODRIGUES | SEMMADU |
| **Coordenador de Proteção Ambiental**<br>SIMONI BARBOSA | SEMMADU |
| **GERENTE DE TURISMO**<br>MARIA KÉTILA OLIVEIRA SILVA MACHADO | SEMMADU |
| **ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO**<br>1-MARIO DARTIBALE NETO<br>2-ELIDA TAYRINE DE JESUS LEITE | SEMMADU |

| **Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos - SEMOSP** | **LOTAÇÃO** |
|---|---|
| **Assessor Especial de Secretaria**<br>ANIBAL VALDINEI DE JESUS | SEMOSP |
| **1-Assessor Técnico**<br>DEVANIR FERNANDES DOS SANTOS<br>JANAINA APARECIDA CRISTAL | SEMOSP |
| **Diretor de Controle de Peças e Almoxarifado**<br>IDANIEL PAULO DA SILVA | SEMOSP |
| **Diretor De Controle de Frotas**<br>MAKSON NOEL MATEUS DE MEDEIROS | SEMOSP |
| **Coordenador de Recursos Humanos**<br>LUANNA OLIVEIRA DA MATA DE DEUS | SEMOSP |
| **Coordenador de Serviços Públicos Urbanos**<br>MARLON ROBERT DOS SANTOS | SEMOSP |
| **Coordenador de Serviços Públicos Rurais**<br>LUIZA NERI BRATILIERI RODRIGUES | SEMOSP |
| **Coordenador de Serviços Mecânicos**<br>CRISTIAN RIBEIRO ENZ DA SILVA | SEMOSP |

| **Secretaria Municipal de Planejamento Desenvolvimento e Gestão – SEMPLADEGE** | **LOTAÇÃO** |
|---|---|
| **Chefe de Planejamento Tecnologia e Informação**<br>JULIANE MESQUITA BARBOSA | SEMPLADEGE |
| **Assessor Técnico de Gestão**<br>FRANCISCO EMANUEL DOS SANTOS ARAUJO | SEMPLADEGE |
| **Diretor de Planejamento**<br>JEICIANE BUK | SEMPLADEGE |
| **Gerente de Gestão e Desenvolvimento**<br>ALINI RHAISSA C. FREITAS | SEMPLADEGE |
| **Gerente Especial de Engenharia**<br>RICARDO MARÇAL FREIRE | SEMPLADEGE |
| **Assessor Especial de Serviços de Engenharia**<br>ALEXANDRE PAULINO SEABRA | SEMPLADEGE |
| **Assessor Especial de Serviços de Arquitetura**<br>VANESSA NEVES MAZIERO | SEMPLADEGE |
| **Assessor Técnico de Serviço de Engenharia**<br>CLAUDIR FERREIRA DUARTE | SEMPLADEGE |

| **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC** | **LOTAÇÃO** |
|---|---|
| **Assessor Especial de Secretaria**<br>1 - VALDINEI FERNANDES CORREA | SEMEC |
| **Assessor Técnico**<br>1 – SHEILA PRISCILA ALVES | SEMEC |
| **Diretor e Financeiro de Recursos Vinculados**<br>SANIA ROMERIA | SEMEC |
| **Diretoria de Extensão Escolar**<br>1 – JOAO VITOR DA SILVA PEREIRA | SEMEC |
| **Coordenador de Transporte Escolar**<br>POLIANA OLIVEIRA VAZ | SEMEC |
| **Coordenador de Eventos Culturais e Anfiteatro**<br>MAX FENNEX CAMARGO DA SILVA | SEMEC |
| **Coordenador de Projetos**<br>KAMILLA LORENA BONA VIEIRA | SEMEC |
| **Coordenador de Inspeção Escolar**<br>RAIHANY SANTOS DE SOUZA –INTERINA | SEMEC |

| **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA** | **LOTAÇÃO** |
|---|---|
| **Diretor de Gestão Hospitalar**<br>ANDRIELI DE OLIVEIRA R. CERA | SEMUSA |
| **Administrador de Transp. e Manut. De Veículos**<br>RONIVAGNER ELER RAMOS | SEMUSA |
| **Diretor Administrativo**<br>DAISY KELLY DA SILVA | SEMUSA |
| **Diretor do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS**<br>OTAVIO MATHEUS AVILDA | SEMUSA |
| **Diretor do Laboratório Municipal**<br>DIOLAN TENÓRIO CAVALCANTE | SEMUSA |
| **Diretor de Enfermagem**<br>VANESSA AOIAGUI DE MORAIS | SEMUSA |
| **Gerente dos Programas Estratégicos**<br>JANAINA DOS SANTOS DELGADILLO | SEMUSA |
| **Gerente Adm. Da Unidade Básica de Saúde "Eni Correia da Silva" (Distrito de Nova Estrela)**<br>ROSELI DE FATIMA FERREIRA | SEMUSA |
| **Gerente Adm. Da Unidade de Saúde "Centro Norte"**<br>VANESSA DE SOUZA | SEMUSA |
| **Gerente Adm. Da Unidade Básica de Saúde "Planalto"**<br>MARILZA RITA DE OLIVEIRA SOUZA | SEMUSA |
| **Gerente Adm. Da Unidade Básica de Saúde "Jardim Tropical"**<br>JOICE BUENO DA SILVA | SEMUSA |
| **Gerente Adm. Da Unidade Básica de Saúde "Cidade Alta"**<br>TEREZA DA SILVA | SEMUSA |
| **Coord. de Capacitação e Avaliação de Dados Estatísticos**<br>FELICA VALERIA DE SOUZA SOARES | SEMUSA |

| | |
|---|---|
| **Coord. de Almoxarifado e Patrimônio**<br>FRANCIELI REIS DA SILVA WILL | SEMUSA |
| **Coord. de Programas MDST/AIDS**<br>ISABELLE FRANQUI LIMA | SEMUSA |
| **Coord. de Atenção Farmacêutica**<br>VALDIRENE ALVES DE PAULA FERREIRA | SEMUSA |
| **Coordenador de Requisição de Medicamentos**<br>MICHELLE MARCILIO SOARES | SEMUSA |
| **Coordenador de Judicialização da Saúde**<br>ADRIELLY QUIESA AGUIAR S. FERNANDES | SEMUSA |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 05 de janeiro de 2021.

***ALDAIR JULIO PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Esteves dos S Pansini
**Código Identificador:**834458B9

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
## DECRETO Nº 5141/2020 DE 28/12/2020

**CNPJ 04.394.805/0001-18**
**Exercício: 2020**
Decreto nº 5141/2020 de 28/12/2020

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE *TRANSPOSIÇÃO* DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

**O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia,** no uso das prerrogativas legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 3837/2020 de 28/12/2020.**
**LEI**
**Artigo 1º** - Fica autorizado a(o) **TRANSPOSIÇÃO** das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **SUPLEMENTA** | | | |
| 02.000.00.000.0000.0.000. | | PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA | |
| 02.004.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E SEMEC CULTURA - | |
| 02.004.12.122.0008.2.010. | | FOLHA DE PAGAMENTO - SEMEC | |
| 273-.3.90.46.00.00 | 10010046 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 7.000,00 |
| 4753-.3.91.97.00.00 | 10010046 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT | 246.506,71 |
| | | ATUARIAL DO RPPS | |
| 02.004.12.361.0005.2.015. | | FOLHA DE PAGAMENTO- ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 673-.1.90.11.00.00 | 10010046 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | 870.130,00 |
| | | PESSOAL CIVIL | |
| 713-.1.91.13.00.00 | 10010046 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 20.000,00 |
| 763-.3.90.46.00.00 | 10010046 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 118.000,00 |
| 02.004.12.361.0005.2.016. | | FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL - | FUNDEB |
| 783-.1.90.11.00.00 | 10110042 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | 88.300,00 |
| | | PESSOAL CIVIL | |
| 833-.1.91.13.00.00 | 10110042 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 80.000,00 |
| 02.004.12.365.0005.2.041. | | FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA | |
| 1383-.1.90.11.00.00 | 10010046 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | 40.000,00 |
| | | PESSOAL CIVIL | |
| 1423-.1.91.13.00.00 | 10010046 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 47.000,00 |
| 02.004.12.365.0005.2.042. | | FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - | |
| | | FUNDEB | |
| 1493-.1.90.11.00.00 | 10110042 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | 117.000,00 |
| | | PESSOAL CIVIL | |
| 1543-.1.91.13.00.00 | 10110042 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 45.000,00 |
| 02.004.12.365.0005.2.060. | | FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | |
| 1603-.1.90.11.00.00 | 10010046 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 76.000,00 |
| 1643-.1.91.13.00.00 | 10010046 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 14.000,00 |
| 1693-.3.90.46.00.00 | 10010046 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 3.000,00 |
| **Total Suplementação:** | | | **1.771.936,71** |
| **ANULA** | | | |
| 02.000.00.000.0000.0.000. | | PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA | |
| 02.003.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO - SEMACOL | |
| 02.003.04.122.0037.2.007. | | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | |
| 144-.4.90.52.00.00 | 10000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 200.000,00 |
| 02.004.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E SEMEC | CULTURA - |
| 02.004.12.122.0008.2.011. | | MANUTENÇÃO DA SEMEC | |
| 283-.3.90.14.00.00 | 10010046 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 14.100,00 |
| 293-.3.90.30.00.00 | 10000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 11.000,00 |
| 333-.3.90.39.00.00 | 10000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| 343-.3.90.39.00.00 | 10010046 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 30.000,00 |
| 384-.4.90.52.00.00 | 10010046 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.900,00 |
| 02.004.12.122.0008.2.012. | | MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME. | |
| 403-.3.90.14.00.00 | 10010046 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 3.600,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 413-.3.90.30.00.00 | 10010046 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.700,00 |
| 423-.3.90.36.00.00 | 10010046 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.700,00 |
| 433-.3.90.39.00.00 | 10010046 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.150,00 |
| 444-.4.90.52.00.00 | 10010046 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.780,00 |
| 02.004.12.122.0008.2.013. | | MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB | |
| 453-.3.90.14.00.00 | 10010046 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 3.000,00 |
| 463-.3.90.30.00.00 | 10010046 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.700,00 |
| 473-.3.90.39.00.00 | 10010046 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.300,00 |
| 484-.4.90.52.00.00 | 10010046 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.600,00 |
| 02.004.12.122.0008.2.014. | | MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE | |
| 493-.3.90.14.00.00 | 10010046 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 3.000,00 |
| 503-.3.90.30.00.00 | 10010046 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 |
| 513-.3.90.39.00.00 | 10010046 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.000,00 |
| 524-.4.90.52.00.00 | 10010046 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 |
| 02.004.12.122.0008.2.045. | | EVENTOS EDUCACIONAIS | |
| 553-.3.90.30.00.00 | 10010046 | MATERIAL DE CONSUMO | 4.100,00 |
| 563-.3.90.39.00.00 | 10010046 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 4.100,00 |
| 02.004.12.361.0005.2.018. | | MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 893-.3.90.30.00.00 | 10010046 | MATERIAL DE CONSUMO | 19.200,00 |
| 913-.3.90.39.00.00 | 10010046 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 78.500,00 |
| 02.004.12.361.0005.2.022. | | CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS - ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 953-.3.90.14.00.00 | 10010046 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 7.000,00 |
| 963-.3.90.30.00.00 | 10010046 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.000,00 |
| 02.004.12.361.0005.2.034. | | TRANSPORTE ESCOLAR - MANUTENÇÃO DA FROTA | |
| 993-.3.90.30.00.00 | 10010046 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 1003-.3.90.39.00.00 | 10010046 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 22.000,00 |
| 02.004.12.361.0005.2.035. | | TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA | |
| 1013-.3.90.39.00.00 | 10010046 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 710.000,00 |
| 02.004.12.365.0005.2.019. | | MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA | |
| 1103-.3.90.30.00.00 | 10010046 | MATERIAL DE CONSUMO | 19.000,00 |
| 1123-.3.90.39.00.00 | 10010046 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 40.500,00 |
| 1154-.4.90.52.00.00 | 10010046 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2.200,00 |
| 02.004.12.365.0005.2.020. | | MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | |
| 1173-.3.90.36.00.00 | 10010046 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2.100,00 |
| 1183-.3.90.39.00.00 | 10010046 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 82.000,00 |
| 02.004.12.365.0005.2.023. | | CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA | |
| 1223-.3.90.14.00.00 | 10010046 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 5.000,00 |
| 1233-.3.90.30.00.00 | 10010046 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.000,00 |
| 02.004.12.365.0005.2.024. | | CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO INFANTL - CRECHE | |
| 1253-.3.90.14.00.00 | 10010046 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 3.000,00 |
| 1263-.3.90.30.00.00 | 10010046 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.000,00 |
| 02.004.12.365.0005.2.061. | | FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB | |
| 1723-.1.90.11.00.00 | 10110043 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 95.000,00 |
| 02.004.12.366.0005.2.021. | | MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS - EJA | |
| 1823-.3.90.30.00.00 | 10010046 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.300,00 |
| 1833-.3.90.39.00.00 | 10010046 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.700,00 |
| 1854-.4.90.51.00.00 | 10010046 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 3.000,00 |
| 1864-.4.90.52.00.00 | 10010046 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.800,00 |
| 02.004.12.366.0005.2.077. | | FOLHA DE PAGAMENTO - EJA | |
| 1923-.1.90.11.00.00 | 10010046 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 20.000,00 |
| 1993-.3.90.18.00.00 | 10010046 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | 1.100,00 |
| 2003-.3.90.46.00.00 | 10010046 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 16.968,05 |
| 02.004.12.366.0005.2.078. | | FOLHA DE PAGAMENTO - EJA - FUNDEB | |
| 2013-.1.90.11.00.00 | 10110042 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 152.500,00 |
| 2033-.1.90.94.00.00 | 10110043 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 5.000,00 |
| 2043-.1.91.13.00.00 | 10110042 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 6.700,00 |
| 2053-.1.91.13.00.00 | 10110043 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 11.200,00 |
| 2083-.3.90.46.00.00 | 10110043 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 24.400,00 |
| 02.004.13.392.0015.2.086. | | FOLHA DE PAGAMENTO - CULTURA | |
| 2153-.2.90.21.00.00 | 10000000 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 2.000,00 |
| 2173-.3.90.18.00.00 | 10000000 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | 1.500,00 |
| 02.008.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ | |
| 02.008.04.122.0040.2.102. | | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO LOTADOS NA SEMFAZ | |
| 2613-.1.90.11.00.00 | 10000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 94.538,66 |
| **Total Redução:** | | | **1.771.936,71** |

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua públicação.

ROLIM DE MOURA, em 28/12/2020.

***FABRICIO MELO DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

FABRICIO MELO DE ALMEIDA:72349670287
Assinado de forma digital por FABRICIO MELO DE ALMEIDA:72349670287
Dados: 2020.12.30 17:13:46 -04'00'

**Publicado por:**
Everson Martins
**Código Identificador:**6BAE4E7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº 5142/2020 DE 28/12/2020**

**CNPJ 04.394.805/0001-18**
**Exercício: 2020**

Decreto nº 5142/2020 de 28/12/2020

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE *REMANEJAMENTO* DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

**O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia,** no uso das prerrogativas legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 3838/2020 de 28/12/2020.**
**LEI**
**Artigo 1º** - Fica autorizado a(o) **REMANEJAMENTO** das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **SUPLEMENTA** | | | |
| 02.000.00.000.0000.0.000. | | PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA | |
| 02.004.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC | |
| 02.004.12.365.0005.2.041. | | FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA | |
| 1383-.1.90.11.00.00 | 10010046 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 100.000,00 |
| **Total Suplementação:** | | | **100.000,00** |
| **ANULA** | | | |
| 12.000.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | |
| 12.014.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | |
| 12.014.13.392.0015.2.090. | | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | |
| 13-.3.90.14.00.00 | 10000000 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 5.000,00 |
| 23-.3.90.30.00.00 | 10000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 8.000,00 |
| 33-.3.90.36.00.00 | 10000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.000,00 |
| 43-.3.90.39.00.00 | 10000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 11.000,00 |
| 54-.4.90.51.00.00 | 10000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 8.000,00 |
| 64-.4.90.52.00.00 | 10000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 8.000,00 |
| 12.014.13.392.0015.2.091. | | EVENTOS CULTURAIS | |
| 73-.3.50.43.00.00 | 10000000 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 10.000,00 |
| 83-.3.60.45.00.00 | 10000000 | SUBVENÇÕES ECONÔMICAS | 10.000,00 |
| 93-.3.90.30.00.00 | 10000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 103-.3.90.36.00.00 | 10000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.000,00 |
| 113-.3.90.39.00.00 | 10000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 12.000,00 |
| 124-.4.90.52.00.00 | 10000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 8.000,00 |
| **Total Redução:** | | | **100.000,00** |

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua públicação.

ROLIM DE MOURA, em 28/12/2020.

***FABRICIO MELO DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

FABRICIO MELO DE ALMEIDA:723496702 87
Assinado de forma digital por FABRICIO MELO DE ALMEIDA:72349670287
Dados:2020.12.3017:13:17-04'00'

**Publicado por:**
Everson Martins
**Código Identificador:**92E38A64

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº 5143/2020 DE 28/12/2020**

**CNPJ 04.394.805/0001-18**
**Exercício: 2020**
**Decreto nº 5143/2020 de 28/12/2020**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito do município de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3657/2019 de 19/12/2019.
**Decreta:**
**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 73.601,59 (setenta e três mil seiscentos e um reais e cinqüenta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Suplementação** | | | |
| 02.000.00.000.0000.0.000. | | PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA | |
| 02.008.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ | |
| 02.008.04.122.0040.2.102. | | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO LOTADOS NA SEMFAZ | |
| 270 - 3.3.91.97.00.00 | 10000000 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 48.031,95 |
| 02.009.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV | |
| 02.009.04.122.0036.2.107. | | FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO | |
| 290 - 3.1.90.13.00.00 | 10000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.700,00 |
| 02.013.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - SEMPLADEGE | |
| 02.013.04.122.0034.2.274. | | FOLHA DE PAGAMENTO DA SEMPLADEGE | |
| 364 - 3.3.90.46.00.00 | 10000000 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 1.050,00 |
| 03.000.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | |
| 03.009.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL | |
| 03.009.08.122.0038.2.154. | | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - FMAS | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 - 3.1.90.11.00.00 | 10000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 18.000,00 |
| 6 - 3.3.90.08.00.00 | 10000000 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 500,00 |
| 11.000.00.000.0000.0.000. | | SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA | |
| 11.001.00.000.0000.0.000. | | SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA - SANEROM | |
| 11.001.17.512.0032.2.191. | | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SANEROM | |
| 12 - 3.3.90.46.00.00 | 10000000 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 319,64 |
| **Total Suplementação:** | | | **73.601,59** |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

| **Redução** | | | |
|---|---|---|---|
| 02.000.00.000.0000.0.000. | | PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA | |
| 02.008.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ | |
| 02.008.04.122.0040.2.102. | | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO LOTADOS NA SEMFAZ | |
| 261 - 3.1.90.11.00.00 | 10000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 48.031,95 |
| 02.009.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV | |
| 02.009.04.122.0036.2.107. | | FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO | |
| 289 - 3.1.90.11.00.00 | 10000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 5.700,00 |
| 02.013.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - SEMPLADEGE | |
| 02.013.04.122.0034.2.274. | | FOLHA DE PAGAMENTO DA SEMPLADEGE | |
| 358 - 3.1.90.11.00.00 | 10000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.050,00 |
| 03.000.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL | |
| 03.009.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL | |
| 03.009.08.122.0038.2.154. | | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - FMAS | |
| 5 - 3.1.91.13.00.00 | 10000000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 18.500,00 |
| 11.000.00.000.0000.0.000. | | SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA | |
| 11.001.00.000.0000.0.000. | | SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA - SANEROM | |
| 11.001.17.512.0032.2.191. | | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SANEROM | |
| 1 - 3.1.90.11.00.00 | 10000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 319,64 |
| **Total Redução:** | | | **73.601,59** |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 28/12/2020.

FABRICIO MELO DE ALMEIDA:72349670287
Assinado de forma digital por FABRICIO MELO DE ALMEIDA:72349670287
Dados: 2020.12.30 17:12:45 -04'00'

***FABRICIO MELO DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Everson Martins
**Código Identificador:**852AFCB1

## ESTADO DE RONDÔNIA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
### NOTA DE EMPENHO 395-2020

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CNPJ 84.722.917/0001-90** | | | | | | |
| **AV. CAPITÃO SILVA DE FARIAS CENTRO ( 69)3525-1058 - CEP 76867-000** | | | | | | |
| **NOTA DE EMPENHO** | | | | | | |
| **Nº do Empenho:** | | **395 / 2020 Ordinário** | | **Data: 20/04/2020** | | |
| **Credor:** 4687 JC TRUCKS EIRELI-ME | | | | | | |
| **Endereço:** Comercial: TRANSCONTINENTAL, 3781 - - C.E.P. 76913899 - JI PARANA - RO | | | | | | |
| **C.N.P.J.:** 20.630.544/0001-44 | | **Insc. Est.:** | | | | |
| **Orgão:** 02. PODER EXECUTIVO | | | | **Processo.....:** 125/2020 | | |
| **Unidade:** 02.008. SEC.MUN. DE OBRAS | | | | **Tipo de Licitação:** Pregão | | |
| **Prog. Trabalho:** 04.122.0002.2.045. MANUT. DAS ATIV. SECRET. DE OBRAS | | | | **Nº Licitação.....:** 11/2020 | | |
| **Elemento Desp.:** 4.4.9.0.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | | | |
| **Reduzido:** 114 | | **F. de Recurso:** 10000000 RECURSOS LIVRES | | **Origem de Recursos: 1** | | |
| **Desdobramento:** 99 | 00 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 10000000 | **Demais Gastos** | | |
| **Dotação Inicial** | | **Saldo Anterior** | | **Valor** | **Saldo Atual** | |
| 5.000,00 | | 21.501,00 | | 5.333,33 | 16.167,67 | |

| ***ITEM*** | ***QTD*** | ***UN*** | ***ESPECIFICAÇÃO*** | ***MARCA*** | ***VLR. UNITÁRIO*** | ***VLR. TOTAL*** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1,00 | UN | TANQUE PIPA - Capacidade 12 mil Litros Chassi: • Chassi em chapa em aço e travessas 8. Sistema do Tanque: • Estrutura do tanque d'agua construída no formato padrão (redondo) em chapas de aço COR400 9 (3,75mm) • Guarda corpo 80 cm de altura do tipo tubular • Assoalho antiderrapante • Escada tipo marinheiro com degraus antiderrapante • Capacidade de 12 mil litros, incluso com sistema de "quebra ondas" • Bomba d'agua com vazão de 80m³/h pressão 70 mca, com funcionamento através da tomada de força de acionamento pneumático na cabine. Acessórios Incluso: • Caixa para ferramentas de aço (São José) • Canhão Monitor com esguicho regulável 2.1/2" • 02 (Dois) de saída lateral 2" com engate rápido tipo refinaria, um do lado direito e outro do lado esquerdo do tanque • Carretel manual com 30metros mangueira de borracha 1" com esguicho regulável • 02 (Dois) Bicos de pato 2" frontal com regulagem angular • Barra de irrigação e aço galvanizado 2.1/2" x 2.5m, com descarga por gravidade, acionamento pneumático • Rabo de Pavão 2" instalados na traseira do tanque de acionamento pneumático • Mangote 4" x 6.5m para sucção com engate rápido válvula de pé (tipo crivo) • Válvula de sucção paraescorva • Visor de nível tipo mangueira • Para-lamas em aço • Para-barro em borrachão • Para-choque traseiro conforme Resolução DENATRAN • Faixas refletivas conforme Resolução DENATRAN • Protetores laterais conforme Resolução DENATRAN Pintura: • Limpeza com desengraxante químico • Aplicação do fundo anticorrosivo (anti-ferrugem) Pintura externa em esmalte sintético na cor branca; (devidamente instalados no caminhão) caminhão não incluso. | Vertrucks | 5.333,33 | 5.333,33 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ordenação De Despesa | | | | | | | |
| ***CLEONE LIMA RIBEIRO*** | | | | | | ***ANILDO ALBERTON*** | |
| Secretario Municipal de Obras | | | | | | Prefeito | |
| Empenhado Por: | | | | | | | |
| ***RENATA GUIMARAES DAMACENO*** | | | | | | | |
| **Nº do Empenho:** | **395 / 2020 Ordinário** | | | | | **Data: 20/04/2020** | |
| **Credor:** 4687 JC TRUCKS EIRELI-ME | | | | | | | |
| **Endereço:** Comercial: TRANSCONTINENTAL, 3781 - - C.E.P. 76913899 - JI PARANA - RO | | | | | | | |
| **C.N.P.J.:** 20.630.544/0001-44 | **Insc. Est.:** | | | | | | |
| **Orgão:** 02. PODER EXECUTIVO | | | | | | **Processo.....:** 125/2020 | |
| **Unidade:** 02.008. SEC.MUN. DE OBRAS | | | | | | **Tipo de Licitação:** Pregão | |
| **Prog. Trabalho:** 04.122.0002.2.045. MANUT. DAS ATIV. SECRET. DE OBRAS | | | | | | **Nº Licitação.....:** 11/2020 | |
| **Elemento Desp.:** 4.4.9.0.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | | | | |
| **F. de Recurso:** | 10000000 | RECURSOS LIVRES | 10000000 | | | **Origem de Recursos: 1** | |
| **Desdobramento:** | 99 | 00 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | | | **Demais Gastos** | |
| **Dotação Inicial** | | **Saldo Anterior** | | | | **Valor** | **Saldo Atual** |
| 5.000,00 | | 21.501,00 | | | | 5.333,33 | 16.167,67 |
| ***ITEM*** | ***QTD*** | ***UN*** | ***ESPECIFICAÇÃO*** | ***MARCA*** | ***VLR. UNITÁRIO*** | ***VLR. TOTAL*** | |
| **Histórico NAD:** | | | | | | | |
| AQUISIÇÃO DE UM TANQUE PIPA COM CAPACIDADE PARA 12.000 LITROS CONFORME ESPECIFICAÇÕES ITEN 5 DO TERMO DE REFRENCIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS RECURSO ORIUNDOS DO CONVENIO Nº 077/19/PJ/DER-RO. | | | | | | | |
| **ORDENAÇÃO DE DESPESA** | | | | | | | |
| ***CLEONE LIMA RIBEIRO*** | | | | | | ***ANILDO ALBERTON*** | |
| Secretario Municipal de Obras | | | | | | Prefeito | |
| Empenhado Por: | | | | | | | |
| ***RENATA GUIMARAES DAMACENO*** | | | | | | | |

**Publicado por:**
Gleicia de Oliveira Souza
**Código Identificador:**3CAFA61C

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
## NOTA DE EMPENHO 396-2020

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **CNPJ 84.722.917/0001-90** | | | | | | | |
| **AV. CAPITÃO SILVA DE FARIAS CENTRO ( 69)3525-1058 - CEP 76867-000** | | | | | | | |
| **NOTA DE EMPENHO** | | | | | | | |
| **Nº do Empenho: 396 / 2020** | | | **Ordinário** | | | **Data: 20/04/2020** | |
| **Credor:** 4687 JC TRUCKS EIRELI-ME | | | | | | | |
| **Endereço:** Comercial: TRANSCONTINENTAL, 3781 - - C.E.P. 76913899 - JI PARANA - RO | | | | | | | |
| **C.N.P.J.:** 20.630.544/0001-44 | | | **Insc. Est.:** | | | | |
| **Orgão:** 02. PODER EXECUTIVO | | | **Processo.....:** 125/2020 | | | | |
| **Unidade:** 02.008. SEC.MUN. DE OBRAS | | | **Tipo de Licitação:** Pregão | | | | |
| **Prog. Trabalho:** 26.782.0010.2.110. AQUISIÇÃO DE TANQUE PIPA CV. 077/19/PJ/DER-RO | | | **Nº Licitação.....:** 11/2020 | | | | |
| **Elemento Desp.:** 4.4.9.0.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | | | | |
| **Reduzido:** 146 | | | **F. de Recurso:** 20140037 OUTROS CONVENIOS DO ESTADO ( NAO RELA | | | **Origem de Recursos: 1** | |
| **Desdobramento:** 99 00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES20140037 | | | | | | **Demais Gastos** | |
| **Dotação Inicial** | | | **Saldo Anterior** | | | **Valor** | **Saldo Atual** |
| 0,00 | | | 60.000,00 | | | 59.666,67 | 333,33 |
| ***ITEM*** | ***QTD*** | ***UN*** | ***ESPECIFICAÇÃO*** | | ***MARCA*** | ***VLR. UNITÁRIO*** | ***VLR. TOTAL*** |
| 1 | 1,00 | UN | TANQUE PIPA - Capacidade 12 mil Litros Chassi: • Chassi em chapa em aço e travessas 8. Sistema do Tanque: • Estrutura do tanque d'agua construída no formato padrão (redondo) em chapas de aço COR400 9 (3,75mm) • Guarda corpo 80 cm de altura do tipo tubular • Assoalho antiderrapante • Escada tipo marinheiro com degraus antiderrapante • Capacidade de 12 mil litros, incluso com sistema de "quebra ondas" • Bomba d'agua com vazão de 80m³/h pressão 70 mca, com funcionamento através da tomada de força de acionamento pneumático na cabine. Acessórios Incluso: • Caixa para ferramentas de aço (São José) • Canhão Monitor com esguicho regulável 2.1/2" • 02 (Dois) de saída lateral 2" com engate rápido tipo refinaria, um do lado direito e outro do lado esquerdo do tanque • Carretel manual com 30metros mangueira de borracha 1" com esguicho regulável • 02 (Dois) Bicos de pato 2" frontal com regulagem angular • Barra de irrigação e aço galvanizado 2.1/2" x 2.5m, com descarga por gravidade, acionamento pneumático • Rabo de Pavão 2" instalados na traseira do tanque de acionamento pneumático • Mangote 4" x 6.5m para sucção com engate rápido válvula de pé (tipo crivo) • Válvula de sucção para escorva • Visor de nível tipo mangueira • Para-lamas em aço • Para-barro em borrachão • Para-choque traseiro conforme Resolução DENATRAN • Faixas refletivas conforme Resolução DENATRAN • Protetores laterais conforme Resolução DENATRAN Pintura: • Limpeza com desengraxante químico • Aplicação do fundo anticorrosivo (anti-ferrugem) Pintura externa em esmalte sintético na cor branca; (devidamente instalados no caminhão) caminhão não incluso. | | Vertrucks | 59.666,67 | 59.666,67 |
| Ordenação De Despesa | | | | | | | |
| ***CLEONE LIMA RIBEIRO*** | | | | | | ***ANILDO ALBERTON*** | |
| Secretario Municipal de Obras | | | | | | Prefeito | |
| Empenhado Por: | | | | | | | |
| RENATA GUIMARAES DAMACENO | | | | | | | |
| **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI** | | | | | | | |
| **Estado de Rondônia CNPJ 84.722.917/0001-90** | | | | | | | |
| **AV. CAPITÃO SILVA DE FARIAS CENTRO ( 69)3525-1058 - CEP 76867-000** | | | | | | | |
| **NOTA DE EMPENHO** | | | | | | | |
| **Nº do Empenho: 396 / 2020** | | | **Ordinário** | | | **Data: 20/04/2020** | |
| **Credor:** 4687 JC TRUCKS EIRELI-ME | | | | | | | |
| **Endereço:** Comercial: TRANSCONTINENTAL, 3781 - - C.E.P. 76913899 - JI PARANA - RO | | | | | | | |
| **C.N.P.J.:** 20.630.544/0001-44 **Insc. Est.:** | | | | | | | |
| **Orgão:** 02. PODER EXECUTIVO | | | **Processo.....:** 125/2020 | | | | |
| **Unidade:** 02.008. SEC.MUN. DE OBRAS | | | **Tipo de Licitação:** Pregão | | | | |
| **Prog. Trabalho:** 26.782.0010.2.110. AQUISIÇÃO DE TANQUE PIPA CV. 077/19/PJ/DER-RO | | | **Nº Licitação.....:** 11/2020 | | | | |
| **Elemento Desp.:** 4.4.9.0.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | | | | |
| **F. de Recurso:** 20140037 OUTROS CONVENIOS DO ESTADO ( NAO RELACIONADA 20140037 | | | **Origem de Recursos: 1** | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Desdobramento:** 99 00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | | | **Demais Gastos** | | | |
| **Dotação Inicial** | | | **Saldo Anterior** | **Valor** | **Saldo Atual** | |
| 0,00 | | | 60.000,00 | 59.666,67 | 333,33 | |
| ***ITEM*** | ***QTD*** | ***UN*** | ***ESPECIFICAÇÃO*** | ***MARCA*** | ***VLR. UNITÁRIO*** | ***VLR. TOTAL*** |
| | | | | | | |
| **Histórico NAD:** | | | | | | |
| AQUISIÇÃO DE UM TANQUE PIPA COM CAPACIDADE PARA 12.000 LITROS CONFORME ESPECIFICAÇÕES ITEN 5 DO TERMO DE REFRENCIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS RECURSO ORIUNDOS DO CONVENIO Nº 077/19/PJ/DER-RO. | | | | | | |
| Ordenação De Despesa | | | | | | |
| ***CLEONE LIMA RIBEIRO*** | | | | ***ANILDO ALBERTON*** | | |
| Secretario Municipal de Obras | | | | Prefeito | | |
| Empenhado Por: | | | | | | |
| ***RENATA GUIMARAES DAMACENO*** | | | | | | |

**Publicado por:**
Gleicia de Oliveira Souza
**Código Identificador:**B16A5754



**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 2822/2021**

***De 05 de Janeiro de 2021.***

*"APROVA O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO (COTAS ORÇAMENTÁRIAS) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando em específico o que dispõe os Arts. 47 e 50 da Lei Federal 4.320/64 e Art. 8° da Lei Complementar nº. 101/2000 e Anexo I da Instrução Normativa nº. 10/TCE-RO/2010 e programação orçamentária definida na Lei n.º 1051, de 10 de Dezembro de 2020 – Lei Orçamentária Anual - LOA 2021;

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aprovado o limite mensal de gastos nas unidades orçamentárias do orçamento programa, exercício financeiro de 2021, obedecendo aos seguintes percentuais dos elementos de despesa, a saber:

Despesa com manutenção das atividades das unidades orçamentárias constante no orçamento programa vigente conforme a seguir:

| ANO | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL% |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| % Mensal | 6,61 | 6,99 | 6,71 | 6,33 | 9,11 | 8,77 | 10,58 | 7,56 | 6,29 | 8,44 | 9,73 | 12,89 | 100,00 |

**Artigo 2º -** Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.
**Artigo 3º** - As realizações de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

**Artigo4º**. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

**Artigo 5º**. Não será objeto de limitação às despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Artigo 6º.** Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2021 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

**Artigo 7º.** As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

**Artigo 8º.** O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal de nº 1051/2020 de 10 de Dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual - LOA), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

**Artigo 9º.** Fica a Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Planejamento – SEMAFP autorizada a proceder à antecipação de cotas orçamentárias mensais, as quais deverão ser reprogramadas após análise e aquiescência da justificativa apresentada pela Unidade Orçamentária solicitante.

**Publicado por:**
Milton Caetano da Silva
**Código Identificador:**0C2E68EF